CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 11, DE 2015
(Do Poder Executivo)
MSC 341/2015
AV 406/2015

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 425, de 22 de maio de 2014, que outorga autorização à Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Araruna, Estado da Paraíba.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 341

TVR
11/2015

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 61, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Cultural e Artística de Indianópolis, no município de Indianópolis – PR;

2 - Portaria nº 420, de 22 de maio de 2014 – Associação Tupiratins de Apoio a Educação Cultura e Lazer - ATAECL, no município de Tupiratins – TO;

3 - Portaria nº 422, de 22 de maio de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Paracambi, no município de Paracambi – RJ;

4 - Portaria nº 423, de 22 de maio de 2014 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Matos Costa, no município de Matos Costa – SC;

5 - Portaria nº 424, de 22 de maio de 2014 – Associação Rádio Mangabeira de Todos, no município de João Pessoa – PB;

6 - Portaria nº 425, de 22 de maio de 2014 – Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna – ABMAC, no município Araruna – PB;

7 - Portaria nº 437, de 6 de novembro 2014 – Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura, no município de Cariri do Tocantins – TO;

8 - Portaria nº 461, de 5 de junho de 2014 – Associação Comunitária Lapa, no município de Nova Cruz – RN;

9 - Portaria nº 462, de 5 de junho de 2014 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco, no município de Piaçabuçu – AL;

10 - Portaria nº 463, de 5 de junho de 2014 – Associação Comunitária de Moraes Almeida, no município de Itaituba – PA;

11 - Portaria nº 464, de 5 de junho de 2014 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social de Floraí – ACOSF, no município de Floraí – PR;

12 - Portaria nº 739, de 6 de novembro de 2014 – Associação Educativa e Cultural Bom Jesus, no município de Bom Jesus do Oeste – SC; e

13 - Portaria nº 741, de 6 de novembro de 2014 – Associação Rádio Comunitária Formosa, no município de Formosa da Serra Negra – MA.

Brasília, 16 de setembro de 2015.

AG. Port 425/14

53000.036335/2011-93 (A 6)

EM nº 00022/2015 MC

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Subchefia de Administração
Diretoria de Assuntos Legislativos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Ivan Antônio Alves
Brasília-DF 19/03/15 H 17:39

Brasília, 19 de Março de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC, no Município de Araruna, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.036335/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

Em 22/15

PUBLICADO P/O DIÁRIO OFICIAL DE 17/06/2014
Página: 88 Seção: 01
ANOTADO POR: [illegible]

Ministério das Comunicações - SCD
Fls 455
Rubrica

PORTARIA Nº 425 , DE 22 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.036335/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna – ABMAC** , com sede na **Rua Antônio Carneiro da Fonseca, nº247, Centro**, no município de **Araruna**, no estado de **PB**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

I. Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Avenida Coronel Pedro Targino, S/Nº - Centro, nas coordenadas geográficas com latitude em **06°31'47"S** e longitude em **35°44'23"W**, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PRIMEIRA - SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 17/9/15 às 17:50 horas
Nome legível nº Ponto

Aviso nº 406 - C. Civil.

MSC 341/2015

Em 16 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 61, 420, 422, 423, 424, 425, 437, 461, 462, 463, 464, 739 e 741, de 2014.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 17/09/15
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Luiz César Lima Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa 9/2010 18/Set/2015 10:37
Ponto: 7148 Ass.: Orizem: 1ª SEC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TUR 111/15
Vol I/III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.036335/2011-93**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 19 de dezembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 19/12/2014, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0295686** e o código CRC **E2EBCA4B**.

22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.036335/2011-93**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 19 de dezembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 19/12/2014, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0295686** e o código CRC **E2EBCA4B**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 04/2011**

Protocolo nº: **53000.036335/2011-93**

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela **Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna-PB (ABMAC)**, na localidade de **Araruna/PB**, onde solicita **autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 21 de julho de 2011.

Pedro Paulo Verano de Souza
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SEVER/CGRC/DEOC/SC

iniciais/CGRC

340

Aviso 35/2

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna-PB (ABMAC)**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.770.774/0001-43**, com sede na Rua Antonio Carneiro da Fonseca, nº 247, Centro, Araruna, Estado Paraíba, CEP 58233-000, Telefone 0XX(83) 33731010 ou 99839910, correio eletrônico hilttonfarias15@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Exª., em atendimento ao Aviso 04/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Araruna/PB, 29 de Junho de 2011.
(local e data)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.036335/2011-93

Maria do Livramento dos Santos Souza
(assinatura do representante legal da entidade)

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
14/07/2011-11:57

Nome do representante da entidade: **Maria do Livramento dos Santos Souza**
CPF: 007.764.114-03

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada – coincide com a de constituição	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados		

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21 / 07 / 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.036335/2011-93

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
14/07/2011-11:58

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	101	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1570	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	18	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim X	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	29	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Maria do Livramento dos Santos Souza
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo a agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua Antonio Carneiro da Fonseca, nº 247, Centro, na cidade de Araruna, Estado Paraíba, CEP 58233-000,
Telefone para contato: 0XX-83-99839910;
Correio eletrônico (e-mail): hilttonfarias15@hotmail.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, Centro na Cidade de Araruna/PB de coordenadas geográficas: 06º 31' 47" S de latitude e 35º 44' 23"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Maria do Livramento dos Santos Souza, na qualidade de representante legal da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca de Araruna, PB (ABMAC), declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Antonio Carneiro da Fonseca, nº 247, Centro, Araruna/PB – CEP: 58233-000;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da emissora, caso sejamos contemplados, será: RÁDIO PROGRESSO 'FM';

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004;

- As coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 06º S 31' 47" de latitude e 35ºW 44' 23" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Antonio carneiro da Fonseca, s/n, Centro, Araruna/PB – CEP: 58233-000;

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Araruna, 28 de Junho de 2011.
(local e data)

Maria do Livramento dos Santos Souza
Assinatura do representante da entidade

- Endereço para correspondência: Rua Antonio Carneiro da Fonseca, nº 247, Centro, Araruna/PB – CEP: 58233-000;

Telefone para contato: 0XX-83-99839910;
Correio eletrônico (e-mail): hilttonfarias15@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Poder Concedente e sob as penas da Lei, que o endereço completo da sede da entidade é na Rua Antonio Carneiro da Fonseca, nº 247, Centro, Araruna/PB – CEP: 58233-000.

Araruna, 28 de Junho de 2011

Maria do Livramento dos Santos Souza
Representante Legal

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

M. das Comunicações
SSCE
7

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Poder Concedente e sob as penas da Lei, que todos os dirigentes da Entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Araruna, 28 de Junho de 2011

Maria do Livramento dos Santos Souza
Representante Legal

(ABMAC)
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINHAS DE ARARUNA, PB.
CNPJ: 13.770.774/0001-43

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas circunvizinhas de Araruna,PB., (ABMAC), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei n° 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Maria do Livramento dos Santos Souza
Presidente da Entidade
Rg n° 447.076 SSP-PB
CPF: 007.764.114-03

Francisco Hélio de Pontes Martins
Membro do Conselho Comunitário
Rg n° 2265013 SSP-PB
CPF: 275.908.558-23

Maria das Graças Belmiro da Silva
Diretora Administrativa
Rg n° 2.284.251 SSP-PB
CPF: 396.023.624-72

Maria Ivoneide do Nascimento Gomes
Membro do Conselho Comunitário
Rg n° 1.1778150 SSP-PB
CPF: 517.281.174-53

Dinara Nelo da Silva
Diretora de Operações
Rg n° 293.8655 SSP-PB
CPF: 068.864.914-90

Rosiane Soares dos Santos
Membro do Conselho Comunitário
Rg n° 2733072 SSP-PB
CPF: 054.681.264-35

José Barbosa de Souza
Membro do Conselho Comunitário
Rg n° 500.492 SSP-PB
CPF: 188.821.904-53

Francisca Munis da Silva
Membro do Conselho Comunitário
Rg n° 1647818 – SSP-PB 2° via
CPF: 323.584.824-04

Endereço: para correspondência: Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, Centro, Araruna, Paraíba. CEP: 58.233-000.
Telefone: 083-9983-9910 - Email: hiltonfarias15@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Poder Concedente e sob as penas da Lei, que a Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca de Araruna, PB (ABMAC), NÃO é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo e de associados, pessoas que nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Araruna, 28 de Junho de 2011

Maria do Livramento dos Santos Souza

Maria do Livramento dos Santos Souza
Representante Legal

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e perante o Ministério das Comunicações, que a denominação do nome fantasia da Rádio Comunitária da Cidade de Araruna/PB será: RÁDIO PROGRESSO "FM".

Araruna, 28 de Junho de 2011

Maria do Livramento dos Santos Souza

Maria do Livramento dos Santos Souza
CPF: 007.764.14-03
Representante Legal

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de projeto de instalação e sob minha inteira responsabilidade, que a cota do terreno no local pretendido para a instalação do Sistema Irradiante da Rádio Comunitária da Cidade de Araruna – PB pertencente à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINAS DE ARARUNA, PB – (ABMAC), atende plenamente as condições exigidas no item 18.2.7.1 da norma n.º 1/2004, aprovada pela Portaria n.º 103 de 23 de janeiro de 2004.

Araruna, 28 de Junho de 2011

Maria do Livramento dos Santos Sousa
Presidente

João de Deus Barros

João de Deus Barros
Engº Eletric. Op Eletrônica
CREA/PB: 1602249962

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de confirmação junto ao Ministério das Comunicações, e, em atendimento a letra "n" do item 7.1 da Norma Complementar nº 1/2004, que as coordenadas geográficas **06º 31' 47'' S e 35º 44' 23'' W** referentes à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA DE ARARUNA, PB (ABMAC), foram medidas no padrão GPS-WGS 84, em frente ao imóvel situado à Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, Centro, Araruna/PB – CEP: 58.233-000.

Araruna, 28 de Junho de 2011

JOÃO DE DEUS BARROS
Engº. Eletricista/Eletrônico
CREA nº 1602249962

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

Declaro perante o Ministério das Comunicações, de que a Entidade "Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna – PB (ABMAC), apresentará o Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados no Requerimento A-2, caso sejamos selecionados.

Araruna, 28 de Junho de 2011

Maria do Livramento dos Santos Souza

Maria do Livramento dos Santos Souza
Representante Legal

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 14
Rubrica

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

Ofício nº ____/2011/ABMAC

Referência: **06/2011**

Senhor Ministro

Em atendimento a Norma 01/2004, estamos enviando em anexo a este, toda documentação referente à Habilitação e ao Projeto Técnico, para analise e, conseqüentemente, a Autorização da Estação de RadCom do Municipio de ARARUNA/PB.

Araruna, 28 de Junho de 2011

Maria do Livramento dos Santos Souza

Maria do Livramento dos Santos Souza
Representante Legal

Ao Dr.
Paulo Bernardo
Ministro das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Brasília – DF.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

Ofício nº ____/2011/ABMAC

Referência: **06/2011**

Senhor Ministro

Em atendimento a Norma 01/2004, estamos enviando em anexo a este, toda documentação referente à Habilitação e ao Projeto Técnico, para analise e, conseqüentemente, a Autorização da Estação de RadCom do Municipio de ARARUNA/PB.

Araruna, 28 de Junho de 2011

Maria do Livramento dos Santos Souza

Maria do Livramento dos Santos Souza
Representante Legal

Ao Dr.
Paulo Bernardo
Ministro das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Brasília – DF.

Receita Federal

SSCE - M. OBS Comunicações Fls 16

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.770.774/0001-43 MATRIZ		20/05/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORES DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINHAS DE ARARUNA-PB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABMAC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO CARNEIRO	247	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	CENTRO	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **09/06/2011** às **11:54:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/06/2011

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia/reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 05/07/2011

Tal Esc

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Teixeira Fernandes Matias Neto
ESCREVENTE
ARARUNA - PB

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINHAS DE ARARUNA-PB.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE ATUAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1° - A Associação Beneficente dos Moradores e Moradores da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna-PB, em sede provisória à Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, nesta cidade de Araruna, Estado da Paraíba, fundada em 04 de março de 2011, é uma Sociedade Civil de Direitos Privados, nos termos do Artigo 16 do Código Civil Brasileiro, filantrópica, sem fins lucrativos de apoio e solidariedade a Comunidade, regida por este **ESTATUTO**.

Art. 2° - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Araruna, para causas judiciais;

Art. 3° - Esta Associação atuará na criação de emprego e renda, através de Cursos Profissionalizantes e incentivos a produção, comunicação através de radiodifusão, bem como atividades sociais e culturais e de Assistência Social;

Art. 4° - Atuará promovendo o social de forma a garantir melhor qualidade de vida aos moradores da comunidade no município de Araruna;

Art. 5° - Angariar recursos que serão empregados na promoção e concretização de projetos sociais que venham a beneficiar a população da comunidade Ararunense;

Art. 6° - Trabalhará no sentido de oferecer à comunidade garantia dos direitos como cidadãos;

Art. 7° - Representar os direitos dos Associados de forma geral seja em qualquer situação;

Art. 8° - Em cumprir suas finalidades, que se fizerem necessárias;

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Art. 9° - Quanto ao número de Associados, esse será ilimitado, compreendendo as seguintes categorias:

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Atanilo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Aveanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA - PB

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 09 / 06 / 2011
Ta Esc

a) **Fundadores:** São Sócios que compareceram e assinaram a Ata de Fundação da Associação.
b) **Contribuintes:** São Sócios como Pessoa física ou jurídica que contribuam regularmente com o pagamento das mensalidades.
c) **Beneméritos:** São voluntários que auxiliam a Entidade colaborando ou fazendo doação de bens ou numerários ou qualquer outro tipo de ajuda que venha a beneficiar a Associação.

Art. 10° - Direito dos Sócios:

a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
b) Tomar parte nas Assembléias Gerais;

Art. 11° - Deveres dos Sócios:

a) Cumprir as disponibilidades estatutárias e regimentais;
b) Acatar as determinações da Diretoria;
c) Comparecer a todas as Assembléias Gerais, Ordinária e Extra-ordinária;

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 12° - São Órgãos da Associação:

a) A Assembléia;
b) A Diretoria;
c) O Conselho Fiscal;

Art. 13° - A Assembléia Geral é o órgão máximo e superior, será constituída dos sócios Fundadores, Contribuintes e Beneméritos, com direito a voto, escolhidos pela diretoria, que estejam no gozo dos seus mandatos.

Art. 14° - Compete a Assembléia Geral:

a) Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal;
b) Reformular o Estatuto;
c) Opinar sobre entrada e saída de sócios;

Art. 15° - A Assembléia Geral será realizada ordinariamente uma vez por ano, para apreciar o relatório anual da diretoria, discutir e homologar as contas após o parecer do conselho fiscal, como também, Extra-ordinariamente, quando convocada pela Diretoria, ou pelo Conselho Fiscal quando 2/3 dos sócios quites com as obrigações sociais solicitarem.

Art. 16° - O meio de convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da Associação ou publicado em imprensa falada, escrita ou por convites com 05 (cinco) dias antecedentes.

Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Arnaldo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Adriana Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA - PB

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 09/06/2011
Taí Esc

Art.17° - Qualquer Assembléia será instalada em primeira convocação com maioria absoluta, e em segunda convocação com qualquer número.

Art. 18° - As atividades administrativas e técnicas da instituição serão executadas pela Diretoria.

Art. 19° - A Diretoria será constituída pelos seguintes membros:

a) Um Presidente;
b) Um Vice-presidente;
c) Um Primeiro Secretário
d) Um Segundo Secretário;
e) Um Primeiro Tesoureiro;
f) Um Segundo Tesoureiro;

Art. 20° - Os membros da Diretoria serão eleitos por Assembléia Geral, e o mandato da Diretoria será de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado pó igual período.

Art. 21° - Compete a Diretoria:

a) Elaborar e executar o Programa Anual de Atividades;
b) Elaborar e apresentar a Assembléia Geral o Relatório Anual;
c) Entrosar-se com instituições Públicas ou Privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 22° - Compete ao Presidente:

a) Representar a Instituição Judicial e Extra-judicial;
b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
c) Presidir a Assembléia Geral;
d) Convocar e presidir reuniões da Diretoria;
e) Assinar Convênios com Entidades ou Privadas;
f) Assinar Contratos;
g) Abrir Contas bancárias em conjunto com o Tesoureiro.

Art. 23° - Compete ao Vice-presidente:

a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
b) Prestar colaboração ao Presidente.

Art. 24° - Compete ao Primeiro secretário:

a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
b) Lavras todas as Atas;
c) Preparar Expedientes para despachos do Presidente.

Art. 25° - Compete ao Segundo Secretário:

a) Substituir o Primeiro Secretário nas suas ausências ou impedimentos.

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Adolfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Wanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA - PB

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB) 09 / 06 / 2011
Selo Esc

Art. 26° - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

a) Abrir contas bancárias em conjunto com o Presidente;
b) Fazer pagamentos autorizados pelo Presidente;
c) Preparar documentos de receitas e das despesas para a escrituração contábil;
d) Apresentar relatórios financeiros para serem submetidos à Assembléia geral;
e) Manter sobre sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria;
f) Manter em estabelecimento Bancário os numerários da Instituição.

Art. 27° - Compete ao Segundo Tesoureiro:

a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

Art. 28° - O Conselho Fiscal será constituído de 03(três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1° - O Mandato do Conselho Fiscal Será Coincidente com o Mandato da Diretoria;

§ 2° - Em caso de vagância, o Mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 29° - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar os livros e a escrituração da Associação;
b) Examinar os balancetes apresentados pelo Tesoureiro e opinar a respeito;
c) Apreciar os balancetes e inventários que acompanham o Relatório Anual da Diretoria;
d) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO DA INSTITUIÇÃO

Art. 30° - O Patrimônio da instituição será constituído de bem móveis, imóveis, subvenções, contribuições, doações, dotações orçamentárias oriundas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, arrecadações de eventos, bens e valores que possua ou venha a possuir, que somente poderão ser alienados com autorização da Assembléia Geral, com a presença de 2/3 de seus sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes, na sua totalidade, serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviços Sociais, mediante autorização da Assembléia Geral, com no mínino de 2/3 dos sócios.

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Ivanira Fernandes Matias Melo
ESCREVENTE
ARARUNA - PB

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 01 / 06 / 2011
Te Esc

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31° - As atividades dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, desde que eleitos, não serão em hipótese nenhuma remuneradas.

Art. 32° - Os bens e direitos pertencentes à Instituição serão utilizados exclusivamente para a realização dos objetivos sociais definidos neste Estatuto.

Art. 33° - A Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., mediante proposta de quaisquer membros da Diretoria, poderá conceder título honorífico ou benemerência a entidades ou pessoas que tenham prestado relevantes serviços em prol da comunidade ou Associação.

Art. 34° - A Instituição não poderá participar em hipótese alguma, de movimentos políticos partidários.

Art. 35° - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria ou pela Assembléia Geral quando convocada.

Art. 36° - O presente Estatuto só poderá ser alterado por proposta da Diretoria ou da Assembléia Geral, com presença de 2/3 dos sócios em 1ª convocação; em 2ª convocação com qualquer número de sócios.

Art. 37° - O Presente Estatuto vigorará a partir da data de seu registro junto ao Cartório Civil das pessoas Jurídicas.

Art. 38° - Revogadas as disposições em contrário.

Araruna-PB, 05 de março de 2011.

Maria do Livramento dos Santos Souza
Presidente

Maria das Graças Belmiro da Silva
Primeira Secretária

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUZA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, Nº 36
ARARUNA - PARAÍBA
Documento protocolado sob nº 3.665
fls. 39 Livro 2 Registrado
sob nº 960 às 10:10 do Livro A- 5
Pessoas Jurídicas). Dou fé.
Araruna, 20 / 05 / 2011

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 09 / 06 / 2011
Tel Esc

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Vanessa Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINHAS DE ARARUNA-PB. (ABMAC)

CNPJ: 13.770.774/0001-43

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da (ABMAC) convocada para o fim de reforma do todo do Estatuto da Associação Convocação 09 de junho de 2011.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1° - A Associação Beneficente dos Moradores e Moradores da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna-PB, doravante denominada (ABMAC), é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Araruna, Estado da Paraíba, com sede a Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, Araruna-PB.

Parágrafo Único – A (ABMAC) utilizará como denominação fantasia Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna-PB., e reger-se pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2° - A Associação Beneficente dos Moradores e Moradores da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna-PB., tem como objetivo Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão e idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 20/06/2011

c) Manter prestação de relevantes serviços.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10° - São órgãos da ABMAC:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11° - A Assembléia geral, órgão máximo de deliberação da ABMAC, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 16 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§1° - A ABMAC poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínino, um quinto dos associados (colaboradores e efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quanto a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A Convocação deverá ser feita com antecedência mínina de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ABMAC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A ABMAC deliberara em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação , trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A ABMAC convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12° - A Diretoria da ABMAC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em assembléia Geral para um mandato de 02 anos, permitida a reeleição.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 30/06/2011
Tel Esc

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA

Fls. 24
Rubrica
SSC
05/10

Art. 14° - O conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15° - As Chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínino, um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§2° - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínino de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem Serpa decidida no início da AG.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16° - A Programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único: Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a sessão ou arrendamento da emissora do serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17° - O Patrimônio e Receita da ABMAC, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeira, pelo saldo de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB) 30/06/2011
Tal Esc

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
António Martins de Sousa
TABELIÃO
António Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Ivanira Fernandes Matias Nobre
CAGRÉVENTE

Araruna

Ata de Constituição e Fundação da Associação Beneficente dos Moradores e Moradores da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna-PB.

05/03/2011
05/03/2013

Aos 05 de março de dois mil e onze, na Casa da Moradora, Maria do Livramento dos Santos Souza, Centro, na Cidade de Araruna,PB., reuniram-se em Assembléia Geral cidadãos e cidadãs da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas, para constituir e fundar uma associação de moradores. Nesta oportunidade, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, a Sra. Maria do Livramento dos Santos Souza, Brasileira, casada, aposentada, portador (a) do RG nº 447.076, SSP-PB, e do CPF nº 007.764.114-03, com endereço acima mencionado, que agradeceu a sua indicação e convidou a mim, Maria das Graças Belmiro da Silva, Brasileira, divorciada, funcionária pública, portador (a) do RG. nº 2.284.251 SSP-PB, e do CPF sob o nº 396.023.624-72, residente à Rua Professor Moreira, 220, Araruna-PB, para secretariar a sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembléia Geral, que tem os seguintes objetivos: a) Fundar uma associação civil, sem fins lucrativos; b)Decidir sobre o nome da Associação; c) Aprovar o Estatuto; d) Eleger e Empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal. A Senhora Maria do Livramento dos Santos Souza, esclareceu sobre a necessidade de criação da referida Associação e sobre a escolha do nome que a Entidade deve ter. Colocado o nome em votação foi decidido, por unanimidade, que a Entidade seja denominada Associação Beneficente de Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna-PB. A Presidente da mesa solicitou da Secretária a leitura do projeto do Estatuto, que após a discussão e intervenções, foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, por aclamação. A seguir, a Senhora Presidente da mesa determinou que procedesse a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Entidade para o mandato de 02 anos, de conformidade como disposto no Estatuto recém aprovado. Após a abertura de espaço para apresentação de chapas, apenas uma se apresentou, sendo eleita por unanimidade, por aclamação, com a seguinte composição: **Diretoria- Presidente**, Maria do Livramento

Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Atanilo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nóbrega
ESCREVENTE
ARARUNA-PB

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB) 09 / 06 / 2011
Tab Esc

dos Santos Souza, brasileira, casada, aposentada, CI nº 253 SSP-PB, e CPF nº 007.764.114-03, residente à Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, Centro, Araruna-PB., **Vice-presidente**: Maria das Graças Belmiro da Silva, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora do Rg. 2.284.251 SSP-PB e CPF: 396.023.624-72, Residente à Rua Professor Moreira, 220, Araruna-PB, **1º Secretário:** José Edson Felipe Ribeiro Júnior, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG: 003.180.712 SSP-PB, e CPF: 017.361.124-90, residente na Rua Antonio Carneiro, s/n, Araruna-PB, **2º Secretário**: Vania Cristina de Oliveira, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG: 2910.542 SSP-PB, e CPF: 071.927.354-10, residente à Rua Cel. Pedro Targino, s/n, Araruna-PB., **1º Tesoureiro**: Dinara Nelo da Silva, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG: 293.8655 SSP-PB, e CPF: 068.864.914-90; Residente a Rua Antonio Carneiro, s/n, Araruna-PB., **2º Tesoureiro**: Ana Maria de Araújo Bezerra, brasilera, solteira, funcionária pública, portadora do RG: 236.7962 SSP-PB, e CPF: 037.776.584-80. **Conselho Fiscal:** Jarlene Kelly Rocha Silva, Luis Antonio Lira de Lima, Joelma Arquino de Lima. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos. A Presidente recém eleita assumiu a direção dos trabalhos agradecendo o voto de confiança dos associados a esta gestão, e a honrosa presença de todos nesta primeira Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Associação, encerrou os trabalhos, e eu, Maria das Graças Belmiro da Silva, que servi de Secretária lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai por mim assinada, pela Presidente da mesa, contendo também, a assinatura de todos os associados fundadores.

Maria do Livramento dos Santos Souza
Presidente

Maria das Graças Belmiro da Silva
Secretária

Membros:

Fransuera Maria S. Ribeiro
Vania Cristina de O. Lima
Jarlene Kelly R. Silva
Dinara Nelo da Silva

Luis Antonio L. de Lima
Joelma Arquino de Lima
Ana Maria de Araújo Bezerra

CARTÓRIO MARTINS
PRAÇA BARÃO DO SERIDÓ, Nº 36
ARARUNA - PARAÍBA

Documento protocolado sob nº 3665
Fls. 39 do Livro A-5
Araruna, 20 / 05 / 2011
Assinatura

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Cartório Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Jeanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
"Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB) 09 / 06 / 2011
Tab. Escr.

Fls 27

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Beneficente dos Moradores e Moradores da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna-PB., (ABMAC) a fim de adequar conforme a reforma do Estatuto da ABMAC nos seus Artigos 10°, 11°, §1°, §2°, §3°, §4°, Art.12°, §1°, §2°, Art. 13°, Art. 14°, Art. 15°, §1°, §2°, bem como, eleição dos membros da Diretoria e Conselho Comunitário, tudo também de acordo com o estabelecido por seu Estatuto.

18/06/2011
18/06/2013

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2011, às 08:00hs., na rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, na Cidade de Araruna, PB., reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, convocada em data de 09 de junho de 2011, os membros da referida Associação com a finalidade de eleger a Nova Diretoria e Conselho Comunitário tudo conforme o Estatuto Vigente. Tendo inicialmente sido feita a leitura da pauta da Assembléia e seu edital de convocação. Bem como, a leitura da chapa única apresentado por seus Associados com os seguintes nomes: Para Presidente Sra. Maria do Livramento dos Santos Sousa, brasileira, casada, aposentada, Identidade n° 447.076 - SSP-PB, 2ª via expedida em 14 de maio de 1996, CPF n° 007.764.114-03, Diretora Administrativa Sra. Maria das Graças Belmiro da Silva, brasileira, Divorciada, funcionária pública, identidade n° 2.284.251 – SSP-PB., CPF: 396.023.624-72, Diretora de Operações Sra. Dinara Nelo da Silva, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Identidade n° 293.8655 – SSP-PB, CPF: 068.864.914-90. Para o Conselho Comunitário, foram indicados os senhores, Francisco Hélio de Pontes Martins, Identidade n° 2265013 SSP-PB, CPF: 275.908.558, membro da Associação Comunitária de Macapá, Maria Ivoneide do Nascimento Gomes, Identidade n ° 1.1778.150 – SSP-PB, CPF: 517.281.174-53, Roseane Soares dos Santos, Identidade n° 2733072 – SSP-PB, CPF: 05468126435, sendo as duas últimas da Associação Comunitária do Loteamento Maria Liberato de Avelar, Conjunto Antonio Mariz e Adjacências, José Barbosa Souza, CPF: 188.821.904-53, Identidade n° 500.492 - SSP-PB 2ª via, Francisca

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Martins Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Viviane Fernandes Matos Nóbrega
ESCREVENTE

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 30/06/2011
Tab. Esc.

ABMAC

CNPJ: 13. 770.774/0001-43

Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Rua

Relação contendo Nome de todos os Associados da ABMAC (Associação Beneficente d
Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna-PB).

NOME	Nº CPF	Identidade e Órgão Expedidor	
Maria do Livramento dos Santos Souza	007.764.114-03	447.076 SSP/PB	Rua Cent
Maria das Graças Belmiro da Silva	393. 023.624-72	2.284.251 SSP/PB	Rua CEP
Dinara Nelo da Silva	068.864.914-90	2.938.655 SSP/PB	Rua 58.2
Jamilson Martins Teixeira	500.400.204 - 04	813.660 SSP/PB	Rua 58.2
José Sávio de Lima	040.930.878-14	450.146 SSP/PB	Rua 58.2
Rosenilda Pontes de Araújo	045.563.264-27	2.685.675 SSP/PB	Conj CEP
Cláudio José de Moura Câmara	586.291.304-15	1.201.152 SSP/PB	Aver CEP
Maria Betânia Guedes da Silva	063.237.014-99	2.756.373 SSP/PB	Rua Cent
José Mário Dantas da Costa	854.638.094-53	1.622.574 SSP/PB	Rua Cent
Bento Agripino de Macêdo	219.742.844-68	171.837 2ª Via SSP/PB	Rua Cent

Railda Targino Moreira Costa	738.477.474-87	1.010.588 2ª Via SPP/PB	Rua Centr
Antônio Alves Simões Filho	631.599.964-68	1.342.282 2ª Via SPP/PB	Rua Centr
Maria da Penha Pontes Macêdo	136.296.384-49	290.782 2ª Via SPP/PB	Rua CEP:
Erivelton Vamberto Martins	025.187.384-60	2.159.522 SSP/PB	Rua 58.23
Adjário Vieira dos Santos	010.781.924-48	2.682.455 2ª Via SPP/PB	Rua Centr
Selma Viana Teixeira	858.629.504-20	1.580.577 2ª Via SPP/PB	Rua 58.23
Maria Fernandes da Silva Lima	467.657.514-91	1.424.727 2ª Via SPP/PB	Rua Centr
Adjário Vieira dos Santos	010.781.924-48	2682455 2ª Via SSP-PB	Rua Centr
José Roberto Fernandes da Silva	034.444.054-05	1.803.689 SSP-PB	Conj Paraí
Jarlene Kelly Rocha Silva	070.999.494-03	3.288.988 SSP-PB	Praça Paraí
João Alves de Macedo	279.854.079-87	153746 SSP-PB	Rua Araru
Josivaldo da Costa Pinheiro	072.619.724-60	3304396 SSP-PB	Lot. Paraí
Luis Antonio Lira de Lima	805.169.124-53	1.597.922 SSP-PB	Rua Paraí
Fábio Soares Martins	066.768.254-65	3189306 SSP-PB	Rua Paraí
Francisca Leda Freitas de Lima	144.859.758-78	24.754.095-X	Conj

		SSP-PB.	Para
Ronaldo Ferreira dos Santos	916.738.794-20	1658027 SSP-PB.	Rua Para
Michael Gledyson Vieira dos Santos	099.811.864-81	3673.694 SSP-PB	Conj s/n,
Maria das Graças Vieira dos Santos	041.590.524-95	2079918 SSP-PB	Conj s/n,
José Adriano Pequenos Guedes	035.331.054-90	227.8057 SSP-PB.	Lot. Arar
José Ramos da Silva	053.526.694-40	2872061 SSP-PB.	Conj Para
Vânia Cristina de Oliveira Silva	071.921.354-10	2910542 SSP-PB	Sítio Arar
Clodoaldo dos Santos Costa	055.229.744-51	2636998 SSP-PB	Rua Arar
Juno Freire de Avelar	719.172.764-00	28345.507-X SSP-PB	Rua Para
Margarete Gomes de Oliveira	128.447.328-79	23355693-X SSP-PB	Rua

ABMAC

CNPJ: 13. 770.774/0001-43

Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna-PB.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a ABMAC (Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna-PB), com sede à Rua Antônio Carneiro da Fonsêca, SN, Araruna-PB, CEP nº 58.233-000, CNPJ nº 13.770.774/0001-43, sendo sua Diretoria composta pelos seguintes membros, os quais são brasileiros natos e maiores de dezoito anos:

1. Maria do Livramento dos Santos Souza – Diretora Presidente da ABMAC, RG nº 447.076 SSP/PB e inscrita no CPF nº 007.764.114-03, residente na Rua Antônio Carneiro da Fonsêca, SN, Centro, CEP: 58.233-000, Araruna-PB.
2. Maria das Graças Belmiro da Silva – Diretora Administrativa, RG nº 2.284.251 SSP/PB e inscrita no CPF nº 393.023.624-72, residente na Rua Professor Moreira, SN, Centro, CEP: 58.233-000, Araruna-PB.
3. Dinara Nelo da Silva – Diretora de Operações, RG nº 2.938.655 SSP/PB e inscrita no CPF nº 068.864.914-90, residente na Rua Benedito Fialho, SN, Centro, CEP: 58.233-000, Araruna-PB.

Declaro ainda que a ABMAC (Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna-PB), não remunera seus membros pelos exercícios de suas funções, não distribui resultados, dividendos bonificações participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma, bem como aplicará as doações subvenções nas finalidades de seu estatuto.

Araruna, 26 de Junho de 2011.

Maria do Livramento dos Santos Souza

Maria do Livramento dos Santos Souza
Diretora Presidente da ABMAC
CNPJ: 13.770.774/0001-43

32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





Maria do Livramento Santos Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 447.076-2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14 MAIO 1996

NOME MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUZA

FILIAÇÃO Luís Gonzaga dos Santos
Maria Francisca dos Santos

Araruna/PB 17-05-1951

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Cas.nº 3903 Fls.116 Liv. 24-B Cart. Araruna/PB

CPF

João Pessoa – PB

ALEXANDRE MAGNO C. DE CANTALEO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUZA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
14/05/1951	0046 5975 1295		020	0044

MUNICÍPIO / UF: ARARUNA/PB
DATA DE EMISSÃO: 15/04/1986

JUIZ ELEITORAL
Des. Genésio Gomes Pereira Filho
Presidente do TRE-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria do Livramento dos Santos Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUSA

Nº de Inscrição
007764114-03

Data do Nascimento
17/05/51

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Maria do Livramento dos Santos Sousa
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUSA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/06/96

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB). 11 / 07 / 2011
Tal Esc

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
Araruna, PB

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI-F 19



Maria das Graças Belmiro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2.284.251 2ª via
DATA DE EXPEDIÇÃO 1 JUL 2001
NOME MARIA DAS GRAÇAS BELMIRO DA SILVA
FILIAÇÃO Antônio Belmiro da Silva
Estelina Maria da Silva
NATURALIDADE Araruna-PB.
DATA DE NASCIMENTO 01.05.1958
DOC ORIGEM Cert.Cas.C/avarb.de Sep.Judicial Nº 2830 Fls.45 livro 3-8.
CPF
João Pessoa - PB
MARIA DO SOCORRO DE VASCOCELOS CAVALCANTE
DIR. DEPTº DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

396.023.624-72

MARIA DAS GRACAS BELMIRO LUCAS

01/05/1958

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUNHO/2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA DAS GRACAS BELMIRO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
01/05/1958	21985531279		020	0153

MUNICÍPIO / UF: ARARUNA/PB
DATA DE EMISSÃO: 28/03/2001
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 11/07/2011
Te' Esc

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Maulio Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Antonio Fernandes Matias Neto
ESCREVENTE
ARARUNA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA P.06
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



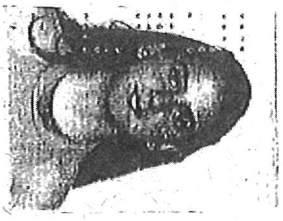

Dinara Nelo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2938655 DATA DE EXPEDIÇÃO 27 SET 2001

NOME DINARA NELO DA SILVA

FILIAÇÃO Manuel Soares da Silva
Iolanda Nelo da Silva

NATURALIDADE João Pessoa-PB.

DATA DE NASCIMENTO 15.09.1985

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.Nº37607.fls.194.liv.A-35 Cart.de J.Pessoa-PB

CPF

João Pessoa – PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

Segunda via

NOME DO ELEITOR
DINARA NELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
15/09/1985	033919561295		20	37

MUNICÍPIO / UF: ARARUNA/PB

DATA DE EMISSÃO: 26/07/2004

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Antônio da Pádua Lima Montenegro
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA QUADRA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Dinara Nelo da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA QUADRA ELEITORAL

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB) 11/07/2020
Tr. Esc.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
068.864.914-90
Nome
DINARA NELO DA SILVA
Nascimento
15/09/1985

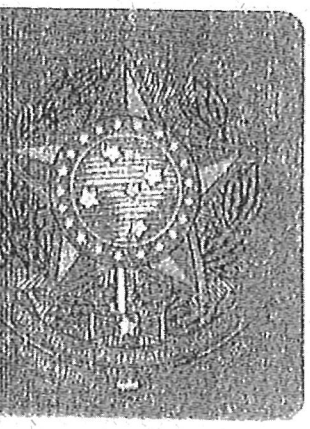

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Acacira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2265013 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 15 MAR. 1996

NOME FRANCISCO HÉLIO PONTES MARTINS

FILIAÇÃO José Anisio Martins Filho
Maria do Carmo Pontes Martins

Araruna-PB. 06.12.1978

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nasc.nº5358 fls.169-vr

DOC. ORIGEM Livro A-7 Cart.Araruna-PB.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI-P. 19

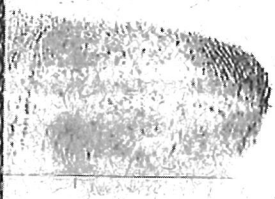



Francisco Helio Pontes Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO HELIO PONTES MARTINS

Nº de Inscrição 275908558-98

Data do Nascimento 06/12/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Francisco Helio Pontes Martins

FRANCISCO HELIO PONTES MARTINS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/12/96

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB). 11 / 07 / 2011

Tal Esc

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Aranira Fernandes Matias Rosa
ESCREVENTE
ARARUNA - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P.62



Maria Ivaneide do Nascimento Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.178.150 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 16-01-2008.

NOME MARIA IVANEIDE DO NASCIMENTO GOMES
Francisco Xavier Gomes

FILIAÇÃO Maria Moreira do Nascimento

Picuí-PB 16-08-1967
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Cert.de Casam.c.AverbSep.nº4.182, Fls.241,Liv.11-BCart.de Araruna-PB

CPF 517.281.174.53

João Pessoa - PB
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA IVANEIDE GOMES FELIPE

DATA DE NASCIMENTO	NUMERO DE INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
16/08/1967	004621851295	20	34

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARUNA/PB	09/10/2003

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Ivaneide Gomes Felipe
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB). 11-07-2011
Tal Est

BANCO DO BRASIL

Cadastro de Pessoas Físicas - CPF
Protocolo de atendimento

Solicitação	Protocolo	Código de atendimento
ALTERACAO	CONCLUSIVO	419.461.885

- Acompanhe sua solicitação no site "www.receita.fazenda.gov.br".
- Seu número CPF estará disponível em 23/09/2010 no site "www.receita.fazenda.gov.br".
- Caso não receba seu cartão CPF pelo correio até 22/10/2010, favor contatar a agência onde foi atendido.
- Dados cadastrais podem ser corrigidos gratuitamente até 21/12/2010.

Nome	CPF	Nascimento
MARIA IVANEIDE DO NASCIMENTO GOMES	517.281.174-53	16/08/1967

Mod 0.50.1 - Jan/2001
SISBB 03002 - Via do Cliente - dac

896200000009 055000010177 605341344105 294412629064

Autenticação mecânica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SEGRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





Rosiane Soares dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 7 3 3 0 7 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 10 FEV 2000

NOME ROSIANE SOARES DOS SANTOS

FILIAÇÃO Francisco de Assis Soares da Silva.
Maria das Graças dos Santos Silva

NATURALIDADE Campo de Santana-PB DATA DE NASCIMENTO 24.06.1982

DOC ORIGEM Cert.Nasc.6.904Fls.439Liv.A-7

CPF

João Pessoa — PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dir. Depto. de Identificação

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ROSIANE SOARES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
24/06/1982	280086612/95		020	0145

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARUNA /PB	06/05/98

TÍTULO ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Rosiane Soares dos Santos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
054.681.264-35

Nome
ROSIANE SOARES DOS SANTOS

Nascimento
24/06/1982

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB) 12 / 07 / 2011

Tal Fac

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Arturo Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI-P 19

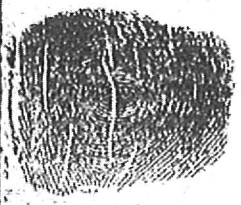



Francisca Muniz da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 1 6 4 7 8 1 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 0 7 AGO 1991

NOME FRANCISCA MUNIZ DA SILVA

FILIAÇÃO Daniel Teixeira Muniz
Antonia Fernandes das Chagas

Araruna-PB. 05.08.1960

DOC. ORIGEM Cert. Cas. nº1378 fls.134-vr liv B-5 Cart. Araruna-PB.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/1983

NASCIMENTO 05.08.60

INSCRIÇÃO NO CPF 323 584 824 04

CONTRIBUINTE FRANCISCA MUNIZ DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Francisca Muniz da Silva

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB) 12 07 2004
Fac
Tel

ESTADO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Maria Fernandes Matias Neto
ESCREVENTE
ARARUNA - PB

ANEXO 08

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 18 de junho de 2011, às 10:00hs, na Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, Araruna, Estado da Paraíba, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., com a finalidade especifica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Cel. Pedro Targino, s/n, Araruna, Estado da Paraíba., de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9.612/98 e demais instrumentos legais e normativas, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Apresente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 12:00hs, do dia 18 de junho 2011, e eu Maria das Graças Belmiro da Silva, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Adjário Vieira dos Santos: Adjário Vieira dos Santos
Identidade nº 2682455 SSP-PB
Rua Manoel Borges de Morais, 221, Centro, Araruna, Paraíba.
Cep: 58.233-000

José Roberto Fernandes da Silva: José Roberto Fernandes da Silva
Identidade nº 1.803.689 SSP-PB
Conj. Antonio Mariz, s/n, Araruna, Paraiba.
Cep: 58.233-000

Jarlene Kelly Rocha Silva: Jarlene Kelly Rocha Silva
Identidade nº 3288988 SSP-PB
Praça Rio Branco, 19, Centro, Araruna, Paraiba.
Cep: 58.233-000

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 30/06/2011.

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Jeanice Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE

João Alves de Macedo: João Alves de Macedo
Identidade n° 153746 SSP-PB
Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, Araruna, Paraiba.
Cep: 58.233-0000

Josivaldo da Costa Pinheiro: Josivaldo da Costa Pinheiro
Identidade n° 3304396 SSP-PB
Praça Feliciano Soares, s/n, Araruna, Paraiba.
Cep: 58.233-000

Luis Antonio Lira de Lima: Luis Antonio Lira de Lima
Identidade n° 1.597.922 SSP-PB
Rua Bulhões de Carvalho, s/n, Araruna, Paraiba.
Cep: 58.233-000

Fábio Soares Martins: Fábio Soares Martins
Identidade n° 3189306 SSP-PB
Lot. José Gomes Azevedo, s/n, Araruna, Paraiba
Cep: 58.233-000

Francisca Leda Freitas de Lima: Francisca Leda F. de Lima
Identidade n° 24.754.095-X SSP-PB.
Conjunto Antonio Lucas, s/n, Araruna, Paraíba
Cep: 58.233-000

Ronaldo Ferreira dos Santos: Ronaldo Ferreira dos Santos
Identidade n° 16588027 SSP-PB
Conjunto Antonio Lucas, s/n, Araruna, Paraíba
Cep: 58.233-000

Michael Gledyson Vieira dos Santos: Michael Gledyson Vieira dos Santos.
Identidade n° 3.673.694 SSP-PB
Rua Estela Mariz de Moura Câmara, s/n, Araruna, Paraíba
Cep: 58.233-000

Maria das Graças Vieira dos Santos: Maria das Graças Vieira dos Santos
Identidade n° 2.079.918 SSP-PB
Rua Estela Mariz de Moura Câmara, s/n, Araruna, Paraíba
Cep: 58.233-000

Dinara Nelo da Silva: Dinara Nelo da Silva
Identidade n° 2938655 SSP-PB
Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, Araruna, Paraíba
Cep: 58.233-000

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 30 / 06 / 2011
Tel. Esc.

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Aconira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA

José Adriano pequeno Guedes:
Identidade nº 2278057 SSP-PB
Lot. Maria Liberato de Avelar, s/n, Araruna, Paraíba
Cep: 58.233-000

José Ramos da Silva:
Identidade nº 2872061 SSP-PB
Conj. Antonio Mariz, s/n, Araruna, Paraíba
Cep: 58.233-000

Vânia Cristina de Oliveira Lima:
Identidade nº 2910542 SSP-PB
Sítio Lagoa Danta, Araruna, Paraíba
Cep: 58.233-000

Clodoaldo dos Santos Costa:
Identidade nº 2636998 SSP-PB
Sítio Guaribas, Araruna, Paraíba
Cep: 58.233-000

Juno Freire de Avelar:
Identidade nº 28.345.507-X SSP-PB
Rua Perilo de Oliveira, s/n, Araruna, Paraíba
Cep: 58.233-000

Margarete Gomes de Oliveira:
Identidade nº 23.355.693-X SSP-PB
Rua João Pessoa, s/n, Araruna, Paraíba
Cep: 58.233-000

Araruna, 18 de junho de 2011.

Maria do Livramento dos Santos Souza
Presidente da ABMAC

Maria das Graças Belmiro da Silva
Diretora Administrativa
CPF: 396.023.624-72

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé.
Araruna (PB), 30 / 06 / 2011

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUZA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, Nº 36
ARARUNA - PARAÍBA
Documento protocolado sob nº 3.714
fls. 401 Livro 2 Registrado
sob nº 972 fls. 124/125 Livro 5
Araruna, 29 / 06 / 2011
Araruna Fernandes M. Nobre

(ABMAC)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINHAS DE ARARUNA-PB.

CNPJ: 13.770.774/0001-43

Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, Centro, Araruna, Paraíba.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna, Paraíba. Realizada em 2ª Convocação.

Aos 11 dias do mês de julho de 2011, ás 08:00hs., em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 2ª convocação, em virtude de na 1ª convocação não haver comparecido 2/3 dos associados, iniciada a Assembléia, foi lido a pauta de convocação, contidos os objetivos da Assembléia da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna, Paraíba., com o objetivo de corrigir o endereço constante na Ata datada de 18/06/2011, que teve objetivo de manifestar apoio a iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna, Paraíba, CEP: 58.233-000, para execução dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, considerando que foi verificado erro de digitação do endereço da referida associação, que em tempo fazemos a devida correção: Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, Centro, Araruna, Paraíba, CEP: 58.233-000, o que foi submetido a apreciação dos Associados presentes à assembléia, o que foi aprovado por unanimidade dos votos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por associados presentes a assembléia.

Araruna-PB, 11 de julho de 2011.

Maria do Livramento dos Santos Souza
Diretora Presidente

Maria das Graças Belmiro da Silva
Vice-Presidente

Dinara Nelo da Silva

Adjário Vieira dos Santos

Rosiane Soares dos Santos

José Barbosa de Souza

Vânia Cristina de Oliveira

Ana Maria de Araújo Bezerra

Jarlene Kelly Rocha Silva

João Alves de Macedo

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	98815-4
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	14/07/2011
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASS. BEN. DOS MOR. E MORA - ABMAC	CNPJ ou CPF do Contribuinte	13.770.774/0001-43
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFEBA3133AC0ECDDFE9EA38B6BD17F433]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89970000000-3 20000001010-6 95523129881-6 50491823208-7

14/07/2011 BANCO DO BRASIL 11:51:36
287315771 0115

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	899/0000000 3 20000001010-6 95523129881 6 50491823208 7
Data do pagamento	14/07/2011
NRO de Referencia	98815-4
Competencia MM/AAAA	00/0000
Data de Vencimento	14/07/2011
CNPJ	13770774/0001 43
Valor Principal	20,00
Desconto / Abatimento	0,00
Outras Deducoes	0,00
Mora/Multa	0,00
Juros/Encargos	0,00
Outros Acrescimos	0,00
Valor em Dinheiro	20,00
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	20,00

NR.AUTENTICACAO 3.D23.D4B.1A6.B9A.DDB

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES

TOTAL: 19

45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Professor Moreira, 21, Centro – CEP: 58.233-000
CNPJ: 08.927.105/0001-00 – TEL: (83) 3373-1010
E-mail: prefeitura.araruna@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Araruna, PB., CNPJ: 11.667.845/0001-51, Órgão Público, localizado a Rua Professor Moreira, 21, Centro, Araruna, Paraíba, CEP: 58.233-000, através de seu representante legal, Christina Targino Fernandes, declaramos para os devidos fins, demonstrar o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., (ABMAC), localizada a Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, Centro, Araruna, Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Araruna, PB, 04 de julho de 2011.

CHRISTINA TARGINO FERNANDES
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
CPF: 034.538.234-00
Rua Benedito Fialho, s/n, Centro, Araruna, Paraíba.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.667.845/0001-51 MATRIZ		02/02/2010

NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARARUNA PARAIBA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FMS - ARARUNA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 120-1 - FUNDO PUBLICO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA PROFESSOR MOREIRA	21	ANEXO II

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	CENTRO	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/07/2011** às **10:37:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/07/2011

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia/reprodução fiel do original, de acordo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 12/07/2011
Esc

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Rua Professor Moreira, 21, Centro – CEP: 58.233-000
CNPJ: 08.927.105/0001-00 – TEL: (83) 3373-1010

PORTARIA Nº. 270/2010.

A Prefeita constitucional do Município de Araruna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação Vigente.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **CHRISTINA TARGINO FERNANDES**, para cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde – símbolo CC-1,** da Secretaria de Saúde deste Município de Araruna, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Araruna, em 17 de setembro de 2010.

WILMA TARGINO MARANHÃO
Prefeita Constitucional

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna-PB (ABMAC)**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.770.774/0001-43**, com sede na Rua Antonio Carneiro da Fonseca, nº 247, Centro, Araruna, Estado Paraíba, CEP 58233-000, Telefone 0XX(83) 33731010 ou 99839910, correio eletrônico hilttonfarias15@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Exª., em atendimento ao Aviso 04/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Araruna/PB, 29 de Junho de 2011.
(local e data)

Maria do Livramento dos Santos Souza
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **Maria do Livramento dos Santos Souza**
CPF: 007.764.114-03

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada – coincide com a de constituição	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados		

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	101	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1570	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	18	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim X	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	29	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Maria do Livramento dos Santos Souza
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo a agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua Antonio Carneiro da Fonseca, nº 247, Centro, na cidade de Araruna, Estado Paraíba, CEP 58233-000,
Telefone para contato: 0XX-83-99839910;
Correio eletrônico (e-mail): hilltonfarias15@hotmail.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, Centro na Cidade de Araruna/PB de coordenadas geográficas: 06º 31' 47" S de latitude e 35º 44' 23"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.910.384/0001-42 MATRIZ		18/06/1997

NOME EMPRESARIAL
CONS DA ESC MUNICIPAL DE ENS FUND JOAO MOREIRA SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R,PROF JOAO MOREIRA SOARES	21	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	CENTRO	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 12/07/2011 às 11:57:53 (data e hora de Brasília)

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTO DE ENTIDADE

A/C T.M.T.S João Moreira Soares,
inscrita no CNPJ sob n.º 01 910 384 /0001 -- 42,
com sede na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruna/PB, 12 de Julho de2011.

Francisca Maria Rodrigues Oliveira
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Francisca Maria Rodrigues Oliveira
CPF: 451 281 894-49

Ata da reunião do conselho da Escolar Municipal de Ensino Fundamental Professor João Moreira Soares.

Aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, as quinze horas realizou-se uma reunião com os membros do Conselho escolar, com o intuito de eleger novos membros pois o mesmo está com seu prazo estipulado excedido, após sugestões chegamos ao consenso que devemos reeleger alguns dos membros desse conselho, E ficou assim constituído: Membro nato, a Diretora escolar Raílda Targino Moreira Costa, presidente, Francisca Maria Rodrigues Oliveira, Vice presidente, Maria do Socorro dos Santos, secretária, Maria Lúcia Ferreira da Costa, representando os funcionários do turno da manhã, Helenita Ribeiro Clementino; turno tarde, Maria Lucilene Fernandes da Silva, turno noite Marta Fernandes da Silva Fonseca, como representante dos pais turno Manhã Ozenilda Machado dos Santos, secretária, digo turno tarde, Rosinete Queiroz Rocha, turno noite, Maria das Neves de Oliveira Costa, representante dos alunos turno manhã, Leandro André dos Santos, turno tarde Aluizio Bernardo de Medeiros, turno noite Valberto Bernardino. Finalizando a reunião eu, Maria Lúcia Ferreira da Costa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Escolar. Araruna, onze de Dezembro de dois mil e nove.

Maria Lúcia Ferreira da Costa

Francisca Maria Rodrigues Oliveira

Raílda Targino Moreira Costa

Maria do Socorro dos Santos

Alenita Ribeiro Clementino
Maria Luciane Fernandes da Silva

Ozenilda Machado dos Santos
Marta Fernandes da Silva Fonseca
Maria das Neves de Oliveira Costa
Rosinete Queiroz Rocha

Leandro André dos Santos
Aluizio Bernardo do Medeiros
Valberto Bernardino

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
29 A-2 3.179
2.284 66/664
B/10
17 12 2011
Antônio Martins de Sousa

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB) 12/07/2011
Taf Esc

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-010





Francisco Maria Rodrigues Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB). 05 / 01 / 2010
Ta' Esc

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Maulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.071.407 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2008

NOME FRANCISCA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
IZABEL RAMOS DOS SANTOS

NATURALIDADE TANGARA-RN

DATA DE NASCIMENTO 02/12/1964

DOC ORIGEM CASAM N.4789 FLS.124VR LIV.B13
CARTORIO ARARUNA/PB

CPF 451.281.894-49

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.268.145/0001-94 MATRIZ		06/10/2009

NOME EMPRESARIAL COSELHO ESCOLAR DA PRE-ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEPMBN
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AC CENTRO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	CENTRO	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 12/07/2011 às 11:51:29 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTO DE ENTIDADE

A/O Conselho Escolar da Pré-Escola Branca de Neve
inscrita no CNPJ sob n.º 11.268.145 /0001 -- 94,
com sede na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruna/PB, 12 de julho de2011.

x Terezinha Ferreira de Araújo
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Terezinha Ferreira de Araújo
CPF: 696.210.204-68 Terezinha Ferreira de Araújo

Ata da primeira Reunião do Conselho Municipal da Pré-Escola Branca de Neve

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com a Legislação Vigente, Dou Fé
Araruna (PB) 12 / 07 / 2011
Tal Esc

Aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e nove no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada a Rua Padre Targino Sobrinho Centro - Araruna - Paraíba às dez horas e e trinta minutos, reuniram-se os funcionários; pais de alunos, professores e direção da Pré-Escola Branca de Neve como também representantes da Secretaria Municipal de Educação. A presente reunião teve a finalidade de eleger e empossar membros: presidente, vice-presidente e secretário para compor o Colegiado. Também esteve presente a Coordenadora pedagógica a professora Regina Maria Brandão de Macêdo a qual falou sobre a importancia do Colegiado junto a Escola e prestou esclarecimento sobre a Nova Resolução de número quatro datada de dezessete de março de dois mil e nove. Dando Continuidade e após discutido e explicado a cada membro a sua função. E que, logo após debates foram escolhidos para compor o colegiado Lucineide Martiniano de Macêdo diretora escolar membro nato do Conselho, Teresinha Ferreira de Araújo representante dos professores do turno da manhã, Josefa Gilvanda Moreira de Araújo representante dos professores do turno da tarde, Maria Nazareth Fialho dos Santos e Francisca de Oliveira Gomes representantes dos funcionários, Janeide Batista de Araújo e Rosinete Queiroz Rocha representante de pais de alunos. Continuando com debates e após a composição do Colegiado foram

eleitos por unanimidade Os nomes de Teresinha Ferreira de Araújo para presidente e Josefa Gilvanda Moreira de Araújo para vice-presidente e para Secretária Maria Nazareth Fialho dos Santos. Não havendo mais nada a tratar a presidenta agradeceu a todos e deu por encerrado Os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata, que após lida vai assinada por todos Os presentes. Araruna, 10 de Setembro de dois mil e nove.

Patrícia Ivânia Araújo da Rocha Macêdo
Maria Helena Brito Moreira
Lucineide Martiniano de Macêdo
Francisca de Oliveira Gomes
Regina Maria Brandão Macêdo
Maria Nazareth Fialho dos Santos
Janeide Batista de Araújo
Teresinha Ferreira de Araújo
Rosinete Queiroz Rocha

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUZA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO Nº 36
ARARUNA - PARAÍBA

Documento protocolado sob nº 3.100
fls. 27 do Livro A 2 registrado
sob nº 879 fls. 191V do Livro 4
(Pessoas Jurídicas). Dou fé.
Araruna, 06 / 10 / 2009
Antonia Martins de Sousa
Oficial/Escrevente

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentica esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB) 12/07/2011
Esc

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 60
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 381.224 2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 22 JUL 2004

NOME TERESINHA FERREIRA DE ARAÚJO

FILIAÇÃO Alexandre Ferreira de Araújo
Joana Almira da Silva

Araruna-PB. 21.11.1954
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cart.Cas.Com Averb.de Divorcio Liti-
gioso nº505 fls.259 livro 03-B Cart
Araruna-PB.

CPF 696210204-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Teresinha Ferreira de Araújo

DI-P 19

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
696.210.204-68

Nome
TEREZINHA FERREIRA DE ARAÚJO

Nascimento
21/11/1954

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB) 12 / 07 / 2004
Tel
Etc

SSCE - M. das Comunicações Fls. 61 Rubrica
SSCE - M. das Comunicações Fls. Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.178.756/0001-13 MATRIZ		27/05/1999

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO DA ESC MUNICPAL DE ENS FUND MARIZETE ARAUJO BEZERRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ MARIZETE DE ARAUJO BEZERRA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	CENTRO	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 12/07/2011 às 11:44:04 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTO DE ENTIDADE

A/C Conselho Escolar da Esc. M. Ens. Fund. Maria Izabel Araújo Bezerra
inscrita no CNPJ sob n.º 03.178.756 / 0001 -- 13,
com sede na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruna/PB, 12 de julho de 2011.

Valéria Cardoso de Araújo
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Valéria Alves Cardoso
CPF: 033.862.844-42

Ata de reunião do Conselho da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Marizete de Araújo Bezerra"

Aos trinta (30) dias do mês de novembro de dois mil e nove, no salão da Escola Marizete de Araújo Bezerra houve uma reunião, com a comunidade escolar. A referida reunião teve como objetivo nomear novos membros do Conselho, pois o mesmo encontra-se em prazo estipulado mais de dois anos. Dando continuidade a reunião, para escolha de novos membros houve debates chegando à conclusão de que mudaria apenas alguns membros do Conselho. Presidente, secretária, representante dos pais, turno tarde e representante dos alunos, manhã e tarde. Portanto, após as decisões do Colegiado ficou assim constituído: Josefa Maria da Silva Eleutério, Diretora escolar membro nato do Conselho, Valéria Cardoso de Araújo, Presidente, Veni do Nascimento Ribeiro Vice-Presidente, representante do turno da manhã, a secretária Rejane Gomes Nascimento, representante dos funcionários, Joseane Lucas da Silva, representante dos pais, turno manhã, Josefa Gilvanda Moreira Pontes, representante dos pais, turno tarde: Maria José Vicente Gomes, representante dos alunos turno manhã, Eliane Marquês da Silva representante dos alunos turno tarde, Vivia de Souza Araújo, representante da comunidade, Francisca Soares Barroso. Não havendo nada mais a tratar eu Rejane Gomes Nascimento lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes da reunião. Araruna, trinta de novembro de dois mil e nove.

MARTINS DE SOUZA
Fotocópia, reprodução
12/07/2011

. Josefa Maria da Silva Eleutério.
. Valéria Cardoso de Araújo
. Veni do Nascimento Ribeiro
. Rejane Gomes Nascimento
. Josiane Lucas da Silva
. Josefa Gilvanda Moreira Pontes
. Maria José Vicente Gomes
. Eliane Marques da Silva
. Vivia de Sousa Araújo
. Francisca Soares Barbosa.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Barão do Rio Branco, 96 - Araruna-PB.
Este documento está protocolado sob nº 3.173 fls 28 v do livro nº A-2 Está também registrado sob nº 2.280 fls 58 do livro B-10 (Reg. de Títulos e Docs), Dou fé.
Araruna, 14 / 12 / 2009
Antônia Martins de Sousa
Oficial de Registro/Escrevente

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Aleuílo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA PB

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com o ele vigente. Dou Fé
Araruna (PB). 12/07/2011
Taxa ESC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VALERIA ALVES CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
08/03/67	46280112	28	020	0025

MUNICÍPIO / UF: ARARUNA/PB

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

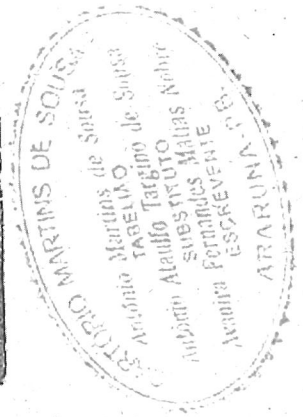

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Antônio Fernandes Matias Nobre
Avanira Fernandes
ESCREVENTE
ARARUNA-PB



POLEGAR DIREITO

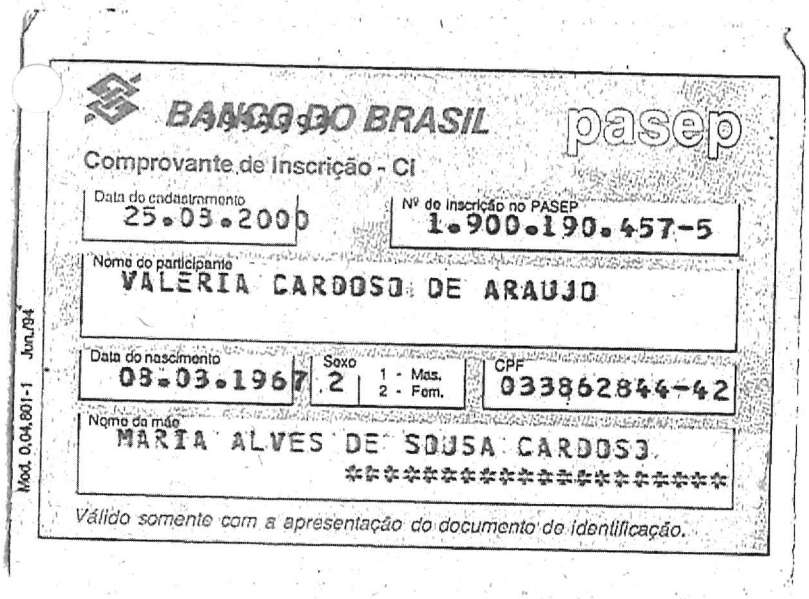

BANCO DO BRASIL — pasep

Comprovante de Inscrição - CI

Data do cadastramento: 25.03.2000

Nº de inscrição no PASEP: 1.900.190.457-5

Nome do participante: VALERIA CARDOSO DE ARAUJO

Data do nascimento: 08.03.1967

Sexo: 2 (1 - Mas. 2 - Fem.)

CPF: 033862844-42

Nome da mãe: MARIA ALVES DE SOUSA CARDOSO

****

Válido somente com a apresentação do documento de identificação.

Mod. 0.04.801-1 Jun./94

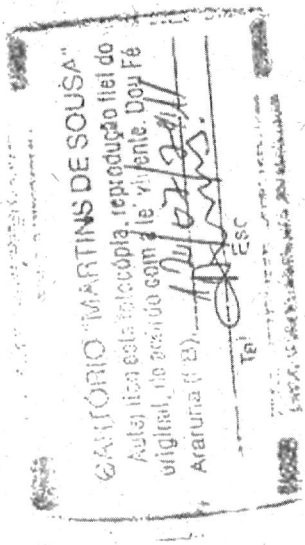

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentica esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB) 14/07/2011
Tel Esc

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.258.981/0001-98 MATRIZ		06/10/2009

NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MARIA TECLA DA SILVA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEMTS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AC CENTRO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	CENTRO	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 12/07/2011 às 12:01:22 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTO DE ENTIDADE

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 67 Rubrica
SSCE - M. das Comunicações - Fls. Rubrica

A/O Conselho da Creche Municipal Maria Terla,
inscrita no CNPJ sob n.º 11 258 981 / 0001 -- 98,
com sede na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruna/PB, 12 de Julho de2011.

Patricia Ma gomes de Almeida.
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Patricia Maria Gomes de Almeida
CPF: 753.143 804 - 63

Ata da primeira Reunião para escolha e posse dos membros para compor o Conselho da creche Maria Hecla da Silva.

Aos quinze e três dias do mês de setembro de dois mil e nove no salão de reunião da creche Maria Hecla da Silva localizada à Rua Castro Pinto S/N, nesta cidade onde houve uma reunião com a participação dos professores, funcionários, pais de alunos, representante de associação, diretora e representantes da Secretaria Municipal de Educação. A presente reunião teve como objetivo de eleger e empossar membros do colegiado presidente, vice presidente e secretário. Também se fizeram presentes a coordenadora das creches a professora Nilza Trajano Moreira Peixoto e a secretária executiva de Educação e Cultura a professora Maria Helena Brito Moreira a qual saudou a Todos e falou sobre a importância do colegiado junto à creche e prestou um rápido esclarecimento sobre a nova Resolução de número quatro datada de dezessete de março de dois mil e nove. Dando continuidade e após discutido foi explicado a função de cada membro. Continuando com debates foram escolhidos para compor o colegiado: Francisca Valdeci Domingos da Silva Diretora da creche Maria Hecla da Silva membro nato do conselho Patrícia Maria Gomes de Almeida e Rosimeide dos Santos, representantes dos professores, Horaciana Soares dos Santos e Risomar Rodrigues da Silva representantes dos funcionários, Josefa Soares Costa e Maria Silvanete Sousa de Lima, representante da Associação de Moradores, Kécia Pereira dos Santos Torres e Jerlandia Franco de Lima representantes dos pais de alunos. Logo após a composição do colegiado houve debates e foram eleitos por

GRAFSET

Fl. 2

Fernandes

unanimidade os nomes de: Patrícia Maria Gomes de Almeida, presidente, Rosileide dos Santos para vice-presidente e Horaciana Soares dos Santos para secretária. Não havendo mais nada a tratar a presidenta deu por encerrado os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata que após lida vai assinada por todos. Araruna, 23 de setembro de 2009.

Francisca Valdeci Domingos da Silva
Patrícia Maria gomes de Almeida
Rosileide dos Santos
Horaciana Soares dos Santos
Risamar Rodrigues da Silva
Josefa Soares da Costa
Maria Gilvonete de Lima Costa
Gerlândia Franco de Lima.
Kécia Pereira dos Santos.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUZA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, Nº 36
ARARUNA - PARAÍBA
Documento protocolado sob nº 3.103
fls. 271 do Livro A 2 Registrado
sob nº 885 fls. 194 do Livro A 4
(Pessoas Juridicas). Dou fé.
Araruna 06 / 10 / 2009
Antônio Martins de Sousa
Oficial/Escrevente

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé.
Araruna (PB) 12 / 07 / 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI-P 19



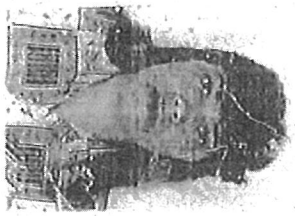

Patrícia Maria Gomes de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

PATRÍCIA MARIA GOMES DE ALMEIDA

Paulo Dias Gomes
Jaira Maria Barbosa

Aracaju-SE. 16.06.1969

DOC. ORIGEM Cert.Cas.nº4413 fls.172 livro B-12 Cart.Araruna-PB.

CPF

João Pessoa – PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29 AGOSTO 1983

M. das Comunicações
Fls. 70
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
753.143.804-63

Nome
PATRICIA MARIA GOMES DE ALMEIDA

Nascimento
16/06/1969

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé.
Araruna (PB), 12 / 07 / 2011
Te' Esc.

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Adauto Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Maria Fernandes Matias
ESCREVENTE
ARARUNA - PB

M. das Comunicações Fls. 71 SSCE
M. das Comunicações Fls. SSCI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.268.165/0001-65 MATRIZ		06/10/2009

NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL JOSE CLAUDINO DE ARAUJO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEMJCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO SIT MATA VELHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 58.233-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ARARUNA	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 12/07/2011 às 11:47:48 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTO DE ENTIDADE

SSCE M. das Comunicações - Fls. 72 Rubrica

A/O Conselho Escolar da Creche M. José Claudino de Araújo, inscrita no CNPJ sob n.º 11.268.165 / 0001 -- 65, com sede na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruna/PB, 12 de julho de2011.

Verônica Mª da Luz Fernandes

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Verônica Maria da Luz Fernandes

CPF: 020.378.261-00

Ata da primeira Reunião para escolha e posse de membros para Compor o Conselho da Creche Municipal "José Claudino de Araújo".

Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e nove na Creche José Claudino de Araújo localizada no Sítio Mata Velha zona rural deste município ás nove horas e trinta minutos, reuniram-se Os funcionários, pais de alunos, professores, monitores, representantes da Comunidade, direção da Creche José Claudino de Araújo e representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A presente reunião teve Como Objetivo de eleger e empossar membros, presidente, vice-presidente e Secretário para Compor o Colegiado. Também se fizeram presentes a Coordenadora das Creches Municipal a professora Nilza Iraja no Moreira Peixoto e a Secretária Executiva de Educação e Cultura a professora Maria Helena Brito Moreira a qual falou sobre a importância do Colegiado junto as Creches e prestou um rápido esclarecimento Sobre a Nova Resolução de número quatro datada de dezessete de março de dois mil e nove. Dando Continuidade e após discutidos foi explicado a função de Cada membro. Continuando com debates foram escolhidos para Compor o Colegiado Lucimara Borges José Diretora Escolar membro nato do Conselho, Verônica Maria da Luz Fernandes representante dos professores do turno manhã, Maria Nunes de Oliveira representante dos professores do turno da tarde, Maria das Graças Gonçalves e Vera Lúcia das Chagas Silva Representante dos funcionários, Maria Edna da Cruz Gomes e Maria Lúcia Fernandes da Costa representante de pais de alunos, José

GRAFSET

...anhos Oliveira e Maria Cristiane Nunes da Luz ...presentante da Comunidade local. Logo após a composição do Colegiado houve debates e foram eleitos por unanimidade os nomes de: Verônica Maria da Luz Fernandes presidente, Maria Nunes de Oliveira vice presidente e Maria Edna da Cruz Gomes para secretária. Não havendo mais nada a tratar a presidenta agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a reunião. Araruna, 15 de setembro de 2009.

Niba Trajano Moreira Pereira
Maria Helena Brito Moreira
Verônica Mª da Luz Fernandes
Maria Nunes de Oliveira
Maria Edna Luz Gomes.
Luzimara Borges José.
Maria das Graças de Lima Gonçalves
Vera Lucia das N. Silva
Maria Lucia Fernandes da Costa

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUZA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, Nº 30
ARARUNA - PARAÍBA

Documento protocolado sob nº 3.101
fls. 27v. do Livro A- 2 - Registrado
sob nº 880 fls 19/10/192 do Livro A- 4
(Pessoas Jurídicas). Dou fé.
Araruna, 06 / 10 / 2009
Oficial/Escrevente

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com a lei vigente. Dou Fé.
Araruna (PB). 12 / 07 / 2011
Fé

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI-P 19



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 547879 DATA DE EXPEDIÇÃO 16 MAR 1990

NOME VERÔNICA MARIA DA LUZ FERNANDES

FILIAÇÃO José Fernandes de Lima
Sebastiana da Luz Fernandes

NATURALIDADE Araruna-PB. DATA DE NASCIMENTO 01.12.1970

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.nº 32341 fls.183-v livro 50-A Cart.Araruna-PB.

CPF

João Pessoa - PB

ALEX ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VERONICA MARIA DA LUZ FERNANDES

Nº de Inscrição 020378264-00

Data do Nascimento 01/12/70

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 06/01/94

VERÔNICA MARIA DA LUZ FERNANDES

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

CPF - CAD

4-00

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB). 12/07/2011

BANCO DO BRASIL 9999999 pasep

Comprovante de Inscrição - CI

Data do cadastramento	Nº de inscrição no PASEP
29.12.97	1.704.557.133-8

Nome do participante
VERONICA MARIA DA LUZ FERNANDES

Data do nascimento	Sexo	CPF
01.12.70	2 (1 - Mas. 2 - Fem.)	020378264-00

Nome da mãe
SEBASTIANA DA LUZ FERNANDES
****

Válido somente com a apresentação do documento de identificação.

Mod. 0.04.801-1 Jun./94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - PB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VERONICA MARIA DA LUZ FERNANDES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
07/12/70	177860112/01	020	026

MUNICÍPIO / UF: ARARUNA/PB

DATA DE EMISSÃO: 30/08/89

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Verônica maria da Luz F.

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

M. das Comunicações Fls 76 Rubrica SSG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.178.757/0001-68 MATRIZ		27/05/1999

NOME EMPRESARIAL CONSELHO DA ESC MUNICIPAL DE ENSINO FUND JOSE FRANCISCO DE LIMA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT CAMUCA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	ZONA RURAL	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/07/2011** às 12:04:56 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTO DE ENTIDADE

A 10 Conselho Escolar da E.M.E.F. José Francisco de Lima, inscrita no CNPJ sob n.º 03 478 957 / 0001 -- 68, com sede na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruna/PB, 12 de Julho de 2011.

Maria Lucineia de Lima Alves
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Lucineia de Lima Alves
CPF: 365 459 334 00

Ata da reunião do Conselho da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Francisco de Lima.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e oito, no prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Francisco de Lima reuniu-se a comunidade escolar bem como a diretora da Escola a professora Luzia Barbosa de Lima, os professores dos turnos manhã e tarde, servidores de apoio, a comunidade escolar e os pais de alunos. A reunião teve como objetivo empossar novos membros para compor o colegiado. Após várias discussões chegaram a uma conclusão, onde o conselho ficou assim constituído: Luzia Barbosa de Lima diretora escolar membro nato do Conselho. A professora Mª Luciene de Lima Alves, presidente, Mª Martins de Oliveira vice-presidente, Ivonete Araújo da Costa representante dos funcionários, Francisco Paz da Silva representante da Comunidade e Ivanilza de A. Costa Viturino representante dos pais dos alunos e Silvânia Venâncio Fernandes como representante dos alunos. Logo após discutido e explicado cada função dos conselheiros e empossados, o presidente e vice-presidente. Não havendo nada a tratar encerrou-se a reunião e que lavrou-se esta ata na qual vai assinada por todos os presentes.

Araruna, dez de dezembro de 2008

Luzia Barbosa de Lima Silva
Ivanilza de A. Costa Viturino
M. Ivonete de Araujo Costa
Rosa Maria de Pontes
Francisco Paz da Silva
Maria Mônica Santos Silva
Maria Guilherme de Sousa

Cartório "Martins de Sousa" Tabelião Antonio Martins de Sousa Escrevente Avanira Fernandes M. Mattos Araruna - Paraíba

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Praça Barão do Rio Branco, 49 - Araruna - PB
Este documento está protocolado sob N.º 2.966 de fls 23 do livro A-2
Está também registrado sob N.º 2.118 de fls 57 do livro B-9 (Reg. de Títulos e Doc.)
Araruna, 17 / dezembro / 2008
Avanira Fernandes Matias Nolz
Oficial de Registro

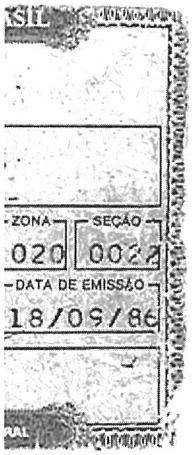
ZONA
020
SEÇÃO
0022
DATA DE EMISSÃO
18/09/86



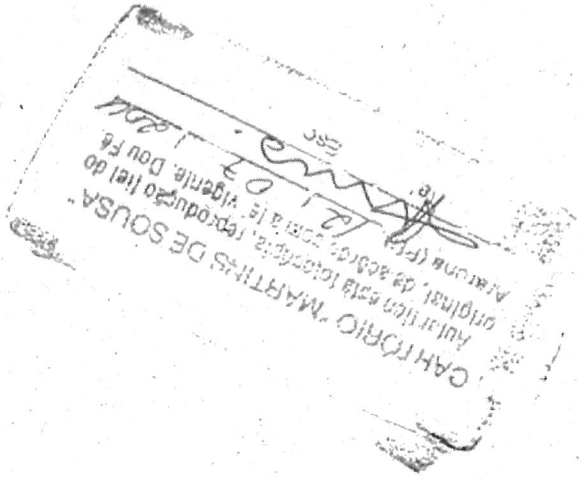

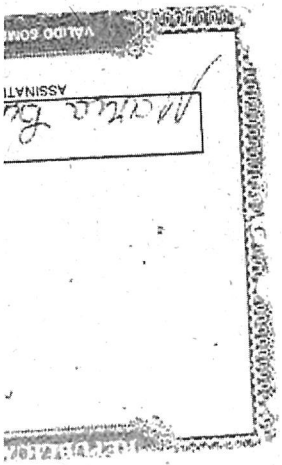

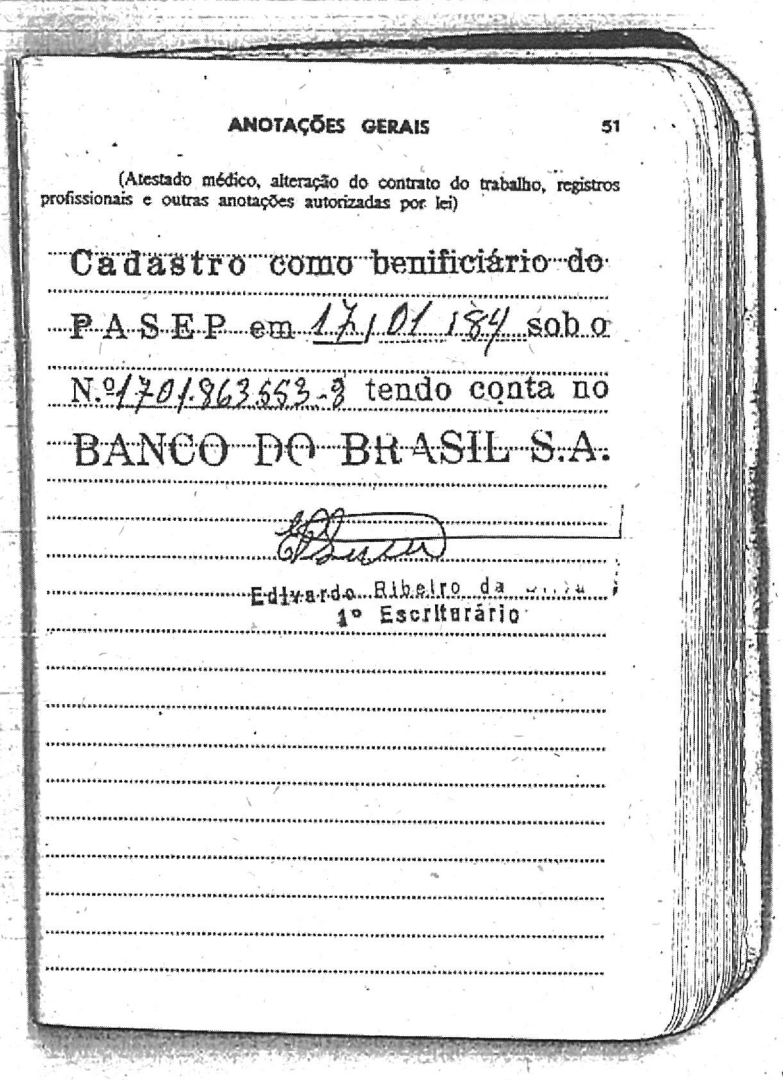

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Cadastro como benificiário do PASEP em 17/01/84 sob o N.º 1701.863553-8 tendo conta no BANCO DO BRASIL S.A.

Edivardo Ribeiro da [illegible]
1º Escriturário

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel original, de acôrdo com a lei vigente. Dou fé.
Araruna (PB)
Esc.

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avenira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA - PB.

SSCE - Comunicações Fls. 81 Rubrica
SSCE - Comunicações Fls. 82 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.178.764/0001-60 MATRIZ		27/05/1999

NOME EMPRESARIAL
CONS DA ESC M. DE ENS FUND MONSENHOR SEVERINO C. DE MIRANDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ABELARDO TARGINO DA FONSECA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	CENTRO	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 12/07/2011 às 11:48:31 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTO DE ENTIDADE

A/O Conselho da Esc. M. de 1º G. Mons. Severino C. de Miranda,
inscrita no CNPJ sob n.º 03.178.764 /0001 --60,
com sede na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruna/PB, 12 de julho de2011.

Carmézia Alves Cardoso
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Carmézia Alves Cardoso
CPF: 549.100.214-34

Ata de Reunião do conselho da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Monsenhor Severino Cavalcante de Miranda"

Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e nove, no salão da Escola Monsenhor Severino Cavalcante de Miranda houve uma reunião, com a comunidade escolar. A referida reunião tere como objetivo de nomear novos membros do Conselho, pois o mesmo encontra-se em prazo estipulado mais de dois anos. dando continuidade a reunião para a escolha de novos membros houve debates chegando a uma conclusão de que o colegiado ficou assim constituído: Wandeilee Gomes de Andrade, diretora escolar membro nato do Conselho Carmézia Alves Cardoso, presidente, Maria Arlete Ferreira Souza vice-Presidente e como; Secretária Elizabeth Pereira da Costa, representante dos pais, turno manhã, Franciscea Bezerra da Silva, representante dos pais, turno tarde, Maria José da Silva Ferreira, representante dos alunos turno manhã. Sandra Cicera da Silva, representante dos alunos turno tarde, Damiana Pinheiro de Araújo Silva, sendo Maria José dos Anjos Ferreira, representante dos funcionários e Maria do Socorro Florentino da cruz, representante da comunidade. Não havendo nada mais a tratar, eu Elizabeth Pereira da Costa

lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes da reunião. Araruna-PB trinta de Novembro de dois mil e nove.

Wandeilce Gomes de Andrade
Carmézia Alves Cardoso.
Maria Arlete Ferreira Sousa
Elizabeth Pereira da Costa
Francisca Bezerra da Silva
Maria José da Silva Ferreira
Sandra Cicera da Silva
Damiana Pinheiro de Araújo Silva
Maria José dos Anjos Ferreira
Maria do Socorro Florentino da cruz

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Barão do Rio Branco, 56 - Araruna-PB.
Este documento está protocolado sob nº 3.172
nas fls. 28V do livro nº A-2. Está
também registrado sob nº 2.279 nas fls. 57
do livro B-10 (Reg. de Títulos e Doc.). Dou fé.
Araruna, 14 / 12 / 2009
Oficial do Registro/Escrevente

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Ayantira Fernandes Matias Nóbre
ESCREVENTE
ARARUNA - PB.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB). 12/07/2011
Tab. Esc.

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Ayantira Fernandes Matias Nóbre
ESCREVENTE
ARARUNA - PB.

Fls. 85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P62



Carmézia Alves Cardoso
ASSINATURA DO TITULAR

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.194.933 - 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 19 OUT 1995

NOME CARMEZIA ALVES CARDOSO

FILIAÇÃO Manoel Cardoso da Silva
Maria Alves de Souza

NATURALIDADE Araruna-PB. DATA DE NASCIMENTO 21-07-1963.

DOC ORIGEM Cert.Nasc.Nº 56.535; fls.126; liv.56-A
Cart. de Araruna-PB.

CPF 549.100.214-34

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO DO BRASIL S.A. pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO 15.01.86 — Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP 1.702.753.944-4

NOME DO PARTICIPANTE CARMEZIA ALVES CARDOSO

DATA DO NASCIMENTO 21.07.63 — SEXO 2 (1 - MAS. 2 - FEM.) — CPF 549100214-34

NOME DA MÃE MARIA ALVES DE SOUZA

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Mod. D.30.370-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR CARMEZIA ALVES CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO 21/07/63 — Nº INSCRIÇÃO 46038712/79 — DV — ZONA 020 — SEÇÃO 0011

MUNICÍPIO/UF ARARUNA/PB — DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Carmezia Alves Cardoso
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autêntico este fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com a lei vigente. Dou Fé.
Araruna (PB) 12/07/2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Juridica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.178.762/0001-70 MATRIZ		27/05/1999

NOME EMPRESARIAL CONS DA ESC MUNICIPAL DE ENS FUND JOANA MARIA DA CONCEICAO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT MATA VELHA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	ZONA RURAL	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 12/07/2011 às 11:46:37 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTO DE ENTIDADE

A/O Conselho Escolar da Esc. M. Ens. Fund. Joana M.ª da Conceição inscrita no CNPJ sob n.º 03.178.762 / 0001 -- 70, com sede na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruna/PB, 12 de julho de2011.

Maria Girleide Fernandes Pinheiro.
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Girleide Fernandes Pinheiro
CPF: 029.821.784-86

Ata da reunião do conselho da "Escola Municipal Joana Maria da Conceição"

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e oito as 3:00 (três horas da tarde no prédio onde funciona a Escola Municipal de Ensino Fundamental Joana Maria da Conceição houve uma reunião com a participação da comunidade escolar bem, como educadores, funcionários, diretor escolar, a profª Francifene Gomes da Cruz e vice-diretora Maria Selma Trajano da Silva, contamos também com a presença da Secretaria Municipal da Educação a professora Maria Helena Brito Moreira, que foi designada para mediar os trabalhos. A mencionada reunião, teve o propósito de escolha de alguns membros do Conselho, pois o mesmo encontrava-se ajustado, mas por motivo de mudança de gestor escolar e do presidente que por direito do benefício a (aposentadoria) afastou-se de suas atividades escolares. Dando continuidade a reunião do colegiado, e que logo após vários debates e discussão, ficou assim constituído: Francifene Gomes da Cruz diretora escolar, Maria Selma Trajano da Silva Vice-diretora, Presidente: Maria Girleide Fernandes Pinheiro, Vice-presidente: Maria de Fátima dos Santos; Secretária: Cheniber da Costa Silva; representante dos professores Josefa Edna Trajano da Silva; representante dos pais do turno manhã: Maria Edifene Cruz Oliveira, representante do turno tarde: Rosinete da Costa Silva; representante dos alunos: Edivaldo Ferreira de Pontes Neto. Após discussão do cargo que cada um deveria desempenhar, todos foram empossados. Nada mais havendo

COLÉGIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com a lei vigente. Dou Fé.
Araruna (PB), 12 / 07 / 2011

02

a tratar deu-se por encerrado os trabalhos e eu Henrike da Costa Silva, Secretária lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros do conselho.

Araruna, 13 de maio de 2008

Henrike da Costa Silva
Francilene Gomes da Luz
Maria Selma Trajano da Silva
Maria Girlaide F. Pinheiro
Maria de Fátima dos Santos
Josefa Edna Trajano da Silva.
Maria Ellene Cursdi Oliveira
Rosinete da Costa Silva
Edvaldo Ferreira de Pontes Neto.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
"CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA"
Praça Barão de Rio Branco 40 Araruna PB

Este documento foi protocolado em N.º 2.872 sob fls. 20 do livro N.º A-2
Está também registrado sob N.º 2.045 nas fls. 167V do livro N.º B-8 (Reg. de Títulos e Doc.)
Araruna, 19 / maio / 2008
Avanira Fernandes M. Nobre
Oficial de Registro

Cartório "Martins de Sousa"
Tabelião
Avanira Fernandes M. Nobre
Araruna - Paraíba

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 12/07/2011
Tal Esc

M. das Comunicações - SSC
Fls. 89
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P62





Maria Girleide Fernandes Pinheiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.881.966 -2ªVia DATA DE EXPEDIÇÃO 27 JAN 2000

NOME MARIA GIRLEIDE FERNANDES PINHEIRO

FILIAÇÃO José Lima Fernandes
Maria das Dores da Luz Fernandes

NATURALIDADE Araruna-PB. DATA DE NASCIMENTO 29-07-1973.

DOC ORIGEM Cert.Cas.Nº4.972;fls.216;liv.B-13;
Cart. de Araruna-PB.

CPF

João Pessoa — PB

ASSINATURA DO DIRETOR
ALEXANDRE PAULO U. DE CARVALHO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
029.821.784-86

Nome
MARIA GIRLEIDE FERNANDES PINHEIRO

Nascimento
29/07/1973

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

Esc.m.En

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB) 12 / 07 / 2011
Tal Esc

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
António Martins de Sousa
TABELIÃO
António Ataúlfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Ayanira Fernandes Matias
ESCREVENTE
ARARUNA-PB

SSCE M. das Comunicações
Fls. 90
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.268.171/0001-12 MATRIZ		06/10/2009

NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADA FAMILIA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEMEFSF
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FAUSTO HERMINIO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	CENTRO	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 12/07/2011 às 12:06:17 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTO DE ENTIDADE

SSCE M. das Comunicações - Fls. 92 Rubrica

A/O conselho Escolar da EMEF Sagrada Família,
inscrita no CNPJ sob n.º 11 268 171 / 0001 -- 12,
com sede na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruna/PB, 12 de julho de2011.

Patrícia Barbosa Domingos.
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Patrícia Barbosa Domingos
CPF: 038 200 974-65

93
51
CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou fé.
Araruna (PB) 12 / 07 / 2011

Ata da primeira Reunião do conselho Municipal da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sagrada Família.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e nove no auditório da Escola Municipal de Ensino fundamental Sagrada Família, localizada a Rua Fausto Herminio Centro Araruna - Paraiba às dez horas. Reuniram-se o corpo docente e discente, pais de alunos Diretora Escolar e representante da Secretária Municipal de Educação. A representante reunião teve como objetivo de eleger e empossar membros presidente, vice presidente e secretário para compor o colegiado. Também estive presente a secretária Executiva de Educação e cultura a professora Maria Helena Brito Moreira a qual saudou a todos e falou sobre a importância do colegiado junto a Escola como também prestou esclarecimento sobre a nova Resolução de número 04 (quatro) datado de dezessete de Março de dois mil e nove sendo continuidade foi descutido e explicado a cada membro a sua função. Apos debates foram escolhidos para compor o colegiado: Maria José Leonor Rodrigues - Diretora Escolar - membro nato do conselho, representante dos professores do turno manhã Viviane da Silva Barbosa representantes do professores do turno da tarde Patrícia Barbosa Domingos representante dos funcionários do turno manhã Maria Edilma de Almeida Machado representante dos funcionários do turno tarde.

GRAFSET

Taciana Henrique de Oliveira Bezerra representante dos pais de alunos e Genilza Souza da Silva representante dos alunos do 4º Ano logo após a composição do colegiado houve debates e foram eleitos por unanimidade os nomes de Patrícia Barbosa Domingos para presidente, Genilza Souza da Silva para Vice presidente e para Secretária Taciana Henrique de Oliveira Bezerra. Não havendo nada mais a tratar a presidenta agradeceu a todos e deu por encerrada reunião. Araruna, nove de setembro de dois mil e nove.

Lucimeide Martiniano de Macêdo

Mª Elenis de Moreira Medeiros

Maria Helena Brito Moreira

Patrícia Barbosa Domingos Ponte

Taciana Henrique de Oliveira Bezerra

Maria José Leonor Rodrigues

Genilza Souza da Silva

Viviane da Silva Barbosa

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUZA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, Nº 86
ARARUNA - PARAÍBA

Documento protocolado sob nº 3.102

fls. 27V do Livro A- 2 - Registrado sob nº 883 fls. 193 do Livro A- 4 (Pessoas Jurídicas). Dou fé

Araruna, 06 / 10 / 2009

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avantra Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autêntico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB) 18 / 03 / 2014

M. das Comunicações
Fls. 95
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.242.574 2ªVia DATA DE EXPEDIÇÃO 14 MAIO 1996

NOME PATRICIA BARBOSA DOMINGOS

FILIAÇÃO Francisco Vieto Domingos Irmão
Paulina Barbosa Domingos

NATURALIDADE Rio de Janeiro-RJ DATA DE NASCIMENTO 23.08.1977

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. 24.457, Liv. E320, Fls. 201V, Cart. Rio de Janeiro-RJ.

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIO-A

Patrícia Barbosa Domingos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Patrícia Barbosa Domingos Pontes
PATRICIA BARBOSA DOMINGOS PONTES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 31/03/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PATRICIA BARBOSA DOMINGOS PONTES

Nº de Inscrição 038200974-65

Data do Nascimento 23/08/77

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé.
Araruna (PB) 12 / 07 / 2011

Te Esc

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Patrícia Barbosa Domingos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PATRICIA BARBOSA DOMINGOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
23/08/1977	243360212/52	020	0001

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARUNA /PB	12/09/95

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

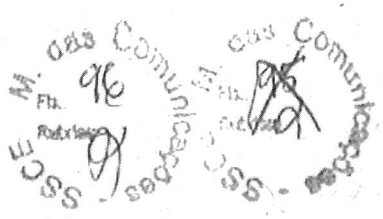

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.268.181/0001-58 MATRIZ		06/10/2009

NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL NOEMIA DANTAS CARNEIRO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CECMNDC
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ ABELARDO TARGINO DA FONSECA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	CONJUNTO	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 12/07/2011 às 11:58:48 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTO DE ENTIDADE

A/O Conselho Escolar da Creche Mun. Noêmia Dantas Carneiro inscrita no CNPJ sob n.º 11.268.181/0001-58, com sede na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruna/PB, 12 de julho de2011.

Cineide Freire de Avelar Moreira

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CINEIDE FREIRE DE AVELAR MOREIRA

CPF: 953.474.294-53

Ata da primeira Reunião para escolha e posse de membros para Compor o Conselho da Creche Municipal Noêmia Dantas Carneiro.

Aos vinte e um dias do mês Setembro de Dois mil e nove no Salão de reunião da Creche "Noêmia Dantas Carneiro" localizada à Rua Pedro Bezerra da Silva, Conjunto Abelardo Targino da Fonseca, Araruna Paraíba ás dez horas reuniram-se Os funcionários, pais de alunos, professores, monitores e representante da Comunidade, direção da Creche Municipal Noêmia Dantas Carneiro e representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A presente reunião teve como finalidades de eligir e empossar membros presidente, vice-presidente e Secretário para Compor o Colegiado. Também se fizeram presentes a Coordenadora das Creches Municipal a professora Nilza Trajano Moreira Peixoto e a Secretária Executiva de Educação e Cultura a professora Maria Helena Brito Moreira a qual saudou a todos e falou sobre a importância do Colegiado junto a Creche e prestou um rápido esclarecimento Sobre a nova Resolução de número quatro datada de dezessete de março de dois mil e nove. Dando Continuidade e após discutido foi explicado a funcão de Cada membro. Continuando com debates foram escolhidos para Compor o Colegiado: Maria de Lourdes da Costa Matias Diretora Escolar membro nato do Conselho, Cineide Freire de Avelar Moreira representante dos professores, Gilvan da Silva Barroso e Maria de Fátima Rodrigues Silva Avelar representante dos monitores, Maria Eunice Rodrigues Queiroz e Edilene Dantino da Silva representante dos funcionários, Maria Helena Gomes da Cruz e Lenilde da Silva Gomes representante dos pais de alunos. Logo após a Composição

GRAFSET

2

Martins

do Colegiado houve debates e foram eleitos por unanimidade Os nomes de: Cineide Freire de Avelar Moreira presidente, Maria de Fátima Rodrigues Silva Avelar vice-presidente e para Secretário Gilvan da Silva Barroso. Não havendo mais nada a tratar a nova presidente agradeceu a todos e deu por encerrado Os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata que após lida vai assinada por todos Araruna 21 de setembro de 2009

Maria Helena Brito Moreira
Lenilda Silva gomes
Maria de Fátima Rodrigues silva Avelar
Maria de Lourdes da Costa Matias
Cineide Freire de Avelar Moreira
Gilvan da Silva Barroso.
Maria Helena Gomes da cruz
Maria Eunice Rodrigues
Eufrene Santino da Silva

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUZA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, Nº 36
ARARUNA - PARAÍBA

Documento protocolado sob nº 3.104
fls. 27V do Livro A 2 - Registrado
sob nº 887 fls. 195 do Livro A-
(Pessoas Jurídicas). Dou fé.
Araruna, 06 / 10 / 2009
Antonio Martins de Sousa
Oficial/Escrevente

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB) 12/07/2011
Tal Esc

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP-900





Cineide Freire de Avelar Moreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

953.474.294-53

CINEIDE FREIRE DE AVELAR MOREIRA

21/05/1961

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 863.921-2ªvia
DATA DE EXPEDIÇÃO 04 FEV 2003

NOME CINEIDE FREIRE DE AVELAR MOREIRA

FILIAÇÃO Pedro Liberato de Avelar
Margarida Freire de Avelar

NATURALIDADE Araruna - PB.
DATA DE NASCIMENTO 21.05.1961

DOC ORIGEM Cert. Casam. 2204, Fls. 32, Liv. B-7, do Cart. de Araruna - PB.

CPF

João Pessoa - PB

MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

DELEGADO DE POLÍCIA

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de Identidade.

SET/2004

BANCO DO BRASIL

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB). 12/07/2011
Tal Esc.

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Maulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Aranira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA - PB

SSCE M. das Comunicações - Fls. 101 Rubrica
SSCE M. das Comunicações - Fls. Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.178.760/0001-81 MATRIZ		27/05/1999

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO ALVES TORRES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL PEDRO TARGINO	SN	

CEP	BAIRRO DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	CENTRO	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/07/2011** às **12:00:02** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTO DE ENTIDADE

A/O Conselho da Escola Mun. de Ens. Fund. João Alves Torres, inscrita no CNPJ sob n.º 03.178.760/0001--81, com sede na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruna/PB, 12 de julho de2011.

Josinéia Batista da Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSINEIA BATISTA DA SILVA
CPF: 028.723.694-30

Fls. 103

Ata da reunião ordinária do Conselho das Escola Municipal de Ensino Fundamental "João Alves Torres"

Aos dous (02) dias do mês de junho de 2009, reuniram-se na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Alves Torres a senhora diretora a professora Gualda Maria de Sousa e todos os membros do conselho Escolar, na oportunidade a diretora fez uso da palavra e mostrou a sua preocupação em melhorar a qualidade do Ensino aprendizagem da referida Escola e pediu o apoio a todos para juntos encontrar meios que venha solucionar problemas como: rebeldias e falta de interesses pelas aulas. Por entender que a família é parte fundamental do processo disse que convoca a família para se integrar à Escola através de reuniões, eventos e oficinas. Em seguida foi mostrado para os presentes a necessidade de renovar o Conselho Escolar para atuar em um período de dois anos, já que o mesmo se encontrava com o mandato concluído. Após longo diálogo ficou decidido: A professora Josinéia Batista da Silva, presidente e Elaine Cristina Bezerra Daniel, vice-presidente; Elise Ramos de Brito Martiniano, representante dos professores; Maria da Conceição F. A. Costa, representante dos funcionários do turno da manhã; Maria Sônia da Silva Fontes, representante dos funcionários do turno da tarde; Alexandra Cardoso da Silva Barbosa, representante dos pais do turno da manhã; Elisângela Ribeiro Clementino, representante dos pais do turno da tarde; Maria Eugênia Coelho, representante da Comunidade; Ronaldo Targino M. Filho, representante dos alunos do turno da manhã; José Samuel de Azevedo, representante dos alunos do turno da tarde; nada mais a declarar, encerrou-se a reunião, na qual eu, Edilene Agripino Soares lavrei na condição de secretária do conselho lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos

demais membros presentes a reunião Araruna, 02 de maio de 2009. Digo, 02 de junho de 2009.

- Josinéia Batista da Silva
- Ilane Cristina Ferreira Daniel
- Edilia Josepina Soares Lima
- Maria Eliane Ramos de Brito Martiniano.
- Maria do Socorro Lima
- Giralda Maria S. Florentino
- Ronaldo Targino Moreira Filho.
- Maria da Conceição Fernandes de Araújo Rocha.
- Alexandra Cardozo da Silva.
- Tânia Maria da Silva Fonte
- José Samuel Azevedo Avelar.
- Elizângela Ribeiro Clementina.
- Maria Eugênia da Costa

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Barão do Rio Branco, 38 - Araruna-PB.
Este documento está protocolado sob nº 3.041 nas fls. 26 do livro nº A-2. Está também registrado sob nº 2.175 nas fls. 158/158 do livro B-9 (Reg. de Títulos e Doc.). Dou fé.
Araruna, 20 / 07 / 2009.
Antônio Martins de Sousa
Oficial do Registro/Escrevente

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentica esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB). 20/07/2011
Tal Esc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSINEIA BATISTA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 1783349 SSP PB

CPF: 028.723.694-30 — DATA NASCIMENTO: 13/05/1974

FILIAÇÃO: JOSE BATISTA DA SILVA
MARIA DAS DORES SILVA

PERMISSÃO: PERMISSÃO — ACC: — CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 05031820130 — VALIDADE: 14/09/2015 — 1ª HABILITAÇÃO: 14/09/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
313824051



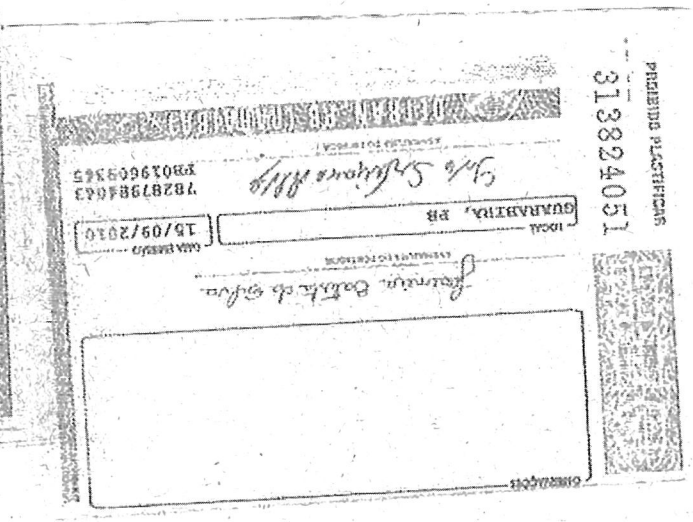

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DIP.162

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 1783349 — DATA DE EXPEDIÇÃO: 16 SET 1992

NOME: JOSINEIA BATISTA DA SILVA

FILIAÇÃO: José Batista da Silva
Maria das Dores Silva

NACIONALIDADE: Araruna PB. — DATA DE NASCIMENTO: 13.05.1974

Cert. de Nasc. Nº 7.958 Fls. 170
V Livro A-9 Cart. de Araruna PB.

PROIBIDO PLASTIFICAR
313824051

GUARABIRA, PB — DATA EMISSÃO: 15/09/2010

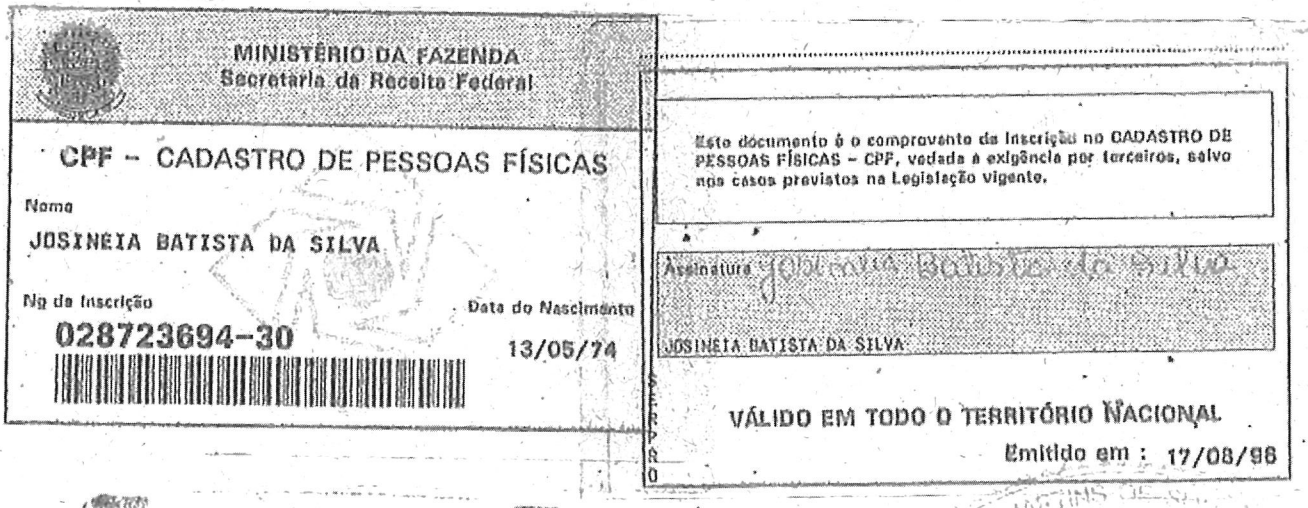

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOSINEIA BATISTA DA SILVA

Nº de Inscrição: 028723694-30 — Data do Nascimento: 13/05/74

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Josineia Batista da Silva

JOSINEIA BATISTA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 17/08/96

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 12/07/2011
Tal — Esc

JOSE BATISTA DA SILVA
R CEL PEDRO TARGINO 923
ARARUNA / PB (AG: 62)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 09-062-060-6050 0
Nº do Medidor: 00000215690 Referência: JUN/2011
Emissão: 16/06/2011

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-650
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
561 Nº 538598

Reservado ao FISCO

Identificador para Débito Automático:00003159035

0f68.5685.d63c.b073.e9b5.fc81.1c8c.2b1d

5/315903-5

04/2011 - Conjunto Araruna

DIC MENSAL	9,2	0,58	NOMINAL	220
DIC TRIMESTRAL	18,5		CONTRATADA	
DIC ANUAL	37,0		LIMITE INFERIOR	201
FIC MENSAL	3,9	1,00	LIMITE SUPERIOR	231
FIC TRIMESTRAL	7,9			
FIC ANUAL	15,7			
DMIC	5,0	0,58		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

AVISO IMPORTANTE
A Lei 12.212/2010 alterou os critérios de classificação e de concessão do benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica(Baixa Renda). Se algum integrante da sua residência for cadastrado em qualquer programa social do Governo Federal, entre em contato com a Energisa através do telefone 0800 083 0196 para saber como se cadastrar. Você poderá usufruir de um desconto de até 65% na sua fatura.

BATISTA DA SILVA **JUN/2011** **21/06/2011**

R CEL PEDRO TARGINO 923

ARARUNA **18/07/2011**

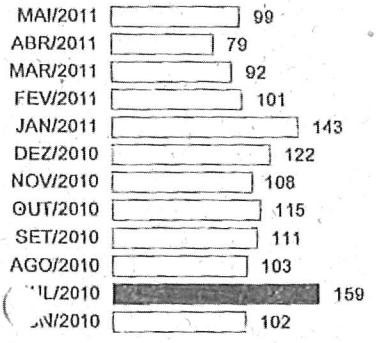

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 111 KWh

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 11/06/2011 PAGAS. OBRIGADO!

17/05/11 28922 15/06/11 29017 1 95 29

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAPB	15,48	35,36
COMPRA DE ENERGIA	13,12	29,97
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,86	4,25
ENCARGOS SETORIAIS	2,68	6,12
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	10,64	24,30
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	43,78	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 04/2011): R$ 18,79

	Valor (R$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
95 X 0,34886	33,14
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,37
COFINS:	1,73
CONTRIB ILUM PUBLICA	1,33
ICMS (Base de Cálculo R$ 42,45 | Alíquota 17,00%)	7,21

- LEITURA CONFIRMADA

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 26/07/2011
Esc.

01/07/2011 R$ 43,78

107

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.511.684/0001-35 MATRIZ		26/07/2005

NOME EMPRESARIAL
CONS DA ESC MUN DE ENS FUND SAO LUIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT ALTO GRANDE	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	ZONA RURAL	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/07/2011** às **11:45:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTO DE ENTIDADE

A/O Conselho Escolar da Esc. M. Ens. Fund. São Luís, inscrita no CNPJ sob n.º 07.511.684/0001-35, com sede na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonsêca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruna/PB, 12 de julho de 2011.

Maria José de Avelar Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria José de Avelar Silva
CPF: 396.017.814-04

Ata de Reunião do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís, para composição de novos membros.

Aos (31) trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dez na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís, localizada no Sítio Alto Grande - Araruna - Paraíba. Reuniram-se o corpo docente e discente, pais de alunos, representantes da comunidade local e os membros do Conselho. A presente reunião teve a finalidade de eleger e empossar novos membros: presidente e vice presidente para compor o colegiado. Também esteve presente a técnica da Secretaria de Educação e Cultura a Coordenadora Pedagógica Rita de Cássia Fernandes Neves, a qual saudou a todos e falou sobre a importância do Colegiado junto a Escola como também prestou esclarecimento sobre a Nova Resolução. Dando continuidade, após discutido e explicado a cada membro a sua função, houve debates onde foram escolhidos para compor o colegiado os seguintes membros: Alcione Soares Moreira, Diretora Escolar membro nato do Conselho, Maria José de Arcelar Silva representante dos professores do turno manhã Antônia Rejane Melquíades dos Santos representante dos professores do turno da tarde, Albertina de Arcelar Silva Sousa e Francisco Leandro dos Santos ambos representante dos funcionários, Maria Josélia dos Santos e Fabiano de Pontes representante de pais de alunos, Jailda da Luz Silva representante da comunidade local, Josilma José de Sousa e Eduardo Araújo da Silva representante dos alunos.

GRAFSET

Logo após a composição do colegiado houve debates e foram eleitos por unamidade os nomes de Maria José Arselar Silva reeleita para presidente e Antônia Rejane Melquíades dos Santos para vice presidente e para secretária Albertina de Arselar Silva. Não havendo nada mais a tratar a presidenta agradeceu a todos e deu por encerrado os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata que após lida vai assinada por todos os presentes. Araruna, 31 de Maio de 2010.

Ablione Soares Moreira
Francisca Leonides dos Santos
Maria José de Arselar Silva
x Antonia Rejane Melquiades dos Santos
x Albertina de Arselar Silva Sousa
x Jailda Silva da Luz
x Josefina Joel dos Santos
x Fabriana Pantes
x Eduardo Prudêncio da Silva

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUZA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, Nº 36
ARARUNA - PARAÍBA

Documento protocolado sob nº 3.339
fls 82 do Livro A-2 Registrado
sob nº 924 fls 144/144Vº Livro A- 5
(Pessoas Jurídicas). Dou fé.

Araruna, 11 / 06 / 2010
Oficial/Escrevente

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonia Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Ayanira Fernandes Matias Nóbre
ESCREVENTE
ARARUNA - P.B.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autenticação cópia fotográfica, reprodução fiel do original, de acordo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 12 / 07 / 2011
Tp

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI-P 19



Maria José de Avelar Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.873.075 2ª via

DATA DE EXPEDIÇÃO 19 NOV 2002

NOME MARIA JOSÉ DE AVELAR SILVA

FILIAÇÃO Cicero Geraldo de Avelar
Josefa Gomes da Rocha

NATURALIDADE Araruna-PB. DATA DE NASCIMENTO 16.11.1961

DOC ORIGEM Cert.Cas. nº 1821 fls.140 livro B-6 Cart.Araruna-PB.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 088 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA JOSE GOMES DE AVELAR

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
16/11/61	46416312/95		020	0033

MUNICÍPIO / UF: ARARUNA/PB

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria José Gomes de Avelar

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Fls. 111 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA JOSE DE AVELAR SILVA

Nº de Inscrição: 396017814-04

Data do Nascimento: 16/11/61

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Maria José de Avelar Silva

MARIA JOSE DE AVELAR SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 17/12/99

CARTÓRIO MARTINS DE ARAÚJO
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 12/07/2011
Selo

BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

NOME DO PARTICIPANTE

DATA DO NASCIMENTO

SEXO 1 - MAS. 2 - FEM.

CPF

NOME DA MÃE

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

vod 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA — PB. —

Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão
Hospital Amigo da Criança / CNPJ (MF) 70.134.440/0001-17
Rua Cel. Pedro Targino, n.º 500 – Centro – Araruna-PB - Cep: 58.233-000
☎ (0**83) 3373-1058 * 1205
hospitalmmjm@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

O Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão, Inscrito no CNPJ: 70.134.440/0001-17, com sede na Rua Cel. Pedro Targino, 500, Araruna, Estado da Paraiba, CEP: 58.233-000, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arauna-PB, 04 de julho de 2011.

CARLOS ALBERTO MOREIRA COELHO
Presidente do Hospital e Maternidade
Maria Júlia Maranhão
Rua Cel. Pedro Targino, 500, Centro, Araruna, Paraíba.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
70.134.440/0001-17 MATRIZ		01/02/1995

NOME EMPRESARIAL
HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA JULIA MARANHAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA JULIA MARANHAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL PEDRO TARGINO	500	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	CENTRO	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/10/2008** às **10:30:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Alaulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB.

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/10/2008

Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão
Hospital Amigo da Criança / CNPJ (MF) 70.134.440/0001-17
Rua Cel. Pedro Targino, n.º 500 – Centro – Araruna-PB - Cep: 58.233-000
☎ (0**83) 3373-1058 * 1205
hospitalmmjm@yahoo.com.br

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE ARARUNA/PB.

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria o registro da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, do Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão, onde Elegeu a sua Nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Araruna-Pb, 22 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO MOREIRA COELHO
Presidente do Hospital e Maternidade
Maria Júlia Maranhão

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 04/07/2011
Tal Esc

Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão
Hospital Amigo da Criança / CNPJ (MF) 70.134.440/0001-17
Rua Cel. Pedro Targino, n.º 500 – Centro – Araruna-PB - Cep: 58.233-000
☎ (0**83) 3373-1058 * 1205
hospitalmmjm@yahoo.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA JÚLIA MARANHÃO.

Aos 21 de junho de 2011, às 15:00hs, no Auditório do Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão, localizado na Rua Cel. Pedro Targino, 500, Centro, Araruna-PB., reuniram-se os membros em Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, para Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, conforme Artigo 14°, número I, do Estatuto da Instituição, em virtude do vencimento do prazo dos mandatos. Instalada a Assembléia Geral Extraordinária foi explicado o motivo da Assembléia e lido o Edital de Convocação, contendo as comunicações dos cargos, em seguida a Assembléia foi suspensa por 15 minutos para que os associados presentes apresentassem os nomes para composição da chapa, após terminado o prazo, foram retomados ao trabalhos e apresentado Chapa única com os seguintes nomes: Para Presidente: Carlos Alberto Moreira Coelho, Para Vice-presidente: Maria Nazareth Moreira, Para Primeira Secretária: Maria Zuleide de Avelar Barbosa, Para Segunda-Secretária: Magali Moreira Coelho, Para Primeira Tesoureira: Maria Fernandes da Silva Lima, Segunda-Tesoureira: Terezinha de Jesus Cruz, e para Conselho Fiscal: Antonio Bernardo de Souza, Claudio José de Moura Câmara e Josenete Dantas, e membros suplentes: Rosiane Soares dos Santos, Maria Zuleide Ribeiro de Macêdo. Iniciada a votação em segunda convocação, através de voto secreto, verificou-se os seguintes resultados: **Presidente**: Carlos Alberto Moreira Coelho, **Vice-presidente**: Maria Nazareth Moreira, **Primeira Secretária**: Maria Zuleide de Avelar Barbosa, **Segunda-Secretária**: Magali Moreira Coelho, **Primeira Tesoureira:** Maria Fernandes da Silva Lima, **Segunda-Tesoureira:** Terezinha de Jesus Cruz, e para Membros Titulares do Conselho Fiscal: Antonio Bernardo de Souza, Claudio José de Moura Câmara e Josenete Dantas, membros suplentes: Rosiane Soares dos Santos, Maria Zuleide Ribeiro de Macêdo. Os eleitos

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com a legislação. Dou Fé.
Araruna (PB), 04/07/2011
Tel

por unanimidade tomaram posse em seus respectivos cargos, passando a integrar a Diretoria do Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão, para o período de 21 de junho de 2011 à 21 de junho de 2013. A Senhora Presidente da Assembléia, Magali Moreira Coelho, tendo facultado a palavra aos presentes, que por sua vez falou a Sra. Maria Zuleide de Avelar Barbosa, colocando-se a disposição da instituição, na seqüência agradeceu a confiança de todos, passando a palavra para os demais membros. O Sr. Carlos Alberto Moreira Coelho, presidente, também fez seus agradecimentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembléia, mandando que lavrasse a presente ata, e após encaminhada para registro junto ao Cartório.

CARLOS ALBERTO MOREIRA COELHO
Presidente do Hospital e Maternidade
Maria Júlia Maranhão

MARIA NAZARETH MOREIRA
Vice-presidente

MARIA ZULEIDE DE AVELAR BARBOSA
Primeira-Secretária

MAGALI MOREIRA COELHO
Segunda-Secretária

MARIA FERNANDES DA SILVA LIMA
Primeira-Tesoureira

TEREZINHA DE JESUS CRUZ
Segunda-Tesoureira

Antonio Bernardo de Sousa: Antonio Bernardo de Sousa
Cláudio José de Moura Câmara: Cláudio José de Moura Câmara
Josenete Dantas: Josenete Dantas
Rosiane Soares dos Santos: Rosiane Soares dos Santos
Maria Zuleide Ribeiro de Macedo: Maria Zuleide Ribeiro de Macedo

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA - PB

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico pela fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB). 04/07/2011

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA - PB

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitária de Macapá (ACM), CNPJ: 03.572.539/0001-03, com sede no Sítio Macapá, município de Araruna, Estado da Paraiba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arauna-PB, 18 de junho de 2011.

Francisco Hélio de Pontes Martins
Presidente

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.572.539/0001-03 MATRIZ		29/12/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAO COMUNITARIA DE MACAPA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT MACAPA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	ZONA RURAL	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/08/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 5/7/2011 às 09:06:55 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/07/2011

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia/reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 05/07/2011
Esc

Ata de Reunião Extraordinária da Associação Comunitária de Macapá para eleição do Novo Presidente.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com o que me foi presente. Dou Fé
Araruna (PB) 17/06/2011

Às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2009, reuniram-se os Associados Comunitários do Macapá sob a presidência da Sra Gildete Moreira de Araújo, na Escola Municipal Santos Dumont, a Sra. Presidente deu início esclarecendo a especificidade da reunião. Eleição do Novo Presidente, a presidente em exercício falou (pouco) digo um pouco sobre seu eventual afastamento, e passou a palavra aos demais, que constatando o quorum regimental, a Senhora Presidente declara aberta a reunião. Assim, os associados indicaram um novo nome para substituição da presidência, o Sr. Fco Hélio de Pontes Martins, agente de saúde que conhece bem a comunidade, posto em votação é aprovado por unanimidade, em seguida, foi dado posse ao novo presidente que fez uma explanação sobre a importância da associação na comunidade, prosseguindo o senhor presidente agradeceu o apoio dos associados, falando que irá batalhar para que a comunidade venha a crescer a cada dia Na sequência, ficam eleitos os seguintes membros: Presidente: Francisco Hélio de Pontes Martins, Vice-Presidente: Martim Ferreira de Lima, 1º Secretário: Francisca Muniz da Silva, 2º Secretário: Maria Vieira de Araújo, 1º Tesoureiro: Maria José dos Santos, 2º Tesoureiro: Rita Galdino de Freitas, e para o Conselho Fiscal foram indicados: Edisio Pontes Martins, Maria do Carmo Pontes Martins e Ivanelson Lima Targino, que assumem a diretoria até 02 de Agosto de 2011; que é o período de vigência. Nada mais a tratar, manda lavrar a presente ata que vai pelos presentes assinados. Araruna 02 de Agosto de 2009.

Assinaturas:

1º Francisco Nunes da Silva
2º Francisco Hélio Pontes Martins
3º Martins Ferreira de Lima
4º Maria do Socorro Pontes Martins
5º Edesio Pontes Martins
6º Maria do Carmo Pontes Martins
7º João Edvaldo Pontes Martins
8º Maria José Martins Pontes
9º Rita Jaldina de Freitas
10º Ivanelson Lima Targino
11º José Anisio Martins Filho

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUZA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, Nº 36
ARARUNA - PARAÍBA

Documento protocolado sob nº 3.081
fls. 27 do Livro A- 2 - Registrado
sob nº 873 fls. 188/188v do Livro A- 4
(Pessoas Jurídicas). Dou fé

Araruna, 08 / 09 / 2009

Antonio Martins de Sousa
Oficial/Escrevente

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou fé
Araruna (PB) 17/09/2011
Tab. Esc.

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB.

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Maria Liberato de Avelar, Conjunto Antonio Mariz e Adjacências, CNPJ: 03.595.110/0001-31, com sede no Loteamento Maria Liberato Avelar, Araruna, Estado da Paraiba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arauna-PB, 18 de junho de 2011.

Maria Zuleide de Avelar Barbosa

MARIA ZULEIDE DE AVELAR BARBOSA
Presidente

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.595.110/0001-31 MATRIZ		10/01/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOT.MARIA LIBERATO DE AVELAR BEZERRA, CONJ. ANTONIO MARIZ E ADJACENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMLA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT MARIA LIBERATO DE AVELAR BEZERRA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	CENTRO	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 28/6/2011 às 10:16:41 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/06/2011

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB). 05/07/2011
Tab. Selo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA LIBERATO AVELAR PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.

Em 15 de março de 2011, às 15:00, na sede provisória, estiveram reunidos representantes da Associação do Loteamento Maria Liberato Avelar, com a finalidade de discutir os seguintes assuntos: Eleição da Nova Diretoria da Associação. Inicialmente a presidente pediu que fossem apresentados pelos associados os nomes para concorrer à Nova Diretoria. Sendo apresentados e discutidos, ficou decidida a apresentação de chapa única, com os seguintes membros: Presidente: Maria Zuleide de Avelar Barbosa, Vice-Presidente: Maria Ivoneide do Nascimento Gomes, 1º Secretário: Maria Cilene Felipe, 2º. Secretário: Maria das Graças dos Santos Silva, 1º. Tesoureiro: Rosiane Soares dos Santos, 2º Tesoureiro: Joana Darc Taveira dos Santos, e para o Conselho Fiscal foram indicados: Gilvaneide Clementino da Costa e Maria Sabrina Soares dos Santos e Marisilvio de Lima Silva, dando seqüência aos trabalhos, o presidente submeteu a votação da chapa. Não havendo quem desejasse discutir, a chapa foi submetida a votos e aprovada por unanimidade, a diretoria tem seu período de vigência de 15 de março de 2011 a 15 de março de 2013. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Maria Fernandes da Silva Lima, que secretariei, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, será assinada pela presidente, Maria Zuleide de Avelar Barbosa, e os demais, e em seguida encaminhada a registro.

Maria Zuleide de Avelar Barbosa

Maria Zuleide de Avelar Barbosa
Presidente

Maria Cilene Felipe

Maria Cilene Felipe
Secretária

Maria Zuleide de Avelar Barbosa
Marisa das Graças dos Santos Silva
Joana Darc dos Santos
Rosiane Soares dos Santos.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUZA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, Nº 36
ARARUNA - PARAÍBA

Documento protocolado sob nº 3.664
fls. 39 do Livro A- 2 - Registrado
sob nº 958 fls 103 do Livro A- ___
(Pessoas Jurídicas). Dou fé.
Araruna, 20 / 05 / 2011
Oficial/Escrevente

ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO DE VASSOURAS E MATERIAL DE LIMPEZA DE ARARUNA, PARAÍBA.
Endereço: Trav. Cel. Pedro Targino, s/n,Araruna – Paraíba
CNPJ: 11.608.088/0001-45

DECLARAÇÃO

A Associação de Produção de Vassouras e Material de Limpeza de Araruna, Paraíba, inscrita no CNPJ: 11.608.088/0001-45, com sede na Trav. Cel. Pedro Targino, s/n, Araruna, Estado da Paraiba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arauna-PB, 04 de julho de 2011.

Francisco Macedo de Avelar

FRANCISCO MACEDO DE AVELAR
CPF: 444.704.364-53
Presidente
Av. Semeão Leal, s/n, Araruna, Paraíba.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SSCE M. das Comunicações Fls. 105 Rubrica

SSCE M. das Comunicações Fls. 124 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.608.088/0001-45 MATRIZ		13/01/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PRODUCAO DE VASSOURAS E MATERIAL DE LIMPEZA DE ARARUNA PARAIBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APVMLAPB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV CORONEL PEDRO TARGINO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	CENTRO	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 09/08/2010 às 10:43:50 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 05/07/2011
Tal Esc

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Wanda Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA - PB

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO DE VASSOURAS E MATERIAL DE LIMPEZA DE ARARUNA PARAÍBA.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB). 05/07/2011
Te Esc

Aos 08 dias do mês de janeiro de dois mil e dez, às 08:00 horas, no Auditório do Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão, em caráter provisório, reuniram-se um grupo de pessoas, com a finalidade de fundar uma Associação para representá-los, bem como tratar de seus interesses juntos aos órgãos públicos e privados. Os trabalhos tiveram início às 08:00h, tendo sido indicada para Coordenar os trabalhos, o Sr. Juno Freire de Avelar e para secretariar a Sra. Claudia Faustino de Souza. Iniciando os trabalhos, o Coordenador solicitou ao secretário que entregasse aos presentes à ficha da Associação de Produção de Vassouras e Material de Limpeza de Araruna Paraíba a qual foi devolvida, pelos presentes, devidamente preenchidas e assinada. Em seguida solicitou que fosse lida a ordem do dia a ser debatida na assembléia geral, que é a seguinte: a) Eleição da Diretoria e Criação do Conselho Fiscal; b) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; c) Fundação Definitiva da Associação de Produção de Vassouras e Material de Limpeza de Araruna Paraíba; d) outros assuntos de interesse geral. Dando continuidade, o Coordenador solicitou que fosse lido o estatuto social e debatido capítulo por capítulo. Encerrados os debates, o estatuto social foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. Francisco Macedo de Avelar declarou fundada a Associação de Produção de Vassouras e Material de Limpeza de Araruna Paraíba. Procedeu-se, a seguir, à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, cuja escolha, por aclamação da Assembléia, indicou a seguinte composição: Para o Conselho Geral: Presidente: Francisco Macedo de Avelar. 1º Vice-Presidente: Rosinalva dos Santos, e 2º Vice-Presidente: Francisco Teodósio da Silva, 1º Secretário: Claudia Faustino de Souza; 2º Secretário: Maria José de Lima; 1º Tesoureiro: José Souza Santos; 2º Tesoureiro: Francisco Bento Ferreira; Para o Conselho Fiscal foram eleitos: Juno Freire de Avelar; Rosineide Ferreira de Lima; Claudete Faustino de Souza; tendo como 1º Suplente: Geraldo Moreira do Nascimento, 2º Suplente José Luis da Silva. Os eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. A palavra foi posta à disposição do plenário, tendo diversos oradores se congratulado com a Diretoria eleita. Em seguida o Presidente, em nome do Conselho eleito, agradeceu a todos pela confiança depositada, prometendo trabalhar pelo engrandecimento da entidade que acaba de ser fundada. No último ponto de pauta aos associados delegar ao Conselho Geral a confecção do Regimento Interno da Associação. Neste ponto também foi informado que a sede da Associação terá como ponto de referência o Galpão de Produção, localizado a Travessa Cel. Pedro Targino s/n, Centro de Araruna-PB. Por fim o Presidente solicitou ao Secretário que fosse anexada a esta ata a relação dos associados fundadores da Entidade. Nada mais tendo a tratar, com agradecimentos da mesa, foram encerrados os

127
02

trabalhos as onze e trinta horas. Por ser verdade lavro a presente ata que vai assinada por mim, Claudia Faustino de Souza, que secretariei a Assembléia, e segue assinada pelos demais membros participantes.

Irmo Freire de Avelar
Claudia Faustino de Souza
Francisco Macedo de Avelar
Rosinalva dos Santos
Maria José de Lima
Claudete Faustino de Souza
Francisco Rodrigo da Silva
José Souza Santos

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUZA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, Nº 36
ARARUNA - PARAÍBA

Documento protocolado sob nº 3.201
fls. 29V do Livro A- 2 . - Registrado
sob nº 904 fls 200/200 do Livro A- 4
(Pessoas Juridicas). Dou fé.
Araruna, 13 / 01 / 2010
Avanira Fernandes M. Nobre
Oficial/Escrevente

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB). 05/07/2011
Esc

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB.

Min. das Comunicações
Fls. 128
SSCE - SSCE - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação para o Progresso Comunitário, Inscrita no CNPJ: 04.914.889/0001-73, com sede na Comunidade Rural Caranaúba, s/n, Araruna, Estado da Paraiba, CEP: 58.233-000, Associação sem fins lucrativos, devidamente regularizada, representada pelo Presidente infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arauna-PB, 18 de junho de 2011.

JOSÉ MARIO DANTAS DA COSTA
Presidente da Associação para o Progresso Comunitário

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.914.889/0001-73 MATRIZ		04/03/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PARA O PROGRESSO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT CARNAUBA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	ZONA RURAL	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 04/07/2011 às 09:22:44 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 05/07/2011
Esc

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação para o Progresso Comunitário - Comunidade de Carnaúba, zona Rural do município de Araruna/PB.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, no Centro de Atividades Comunitárias, localizado na Comunidade Carnaúba, deste Município de Araruna, reuniram-se membros associados da supramencionada Associação com a finalidade principal de eleger a nova Diretoria e o Conselho Fiscal. Verificando quorum suficiente para iniciar os trabalhos, o Presidente José Mário Dantas da Costa agradeceu a presença de todos. Dando início, o Presidente argumentou que a Associação para o Progresso Comunitário esteve durante algum tempo sem exercer atividades perante a comunidade local em virtude da ausência de recursos financeiros, mas que agora as parcerias vão começar a serem firmadas, principalmente com a Prefeitura Municipal de Araruna. Dando continuidade, o Presidente pôs para apreciação os nomes dos companheiros os quais figuravam na Chapa Única apresentada após um tempo de discussão. Prosseguindo, foi realizada a leitura da Chapa Única Concorrente, ficando assim formatada: para Presidente: José Mário Dantas da Costa; para Vice-Presidente: Fábio Bezerra de Lima; para Primeira Secretária: Francisca Leda Freitas de Lima; para Segunda Secretária: Maria das Vitória Galdino Fernandes; para Tesoureira: Jane Dantas de Morais, para Segundo Tesoureiro: Fábio José Portes Montenegro; para o Conselho Fiscal: Maria José Félix Pinheiro, Maria Francisca da Silva, Teresa Dantas Barbosa. Para Suplentes do Conselho Fiscal: Maria Cilene Felipe, Antônio Freitas de Lima, Carlos André de Avelar Barbosa. Em seguida, o Presidente submeteu a Chapa para votação. Após todos votarem, foi realizada a totalização dos votos o que culminou na aprovação unânime da Chapa apresentada. Consecutivamente foram os membros da nova Diretoria e Conselho Fiscal empossados em seus respectivos cargos, prometendo cumprir com todos os deveres e prerrogativas, bem como os direitos de

GRAFSET

exam associados, vem como trabalhar em defesa do desenvolvimento da Comunidade Carnaúba e áreas adjacentes. Facultando a palavra, a Conselheira Francisca Leda disse aos presentes que a partir de agora inicia um novo tempo para a Associação e que, com a parceria, a Comunidade só tem a ganhar, pois os eleitos são pessoas conhecidas e de responsabilidade. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente Assembléia Extraordinária encerrada e lavrada esta ata que lida e achada conforme vai por mim assinada, Francisca Leda Freitas de Lima Secretária da Reunião, e pelo Presidente, José Mário Dantas da Costa como também por todos os presentes na Assembléia. Comunidade Carnaúba, Zona Rural de Araruna, em dois de fevereiro de dois mil e onze. Em Tempo: O exercício do mandato da nova Diretoria e do Conselho Fiscal compreenderá o período de 02 de fevereiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2013.

José Mário Dantas da Costa, Francisca Leda Freitas de Lima, Teresa Dantas Barbosa, Fábio Bezerra de Lima, Maria Fernanda da Silva, Antonio Freitas de Lima, Jeane Dantas de Morais, Sfo. Filipe Felipe, Maria de Fátima [illegible], Fábio José Pontes Martiniano, Dalvan André da Silva Barbosa, Maria José [illegible] Pinheiro, Evanaldo Brito Pereira Santo, Francisco de Assis Ribeiro Erivelton Nascimento Monteiro, Vânia Cristina [illegible] Oliveira Lima, Joaime de Lima Bezerra Silva, Maria Lúcia Fernandes da Silva, Ana Paula de L. Gonçalves, Maria Aparecida Fernandes de Farias, [illegible], Adriano Matias Nascimento da Silva, Maria da Silva Pereira, Elviane da Silva Barbosa

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, Nº 36
ARARUNA - PARAÍBA

Documento protocolado sob nº 3.710
fls. 40 do Livro A- 2 - Registrado
sob nº 968 fls 116/116 do Livro A- 5
(Pessoas Jurídicas) Dou fé.
Araruna, 28 / 06 / 2011
Avanira Fernandes Matias Nobre
Oficial Escrevente

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-P.B.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 30 / 06 / 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CANTINHOS (ACC)

Endereço: Sítio Cantinhos – Araruna – Paraíba

CNPJ: 01.374.721/0001-24

DECLARAÇÃO

A Associação Comunitária dos Cantinhos (ACC), CNPJ: 01.374.721/0001-24, Sítio Cantinhos, município de Araruna, Estado da Paraiba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arauna-PB, 04 de julho de 2011.

Francisco da Silva

FRANCISCO DA SILVA

Presidente da ACC.

Sítio Cantinhos, Centro, Araruna, Paraíba.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 01.371.721/0001-24
VÁLIDO ATÉ: 30/06/98
ATIVIDADE PRINCIPAL: 9199-5
NATUREZA JURÍDICA: 302-6 ASSOCIACAO
CPF DO RESPONSÁVEL: 055.152.928-80
ÓRGÃO DA RF: 0430102 - GUARABIRA
NOME EMPRESARIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANTINHOS
NOME DE FANTASIA:
LOGRADOURO: SIT CANTINHOS
NÚMERO: SN
COMPLEMENTO:
CEP: 58233-000
BAIRRO / DISTRITO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: ARARUNA
UF: PB
DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA : OUTRAS ATIV ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS

SERPRO

8

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO, AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 12 / 07 / 2011

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Manilo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Jessica Fernandes Matias Sobral
ESCREVENTE

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUZA"
PRAÇA PARAIBA RIO BRANCO Nº 36

Documento protocolado ... 3.078
Nº 260 do Livro Nº 2 Registrado
Sob nº 870 Fls 187V Livro A- 4
(Pessoas Jurídicas) Dou Fé
Araruna, 08 / 09 / 2009
Antônio Martins de Sousa

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 30 / 06 / 2011
Tal Esc

M. das Comunicações SSCE Fls 134

Associação Comunitária dos Cantinhos
Endereço: Sítio Cantinhos - Araruna - Paraíba
CNPJ: 01.374.721/0001-24

Ata da reunião extraordinária da Associação Comunitária dos Cantinhos, para eleição da nova diretoria e conselho fiscal. Convocação feita em 09 de junho de 2011.

Aos 18 de junho de 2011, às 15:00hs, em sede provisória, na casa do Sr. Francisco da Silva, Presidente, reuniram-se os membros associados da (Acc), em conformidade com o edital exposto aos membros em 09 de junho do corrente ano, com a finalidade única da eleição da nova diretoria e conselho fiscal desta associação. Iniciando os trabalhos o Presidente falou sobre a necessidade dessa eleição e em seguida informou que a participação de todos é de fundamental importância para a comunidade, colocada em pauta o motivo da cessão, convidou para secretariar os trabalhos, a Sra. Célia da Silva Maximino, 1060 após, foi colocado em votação, sendo o mesmo apro-

03/10

× Antônio Pereira Dos Santos × Francisca Pereira Dos Santos

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, nº 16
ARARUNA - PARAÍBA

Documento protocolado sob nº 3.711, fls. 40 do Livro A- 2 - Registrado sob nº 969 fls 117/118 do Livro A- 5 (Pessoas Jurídicas). Dou fé.

Araruna, 28 / 06 / 2011

Araunira Fernandes M. Nobre
Oficial Maior

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Maulio Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Araunira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA - PB

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 30 / 06 / 2011
Te' Esc

M. das Comunicações - SSC

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE LIXO DA USINA SIMPLIFICADA DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE ARARUNA, PARAÍBA.

Sítio Jatobá, (Serra verde), Araruna – Paraíba.
CNPJ: 10.875.525/0001-24

DECLARAÇÃO

A Associação dos Catadores de Lixo da Usina Simplificada de Compostagem e Reciclagem dos Resíduos Sólidos de Araruna, Paraíba., inscrita no CNPJ: 10.875.525/0001-24, com sede no Sítio Jatobá, Araruna, Estado da Paraiba, CEP: 58.233-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arauna-PB, 04 de julho de 2011.

Antonio Pereira de Amorim

ANTONIO PEREIRA DE AMORIM
CPF n° 517.278.974-04
Presidente

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE LIXO DA USINA SIMPLIFICADA DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE ARARUNA/PB.

No dia 07 de dezembro de 2010, às 09:00h, reuniram-se os membros da Associação acima mencionada, em caráter Extraordinário, com a finalidade de eleger o novo tesoureiro e admitir novos sócios. Iniciando as atividades o presidente Antonio Pereira de Amorim, anunciou o motivo da saída do tesoureiro atual, logo após, apresentou os novos sócios a serem admitidos, na seqüência solicitou ao secretário que fosse lida a ordem do dia e também os indicados para fazer parte da Tesouraria, o qual foi apreciado pelos presentes, em seguida solicitou que fosse debatida na assembléia geral: a) Eleição do Novo Tesoureiro, b) Admissão de Novos Sócios, após apresentação, deu continuidade colocando em votação, após intervalo de 30(trinta) minutos, retornaram os trabalhos, e foi escolhido por unanimidade como novo tesoureiro da Associação, Ivanice Casado da Costa, e como novo sócio admitido, Edinelma Freire de Araújo. Sem mais para o momento, o presidente declarou eleito e admitido, e imediatamente empossado em seu respectivo cargo. Na seqüência, o presidente deu por encerrada a presente reunião, e mandou lavrar o presente ata.

Antonio Pereira de Amorim
Antonio Pereira de Amorim
Presidente

Ivanice Casado da Costa
Ivanice Casado da Costa
Tesoureira Eleita

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUZA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, Nº 36
ARARUNA - PARAÍBA

Documento protocolado sob nº 3.520
fls. 36 do [illegible] 2 - Registrado
sob nº 943 fls 83 do Livro A- 5
(Pessoas Jurídicas) Dou fé.
Araruna, 17 / 12 / 2010
Oficial/Escrevente

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antonio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antonio Alaulfo Martins de Sousa
SUBSTITUTO
Avanira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA - PB

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE LIXO DA USINA SIMPLIFICADA DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE ARARUNA/PB.

Aos 20 de abril de 2009, às 17:30hs, no clube 14 de julho, em caráter extraordinário, reuniram-se os membros da Associação dos Catadores de Lixo da Usina Simplificada de Compostagem e Reciclagem dos Resíduos Sólidos de Araruna, com a finalidade de excluir e admitir novos sócios. Dando inicio aos trabalhos, o presidente, Antonio Pereira de Amorim, convidou para secretariar a reunião o Sr. Manoel Coelho da Costa. Iniciando os trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que fossem apresentados os novos associados aos presentes e também os indicados para fazer parte da Diretoria do Conselho Fiscal, o qual foi apreciado pelos presentes, em seguida solicitou que fosse lida a ordem do dia a ser debatida na assembléia geral extraordinária em 2ª Convocação, para apreciar o afastamento a pedido de sócios e admissão de novos associados, bem como, eleição para os cargos: 1º Vice-Presidente; 2º Vice-Presidente; 1º Secretário, Membros do Conselho Fiscal e Suplentes do Conselho Fiscal, em virtude da renúncia dos titulares. Depois de debatida, dando continuidade, o presidente solicitou que fosse apreciado, estando todos de acordo com o que foi apresentado, ficou indicada a seguinte composição: 1º Vice-Presidente: Vanderlei da Silva Arcelino, 2º Vice-Presidente: Maria José da Silva Araújo, 1º Secretário: Roberto da Silva Arcelino, Membros do Conselho Fiscal: Maria Vitória de Lima Silva e Juno Freire de Avelar, 1º Suplente do Conselho Fiscal: Francisco Pereira dos Santos. Encerrados os debates, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente da Associação, Sr. Antonio Pereira de Amorim declarou eleitos e foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Sem mais nada a declarar deu por encerrada a presente reunião. Por ser verdade lavro a presente ata que vai assinada por mim Manoel Coelho da Costa, e o Sr. Antonio Pereira de Amorim.

Antonio Pereira de Amorim
Presidente

Manoel Coelho da Costa
Secretário

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 05/07/2011
Tx Esc

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.875.525/0001-24 MATRIZ		08/04/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS CATADORES DE LIXO DA USINA SIMPLIFICADA DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM DOS RESIDUOS SOLIDUOS DE ARARUNA/PB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACLUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE JOEL	SN	PAVLH CLUBE 14 DE JULHO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.233-000	ARARUNA	ARARUNA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/06/2009** às **10:04:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/06/2009

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, que me foi apresentado. Dou Fé
Araruna (PB). 05/07/2011
Te' Esc

Associação dos Catadores de Lixo da Usina Simplificada de Compostagem e Reciclagem dos Resíduos Sólidos de Araruna

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e novo, às dezoito horas, no clube 14 de julho, em caráter provisório, reuniu- se um grupo de catadores de lixo, com a finalidade de fundar uma Associação para representá-los, bem como tratar de seus interesses juntos aos órgãos públicos e privados. Os trabalhos tiveram início às dezoito horas e trinta minutos, tendo sido indicado para Coordenar dos trabalhos, o Sr. Antônio Pereira de Amorim e para secretariar o Sr. Manoel Coelho da Costa. Iniciando os trabalhos , o Coordenador solicitou ao secretário que entregasse aos presentes a ficha de Associação na Associação dos Catadores de Lixo da Usina Simplificada de Compostagem e Reciclagem dos Resíduos Sólidos de Araruna a qual foi devolvida, pelos presentes , devidamente preenchida e assinada. Em seguida solicitou que fosse lida a ordem do dia a ser debatida na assembléia geral, que é a seguinte: a) discussão e aprovação do estatuto social; b) fundação definitiva da Associação dos Catadores de Lixo da Usina Simplificada de Compostagem e Reciclagem dos Resíduos Sólidos de Araruna; c) eleição do Conselho Geral e Conselho Fiscal; e) outros assuntos de interesse geral. Dando continuidade, o Coordenador solicitou que fosse lido o estatuto social e debatido capítulo por capítulo. Encerrados os debates, o estatuto social foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade . A seguir, o Sr. Antônio Pereira de Amorim declarou fundada a Associação dos Catadores de Lixo da Usina Simplificada de Compostagem e Reciclagem dos Resíduos Sólidos de Araruna . Procedeu-se, a seguir, à eleição do Conselho Geral e Conselho Fiscal, cuja escolha, por aclamação da Assembléia, indicou a seguinte composição: Para o Conselho Geral: Presidente: Antônio Pereira de Amorim, 1º Vice-Presidente: Francisco Pereira dos Santos e 2.º Vice-Presidente: Ronise Fonseca de Oliveira 1º Secretário: Pedro Machado da Silva; 2.º Secretário: Adélia dos Santos Acelino; 1.º Tesoureiro: Manoel Coelho da Costa Filho; 2.º Tesoureiro: Jailson Pereira de Amorim;. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: José Geraldo Porfírio; Pedro Machado da Silva; Josinaldo da Rocha Pinheiro, tendo como 1º Suplente: Nivaldo Moreira da Silva, 2º Suplente: Flávio Moréia do Nascimento. Os eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. A palavra foi posta à disposição do plenário, tendo diversos oradores se

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB). 25/07/2011
Te' Esc

congratulado com a Diretoria eleita. Em seguida o Presidente, em nome do Conselho eleito, agradeceu a todos pela confiança depositada, prometendo trabalhar pelo engrandecimento da entidade que acaba de ser fundada. No último ponto de pauta aos associados delegar ao Conselho Geral a confecção do Regimento Interno da Associação. Neste ponto também foi informado que a sede da Associação terá como ponto de referência a sede do Clube 14 de Julho sito a Rua Padre Joel, S/n, Centro de Araruna/PB. Por fim o Presidente solicitou ao secretário que fosse anexada a esta ata a relação dos associados fundadores da Entidade. Nada mais tendo a tratar, com agradecimentos da mesa, foram encerrados os trabalhos as vinte e uma horas. Por ser verdade lavro a presente ata que vai assinada por mim, Manoel Coelho da Costa Filho, que secretariei a Assembléia, e segue por mim assinada e demais membros.

FLAVIO Moreira do nascimento

Pedro Machado da Silva

Rônisse Fonsêca Oliveira

Nivaldo Ferreira da Silva

Josinaldo da Rocha Pinheiro

Adélia da Silva Arcelino

Antonio Pereira de Amorim

Manoel Coelho da Costa Filho

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acôrdo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB): 05/07/2011

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUZA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, Nº 36
ARARUNA - PARAÍBA

Documento protocolado sob nº 3.004

fls. 24V do Livro A- 2 - Registrado

sob nº 856 fls. 180V do Livro A- 4
(Pessoas Jurídicas). Dou fé.

Araruna, 08 / 04 / 2009

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar **Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/P** Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	FÁBIO BEZERRA DE LIMA SSP PB	2.755.652	Rua Coronel Targino Pereira
02	Wellington Rafael da Silva SSP PB	3146670	Rua Dr. Castro Pinto
03	Cristiane M. Barros SSP PB	1.873.158	Rua Pedro Targino
04	Josefa Selma Queiroz da Silva	2755696 SSP PB	Sitio Umburana
05	Adriana dos Santos Silva SSP PB	3371499	Sitio Umburana
06	Wanderleide de Oliveira Lima SSP PB	2.5237	Sitio Lagoa Danta
07	Vanessa de Oliveira Lima SSP PB	32.1440	Sitio Lagoa Dantas
08	Antonio Ferreira de Lima SSP PB	552312	Sitio Lagoa Danta
09	Cilene da Cruz Santos SSP PB	2242608	Sitio Mataculha - Cep 582
10	Rosângela de Macêdo Nunes SSP PB	1.515855	Sitio Mataculha - Cep. 58
11	Antonia Vital dos Santos SSP PB	2511085	Rua: Pedro Bezerra
12	Lenilda Alves Martins SSP PB	3371649	Sitio Mataculha - Cep. 5
13	Josefa da Silva SSP PB	3305281	Sitio Camuca - Cep. 5
14	Adriana Barbosa de Souza SSP PB	1.873.235	Sitio Mataculha - Cep
15	Francisca Silvana Confessor Santos	2401907	Conf. Antonio Lucas
16	Valesca Caroline Bento Bernardo SSP PB	3.709.825	Sitio Serra Verde
17	Maria das Dores César Gomes SSP PB	2284151	Conf. Marizete Dult
18	Maria de Fátima da S. Fernandes SSP PB	1.816.378	Sitio Mataculha Cep.
19	Angelina Francisca de Assis SSP PB	002.592.027	R. Antonio Lucas
20	Fernando Maria S. Andrade SSP PB	2017363	MARIZETE DULT
21	Rosario Vicente Confessor SSP PB	1.597.998	Sitio Mataculha Cep
22	Marysilvio da Silva Lima	2756167	Rua: Dra. Maria [illegible]
23			
24			
25			

Zilarde

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar **Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/P** Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Gileni Félix de Moura - SSP-PB	1740221	R: Enestotargino da
02	[illegible] - SSP-PB	1.340.1310	AV: Epitacio Pessoa N.
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
1[illegible]			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstran **Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/P** Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Aldo Eronides da Silva SSP.PB	2818029	Antonio Carneiro
02	JOSE GILLIARD FERREIRA VIEIRA	2681076 SSP PB	CORONEL PEDRO TARGINO, 336 C
03	Adriano A. C. Barros	04821727 SSP PB	TV. Pedro Targino,
04	Everaldo B. Souza	2564635 SSP PB	Antonio Carneiro S/N C
05	Marciel Alves Pessoa	2910360 SSP PB	Sítio mata velha S/N
06	EDUALDO SILVA MELO SSP.PB	2440370	Conjunto Vicente Gomes
07	Neuman Maria Anheiro Alcântara	591638	Pça J. Pessoa-Centro-Ar
08	Joalis de Oliveira	2425931 SSP PB	R. Antonio Correia, S/N
09	[illegible]		
10	Austro Gomes de Almeida SSP PB	1529068	R. João Batista Lins
11	JOSE EDSON SILVA DO NASCIMENTO	2061619 SSP PB	R. JOSÉ ROCHA SOBRINHO
12	MÁRCIO MACÊDO MOREIRA SSP.PB	2835718	R. CEL PEDRO TARGINO N
13	Severina Marreiros Constantino SSP PB	378.374	R. Coronel Pedro Tar
14	Eloísa Karla Rodrigues de Oliveira SSP PB	2248204	R. Col. Pedro Targino
15	Edileusa Agripino Soares Lima SSP PB	729780.334-04	R. Col. Pedro Targino
16	Giomar da Costa Barros. SSP.PB	2626874	RUA. PADRE SOBRIN
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

ANEXO 06

MANIFEST[illegible]ÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSI[illegible]O)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstram Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Francisca Fernandes de Sousa SSP.PB	552019	Rua João Pessoa - [illegible]
02	Luis Rodrigues de Andrade SSP.PB	4854314	St Mata Velha - [illegible]
03	Simone Pereira da Silva SSP.PB	2756128	Loteamento Nova Araruna
04	Rosilda Pinto Alves SSP.PB	2284878	Conj Frei Damião - [illegible]
05	Robinete Saturnino Oliveira SSP.PB	2511330	Acento São José. cep - [illegible]
06	José Ronaldo Rodrigues Oliveira SSP.PB	3673757	Conj Frei Damião
07	Juana Cândido de Leima SSP.PB	3846872	Travessa Pedro Oliveira
08	Cecilia Alexandre da Silva SSP.PB	3353547	R: João Felipe S[illegible]
09	Ivaneide Jerine da Silva SSP.PB	1872995	R: Pedro B. da Silva
10	José Aillan de O. Silva SSP.PB	2721580	Sítio Baixio do G[illegible]
11	Maria Gomes de Sena SSP.PB	3718.444	Sítio Baixio do G[illegible]
12	Maria da Luz Pimenta Ferreira SSP.PB	2756075	Mata Velha cep - [illegible]
13	Rita Carneiro V. Silva SSP.PB	1.517.294	Sítio Mata Velha cep
14	Francisca Teixeira da Silva SSP.PB	1872960	Rua Pedro Pereira da Si[illegible]
15	Valesca Caroline B. Bernardes SSP.PB	3709.825	Sítio Sena Verde [illegible]
16	Maria Avani Felix Castro SSP.PB	3253561	Conj Abelardo da Fonseca
17	Veronica da Silva Cruz SSP.PB	1554483	St Barbaça
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstra **Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/I** Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviç

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereç
01	Cin' Alciane Soares	1164426 - SSP-PB	[illegible]
02	Maria Lucia Lima Sabrinho	2242776 - SSP-PB	St. Valero [illegible]
03	Maria Régia Felix da Silva	2.388.259 - SSP-PB	Lot. José Gomes [illegible]
04	[illegible]	234.418 - SSP-PB	Coronel Anto[illegible]
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstr Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/ Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do servi

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Sirone da Silva Barbosa SSP PB	2944128	Sítio Mata Vill
02	Petronio Azevedo da Silva	3.2145 SSP PB	Lot. José Gomes de
03	José Arimatéia Nascimento Silva	3262295	Conj. Marizete Buttr
04	Ana Paula de Lima Gonçalves SSP PB	3215620	Sítio Matavilha cp.
05	Mauricélia Fernandes da Silva SSP PB	3.643.052	Sítio Camucá cp.
06	Maria Luiz da Silva SSP PB	1.346.564	Sítio Boa Vista cp
07	Maria Aparecida Fernandes Aquino	3215769	Sítio Matavilha cp
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstran **Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PI** Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Luiz Gonzaga dos Santos Neto SSP.PB	MG-14.394.315	RUA PROJETA S/N Cep
02	Josiane Lucas da Silva - SSP.PB	RG-1.709.318	Conj: Helder Targino Maran
03	Eduarda Katalina Lucas Santos	RG-3.768.982	" Helder Targino Maran
04	Elizabete Mouzinho da Cruz SSP.PB	RG-2756.400	Conjunto Helder Targino Mara
05	Monica Gomes de A. Bonifacio SSP.PB	RG-2242652	Conj. Helder Targino Ma
06	Mª Francisca da Silva - SSP.PB	RG-3.704.152	" Helder Targino Ma
07	Francisco Itamir Martins dos Santos SSP.PB	RG:35.274.640-3	" " " "
08	Cynthia de Avelar Bonifacio - SSP.PB	3.485056	Conj. Helder T. Maranhão
09	Josenaldo Pereira Lindinardo - SSP.PB	RG-2756417	Conj. Helder Targino Maranhão
10	Antônio Pereira da Silva - SSP.PB	RG3040543	Conj Helder Targino Mara
11	Maria Eleutória da Silva - SSP.PB	RG 1726984	Conjunto Helder Targino M
12	Cruza Renovato da Silva - SSP.PB	RG1.078.962	Conjunto Helder Targino
13	Gilmar Marcolino de Lima SSP.PB	RG 1881811	Conj: Antônio Lu
14	Benedita Lucas Evangelista - SSP.PB	92109	rua pe / / /
15	Maria Lazana Faustino Pereira	2.242.308	rua Pedro Silva
16	Orlandro Faustino da Fonseca	3.673.908	Rua Pedro Vieira d
17	Maria de Fátima R. S. Avelar - SSP.PB	2162660	R. Perilio de Olive
18	Maria de Lourdes Pinheiro - SSP.PB	1089265	R. Antonio Carneiro Nº 1
19	Maria Jobem S. de Macêdo - SSP.PB	368.271	R. Antonio Carneiro S
20	Isaldo Silva de Macêdo - SSP.PB	1985763	R. Antonio Carneiro Cep
21			
22			
23			
24			
25			

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demons
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Ararun
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do ser

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Antonio Prejo de Amorim	1.171.887	SITIO SERRA VERD
02	Germano Freire de Araújo - SSP-PB	3371665	SITIO SERRA VERD
03	Maria Eleonce da Costa Amorim	1159261	SITIO SERRA VERD
04	Edinelma Freire de Araújo - SSP-PB	3.718.452	SITIO SERRA VER
05	Evandro Leandro Araújo - SSP-PB	1.762300	SITIO SERRA VERD
06	[illegible]	1960544	- SSP-PB
07			
08	Alexsandra Freire do Nascimento	3.608.898	SITIO SERRA VERDE
09	Jeannice Casado da Costa	1.985.756	SITIO SERRA VERDE
10	Valdemir de Souza Lima - SSP-PB	745.248	SITIO SERRA VERD
11	Tiago da Costa Pra Gíria - SSP-PB	3371760	SITIO SERRA VER
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstramos **Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB.**, Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cl
01	João Barboza de Souza	1873233	Conj Helder T
02	Gersone Ferreira Silva	85981	Conj Helder T
03	Mariadas Anjos Soares	2362742	St. Macapá
04	Cicera Fernandes Alcantara	812.419	R Perilio de
05	Sergio José Francelino da Mata	2755502	R Projetada
06	Valdemira Aparecida Marques	228496	Vot Mª Silva
07	Rosana Maria C. Soares	3101986	Conj. Novo
08	Mª da Guia S. Nascimento	2242402	St. Macapá
09	Rosangela Macedo Nunes	1515.855	St Mata Vel
10	Edelenza Marcelino da Silva	1912027	St Bernard
11	Alfredo Gomes de Alcantara	2.457510	R Perilio de
12	Mª de Lourdes Santos Lima	1.164087	R Conj Novo
13	Mª das Graças C. Lima	1872877	Vot Mª Silva
14	Marizete Azevedo Avelar	1863188	St Guarilha
15	Marcelo Eduardo M. Moreira	3.836382	R Padre Joel
16	Jaelson Fabricio da Silva	2175191	Professor Ma
17	Vera Lucia de Araujo Silva	1872970	St Bernardo
18	Mª da Guia Silva Nascimento	2242402	St Macapá
19	Josivânia Soares da Silva	1875.903558 PB	St Guaribas
20	Jasineide de Araujo Oliveira	345 808 768-06	St Mata Vel
21	Maria Tavira de Amorim	1.267.907	R Benjamim Gom
22	Marcos Casado da Costa	1777780	R. Manoel Borge
23	Tânia Cristina de O. Lima	2910542	R. Coronel Pedr
24	José Francisco da Silva Filho	1.376.269	Sitio Varela
25	Antônio Carlos G. da Silva	3.644.190	Sitio Mata Ve

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004. demonstra
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do servi

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereç
01	Maria Vanda da Silva Fernandes	2363172 SSP/PB	St. Estrada G
02	Margarida Julia da Cou	1326.796 SSP/PB	R. Benedito
03	Valdenia de Pontes Barboza	1872893 SSP/PB	R. João Pes
04	[illegible]	2.050.966 SSP/PB	R. João Pes
05	Francisco [illegible]	603.383 SSP/PB	R. Benedito F
06	Mauro [illegible]	1.164.88 SSP/PB	R. Perilo de
07	Maria Simone Avelar	2511635 SSP/PB	R. Perilo de
08	Valquecia Pessoa Silva	3.673.763 SSP/PB	St. Mata Ilc
09	Lucineide dos Santos Alves	3215654 SSP/PB	R. Pereira d
10	Ana [illegible]	2.787.926 SSP/PB	R. Fº Fia
11	[illegible]	428.193 SSP/PB	Conj. Marizite
12	Maria Divia Soares Gomes	1.159.251 SSP/PB	R. Benj. G. Ma
13	Maria do Socorro Soares dos Santos	1.263.979 SSP/PB	R. Padre T.
14	Francisca de Fatima dos S. Rocha	1.416.396 SSP/PB	R. Pedro Il.
15	Francisca de Assis Silva	1.178.133 SSP/PB	R. Luís Tar
16	Simone Alves de Lima	3.231.677 SSP/PB	Av. Senhor
17	Leandro Ribeiro de Pontes	3.667.192 SSP/PB	St. Mata Il
18	Josefa Lucia de Oliveira Muniz	2754352 SSP/PB	R. Padre J
19	José Amaro Gomes Sobrinho	2242435 SSP/PB	Conj. Abelardo
20	Josefa Macedo Duarte	905.101 SSP/PB	Conj. Ant. M
21	Maria das Neves de Araujo Santos	900.721 SSP/PB	St. Balan
22		1.210.718 SSP/PB	St. Estrada G
23	Mª de Lourdes dos Santos Lima	1.164.087 SSP/PB	Leot. Mª Lu
24	Benigna Macedo Domingos	381.220 SSP/PB	Leot. Mª Lu
25	Ana Maria Lima Barbosa	1873337 SSP/PB	St. Lagoa

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstram
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PI
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço
01	José Marcelino Pinto	3.799.773/SSP-PB	R. Luis Targi
02	Miriam Souto da Silva	289.016/SSP-PB.	R. Jlr.º Castro P
03	Maria Diarciada da Silva	2188611/SSP-PB	R. Praça Feliciano
04	Maria de Fátima Candido	1507241/SSP/PB	R. " Feliciano
05	Arivaldo Bernardo da Silva	1.316.366 SSP/PB	R. Pulhois de C
06	Josângela machado dos Santos	3304247 SSP/PB	R. Benj. G. Ma
07	Vanessa Gomes da Silva	3343105 SSP/PB	Leot. Mª Lib.
08	Joao Zacarias de Lima	1597910 SSP/PB	R. Benj. G. Ma
09	Francisca Elza da Silva	32.15073 SSP/PB	R. Deus Dana
10	Gilene di Moura Fontes	2756798 SSP/PB	R. Cel. Targino
11	Joana Vieira	2.091.234 SSP/PB.	Leot. Mª Lib.
12	Arcanjo Miguel Cavalcante	1.077.112 SSP/PB	St. Balan
13	Cleonice Gomes Santos	1.911.424 SSP/PB	R. Manuel S
14	João Evilaldo Monteiro da Silva	2.511.121 SSP/PB	R. Cel. Pedro
15	Cecilia da Silva Bernardo	396.843 SSP/PB	St. Baixa C
16	Rebeca Silva Bernardo	3.215.740	ST Maia VePB
17	Josilene de Augusto de Franca	2265334/PB	R. Ernesto T. d
18	Gabriele da S. Batista	3.545.686/PB	R. Pedro II
19	Josefa Severino da Silva	17.26906 SSP/PB	Conj. Helder T.
20	Ana Paula Miranda dos Santos	2944173 SSP/PB	R. Padre J
21	Arivaldo Ferreira da Silva	2787918 SSP/PB	R. José T. Mar
22	Daiane Adimilson Francelino Pereira	1589648 SSP/PB	St. Leg. da
23	Danielle dos Santos Ferreira	2562232 SSP/PB	Fausto Hermín
24	Juliana José M. Santos	2754351 SSP/PB.	R. Benj. G. Mar
25		1872970 SSP PB	St. Bernar

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSIN..DO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstram **Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB** Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Ab.ª Auxiliadora Trajano - SSP-PB	1726952	Conj. Helder T. Maranh
02	Leone Mendes de Melo - SSP-PB	1511939	R. Elias Enoque dos S
03	Leonardo de Sousa Alves - SSP-PB	2756090	Lot. José Gomes de Azev
04	Josemar Pequeno dos Santos - SSP-PB	1360164	Conj. Antonio Lu
05	Maria Aparecida da Silva Ferreira - SSP-PB	04479584455	Conj. Helder T. Maranhão
06	Willame Barbosa de Lima - SSP-PB	06072837425	Rua Benjamim Gomes
07	Cintya Emmanuelle Melo da Silva	3082882	Rua Coronel Antonio
08	Lavarsa Lucinilo da Silva Monteiro - SSP-PB	3308477	Av. Benedito Fialho Cep.
09	Thaise Crispim de Lo. Dantas - SSP-PB	2667896	R. Fausto Huminio de Ara
10	Belmont Amaral R. Souza - SSP-PB	2242693	Conj. Marizete Dutra, Cep.
11	Maria de Lourdes Lima Silva - SSP-PB	3384210	Conj. Marizete Dutra, Cep.
12	Gineide da Costa Amorim - SSP-PB	2755511	Conj. Helder T. M
13	Ana Maria de Macedo Rocha - SSP-PB	2.242.554	Conj. Helder T. Maranhão
14	Maria Lucelma dos Santos		Conj. Helder Targino
15	Dinia Mireli Soares dos Santos - SSP-PB	2937053	Conj. Helder T. Mara
16	Bruno Almeida da Costa - SSP-PB	2480289	Benedito Fialho - Cep. 58
17	Josiel Rimondo de Sousa - SSP-PB	2242626	Rua José Pinto Sobr
18	Maiara Kelly Laurentino Soares - SSP-PB	3.673938	Rua Padre Targino Sobrinh
19	Mª Vanessa Valdevino da Silva PB	036829731236	Rua Padre Targino Sobrinho
20	Raquel Jacinto Costa - SSP-PB	2756946	St. Lagoa dos Ramos - 58
21	Maria Lucia Marques de Souza		St. Alto Grande - 58
22	Cristina da Costa Silva - SSP-PB	3.644.330	Conj. Antonio Luc
23	[illegible] - SSP-PB	2966756145	Araruna
24	Rosilda Bento Bernardo - SSP-PB	242487	R. Pedro Bezerra da
25	Patriciana de Pontes Santos - SSP-PB	3093702	Rua: João Felipe Cep. 5

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstran **Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/Pl** Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Gungamuário da Silva Filho SSP.PB	303.316	Rua Francisco Fialho
02	Maria do Socorro Leima SSP.PB	592.425	Rua Padre Joel nº 320
03	Valdete Maria da S. Soares SSP.PB	1305.540	Rua Francisco Fialho-60
04	Helia Maria de Moura SSP.PB	1447.840	Rua Perilo de Oliveira
05	José Belarmino dos Santos Filho SSP.PB	1066906	Rua Fausto Herminio de
06	Ivânia Patrícia da Silva SSP.PB	2.631.790	R. Francisco Fialho
07	Cilka J. Joaquina Macedo SSP.PB	936.779	R. Francisco Fialho, 220-
08	Luiz Lucio de Oliv SSP.PB	1.622.075	" " S/n
09	Antonia Maria da S. Araujo SSP.PB	99.369217	R. Ernesto Targino M
10	Regina Sandra G. de Macêdo		R/ João Fernandes
1	Severino Engelo dos Santos	1107517 SSP PB	R. São Joaquim - 195
12	Alisan da Silva Evangelista	2667713 SSP PB	Rua Santana dos Garrotes
13	Marcos Antonio da Silva Lacerda	2918584	Rua Coronel Pedro Far
14	Janeide Alves Martiniano	1.456 SSP.PB	Rua Francisco Fialho
15	Ana Maria Batista Pereira SSP PB	2910499	Lot. Maria Liberato de Avel
16	Marilene Oliveira da S. Belarmino SSP.PB	1152083	Rua Fausto Herminio de
17	Jorinbio Batista da Silva SSP.PB	028723694-30	Rua: Cel Pedro Ta
18	Walkiria de Menezes Rodrigues PB	450.676.864-72	Trav. Epitácio Pessoa
19	José Cristóvão da Silva SSP.PB	230.418	Rua Perilo de Oliveira - 275
20	Maria Inês da Fonsêca SSP.PB	375-655	Rua: Perilo de Oliveira-5
21	Joyanne Garcia dos Santos SSP.PB	002-032586	Rua: Marlene Carneiro Nº 31 conf.
22	Jaêda Mara Tavares de Abreu SSP.PB	1329493-8	Rua: Luis Pinheiro Borg
23	Mayane Fadja Silva Bento SSP.PB	306791-8	Rua: Manoel Borges de
24	Rosimaire Mendes de Azevêdo SSP PB	1063255	Loteamento: Maria Liber
25	Elizana Pereira da S. Castro SSP.B	2602749	Rua Cel. Pedro Targino

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINAD

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, dem
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Arar
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/C
01	Claudiana Fernandes de Araujo	22	St: Estrada G
02	José Gonçalves Galvão	19	Sit. Mata
03	Graciete L. Lima Silva	[redacted]	Professora Ze
04	Ildenira dos Santos Silva		Fenina Torgino
05	André Ferreira Pereira Silva		Conjunto Antôni
06	Amanda Adelino da Silva		Conj. Abelardo J. da
07	Elaine de Lima Sergio		Rua Pedro de Ol
08	Rosilene Laura de Paiva SSP. PB	2944302	Rua: Bulhões de Carv
09	Waldivane Gino da Silva		Sitio Nuquer
10	José Edson Hermínimo Dutra SSP. PB	3.384.164	R. Luiz Tavares
11	Patrícia de Oliveira Freitas	James	R. Ernesto Torgino da
12	Fabiana B. Moreira		Sitio Castro
13	Maria Cinarelle		Rua da Pa
14	Francisco Pereira Silveira		Sitio Mata
15	Aline Clementino		Manoel Borges
16	Ana Luiza R. da Silva		Conj. Antonio Fe
17	Jessica Carneiro e Silva		Rua Pedro Vieira de L
18	Reginaldo de Sousa Pontes SSP. PB	4589.03	Av. Coronel Pedro Ta
19	Elisandra Bezerra Moraes PB	0004981	Rua 31 março
20	José Rudolfo da Silva SSP. PB	1.502.301	Av. Cel. Pedro Tavar
21	Valeria de Arruda Santos		Rua Teresina de P
22	Joilene Bernardo de Sousa SSP. PB	2269249	Rua: Abel Pedr
23	Maria Jose da S. Borges SSP. PB	1506260	Rua Cel. Pedro
24	Maria de Fatima Valdevino SSP. PB	1.998.342	Rua cel. pedro Fe
25	Ivanise Costa S. Pereira.		Rua Pedro Tav

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonst
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serv

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Rosilda [illegible] Silva [illegible] - SSP-PB	22.42.387	R. Coronel Antônio [illegible]
02	Francinaldo S. da Silva Nascimento	13.14.754	Sítio Caraúbas cep
03	Cristiane de M. Araújo - SSP-PB	2737071	R: Benjamin g. Maro
04	Francivalda da S. Santos - SSP-PB	22.841.01	Conj Fátima Torr
05	Edinalva F. da C. Mendonça - SSP-PB	22.42.189	Conj Alvaro I Ac
06	Maria José da Silva Maurinho - SSP-PB	3093581	St Fazenda nova. cep
07	Simone da Silva Maurinho - SSP-PB	3714416	St Fazenda Nova
08	Maria das Graças Mendes de Araújo	2513666	Sist Maria Libertadora.
09	Maria José da Silva Filha SSP-PB	12567067	St Mata Velha cep
10	Fernanda Antônio Araújo da Rocha	2284169	Rua Zelito Bezerra de A
11	Maria Dinalva Vicente - SSP-PB	1402169	St Jurema cep-5
12	Maria José dos Santos - SSP-PB	1872906	Rua Padre Gomes de
13	Mauricio de Moura Mendes - SSP-PB	1159252	Rua Padre José e
14	Luciana Coelho dos Santos - SSP-PB	3215842	St Muquem cep-
15	Valdenice de Medeiros Silva - SSP-PB	1727026	St Bosta Grande
16	Samara de Medeiros Silva - SSP-PB	3673839	St Bosta Grande
17	Aride Joaquim de Lima - SSP-PB	1687774	St Queimadas - SS
18	Francisca de Lima Silva - SSP-PB	3685562	St Queimadas S
19	Daniel Silva de Lima - SSP-PB	3.962.769	R: Pereira da Silva
20	Sebastião [illegible] da Silva - SSP-PB	1441450	R. Pereira da Silva
21	Francisca de [illegible] Silva - SSP-PB	3947576	St Mata Velha Ce
22	Gileara da Silva Santos - SSP-PB	3.908.883	St. Lagoa dos h
23	José da Costa - SSP-PB	0727441	Rua Pedro Bezerra S
24	Josefa da Silva Ribeiro - SSP-PB	1529098	Rua Benjamin Gomes
25	Jozeane dos Santos Guedes - SSP-PB	2754333	Rua Ernesto Targino G

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demon
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araru
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do se

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CE
01	Maria da Paz Dimagenivo Pontes	2.264.850 SSP/PB	Sitio Mata
02	Francisco do Nascimento	2.362.702 SSP/PB	" Bago
03	Francisca Pontes Soares	2756934 " "	Sitio Lag
04	Zeita Pontes Barbosa	800.253 " "	Sitio Mata
05	Geralcleide dos Santos Cavalcante	3.093.959 " "	Rua Pau
06	Bernardete Faustino de Fonseca	3.384.137 " "	Rua Pedro
07	Geralcleide Heraclianio Silva	1693646 " "	Rua Pinhos
08	Rosana de Freitas Santos	39.502.626 SSP/SP	ST. Mata
09	José Alves Silva	2.510.913 SSP/PB	ST. Com
10	Edileuza Silva de Lima	1.263.954 " "	ST. Com
11	José da Silva	325443 " "	ST. Mata
12	José de Barros Lima	2.511.195 " "	Comunida
13	Carlos Ribeiro de S. Santos	21.29335 " "	Comu 9 Bo
14	Edinalda do Nascimento	23633012 " "	ST. Bago
15	Fernanda Xavier da Silva	3.384.076 " "	Rua Pedro
16	Geraldo Ribeiro de Lima	2.514598 " "	Sitio Coa
17	Josefa Pereira da Silva	3370565 " " "	"
18	Geraldo Hilario dos Santos	1284378 SSP/PB	Rua Felic
19	Gerivaldo Ferreira da Silva	2242765 " "	Assentamento
20	Luciene Fernandes da Silva	" "	Rua Felic
21	Maria da Conceição dos Santos	3.213.459 " "	Comunidade
22	Geraldo da Silva Freitas	38.067.518-0 SSP/PB	Sitio Mata
23	Adelfino Andre da Silva	3.188.366 SSP/RS	"
24	Geraldo dos S. Santos Sousa	3.621.856 SSP/PB	Rua Pedro
25	Lucia Gomes da Silva	3.416584 SSP/PB	ST. S

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demon
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araru
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do se

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CE
01	Rozilde Tinto Alves - SSP-PB	2.284.878	Comj. Eliop.
02	Jerfone Inacio da Cruz - SSP	2129349 PB	Rua Ermelino T
03	Sebastiana de Silva Araújo	2001179 SSP PB	Rua: Valdevino
04	Marivalda Mª da Silva	1626708 PB	Rua: Feliciano
05	Rosimeide Tenorio Fernandes	2555779 SSP PB	Rua Cel. Ant
06	Maricelia Feliciano da Costa	1.232.718	Av. Cel. Joaqu
07	Mônica Gomes da Silva	2910489 SSP PB	Rua João
08	Rosimary Moreira de Lucena	2754561	Rua: João
09	Rosiane do Carmo Santos	2651574	Rua: João
10	Mª do Céu Justino da Silva	2872983	Rua. João
11	Edite da Silva Domingos	2002405 PB	Rua João
12	Juliana Mª da Silva	2673884	Rua: Pedro
13	Joana Darc Nascimento Araujo	2755678	Rua: Pedro
14	Ana Lucia Ferreira da Silva	2263279	Rua 04 de
15	Valberto Bernardino	8730931	Rua 04 de
16	Rosineide Barbosa de Lima	1872948	Rua 04 de
17	Ivanilde do Carmo S. Nascimento	1441330	Rua 04 de
18	Patricia da Silva Costa	2496382	Rua 04 de
19	Mª do Socorro de Sousa Silva	2639851	Rua: Castro
20	Adriana Ferreira dos Santos	2242272	Rua Castro
21	Francielia Cardoso de Lima	2511600	Rua Castro
22	José Osvaldo Paulino	8841071	Rua: Castro
23	Mª Ferreira dos Santos Soares	2530418	Comj: Antonio
24	Mª de Jesus Nascimento Martins	2172257	Comj: Antonio
25	Mª André dos Santos	2727178	Comj: Antonio

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstram
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Sônia Maria da S. Dantas - SSP-PB	1783385	R. Cel. Pedro Targino e
02	Mª Gilvonete de Lima Costa - SSP-PB	2265139	R. Cel. Pedro Targino
03	Edilma Ferreira Oliveira - SSP-PB	2.910.453	St. Mata Sellia ep
04	Cláudio Pontes de Moura Camara	3.371.733	St. Baixio ep.
05	Sebastião Pereira da Silva - SSP-PB	500.496	R. Cel. Pedro Targino
06	Fca Adriana Pereira da Silva Neves - SSP-PB	2.756.699	St. Bernardo ep
07	Mª Jucimar silva da Costa - SSP-PB	2362852	St. Jeg. Plantas ep
08	Odete samuel dos santos - SSP-PB	1170.184	R. José Targino Marq
09	Beatriz Martins de Sousa - SSP-PB	1718256	R. Pericles de Oliveir
10	Helena Mª de Souza - SSP-PB	1.201.868	R. Pedro Moreira Soar
11	Benedita Herculano da Silva - SSP-PB	2.281.136	R. Ernesto T. da Costa Ma
12	Mª Helena de Lima Nascimento - SSP-PB	865.892	St. Balanco ep.
13	Mª das Dores Pereira de Pontes - SSP-PB	2242744	Lot. Mª Leite Aguiar
14	Mª Julia da Conceição Machado	1.263.941	R. Dr. Castro Pinto
15	Mª da Silva Costa - SSP-PB	1597943	St. Jeg. da Mata. ep
16	Gentil Emidio da Silva - SSP-PB	1.365.489	St. Umburana - ep.
17	Mª das Dores dos santos Gualberto	1.322.567	R. Cel. Pedro Targino
18	Haldilene Araujo Oliveira - SSP-PB	2.637.015	Lot. São Mateus - ep.
19	Euricles Pastes da Silva - SSP-PB	1.091.469	Conj. Henrique Pinto
20	Catia Eilene Ferreira de Pontes - SSP-PB	2811465	R. João Pessoa - ep
21	Fca Ferreira Paracho - SSP-PB	756.772	Conj. Ant. Mariz E
22	Edilenisa Joel de Sousa - SSP-PB	2.637.002	St. Alto grande
23	Maria José Cipriano - SSP-PB	1.416.482	Conj. Abelardo T. For
24	Lucileide Rodrigues de Melo -	2.242.734	Lot. Mª Leite. Aguiar
25	Mª Suely Freire de Andrade -	2.242.560	St. Varelo de Cim

ANEXO 06

MANIFESTA[illegible]ÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSI[illegible]O)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstram[illegible] Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Marineide Franco de Oliveira	2.530.435	SSP/PB St. Balanço
02	Edilene Felix de Moura	1.365.485	SSP/PB R. Cel Pedro T
03	Maria das Neves Souza Freire	1.873.176 SSP/PB	St. Varelo - cep. 5823
04	Maria Lúcia de Pontes Souza	2.758.147 SSP/PB	St. Calabouço cep. 58
05	Damiana Duarte da Costa	2.511.193 SSP/PB	Rot. José Gomes de Az
06	Josineide Ribeiro de Lima	2.514.598	SSP/PB St. Lamuca cep. 5
07	Marielza Silva Pontes	1.915.185	SSP/PB Conj. Frei Dam
08	Rosilene da Silva Santos	11.038.114-2	Rua Manuel Borges de
09	Maria de Lourdes Moura Bernardo	1.416.506 SSP/PB	Conj. Helder T. Mar
10	José Silva Santos	1.547.847	R. ERNESTO TARGINO D
11	José Barbosa Filho	350.153 SSP/PB	Rua: Bulhões de Carvalho
12	Marlene da Rocha Silva	1.515.835	SSP/PB/ Rua Projetada
13	Jailza Alves de Araújo	2.362.784	SSP/PB St. Lagoa dos N
14	Josefina Lima Sobrinho	3.215.601	SSP/PB St. Varelo de a
15	Maria de Fátima da S. Fernandes	1.816.378	SSP/PB St. Mata Melho
16	Valqueria dos Santos Pontes	2.636.990	SSP/PB R. João Felipe S
17	Josefania Costa Gois	2.384.222	SSP/RN Rua: João Felipe
18	Estela Targino	1.263.961	SSP/PB R. Jesuína T. Mo
19	Maria do Livramento da Silva	2.811.449	SSP/PB Conj. Frei Dam
20	Josefa Pereira Gonçalves	2.363.086	SSP/PB Conj. Frei Dam
21	Irene Maria da Silva	1.441.329	SSP/PB St. Estrada G
22			
23			
24			
25			

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonst
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serv

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Manoel Florentino da Silva - SSP PB	800 248	Conj. Helder T. Mar
02	Julieta O. de M. Vasconcelos - SSP-PB	1.909658	Rua Feliciano Sa
03	Lenivalda Araujo Costa - SSP PB	1.460.836	R. Benj. G. Maran
04	Lucia Viturino da Silva - SSP-PB	2265328	St. Baixio cep
05	Mª Ednalva Silva Rodri - SSP-PB	3.769.196	St. Varelo de Cim
06	Maria Edvanide Silva Rodrigues	1.267.898	St. Varelo de Ci
07	Fca de Paula dos Santos - SSP-PB	917.042	R. Pedro Gomes de
08	Maria de Lourdes M. Bernardo	1.416.506	Conj. Helder T. Mar
09	Maria José Moura Bernardo	3.384.127	Conj. Helder T. M
10	Judite Pontes da Rocha - SSP-PB	1.376.866	Rua Epitacio pe
11	Lidinilde da Silva Santos	1873352	R. Pereira da S
12	Crivonete dos Santos Silva - SSP-PB	2944137	R. Pereira da S
13	Eleandro Leandro Araujo SSP PB	1.762.300	R. Pedro Bezerra d
14	Analiza Herculano dos Santos SSP PB	2755692	R. Ernesto T. da Costa
15	BETÂNIA Pontes de Araujo PB	2917276	Conj. Helder T. Mar
16	Rosilde da Costa Silva PB	2362972 - SSP PB	St. Barbaço. cep S
17	Maria Avanide Fontes PB	1.515.833	Conj. Ant. Lucas c
18	Francisca Adriana Bezerra da Silva	2.756.699 SSP PB	St. Bernardo cep
19	Claudia de Lima Santos - SSP-PB	3104668	St. Nova Carnau
20	Maria Lucia Lima Sabrinho	2242776 SSP PB	St. Varelo cep. 5
21	Aline Cipriano de Souza	3673.709	R. Antonio Carne
22	Rosicleide da S. Laurentino	2755424 SSP PB	St. Guaribas
23	Maria de Fatima da Silva Sa	1.313.221 PB	Conj. Marizete Hut
24	Gilvanilde dos Santos Silva - SSP PB	3215801 SSP PB	St. Varelo cep
25	Maria Aparecida Fe[illegible]	3215769 SSP PB	St Carmuca cep

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstra
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/P
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviç

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereç
01	Maria Aparecida Martiniano Ribeiro	1263986 SSP/PB	St. Carnaúba ep.58
02	Adriana Paz Bezerra	2360988 SSP/PB	" Carnaúba ep 582
03	Rosa Mª Martiniano Bezerra	3093597 SSP/PB	" Carnaúba ep58
04	Francisca Soares de Lima	2512151 SSP/PB	" Carnaúba ep583
05	Josefa Aparecida Ferreira	2284892 SSP/PB	" Carnaúba 5823
06	Selma Bezerra Reinaldo	3679311 SSP/PB	" Carnaúba 5823
07	Maria Paiva Martiniano Ribeiro	3371574 SSP/PB	" " ep 58233
08	Francisca Reinaldo do Carmo	2284922 SSP/PB	" " ep 58233
09	Rosalda Bento da Silva	3923431 SSP/PB	" " ep 58233
10	Maria José Soares	2514616 SSP/PB	" " ep 58233.0
11	Maria José Ribeiro Bezerra	1447860 SSP/PB	" " ep 58233.00
12	Diana Bezerra Melo	3837529 SSP/PB	" " ep 58233.00
13	Maria Lubinete Bezerra Lima	1263984 SSP/PB	" " ep 58233.000
14	Maria do Ó Reinaldo Silva	3371553 SSP/PB	" " ep 58233.000
15	Rosa Reinaldo do Carmo	2496400 SSP/PB	" " ep 58233.000
16	Mª da Vitória Arruda Izidio	3371651 SSP/PB	" " ep 58233.000
17	Mª Olinda da Silva	953042 SSP/PB	" " ep 58233.000
18	Mª José Rodolfo da Costa	2736995 SSP/PB	" " ep 58233.000
19	Luciene Mª Bezerra Melo	2363004 SSP/PB	" " ep 58233.000
20	Luciene Maria Bezerra Melo	2	" " ep 58233.000
21	Maria de Fátima M. Assis	1263987 SSP/PB	ep 58233.000
22	Rosinete Sabino da Silva	3587485 SSP/PB	" " 58233.000
23	Mª Goretti de Lima Silva	2050938 SSP/PB	R. Col.
24	Francisco Tomaz Sobrinho	2756934 SSP/PB	Sítio Q
25	Lucia Flavia de Lima Alves	2510925 SSP/PB	Sítio

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstra
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/P
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviç

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereç
01	Rita de Sousa Venâncio	2511625 SSP/PB	Sítio Ba
02	Francisca de F. Fonseca Fernandes	1.167.794 SSP/PB	Sítio Ba
03	Mª de Luz Venâncio Fernandes	2.510.907 SSP/PB	Sítio Ba
04	Osana Paula de Lima	095.960.474-00 PB	Sítio Ba
05	Claudiana Bezerra Silva	102.712.754-13 PB	" "
06	Francisco de Batista Farias	033.680.344-35	" "
07	Antonia Mª Fernandes	1.3141.965 SSP/PB	" "
08	Mª da Conceição Silva	2.284.143 SSP	PB Sítio Faz
09	Edenaldo Bezerra de Lima	3.768.091 SS	PB Sítio Faz
10	Ana Célia Costa Henrique	3347439 SSP/PB	" "
11	Adriana Alves Andrade	3.673.865 SSP/PB	" "
12	Edinelza de Lima Andrade	3.562.402 SSP/PB	" "
13	Mª Santos da Silva	2.944.200 SSP/PB	Sítio Ba
14	Liliane da Silva Santos	3516923 SSP	PB Sítio Ba
15	Rosa de Lourdes B. Silva	2364775 SSP	PB Sítio Ba
16	Francisca Severina da Conceição	1.263.872 SSP	PB Sítio Ba
17	Patrícia da Costa Bezerra	3.699.343 SSP	PB Sítio Ba
18	Marlene Bezerra	2910307 SSP	PB Sítio Ba
19	Marilide da Silva Egidio	1816562 SSP	PB Sítio Ba
20	Mª Eliana Soares da Silva	3.699.288 SSP	PB Sítio Ba
21	Mª José Pinto da Silva	002.497.369 SSP/RN	Sítio Ba
22	Josefa da Costa Lima	2362875 SSP/PB	"
23	Geralda Virginia da Silva	1.447.839 SSP	PB "
24	Marina dos Santos	3189363 SSP	PB "
25	Mª Januária Aparecida Januário	23633064 SSP	PB

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstra
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/P
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviç

Nº	Nome Legível	Identidade		Endereç
01	Margarida Costa de Paiva	2756448	SSP/PB	Sítio
02	Celeste da Silva	3.689.829	SSP PB	"
03	Geralda Paulo da Silva Bezerra	2.737.069	SSP PB	Sítio
04	Rosilene Bento da Silva	3.699.416	SSP PB	"
05	Gianilde Bezerra de Paiva	2.721.515	SSP PB	"
06	Josefa Aparecida Ferreira	2284892	SSP PB	"
07	Damiana Januário da Silva	3040531	SSP PB	"
08	Teresa Soares de Paiva	1985885	SSP PB	"
09	Mª do Socorro Soares de Paiva	2363209	SSP PB	"
10	Rita de Cassia da Costa	2963045	SSP PB	"
11	Mª José Soares de Paiva	3.673.932	SSP PB	"
12	Valeria da Silva Santos	2.756.668	SSP/PB	Sítio
13	Francisca de Fátima B. da Silva	2172253	SSP PB	Sítio
14	Mª Marluce de Paiva Bezerra	1881960	SSP PB	"
15	Luciana de Paiva B. Silva	2.756.082	SSP PB	"
16	Gildeide Bento da Silva	2910365	SSP PB	"
17	Francineide Francisca da Silva	2281266	SSP PB	"
18	Mª das Dores Salvino da Silva	2756144	SSP/PB	"
19	Mª Damiana da Silva	1.611.324	SSP/RN	Sítio
20	Josivania de M. Nascimento	3.626.645	SSP/PB	Sítio
21	Mª Januário da Silva	2.363.009	SSP PB	"
22	Izabel de Januário da Costa	3.607.940	SSP PB	Sítio
23	Maria das Dores Salvino	2756168	SSP PB	Sítio
24	Vera Lucia da Costa Januário	3215638	SSP/PB	"
25	Francisco Januário	1.203.976	SSP/RN	Sítio

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demon
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araru
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do se

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CE
01	Rosilene dos Santos Lima SSP PB	2616621	Rua Abelardo Jar
02	Maria das Dores Silva Costa SSP PB	3060280	Conjunto projeto
03	Maria Aparecida de Lima SSP PB	1.263.963	Conjunto Fátima
04	Rosemari Cardoso da Cruz SSP PB	41.547.537-5	Sítio Mata
05	Maria José da Silva Filha SSP PB	12567067-9	Sítio Mata
06	Jayse Januário Santos de Lima	3.769135	Loteamento jose
07	Sonia Maria de Araújo Alves	1762419	SSP PB Sítio Maquine
08	Maria Edilusa Silva de Lima	1.263.954	SSP PB Sítio Cabru
09	Valderês da Silva Araújo SSP PB	1.783.392	R. Sítio Alto Gra
10	Maria José da Costa Barbosa SSP PB	3.836.415	R. Projetada S/
11	Mª das Dores R. de Sousa	3.641.032	SSP PB Sítio Varzea
12	Adriana de Azevedo Rocha Silva	3189293	SSP PB Sítio
13	Wanderlei Saturnino de Oliveira	2511136	SSP PB Assent. S
14	Valeska Caroline B. Fernando	3.709.825	SSP PB Sítio Agnes
15	Rosilda Bento Bernardo	2124877	SSP PB Rua Rodr
16	Weziqueide Faustino dos Santos	2188594	SSP PB Sítio Mat
17	Mª José Rafael Soares	2264973	SSP PB Sítio Sus
18	Cleodice dos Santos Alves	2284357	SSP PB " Sítio
19	Francisele Felipe Santana	2265303	SSP PB Conj. Ant
20	Arnival da Silva Pinto	2281405	SSP PB Conj. Ma
21	Maritere dos Santos Silva	2.425.800	SSP PB Sítio Ma
22	Gilvonete Rodrigues F. Marques	2242328	SSP PB Sítio Ca
23	Mª do Socorro dos S. Silva	1873354	SSP PB Sítio Var
24	Joel da Silva Ferreira	3215729	SSP PB Sítio Ca
25	Romilde Faustino de Luz	2091487	SSP PB/RN " Ma

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstram **Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB** Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Ozélia Mauzinho de Pontes - SSPPB	2284984	Rua Graciliano Pe
02	Francisca Aparecida da Silva - SSPPB	2736930	Rua Graciliano Pe
03	Marluce Avelino da Costa - SSPPB	1.263.990	Rua Graciliano Pe
04	Edionis Guedes da Silva - SSPPB	1905143	Rua Graciliano Pe
05	Maria André da Fonseca - SSPPB	1.391.755	Rua Graciliano Pe
06	Maria Eugênia Jacinto da Silva	2242472	Rua Graciliano P
07	Joseane Marinho de Oliveira	2511159	Rua Graciliano P
08	Benedita Marinho do Nascimento	024916-1	Rua Graciliano P
09	Selma Maria da Luz Araújo	2.6535862	Conj. Abelardo T. Fons
10	Joseja Maria de Albuquerque	2.284.373	Conj. Abelardo T.
11	Daiane de Albuquerque	3.673633	Conj. Abelardo T.
12	Marinísia Adelino da Silva	2.264.859	Conj. Abelardo T.
13	Dagoberto Pontes da Rocha - SSPPB	1.678.490	Con. Perilio de Oli
14	Celestina Maria da Rocha - SSPPB	514.644	Rua Perilo de Oliveira
15	Beatriz Martins de Sousa - SSPPB	1718256	Rua Perilio de Oli
16	Luiz Rodrigues de Sales - SSPPB	1718290	Rua Perilio de Oli
17	Elisandra Bernardo da Silva - SSPPB	2630008	Rua Coronel Pedro Targ
18	Ozimar Galdino Ferreira - SSPPB	1.503.3632	Conj. Abelardo T.
19	José Gilson P. da Silva - SSPPB	3.735.858	Conj. Abelardo Targino
20	[illegible]	0	
21	Maria Jasmilda A. de Barros	3536836	Conj. Pedro Luzer
22	Rosimeres da Lima Targino	3440832	Conj. Abelardo T.
23	Jailton F. de Pontes SSPPB	1924744	Conj. Abelardo T.
24	Rosa Wilma Lucas Pontes - SSPPB	1881997	SSPPB Sítio Hata
25	Harli André da Silva - SSPPB	2944088	" " Sítio Agua

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstra
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do servi

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereç
01	Maria Eliane Silva Cruz Lima	1.840.335 SSP/PB	St. Camuc
02	Lenira Maria de Souza Cristino	1873122 SSP/PB	R. Abilardo T. d
03	Rita Guimarães Souza	1.400.493 SSP/PB.	R. Pereira da
04	Maria Luciene Paiva da Silva	1.873.272 SSP/PB	Conj. Ant. Ma
05	Helena Vieira de Araújo Barbosa	1.264.856 SSP/PB	R. João Pess
06	Tatiana Moreira do Nascimento	3.864.456 SSP/PB	St. Carnaú
07	Rosalvo Alves da Silva	2755740 SSP/PB	St. Leg. dos Hom
08	Maria José Soares de Souza	1845779 SSP/PB	St. Cegonha
09	Hozenir Faustino Silva	1756207 SSP/PB	Rua Pedro Tor
10	Josenilma Claudiano de Lima	3.384.286 SSP/PB	St. Barbosa
11	Maria de Fátima Batista Silva	1.089.263 SSP/PB	Sert. José G. A
12	Geremilda de Assis da Costa	3078622 SSP/PB	St. Serra Sale
13	Edite dos Santos Souza	829.960 SSP/PB	St. Varela
14	Maria das Graças Medeiros	1.590.753 SSP/PB	R. Yoi T. mar
15	Josivania Ferreira de Amorim	2269241 SSP/PB	R. José Castro Pi
16	Fabiola de Souza Silva	2.039.744 SSP/PB	Rua Cel. Antonio
17	Vanessa Araújo Pinheiro	2363940 SSP/PB	Av. Severino F
18	Josenira Henrique de Oliveira	2.284.329 SSP/PB	St. Mafé
19	Maria José Leite dos Santos	3503048 SSP/PB	Aguinaldo de Car
20	Marinalva Marcolino	3.093.877 SSP/PB	R. Ant. Targino
21	Monica do Nascimento	2.362.724 SSP/PB	Sert. José Gomes
22	Maria Angela do Nascimento	451.586 SSP/PB	Sert. José G. A
23	Josicleia Abel de Sousa	2910366 SSP/PB	St. Alto C
24	Vera Lucia do Nascimento Silva	910.530 SSP/PB	St. Mata Sale
25	Maria da Guia Targino da Costa	2700344 SSP/PB	R. Ernesto T. de

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstra **Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/** Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviç

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereç
01	Renaval dos Santos Lima	2527106 SSP/PB	R. Pereira da
02	Maria José Ferreira Farias	2.242.736 SSP/PB	R. Coronel Pe
03	Suzuriana Mauzizenho	2944 135 SSP/PB	Conj. Helder T.
04	Patricia da Silva Costa	2.496.382 SSP/PB	R. 04 de Jul
05	Gustavo Mª da Silva Araujo	878.777 SSP/PB	R. Ernesto T.
06	Edmilson Delfino de Lima	2363050 SSP/PB	St. Giral
07	Benedita Avelino	1960551 SSP/PB	R. Perilo de
08	Irene Tomaz de Aquino	1726903 SSP/PB	Conj. Abelardo T.
09	Edisandra do N. Bernardo	1762 302 SSP/PB	R. Feliciano S
10	Maria das Neves Pontes dos Santos	1.391.752 SSP/PB	R. Benj. G. Mara
11	Nivania Neri Gomes	1.873.183 SSP/PB	Sitio Estrada
12	Mª Ferreira da Silva	2362 952 SSP/PB	Lot. Mª Lib.
13	Maria de Fátima Melo	2284999 SSP/PB	Conj. Helder T.
14	Marta do Socorro Mª Gilberto	1.390.325 SSP/PB	Lot. Mª Lib.
15	Francelia Cardenia de Lima	2511606 SSP/PB	R. Dr. Castro
16	Maria José Gonçalves Silva	3215645 SSP/PB	St. Nova Carn
17	Luzia do Carmo Silva	1.263.894 SSP/PB	R. Arnulfo Gom
18	Maria das Graças Pereira Santos	1.266.565 SSP/PB	R. Benj. G. Mara
19	Erico Tomires da Silva Franco	3.642.836 SSP/PB	R. Benjamim Maras
20	Rafaela Lopes de Almeida	3371557 SSP/PB	R. Travessa Pedro
21	Antonio Alves Costa	315.513 SSP/RN	R. Manoel B. M
22	Josefa Luciana Moreira de Araujo	3.768.971 SSP/PB	ST. Macapa
23	Dacy Batista da Silva	2362790 SSP/PB	R. Pereira da
24	Francisca de Paula do Nascimento	1725.481 SSP/PB	R. Cel. Pedro
25	Maria da Penha de Oliveira	1668 108 SSP/PB	R. Bulhões de

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstra
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/P
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviç

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereç
01	Sandra de Costa Silva	3093910 SSP/PB	Sítio Cau
02	Mª José Soares de Lima Silva	2362778 SSP/PB	"
03	Benedita Candido Ribeiro	2.504.627 SSP/PB	Sítio Cau
04	Mª das Vitorias S. de Sales	2284964 SSP/PB	Sítio Ca
05	Joseni Reinaldo do Carmo	2.514.472 SSP/RN	Sítio C
06	Mª José Ferreira Henrique	1.762.375 SSP/PB	Sítio C
07	Mª Expedita de Lima Silva	2.362.811 SSP/PB	Sítio Ca
08	Paluanisa Mª de Lima Melo	625797 SSP/PB	Sítio Ca
09	Mª José Silva de Lima	2242201 SSP/PB	Sítio Ca
10	Maryanide S. da Silva Lima	2284589 SSP/PB	Sítio Ca
11	Zildá Inacio de Silva	1.210.736 SSP/PB	"
12	Luciene Miguel Alves	2362721 SSP/PB	"
13	Mª José Freire Bezerra	2.363.075 SSP/PB	"
14	Daniane Alves Freire	2.756.201 SSP/PB	"
15	Mª José da Silva Marcinho	2284161 SSP/PB	Sítio Caz
16	Daniane Alves dos Santos	2363385 SSP/PB	" "
17	Francisca Martiniano	2756174 SSP/PB	" "
18	Mª Aparecida Fernandes de Lima	3324417 SSP/PB	
19	Francisca Fernandes Lima	2756062 SSP/PB	Sítio Caz
20	Flaviane Alves dos Santos	3.911.248 SSP/PB	" "
21	Francisca Inacio da Silva	1.263.822 SSP/PB	Sítio Caz
22	Mª das Graças Lima do Nascimento	1.798.516 SSP/RN	Sítio C
23	Maribia Pereira Lima	2756390 SSP/PB	"
24	Francilde Pereira de Mendonça	056.686.369-69	Sítio Baixio
25	Vera Lucia Crispim de Almeida	2.242.780 SSP/PB	Sítio Mat

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINAD

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, dem
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Arar
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/C
01	Isabel Cristina de S. Luz	3464617	SSP/Pb ST: Est
02	Mª do Livramento Fernandes Silva	3.673.881	SSP/Pb ST: Ca
03	Marlene de Silva Costa	1873031	SSP/PB ST: Ma
04	José Ferreira de Lima	2242155	SSP/PB Rua Cel. Sa
05	Terezinha de Silva Pontes	2.280.867	SSP/PB Rua Padre
06	Selma Moreira de Silva	2363194	SSP/PB Sítio Mat
07	Mª José de Silva Lima	2.242.462	SSP/PB Sítio Um
08	Rosa Mª de Silva Souza	002.343.275	SSP/PB Com. Ba
09	Eziana dos Santos Silva	3.768.536	SSP/PB ST: Mat
10	Mª Wilma Venâncio Fernandes	1872839	SSP/PB ST: Est
11	Mª das Graças de S. Pereira	3404357	SSP/PB ST: Jar
12	Francisca Moreira de Silva	2363234	SSP/PB Rua: Ten
13	Leidiciane Amalia do N. Costa	1.709.339	SSP/PB Rua Ten
14	Sabina Palmira Lucas Ferreira	2631772	SSP/PB Conj. Antonio
15	Maria do Socorro Gois de Silva	1.872.951	SSP/PB Rua Perilo
16	Jacinelma de Silva Pereira	1.709313	SSP/PB Sítio Lago
17	Pereza Eleutério de Silva	1.267.923	SSP/PB Lot: Mª Li
18	Elizandra Ferreira de Silva	37828440	SSP/SP Rua Tra
19	Francisca Fernandes de Amorim	2363144	SSP/PB Sítio M
20	Elisandra Pereira G. Ribeiro	3.21579	SSP/PB Rua Abelar
21	Mª de Luz Leão de Silva	2511000	SSP/PB Rua Benjam
22	Rita Fernandes Pereira	1.264.003	SSP/PB Sítio Mata
23	Mª do Nascimento	2363306	SSP/PB Rua Pedr
24	Rosa Lúcia N. Nascimento	1845796	SSP/PB Sítio Mata
25	Geberlândia Franco de Lima	2756011	SSP/PB Rua Pedro

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonst
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serv

Nº	Nome Legível	Identidade	Endere
01	Maria José Lima Moizenho	1533194 SSP/PB	St. Fazenda
02	Luiza Mª Bezerra Costa	2242547 SSPB	" "
03	Fca. de Lima Silva	217225 SSP PB	" "
04	Luciana de Lima Santos	3093685 SSP PB	" "
05	Franilda Alves Lima Santos	2511100 SSP PB	" "
06	Rozana Anulino Izido	3673638 SSP PB	" "
07	Mª da Silva Moizenho	2243196 SSP PB	" "
08	Rita de Cassia Alves Lima	2362642 SSPB	" " "
09	Damiana Ferreira Lima	3214091 SSP PB	" " "
10	Maria Lopes Gomes	1873001 SSP PB	" " "
11	Maria Edilmo da Costa Silva	3536931 SSP PB	" " " X
12	Sebastiana Alves de Lima	256183 SSP PB	" " " X
13	Mª Aparecida Inácio da Silva Gomes	002313690 SSP/RN	" " " X
14	Mª das Dores Mandú	2756134 SSP/PB	" " " X
15	Damiana Miguel Alves	1872782 SSP PB	" " " X
16	Irene Miguel Alves	2879730 SSP PB	" " " X
17	Mª do Socorro Alves	2363039 SSP PB	" " " X
18	Benedita Mandú	2756453 SSP PB	" " " X
19	Luzia Mandú	002763223 SSP/RN	" " " X
20	Rosemari Gonçalves de Souza	41.547.537-5 SSP/SP	Sítio
21	Josenilde de Oliveira Muniz	307862 SSP/PB	Sítio
22	Adailma Freire do Nascimento	3339758 SSP/PB	Sítio
23	Josefa Freire de Assis	2473928 SSP/PB	Sítio
24	Rogeli Braziliano de Andrade	236313 SSP/PB	Sítio
25	Valeilma Pereira da Silva	737054 SSP/PB	Sítio

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonst
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serv

Nº	Nome Legível	Identidade	Endere
01	FRANCISCA DE AMORIN CRUZ	2511227 SSP/PB	Sítio Limão
02	MARCICLEIDE DOS SANTOS MELQUÍADES	3342896 SSP/PB	" Limão
03	EDILMA DE SOUSA VENÂNCIO	3632464 SSP/PB	" Limão
04	NEUZA DOS SANTOS MELQUÍADES	1682756 SSP/RN	" Limão
05	MARIA DA LUZ BEZERRA SILVA	2242654 SSP/PB	" Limão
06	FRANCISCA SABINO DA COSTA	2284348 SSP/PB	" Limão
07	MANUEL BENTO DA SILVA	355010 SSP/PB	" Limão
08	IELDA DE LIMA	1.554.418 SSP/RN	" Limão
09	EDNALDO BEZERRA DE LIMA	3768091 SSP/PB	Sítio Fazenda
10	FRANCISCA JANUÁRIO DA SILVA	2363016 SSP/PB	" Fazenda
11	JAQUELINE BEZERRA DE LIMA	3696082 SSP/PB	" Fazenda
12	LUZIA OTILIA BEZERRA DE LIMA	2685716 SSP/PB	" Fazenda
13	MARIA DO CÉU DA SILVA	3357486 SSP/PB	" Fazenda
14	MARIA NAZARÉ ALVES DE LIMA	033290924-75	" Fazenda
15	MARIA LEONILDA DO N- COSTA	1836374 SSP/PB	Sítio Carnaú
16	JOSEANE TEIXEIRA RODRIGUES	3825701 SSP/PB	" Carnaú
17	CELIA DO NASCIMENTO COSTA	1319976 SSP/PB	" Carnaúba
18	VERÔNICA MOREIRA DO NASCIMENTO	2756123 SSP/PB	" Carnaúba
19	Raimunda Maria B. Costa	2264010 SSP/PB	" Carnaúba
20	Irene Moreira Januário	3848.298 SSP/PB	" Carnaúba
21	Francisca Maria Moreira Moreira	1376855 SSP/PB	" Carnaúba
22	José Soares de Lima	3122443 SSP/PB	" Carnaúba
23	Maria dos Dores Alves	3673867 SSP/PB	" Carnaúba
24	Maria Soares Silva	2511455 89 SSP/PB	" Carnaúba
25	Francineide Soares de Lima	2755514 SSP/PB	" Carnaúba

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstra
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/P
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviç

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Maria Oneide Pontes Tra	7.915.238	R. Cel Pedro Ivo
02	Francisca da [illegible] Fragoso	-SSP-PB 351.241	R. R Cel Pedro Ivo
03	[illegible]	SSP-PB 3413 42	RR Cel Pedro Ivo
04	Edilene de Paula Silva	53 5479	R. José Targino Maia
05	Maria José do Carmo	SSP-PB 234567	Rua Dez de Agos
06	Joelma Aquino de Farias	SSP-PB 2284324	Ao Semeado Local 2
07	Claudiano dos Santos Batista	SSP-PB 3.608.853	rua Ivanildo
08	Ma Lucia Luna Sobrinho	2242776	St Varelo de Ba
09	Ma Teixeira de Queiroz	-SSP-PB 1.267.907	R Benjamin Gue
10	Cinjile Pontes da Silva	SSP-PB 3 215 623	R Miguel Fer
1	Fco Pereira dos Santos	SSP-PB 263 804	Conj Dez de Ag
12	Elizabete Texeira S. Fernandes	1 503 271	Conj Dez de F
13	Ma José Lucrecio Nascimento	9 75 6012	Rua Jose G Aze
14	Ma das Graças B. Freitas	SSP-PB 17 060	R Jesuino Tho
15	Tea Adalgisa de Silva	SSP-PB 1.263.813	St Dalia Velha
16	Antonio Vitor Santos	SSP-PB 2 511 085	R Pedro Bezerra de
17	Evaldo Rodrigues Silva	SSP-PB 1 385 699	Av Semeão Se
18	Geraldo Macedo de Farias	SSP-PB 161 H 165	Conj Antonio Ma
19	Samuel Soares Azevedo	SSP-PB 2 188 627	Av Semeão Se
20	Ma das Dores de Freire	SSP-PB 7 116893148	Av Semeão Local
21	Josefa da Silva	SSP-PB 330.6281	St Camucá Esp
22	Rosil dos Santos Lima	SSP-PB 2109.049	St Barbaco Esp S
23	Marinalva Ferreira de Lacerda	SSP-PB 87 3313	St Barbaco Esp S
24	Hozana Ma da Silva	SSP-PB 251.3502	St Serra Verde Es
25	Joao Salustino Alves	SSP-PB 321.5784	St Fazenda Nova

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstram
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Alexandra Santos Soares SSP/PB	3 745 050	St Serra Verde - Ca
02	Damiana Dionisio da Conceiçao	1.278.645	R - Antonio Bezerra ca
03	Reginaldo Leal da Silva SSP/PB	2.942.71	St Lagoa dos Ho
04	José Roberto Azevedo SSP/PB	2643305	Cel. Targino Pereir
05	João Paulo Felipe Fernandes SSP/PB	3.876.072	St. Bairro do Cru
06	Rosileide da Costa Silva SSP/PB	2362972	St Barbaco esp.
07	Mª da Soledade Fernandes Souza	32 15. 402	Cent Leonizete Pi
08	Josinete da Silva Fernandes	3.887958	R Pedro M. Soare
09	Rosenilda da Silva Laurentino	2 755 424	St Queimadas esp
10	Geraldo dos Santos Silva SSP/PB	3915801	St Varzea esp.
11	Mª Aparecida F. de Araujo	3215769	St Mato Velho
12	Rita Izabel da Silva SSP/PB	1762411	St Bueno esp.
13	Mª de Fatima da Silva Souza	1313991	Cong Moreno Pe
14	Irene de Carlos Santos SSP/PB	1.332.012	St Pindurucu es
15	Mª Nazaret Lima dos Santos	1447864	R A de Julho
16	Mª José da Silva Araujo SSP/PB	3371587	St Serra Verde C
17	Hildo Moureira dos Santos SSP/PB	8457766	R Pedro Moreira S
18	Marizete Azevedo Lucas SSP/PB	1873188	St Queimadas.
19	Israel Laurentino Carlos SSP/PB	2 511 247	St Lagoa da M
20	Edjane da Costa Santos Lima	1.779 957	R José J. Marcu
21	Rozenilda Felix de Araujo SSP/PB	2755657	R Pedro V. Lemo
22	Lorena da Silva Felix SSP/PB	3.768156	St Alto Gruelh
23	Mª do Livramento B. da Silva	752132374	34 R 4 de Julho
24	Rita Gomes da Luna SSP/PB	2091275	Cong Paulino Ne
25	Lenilda Mª de Sousa Crispim	1873122	R Alcindo T da

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstram **Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PB** Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Gilvonete Rodrigues Fernandes	2.242.328 SSP-PB	St Estrada Grau
02	Raiane dos Santos Nascimento	53.796.905-3 SSP-PB	St Mata Velha cp
03	Simone Alves de Lima SSP-PB	32.316.77 SSP-PB	Av. Simeão Leal cp
04	Dejanira Marinho da Silva SSP-PB	2811486 SSP-PB	R 4 de Julho Nº
05	Maura de Araujo Cruz -SSP-PB	1.164.88	R Pereira de Oliv
06	Ma José Andrés da Silva -SSP-PB	27.462.966-1	St Mata Velha cp
07	Ma Lucia Lima Balbino SSP-PB	2910405	St Umburana cp
08	Itamara Teixeira de Oliveira SSP-PB	52.633.804-0	St Camuca cp
09	Francisco Teixeira Conceição Neto -SSP-PB	1.151.328	R. Pedro Bezerra da
10	Ma Cecilia de Lima Silva -SSP-PB	251.123 SSP-PB	Sitio Camuca cp
11	Ryane dos Santos -SSP-PB	337.1673 SSP-PB	Sitio Umburana
12	Ma Expedita de Lima Silva SSP-PB	2.362.881	Sitio Camaubi
13	Jasilene Gomes Soares -SSP-PB	1.338.128	St Bernardo cp 58
14	Ma das Vitória Alexandre da Silva	272.1478	Stº Mata Velha cp
15	Tco Evaldo Pontes da Silva -SSP-PB	1.086.985	R Padre Targino
16	Gentil Emidio da Silva -SSP-PB	1.365.489	St Umburana cp
17	Ana Cristina de Andar Barbosa -SSP-PB	1.873.153	Rua Cort. Mª Liberato de
18	Benedito Avelino -SSP-PB	1960551	R Pereira de Oliv
19	Bucedide Rodrigues de Melo SSP-PB	2.292.734	Vot Mª Liberato
20	Ma do Socorro Ledurosantos	1.590.753	R José T Marcinho
21	Edilenza Inácio dos Santos SSP-PB	3.673.705	St Umburana
22	Ma Hortência A. Guedes SSP-PB	952.409	R Cel Targino Pereira
23	Rita Rodrigues da Silva SSP-PB	1578660	R Cel Pedro Targino
24	Judite Pontes da Rocha SSP-PB	1376866	Conj Antônia
25	Alonso Fernandes Araujo SSP-PB	2910436	Av. Tco Leal

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstra
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/P
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviç

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Rosimeide J. da Silva - SSP-PB	1873326	Rua DR. José Targino Maraca
02	Antonio Joaquim da Silva Neto - SSP-PB	1.365.478	Rua 24 José Targino Mara
03	Maria de Vitoria da Silva Ferreira - SSP-PB	11.321.205	R. dor. José Targino Maranhe
04	Maria Luiza de Lima Teixeira - SSP-PB	1881805	Rua: José Targino Mara
05	Fabiana Paulino de Lucena - SSP-PB	3384012 SSP	St Serra Verde c. Cap
06	Sonaira Costa Amaro - SSP-PB	3.613.676	St Coronel de Maranhão
07	Maria Marcia da Costa Rocha - SSP-PB	1515-85.1	St Coronel de Maranhão
08	Adriana Felipe da Silva - SSP-PB	2910423 SSP	Conj Rubens Pinto
09	Cleiza Maria do Carmo - SSP-PB	6308555 SSP	Rua Pinto Pereira
10	Maria Edileuza Alexandre Silva - SSP-PB	2518-1440	St Santo Vitor Cap
11	Rosa Ribeiro de Lima - SSP-PB	322.383-SSP	St Caiana Cap
12	Maria Gloria Soares - SSP-PB	504-232	St Maria de Lourdes
13	Rosane Pereira Soares - SSP-PB	2284328	Conj. Francisco Gomes
14	Cleonice de Sousa Lopes - SSP-PB	137.295	St Betania Cap
15	Francisca de Assis Lima Rocha - SSP-PB	18-73-296	Loteamento Maria de Lourdes
16	Maria das Neves Souza Santos - SSP-PB	1578650	Loteamento Maria de Fátima
17	Valdicleia Ferreira dos Santos - SSP-PB	29.10.278	St Baixio Anauera Cap
18	Edeuzia Felix da Silva - SSP-PB	855-018 SSP	St Baixio do Conto Cap
19	Aldenira Targino Bento - SSP-PB	36.314.468-7	St Cornaubá Cap
20	Paulo Sergio Gonçalves dos Santos - SSP-PB	701.467.376 SSP	Loteamento Maria de Lourdes
21	Maria Edivan Fernandes Nunes - SSP-PB	1.762.395	St Cohabinal Cap S
22	Rosa [illegible] - SSP-PB	327.507 SSP	St Lagoa Nova Cap S
23	Maria [illegible] - SSP-PB	224124.6	Rua Juiz [illegible] Cap
24	Daniel Francisco das Chagas Dias - SSP-PB	25.121.855	St Santo Vitor Cap S
25	Maria Selma H de Lima -	11.093.628 SSP	St Fazenda Nova Cap

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demon
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araru
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do se

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CE
01	Ana Beatriz de Azevedo Rocha	291.0552 PB	Conjunto Frei Damião
02	Maria de Fatima Silva - SSP-PB	151.5841 PB	Loteamento Frei Damião
03	Maria do Livramento da Silva - SSP-PB	281.1449 PB	Conjunto Frei Damião
04	Joseza Pereira Gonçalves - SSP-PB	236.3086 PB	Conjunto Frei Damião
05	Maria José Pereira Gonçalves - SSP-PB	1002.713.795	R. Presidente João Pessoa
06	Francisco Macêdo de Avelar - SSP-PB	748.923	Av. Simeão Leal
07	Manuel Soares da Silva - SSP-PB	299.561 PB	R. Antonio Carneiro
08	Jolanda Melo da Silva - SSP-PB	1085.593	R. Antonio Carneiro
09	Denara Melo da Silva - SSP-PB	29.38655	R. Antonio Carneiro
10	Mª das Graças dos Santos Silva	2.733.519	Conj. Antonio Mariz
11	Alexandre Soares dos Santos	2242.750	R. Francisco Cosme d
12	Joana Dare Taveira dos Santos		R. Francisco Cosme da
13	Maria Pereira dos Santos - SSPB	25.30418	R. Marluce Carneiro de
14	José Mario Dantas da Costa - SSP-PB	1.622.574	R. Cel Pedro Targ
15	Everaldo Pinto de Medeiros - SSP-PB	1.148.870	R. Luiz Targino S
16	José Roberto Fernandes da Silva - SSP-PB	1.803.689	Conjunto Antonio Mariz
17	Vitória Freire de Avelar - SSP-PB	1.985.886 PB	R. Periolo de Oliveira
18	Junior Freire de Avelar - SSP-PB	28.345.507 X	R. Periolo de Oliveira
19	Antonio Ferreira de Lima - SSP-PB	863.919 PB	R. Cel Pedro Targin
20	Mª Aparecida de Oliveira Guimarães	26.644.544-3	R. Cel Antonio Pessoa
21	Vânia Cristina de Oliveira Lima	29.10542	R. Cel Pedro Targino
22	Jecio Batista Jacinto da Cunha - SSPPB	275.6930	Conj. Maria de Fatima
23	Rosenilda Pontes de Araujo - SSP-PB	268.5675	Conj. Maria de Fatima
24	Damião Gonzaga Gomes - SSP-PB	028199447 10	Rua Jesuino Targino Ma
25	Francisco José M. dos Santos - SSP-PB	2511007	Francisco Cosme PB

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADC

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demor
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araru
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do se

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CE
01	Michelle Targino F. Ribeiro - SSP-PB	2316428	R. Benedito Fialho, 31
02	Francisco Eugenio de A. Bezerra - SSP-PB	1845732	FRANCISCO COSME DA
03	Janaina Santos - SSP-PB	3.093.946	Rua Pedro V. Lima,
04	Maria das Graças dos Santos Lima		Conjunto Anton
05	MARYSAVIO DA SILVA LIMA		Rua Fausto Herminio de
06	Crezenilda da Cruz Santos -		Rua Cel. Antonio
07	Cristiana Barbosa de Lima -		Rua Benjamim Gomes
08	Ana Cristina Silva de Macedo - SSP-PB	2385839	Rua Antonio Carn
09	Rosane Moreira Soares - SSP-PB	2284328	Conj. Francisco 699
10	Gabriela da Costa Câmara Martins	1518.397	R. Francisco Fialh
11	Ana Maria de A. Bezerra		R. Fausto Ho. de D
12	Maristela Belmiro da Silva Santos - SSP-PB	30.965.598.9	R. Rio Branco, 203
13	Jari Alemar da Costa Matos Junior - SSP-PB	043.245.694	R. Fausto Herminio de Ar
14	Marcos Antonio da Silva Santos	231.0526	Conj. EED. Cep
15	José Eriberto Nascimento dos Santos Silva	3215898	Rua Pereira da Silva
16	José Edenilson dos Santos Silva	3371582	Rua Pereira da Silva
17	Maria Alves de Costa - SSP-PB	698.533	Rua = Cel = P = Fon
18	Patriciana de Pontes Santos - SSP-PB	2063702	Rua Jesuina Targino
19	Patriciana de Pontes Santos Filh		
20	Gilvaneide Clementino da Costa Soares	1.104.045	Rua: Jesuina Targino
21	Creimide Nunes de Sousa B - SSP-PB	2242839	Coronel Antonio
22	Estéfani de Sousa Bernardino - SSP-PB	3394010	Trav. Coronel Antonio Pes
23	Jari Benedito dos Santos - SSP-PB	599.180	Conjunto Abad
24	Josefa Oliveira dos Santos - SSP-PB	1875.214	Con. Abelardo da
25	Sergio Silva de Azevedo - SSP-PB	081302554.73	Con. Abelardo da

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demon
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Ararur
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do ser

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CE
01	Regina Maria Brandão Macedo - SSP-PB	04956114-5	R. Luís Targino Moreira
02	Everton Douglas D. R. M. Silva - SSP-PB	3305272	R. Sergio Navais
03	Maria Helene Toscano de Brito	782.604	R. Pe Targino
04	Elisandra Arcanjo T. Silva - SSP-PB	1762302	TV Feliciano Soa
05	Edivonda Pereira da Silva - SSP-PB	1.368483	Rua Arnulfo Jam
06	Amanda Kannisly Trajano Silva		Rua: Monsenhor Joaq
07	Francisco Soares Ribeiro - SSP-PB	1217103	RUA Antônio CA
08	José Antonio Araujo da Costa - SSP-PB	1482494	RUA CEL. ANTONIO PESSO
09	Josanildo Barcino Freire	1007748	Rua João Beze
10	[illegible]		Rua Alto Do
11	Maria José dos Santos da Silva - SSP-PB	1845.989	R. Vereador Severino G Vec
12	Adriana Macedo Rocha		
13	Maria da Vitória da Silva Ferreira	1382.1105	José Targino Marant
14	Gil Clementino da Costa	502.299	[illegible]
15	Jacinto de Amarim Santos - SSP-PB	275568	[illegible]
16	Manoel Ferreira Pereira - SSP-PB	246.577	[illegible]
17	Luiz Antonio da Silva - SSP-PB	223502	Rua João Pessoa
18	[illegible]	738 246	Conj. Marizete T
19	Natalia Oliveira dos Santos - SSP-PB	3383.983	Conj. Abelardo T. de
20	Washington Luiz dos Santos - SSP-PB	4459015	Conj. Abelardo T.
21	Marinha da Silva Domingos	2248826	Conj. Abelardo T.
22	Ana Claudia Guedes de Souza	3747901	Lot. José Gomes d
23	Miriam Jesus Guedes	2734628	Lot. José Gomes d
24	Rosiomere de Santos Silva - SSP-PB	2538844	Rua Moacis [illegible]
25	Marcos Antonio da Silva	2538861	Rua Max Santos

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demons
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serv

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Lucinna Raimunda	1.263.888 SSP/PB	Sítio Lagoa d
02	Maria Raimunda Freira	1.263.900 SSP/PB	Sítio Lagoa d
03	Luzia Félix da Silva	855.016 SSP/PB	Sítio Lagoa d
04	[illegible]	002.358.233	Cont. Antonio Lu
05	Ana Maria de Macedo Rocha	2242.[illegible] SSP/PB	Cong: Helder F.
06	Marizete Vasconcelos	3188.612 SSP/PB	Cong: Antonio Mor
07	José Batista da Silva SSP-PB	1960576	St. Bozio do Herm
08	Ana Luiza Pereira de Lima	1872740 SSP/PB	St. Agua Fria
09	Rodrigo José da Silva SSP-PB	2637019	Rua Antonio Ta
10	José de Oliveira da Silva SSP-PB	866.410 SSP-PB	Rua João Pessoa
11	Gilvan da Silva Barroso SSP-PB	785523	Rua: Pedro Vieira d
12	Maria das Graças Fernandes Souza	1460841 SSP/PB	Morizete d
13	José Araujo de Souza	2362927 SSP/PB	Morizete D
14	Maria Domingos da Silva	1.376.280 SSP/PB	R. Bilhões de C
15	Marciano Domingos da Silva	3215456 SSP/PB	R. Bilhões de C
16	Rogério Dantas Vieira - SSP-PB	9185791	Rua João Pess
17	Adalgisa de Jesus Dias dos Santos	1.187980	Sítio Agua Fr
18	Jorenilda dos S. Tos Lima Ferreira - SSP-PB	003.230.142	Sítio Agua Fr
19	Maria Ferreira dos Santos - SSP-PB	2362755	Sítio Lagoa d
20	Luciene Izidio de Lima - SSP-PB	2242717	St. Serra Vermelha
21	Natalia Gomes de Lima Costa - SSP-PB	256.928	Sítio Mata Vil
22	Francisca Adriana Bizerra da Silva	2362901 SSP/PB	Rua Prefeitura
23	Vital Ferreira dos Santos - SSP-PB	1614212 SSP/PB	Rua Prefeitura
24	Geniza Souza da Silva - SSP-PB	1.315.673	R. Antonio Car
25	José Rogério Gomes Monzinho - SSP-PB	1.872.980	Conj. Francisco Gom

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, dem da Associação dos Moradores da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas (denominação interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. → De Araruna P.B. (ABMAC).

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serv

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /
01	Mª Cilene Felipe SSPPB	1726987	R. Benedito Fi
02	[illegible] da Silva SSPPB	3.199.098	[illegible]
03	[illegible] do Souza O. Teixeira SSPPB	225467	Araruna
04	[illegible] da Silva SSPPB	265-1065	R. 04 de Julho
05	[illegible] Nunes [illegible] SSPPB	2512091	Lot. José Gomes
06	José [illegible] de Silva Lima SSPPB	3215563 SSPPB	ARARUNA
07	[illegible] da Silva [illegible] SSPPB	2242353	CONJUNTO MARIA LIBE
08	[illegible] Teixeira do Nascimento	2787909	RUA SERGIO
09	WILDENOR C. COSTA SSPPB	1152066	R-CEL ANTONIO P
10	[illegible] Andrade de Avelar [illegible]	2242456	CONJUNTO SA
11	Edinaldo [illegible] SSPPB	1668082	RUA BENJAMIN
12	Mª de Fatima Felipe de Araujo	2242244	Rua Benedito
13	Manuel Gomes de Araujo SSPPB	659037	Rua Benedito
14	Regina Viturino de Freitas	2872074	Rua Benedito
15	[illegible] Amaral Silva SSPPB	2284233	Av. Simão Leal, 17
16	Francisca Soares Matias	2.362.786	RUA PEDRO Gomes
17	Rasiclide Preciliano Fidus SSPPB	3.643081	RUA Pedro Gomes
18	Antônio Martins dos Santos SSPPB	12.560.663-1	RUA PEDRO Gomes
19	Lucicleide Rodrigues de Melo	2.242.734 2ª	Lot. Manuel Liberato
20	Edneide Paulino da Silva SSPPB	7.71.686994-87	Rua Francisco Cosm

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demon
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araru
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do ser

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CE
01	Joane Dantas de Morais - SSP-PB	2384 9718-5	St. Estrada Gr
02	Mª Edilanza de Freitas Bezerra	7.786.485	Jany. São Mat
03	Idalvania Amaro da Rocha		Cony. ABELARDO JAR
04	Jacó Nunes da Costa - SSP-PB	945-969	R. Gaustro Barbosa
05	Thiago Graças de Andrade Farias	3.384.231	R. João Filp. Cp 582
06	Thomas Rodrigo Patrício da Silva	3095790	R. ANTONIO CARN
07	Mª Antônio L. Ferreira - SSP-PB	1653215	R. Arnaldo Gomes
08	Michelle M. Batista - SSP-PB	2623792	Av. Cor. Pedro Targino,
09	Maria Socorro Rosa de Lima - SSP-PB	1853239	R. Cel. Pedro Targino
10	Francisco da Silva F. Ferreira		
11	Cinaldo de Araújo Cordeiro	94 817 - SSP-PB	R. Padre Bandeir
12	Fco Ronaldo Jacinto da Silva	2756863	Cony. Ant. Lucas
13	Mª do Céu Gomes da Silva	1.496.023-SSP-PB	Av. Semeão Leal
14	Sebastiana da Silva Araújo	2.091.279	R. Beng. Gomes Mara
15	Sebastião Gomes da Silva	38.151.871-3-SSP-PB	St. Mata Velha
16	Antonio Alves da Silva	840.339-SSP-PB	St. Mata Velha
17	Mª Goretti Rodrigues Ribeiro	583.803-SSP-PB	Av. Semeão Leal
18	Fabrícia Belmiro L. Ferreira - SSP-PB	263.1772	Cony. Ant. Maria
19	Eloi Cícero dos Santos	1873320-SSP-PB	St. Mata Velha
20	Edilenisa Andrade de Oliveira	002.219.685	PB St. Guaribas
21	Leindalva Freire de Santana - SSP-PB	2787902	R. Ant. Targino da Cost
22	João Januário de Lima - SSP-PB	1597910	R. Beng. Gomes Mara
23	Edinalva Fds. de Souza - SSP-PB	1.514.303	St. Vlg. dos Home
24	Fca Alves de Lima - SSP-PB	1.726.888	R. Abelardo T. da F
25	Junior Gomes Rodrigues	2910417-SSP-PB	St. Alto Grande

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstr
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do servi

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Aurenice da Silva Barroso - SSP-PB	[illegible]724	Conj. Helder Mara
02	Maria das Dores P. da Silva	3215720	Conj. Helder Mara
03	~~[illegible]~~		
04	Vitoria Honorato Queiroz - SSP-PB	3.030.874	Rua 4 de Julho
05	~~[illegible]~~		
06	Valdecir Souza Lima - SSP-PB	2910903	Conj. Helder Ma
07	Yandira Pontes da Silva - SSP-PB	3.768.426	Conj. Helder Mara
08	Lucieme Pontes - SSP-PB	3263.713	Conj. Helder Ma
09	Lindalva Mª da Silva Costa	2511125	Conj. Fatima Ja
10	Joseane dos Santos Guedes	2910503	R. Hernesto T. da C.
11	Francisca da Silva Santos	1.578 659	Conj. Fatima Jar
12	Luciana Candido - SSP-PB	2362847	Travessa P. Vieira
13	Idanira Morzin de Pontes	08979.964	Conj. Cettap ap 5
14	Marcilene da Silva Santos	3.703.832	Conj. Fatima
15	Francisca de Fatima dos S. Rocha	1416.396	R. Pedro Vieira de
16	Francisco Hipolito da Silva	—	Conj. Frei Damia
17	Clelnilda Soares Pontes - SSP-PB	1.340316	Rua. Benjamim Gon
18	Lindalva de Pontes Alves - SSP-PB	2330461	Conj. Frei Damia
19	Rita Gomes de Lima - SSP-PB	2091285	Rua Fatima Farg
20	Mª das Graças Valdino de Lima	1.267.919	R. Abelardo T. da Fo
21	Francisca Francinete S. da Silva	2755507	R. Abelardo T. da F
22	Valquiria Dara Mouzinho da Silva	2637024	Conj. Mª de Fatima
23	Mª Cleide Cardoso Moreira	2745578	R. Abelardo T. da
24	Macrina Adelino Pereira	2235.080	TR. João Pessoa
25	Cilene Feliz de Moura	1740220	R. Hernestro Mª d

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, dem da Associação dos Moradores da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas (denominação interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. → DE ARAGUANA P.B.-1 (ABMAC).

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serv

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /C
01	Rogério de Araujo Bezerra	1.173.893	AV. FAUSTO 16.
02	Gilton Farias Targino	1794406-SSP-PB	Rua: CEL Pedro Ta
03	Ronaldo Ferreira dos Santos	1658027-SSP-PB	RUA LUIS PINHEIRO TOR
04	José Tabelo Jimenez da Silva	1.803.689-SSP-PB	RUA. NELSON TARGINO
05	Cristian Vanderlo Martins	2159522-SSP-PB	R. Francisco Fialho
06	Alexandra Eliana Teixeira da Rocha	1873328-SSP-PB	Rua Perilo de Oliveira
07	Elizabeth Nobre Sicilio Ribeiro	1845802-SSP-PB	Rua Dr. José Targino
08	Marilia Paulino Nóbrega	164164-9-SSP-PB	AV. Sabiniano Maia, 7
09	Adjarno Vieira dos Santos	2682455-SSP-PB	RUA. Manoel Borges d
10	Roseane Soares dos Santos-SSP-PB	273.307-2	R. Manoel Borges de
11	Elbiratan Batista da Silva	1.704.189	R. Mª da Conceição 2
12	Diogo Henrique Belmont da Costa	2680334PB	R. Cel. Pedro Targino
13	Josevaldo Lima de Lima	1873307	C. Antonio MARI
14	Lucinelma Macêdo Farias Targino	1873171	R. Cel Pedro Targino
15	Claudio José de Moura Câmara	586.297.304-15	AV. GEMEÃO LEÃO
16	Maria Fernandes de S. Lima	1.424.727	Rua: Manoel Borges
17	Izmaide Gomes Soares - SSP-PB	1491021SSP-PB	Rua: Av. Epitacio Pessoa
18	Tahisa Nunes Cavalcanti - SSP-PB	2776947SSP-PB	Rua Benedito Fialho
19	Etnia Patricia S. dos Santos - SSP-PB	2684099SSP-PB	R. Pedro Targino S/
20	Jordão M. Soares - SSP-PB	2631809	R. Hermesto Targino de

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demon
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Ararur
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do ser

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CE
01	José Antonio da silva Bezerra	3.536.876/SSP/PB	R. Lagoa dos H
02	Isaildo da Silva Lima	20.161.194-4	Rua Ant. Pessoa
03	Marcos Bernardino da Silva	2911698 SSP/PB	R. Manuel Carn
04	Adriana Pereira de Lima	705904435	R. Coronel Antonio
05	Fabiola Luiti S. Bezerra	1873 149-SSP/PB	R. Prof. Maria
06	Darlene Adeodato Silva	CNI: 2229647 SSP/PB	R. Dr. Costa Pint
07	Antonio Dias Machado	20377.176-7 SSP/PB	Monteiro Carneiro
08	Maria de Fatima da Silva	1.232.544 SSP/PB	Rua Prof. Manoel Leite
09	Francisca Adriene Jerônimo da Silva	2.511.155 SSP/PB	Rua Pe Targino Sa
10	Evaldo Lins de Lima	2284423 SSP/PB	Brejinho Cavalc
11	Maria Aparecida Rodrigues	3021201 SSP/PB	Fortaleza Passa e
12	Rosa Maria Soares da Costa	1286224 SSP/PB	Rua Prof. José Capu
13	Maria da Conceição G. Alves	1872880 SSP/PB	Rua Cel. Antonio
14	Guilherme Mendes Melo	2548772 SSP/PB	Rua Profª Maria Liberata
15	Francisco Victor Domingos Tomaz	3790353 SSP/PB	Rua Prof. Manoel Venancio
16	Cicero Jose de Medeiros	514.662.SSP/PB	R. Ernesto Tonc
17	Camila Pereira de Lima e Silva	2811499 SSP/PB	Rua Coronel Pedro H
18	Benedito de Paula Florentino da Costa	26.509.403-3 SSP/PB	Rua Prof. Manoel Venancio
19	Jane Isabel de Sena	1960384 SSP/PB	Rua Francisco Ferreira
20	Josefa Ferreira de Macedo	2239849932 SSP/PB	Rua Francisco Ferreira
21	Ingrid dos Anjos dos Santos Souza	2910243	R. Antonio Carneiro
22	Ilê de Fátima Bezerra Pinto	25.915-72	Rua Rua Prof. Maria
23	Magna Maria B. Borges	2775.584	Rua Profª Marc
24	Simão da Silva Pinto	13484559-6	Rua José T. Maria
25	Maria Aparecida Martins	36.537.729-5 SSP/PB	Rua Prof. Maria

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demon
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araru
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do se

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CE
01	Sandra Regina S. de Macêdo - SSP PB	2363072	Rua Mª Amélia Lpi
02	Alexsandra S. Teixeira Lima - SSP-PB	2511122	Trav. Feliciano Soa
03	Silma Maria da Luz ABAIXO - SSP-PB	2651586	Conj. Abelardo d
04	Belquisete Nazaré Silva	382641	Rua Pe. Targino
05	Juliana Beserra Di Lima		Rua Coronel.
06	Jairo Alves da Costa Nascimento Júnior.		Rua Fausto Fernandes
07	Antonia Tania de Andrade - SSP-PB	599.124	Rua Manuel
08	Maria Ribeiro Lopes Luz	2363161	Sítio Mata Ver
09			
10	Vanessa de Matos	3.673.789	PB Av. Semeão Leal
11	João Paulo Fds. Gomes - SSP-PB	083.271.085	Av. Semeão Leal
12	Mª das Dores Silva - SSP-PB	206.692	R. Manuel Gomes
13	Mª das Neves Honorato de Sousa	1.391.744	St. Mata Verde
14	Mª Corete Ferreira de Pontes - SSP-PB	607.366	St. Mata Verde
15	Francisca Josiane N. Costa - SSP-PB	2685677	Lot. José Gomes
16	Jaciara Lima Souza - SSP-PB	3.709.837	St. Umburana
17	Claudia Simone Trajano - SSP-PB	2362889	Alcl. Ant. Pessoa
18	Priscila de Oliveira Santos - SSP-PB	3.536.888	R. Jesuina T. Mor
19	Gilene da Costa Santos - SSP-PB	3.104.672	Conj. Novo
20	Antonio Ferreira de Lima - SSP-PB	1.416.364	Loct. Mª Lila
21	[illegible] Dias dos Santos	688.891	Rua [illegible]
22	Jailene da Silva - SSP-PB	2533563	Belarmem Gomes
23	Mª Aleide de Franco - SSP-PB	2.242.641	Lot. Mª Leila Avel
24	Luciane Tomaz da Silva - SSP-PB	3.501.797	St. Geral
25	Edyanna da S. C. Rodrigues.	2.756.069	Conj. Helder T. Mara

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstr
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do servi

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Enoque Pereira dos Santos	2637025	SSP/Pb Rua Dr. Cast
02	Josefa Moreira do Nascimento	1.246.563	" Rua Profet
03	Adriana de Souza Costa	2566719	" Rua Abelardo
04	Cutania Pontes de Araujo	2917276	" Rua Profeta
05	Mª José Fernandes	2265040	" Rua Profet
06	Josilha Franciscano de Souza	1819736	" Rua Profetad
07	Olivânia Fonseca Barbosa	3.673.908	" Rua João
08	Bindalva de Pontes Alves	2330461	"
09	Mª das Graças Viturino		$" Rua Semea
10	Bindalva de Pontes Alves Sousa	2339461	" Rua: Housenho
11	Mª Aparecida de Macêdo	2354224	" Rua Graciliano
12	Marinalva Mª da Silva	1626708	" Rua Benjamin
13	Mª Lucia Fernandes Lima	2.242.256	" Lot: Mª Liberá
14	Mª José Lima da Costa	2910501	" Rua: Benjamin
15	Mª Luciana da Silva	2.745.518	" Rua Hermesto
16	Rosimere Renovato da Silva	2451004	SSP/Pb Rua: Pereira
17	Genilda da Costa Santos	2129373	" " St: Balanc
18	Francisca de Lima Cruz	002.378.481	" Conj: Frei D
19	Mª José Araujo Neri Alcantara	3347463	" Rua João Fe
20	Wilma Galdino de Oliveira	2511065	" R: Mª de Jesus
21	Angela Mª das Neves Tanciano	3768.177	" Rua Abelardo d
22	Jelma da Silva Pereira	3.384.241	" Conj: Frei
23	Cicero Galdino da Silva	583.812	" R: Mª de Jesus
24	Alexsandra Marinho de Freitas	2910319	" Rua Profetad
25	Luis Fernandes de Oliveira	1.873.051	" Rua Tel. Anto

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonst
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serv

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Maria da Conceição R. dos Santos	1914614	Distrito do Muqu
02	Rosineide F. de Lima - SSPPB	1.177448	Rua Projetada
03	Lucineide de Amorim Santos - SSPB	2755667	R. Severino Cabral
04	Maria das Graças C. Souza - SSPPB	2769301	R. Pereira da Sil
05	Josivania Fonseca Barbosa SSPB	3673.908	Praça João Perso
06	Francisco Coelho da C. Silva	177830694.87	Conj Novo
07	Mª José Lima de Pontes SSPPB	1.234554	Joaquim de Sou
08	Mª das Graças de S. Simões SSPB	3.393.333	Joaquim de Sou
09	Mª das Graças Pontes Pereira	1872890	Rua Projetada
10	Laura Rafaela Pontes SSPPB	3851248	R. Francisco F
11	Francisco Beatriz da Silva - SSPPB	2910608	Rua Projetada
12	Mª de Fatima de O. Silva - PB	1873.093.2	Dr. João Cast
13	Mª das Vitorias Silvestre SSPPB	041015904	Antonio Tanqu
14	Mª José Pontes da Silva	033858744-50	Rua Projetada
15	Luciene Pontes - SSPPB	074572494-94	Rua Projetada
16	Mª Sandra de Lima - SSPPB	2284916	Rua Projetada
17	Antonio Maria das N. Porcioano	2.242826	João Felipe 8
18	Mª do Ceu Justino da Silva	050624804-69	Pedro Vieira
19	Mª da Conceição Santos - SSPPB	2756760	Rua Pereira da
20	Mª das Graças Rodrigues - SSPPB	086520894-85	R. 04 de J
21	Ana Paula Agostinha da Silva	2910354	Conj. Manzete
22	Claudiane Gonçalves da Silva	197398	Conj. R. Projetada
23	Severina Gomes de Lima - SSPPB	1.267926	R. Abelardo da
24	Fabiana da Silva Alves - SSPPB	2362671	R. Abelardo Tida
25	Mª Aparecida da C. Nascimento	1441375	R. 04 de Jul

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstr
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do servi

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Francinete dos Santos Guedes	2854222	SSP/Pb Rua Abernet
02	Mª das Graças Mendes de Araujo	2511666	" " Lot: Mª Libe
03	Mª Franciélia da Silva	2910652	" " Rua João
04	Mª Angelica Miguel Alves	110.282.394-62	" cep.
05	Sônia Lima Sousa	2.188.631	SSP/Pb Conj: Heldu
06	Maria Marluce Fernandes de Silva	1.416.489	" " Praça Felici
07	Mª José Pontes de Silva	1.872.806	" " Conj: Frei
08	Lenira Mª de Sousa Crespim	1873122	" " R: Abelardo
09	Josefa Alves de Silva	2.787.924	" " Rua Pedro
10	Lucia Mª de Oliveira Muniz	2.363.240	" " " "
11	Geralda Venâncio da Silva	2.651567	" " Rua Pedro
12	Adriana Rodrigues Viana	003197144	" " R. Profetad
13	Ana Beatriz de Azevedo Rocha	2910552	" " Conj: Frei
14	Sebastiana Martins das Chagas	2.091.282	" " Conj: Cha
15	Veronise Lucas da Silva	2.510.981	" " Conj: Hela
16	Daniel Marinho de Freitas	2910318	" " Lot: Mª Lib
17	Mª Edilsa Almeida Silva	2284205	" " Avenida Seme
18	Nadjalene Oliveira Gomes	2756875	" " Rua João Feli
19	Railda Maria de Araujo	27566774	" " Trav: Bulhões
20	Mª Edite da Silva Santos	1.873.309	" " Rua João
21	Margarida Jerônimo do Nascimento	626.199	" " Rua Fiscal Gera
22	Mª Gardilene da Conceição	3093596	" " Conj: Frei
23	Mª José Alves da Silva	1441365	" " Rua Profetad
24	Maria Sandra de Lima	2284916	" " Conj: Frei
25	Mª da Luz da Costa Silva	1.873.000	" " Rua Pedro Vi

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, den
da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DA RUA ANTONIO CARNEIRO - (denominação
interesse executár o Serviço de Radiodifusão Comunitária. DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINHAS DE A

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Ser

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /
01	IVANELSON LIMA TARGINO	1763187 SSP/PB	TRAVESSA FELICIAN
02	DECLEANIA BARBOSA FERNANDES DA SILVA	1470084 SSP/PB	BULHÕES DE CARVALH
03	Mª da Penha de Pontes	290.782 SSP/PB	Bulhões de C
04	Antonio Justino da Silva dato	2242531-SSP-PB	Conj. Antonio Mariz
05	Lucicleide M. de Macedo	1503295-SSP-PB	Vila Francis
06	Maria José dos Santos	1.178.145-SSP-PB	R. BULHÕES DE CARVALH
07	Patricia Joaquina A. Macedo	934035-SSP-PB	Fausto Herminio
08	Lívia Costa Carneiro	2764130-SSP-PB	Rua Col. Gomes
09	João Odon de Macêdo Junior	1798035	Rua. Maria Amélia
10	Girlanio de Amorim Costa-SSP-PB	003.134.153	~~Rua~~. Av. Semeão Lea
11	Francisca de Fátima Araujo -SSP-PB	1441.309	R. Padre Targino Sobr
12	Thaiz Araujo dos Santos - SSP-PB	3384.295	R. Padre Targino Sob
13	~~Francisca~~ Maria de Fatima Laurentino	2242630	R. Padre Targino Sobr
14	Lucicleide dos Santos Silva	2747.693	R. Jesuina Targino
15	Marli Gomes da Silva. -SSP-PB	2390387	R. Jesuina Targin
16	Maria José C. Rodrigues	2284862	R. Perilo de Oli
17	Gilvanete da Conceição	2330468	R. Sitio Vacelo
18	Lucicleide M. da Emídio	2111872	R. Bulhões de C
19	Geiza Mª Tavares Pontes - SSP-PB	1.283300	Loteamento José Gom
20	Adriane Trajano da S. Teixeira	1783271	R. Padre Targino S

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstra
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviç

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereç
01	Maria Lucimar Silva da Costa	2362852 SSP/PB	St. Leg. Jean
02	Cicera Pereira da Silva	462219 SSP/PB	R. Cel. Targino
03	João Salustino Alves	3215784 SSP/PB	St. Fazenda
04	Maria Camila Bezerra da Silva	3.943.911 SSP/PB	R. José T. Mara
05	Vera Lucia Augusto Pontes	1.447.882 SSP/PB	R. José T. Mar
06	Jivanilda Ribeiro	1872837 SSP/PB	St. Mata Vecc
07	Isabel Mendes Pontes	1.346.541 SSP/PB	R. São José
08	Lucivania da Costa Silva	3093868 SSP/PB	R. José Targ
09	Evelina Dominga Lara	1.441.299 SSP/PB	St. Leg. da
10	Francisco de Assis F. Pedrosa	2284325 SSP/PB	Conj. Frei Dan
11	Maria da Conceição Brandão	1.845.783 SSP/PB	Av. Semeão L
12	Harana Maria da Silva	2512501 SSP/PB	St. Serra Vera
13	Antonia Severiana dos Santos	1.263.777 SSP/PB	St. Balan
14	Maria da Nascimento da Silva	1.762391 SSP/PB	Luct. José G. Azu
15	Maria Alexandrina Lopes	869.907 SSP/PB	R. Cel. Targino
16	Jose Batista da Silva	2511626 SSP/PB	R. Benj. G. M
17	Victoria Soares de Lima	2264965 SSP/PB	St. Baixi
18	Lucimar de Sousa	3.384.058 SSP/PB	R. José T. Ma
19	Maria Aparecida de Tomás Gomes	2.284.267 SSP/PB	R. Perilo de
20	Francisco de Pontes Arquimo	2944061 SSP/PB	St. Mata 2
21	Rejane Santos da Silva	2.922.482 SSP/PB	R. Arnulfo G
22	Patricio Pontes da Silva	3.673.769 SSP/PB	Conj. Frei Le
23	Maria de Fátima da Silva	2285.030 SSP/PB	R. José T. Mara
24	Sebastião Araujo da Silva	3485169 SSP/PB	St. Macapa
25	Luciana Lopes	2733503 SSP/PB	R. Jerz Castro Ri

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demons
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Ararun
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do ser

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Ana Cristina Alves de Brito.	1.624.110	Vila Fac. Januario da
02	Maria Evangelista dos Reis Santos - SSP-PB	1.658.016	Mª Docarmo Br
03	Francisca da Silva Oliveira - SSP-PB	2.910.138 SSP/PB	Sot. Mª Lopes
04	Jose dos Santos - SSP-PB	1478903	Jose dos Santos
05	Severino Jose da Silva. - SSP-PB	1.873.219	Rua Abelardo
06	Marilene Lima Gonçalves - SSP-PB	1.873.161	Sitio Lagoa da
07	Otamar Maximino de Oliveira - SSP-PB	1.873.229	Praça Feliciano
08	Francisco Jose de Lima - SSP-PB	1503026	
09	Maria de Almeida da Silva	326.944	AV: Semeão Leal
10	Maria Isabel Almeida Silva - SSP/PB	2637022	AV: Semeão Leal
11	Maria Eneida de Almeida Silva - SSP-PB	2.242.733	AV. Semeão Leal
12	Maria Edilza Almeida Silva - SSP-PB	2284205	AV. Semeão
13	Valdenildo Dias Machado - SSP-PB	2787922	Rua Edite Pi
14	Mª Edilma de Almeida Machado - SSP-PB	3093743	Rua: Edite Pinheiro de Al
15	Francisca Maria da Conceição - SSP-PB	583.915	Pedro Jose de Ol
16	Maria de Fatima Almeida da Silva SSP-PB	2685717	PEDRO LEZERRA S.
17	Joao Paulo Feliciano da Costa SSP/PB	2970471	PEDRO LEZERRA
18	Jose Cosme Bonifacio - SSP-PB	2910235	SITIO ALGRADE
19	Jose Nilson de Sa - SSP-PB	583.744	DR. Jose Pinto
20	Josefa Maria R. da Silva - SSP-PB	2127258	CASTRO
21	Francisca do nascimento Pereira	2756374	Lo Sao do Mato
22	Osmar de Oliveira Soares Lima	2483764	94 Rua Jose
23	Maria do Socorro Henrique - SSP-PB	2511104	cany. Abelardo
24	Francisca Lima de Oliveira - SSP-PB	0028313	cany. Seap
25	Jeferson de Silva Nascimento - SSP/PB	2091206	Nº SOM

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstr
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do servi

Nº	Nome Legível	Identidade	Endere
01	Laidiane do N. Costa	2910465 SSP/PB	R. Cel. Pedro Ta
02	Geraldo José e Maria Dicionte	1515813 SSP/PB	St. Umbura
03	José Bonifacio de Araujo	1.447.843 SSP/PB	R. Pedro 2l.
04	Maria das Dores dos S. Silva	3.093.923 SSP/PB	R. Manoel B.
05	Dominicio J. Assis	3187268 SSP/PB	R. Cel. Ant. Pes
06	Rozifeide dos Santos	895 904/PB	Rua Ben
07	Rogéria de Oliveira Gomes	2685653 SSP/PB	conj. Ant.
08	Maria Zenilda G. Silva	1.873.006 SSP/PB	St. Mata 2l
09	Maria Zenaide de Araujo	2242226 "	St. Mata 2l
10	Francisca da Silva	1503276 SSP/PB	conj. Helder T.
11	Maria de Lourdes Candida	1507241 SSP/PB	R. Feliciano
12	Eliane de Oliveira Souza	2910403 SSP/PB	Conj. Nº de F
13	Francinalda F. de Souza	1.808.962 SSP/PB	St. Leg. do
14	Francisca Lucide Cortes das Neves	1608074 SSP/PB	R. Benedito F
15	Sandra Cavalcante Pinheiro	1881993 SSP/PB	R. Fausto H. de
16	Josefa Francisca da Costa	1.263.886 SSP/PB	R. José T. Mar
17	Maria Sonia de O. Sousa	2278091 SSP/PB	Conj. nº de Fate
18	Antonio Pontes	1915120 SSP/PB	R. João Feli
19	Antonio Luciano Evangelista	3093586 SSP/PB	St. Balan
20	João Batista dos Santos	2242806 SSP/PB	St. Mata 2l
21	[illegible]	2137552 SSP/PB	St. Balan
22	Maria Tracina	436993 SSP/PB	R. Jesuina T.
23	Maria das Vitorias Soares da Silva	3.673.964 SSP/PB	St. Carnau
24	Maria Edileuza Bonifacio	2756405 SSP PB	Conjunto Helde
25	Natalie Gomes de Lima Costa	856.928 SSP/PB	St. Mata 2

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, **Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas** Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do s

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço
01	Fernanda Conceição S. Santos	23.440 SSP-PB	R. 04 de ju
02	Sandre Marques da Silva	3.499.773 PB	Stº Cagoa
03	Josefina Claudiano de Lima	338.4286 PB	Stº Barbaco
04	Carlson Moreira do Nascimento	386.6445 PB	Stº Carnau
05	Josefa de Avelar B. de Lima	858.604 PB	R. Andrzo
06	José Moreira Pinto	379.7525 PB	Stº Baixio
07	Mª José Gonçalves Silva	321.5645 SSP-PB	Stº Nova
08	Rivanildo Alves da Silva	275.5740 SSP-PB	R. São José
09	Maria dos Vitórios Soares da Silva	367.3964 PB	Stº Carnau
10	Maria da Guia Targino Costa	270.02.445 SSP-PB	R. Ernesto M
11	Leonardo Pereira da Silva	3215.561 SSP-PB	Stº Mata
12	José Aiton Domingos da Silva	221.8101 SSP-PB	R. José Lins
13	Maria Vanda S. Fernandes	2363172 PB	Stº Mata
14	Genesio Santino José - SSP-PB	1.416.410	Rua Perilo de
15	Valfrecio Pessoa Silva - SSP-PB	3.673.763	Rua Cel. Pedro
16	José Arnaldo Cruz - SSP-PB	2.091.317	Rua Cel. Pedro
17	Izabel Silva Costa - SSP-PB	3927449	Rua Pedro
18	Luiz dia Machado - SSP-PB	352864	Lot. Mª Liberd
19	Vanessa de Araujo Pinheiro - SSP-PB	2363040	Av. Semeão
20	Vilma de Almeida Lima - SSP-PB	2.035.589	Conf. Antônio
21	Rea Coelho G. Silva - SSP-PB	738.946	Conf. Marizé
22	Luzia Pereira da Silva - SSP-PB	458.150	R. Antônio
23	Maria Zulide de A Barbosa - SSP-PB	584.188	R. Pedro Mari
24	Vilanide Souza Araujo	2811463 SSP-PB	St. Varela
25	Margarida das Neves G. Silva	1762391	Lot. José Gen

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstram
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PI
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Alexandra Santos Sousa SSP-PB	3.745.058	Sitio Senna Verde
02	João Batista da Costa SSP-PB	2.510.975	Conj. Abelardo I da
03	Luiz Antônio C. dos Santos SSP-PB	2362880	Conj. Abelardo I. d
04	Clarice Paulino C. Pontes SSP-PB	1.413.492	Conj. Abelardo I. c
05	Jailma Barbosa de Sousa Pontes SSP-PB	2242577	Conj. Abelardo T. d
06	João Orivaldo Mauzinho da Silva	2242526	Rua Pereira da Si
07	José Roberto Brandão Ferreira	1873059	Conj. Abelardo T. d
08	E. Valdo de Melo Pontes SSP-PB	1.960.565	Conj. Abelardo T. d
09	Siberia de Lima Faustino SSP-PB	2242640	Conj. Abelardo T. da
10	João Paulo Felizardo da Costa	2910471	Conj. Abelardo T. da
11	Maria José Cipriano SSP-PB	1.416.482	Conj. Abelardo T. da
12	José Faustino da Luz SSP-PB	772541	Conj. Abelardo T. d
13	Maria do Socorro Felipe dos Santos	1622578	Conj. Abelardo. T. c
14	Mª Lucimara Almeida F. Santos	3.093.584	Conj. Abelardo T. c
15	Mª da Conceição Gomes Avelar	1872880	Rua Marluce Carn
16	Aline Natália Avelar Silva SSP-PB	3673887	Rua Marluce Carn
17	Inami Cruz de Macedo SSP-PB	1.164.074	Rua Marluce Carnu
18	Romero Odon de Macedo SSP-PB	2479797	Rua Marluce Carn
19	Jaimara Santos Freire SSP-PB	3318733	Rua: Francisco C.
20	Paulo Vieira dos Santos SSP-PB	1553993	Rua: Francisco C. de C
21	Ana Maria dos Santos Freire SSP-PB	1911395	Rua: Francisco C. de C
22	Adriano da Silva Soares SSP-PB	2308089	Rua Francisco C. de
23	Ramilson Felipe Ribeiro Rodrigues	2242660	Rua Dr. Castro Pinto
24	Valkiria Santos Rodrigues SSP-PB	2910546	Rua Dr. Castro Pi
25	Francisca Alda Fernandes de Sousa	1.263.825	Rua Pedro Vieira de

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstra **Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/P** Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviç

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereç
01	Alesandra Santos Sousa	3.745.050 SSP-PB	Sitio Serra
02	Larissa F. da Silva	3.673.834 SSP-PB	Conj: Fatima
03	Luciana P. da Silva	3.265.579 SSP-PB	Conj: Fatim
04	Maria das graças Pinheiro Soares	2756826 SSP-PB	Rua: São Ma
05	Waldelita Maria da Silva	1.571.829 SSP-PB	Rua: Dr. Castr
06	Alcione Fernandes Pajeú Silva	2.755.437 SSP-PB	Rua: Manoel B
07	Ana Rosa da Silva Bento	3.673.668 SSP-PB	Sitio Barnau
08	Adelma de Avelar Silva Coelho	2.910.487 SS-PB	Sitio Alto gra
09	Ana Paula Agostinho da Silva	2910354 SSP-PB	Conj: Marizete
10	Andrea Fernandes de Oliveira	3.384.299 SSP-PB	Conj: Fatima
11	Amanda Adelino da Silva	3.673.785 SSP-PB	Rua: Projetad
12	Maria Simone Freire de Andrade	3371700 SSP-PB	Sitio Varelo
13	Maria José de Lima Mouzinho	1.533.194 SSP-PB	Sitio Fazenda
14	Maria José Soares de Lima	1845779 SSP-PB	Sitio Barnaú
15	Marlene Vindoura Rocha	2496399 SSP-PB	Sitio Mata Ve
16	Maria de Lourdes Coelho Santos	1820172 SSP-PB	R. Pedro Vieira
17	Marilene Inácio da Silva Gomes	3.215.557 SSP-PB	Sitio Barnaú
18	Maria das Neves da Silva Araújo	2362779 SSP-PB	Sitio Mata Vel
19	Maria do Céu Reinaldo da Silva	3371553 SSP-PB	Sitio Barnaú
20	Maria Vanda da Silva Fernandes	2363172 SSP-PB	Sitio Estrada
21	Maria do Céu da Silva Fernandes	2373158 SSP-PB	Sitio Estrado g
22	Margarida Francelino Ribeiro	2.242.404 SSP-PB	Rua: Manoel B
23	Margarete Trajano Vieira	2206277 SSP-PB	Sitio Macapa
24	Maria José Ribeiro Bezerra	1.447.860 SSP-PB	Sitio Barnau
25	Maria José dos Santos Neves	2242726 SSP-PB	Sitio Macapa

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINAD

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demo
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araru
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do s

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cl
01	Mª das Graças Alves André	2511094	SSP/PB Sítio Fo
02	José Naldo andre dos Santos	2651684	SSP/PB Sítio Jos
03	Maria José Batista	2284363	SSP/PB Sítio Jos
04	Josilude da Costa Lima	2242480	SSP/PB Sítio Mu
05	Adriana Luiz da Silva	2651578	SSP/PB Sítio Muq
06	Midyane Elvo da Silva	3475763	SSP/RN Sítio Muq
07	Elias Gomes da Silva	1517329	SSP/PB Sítio Muq
08	Maria Helena Salustino Oliveira	003 064433	SSP/PB Sítio Muq
09	Maria Noelma Salustino Firmo	2363257	SSP/PB Sítio Muq
10	Maria da Conceição Ribeiro dos Santos	1914614	SSP/PB Sítio Muq
11	Elite do Nascimento	2511686	SSP/PB Sítio Muq
12	Vera Lucia Henrrique de Firmo	2756435	SSP/PB Sítio Muq
13	Sebastiana do Nascimento Miguel	1914709	SSP/PB Sítio Mu
14	Mª José do Nascimento Santos	1873092	SSP/PB Sítio Mu
15	Isaura Amélia do Nascimento	1503283	SSP/PB Sítio Mu
16	Maria aparecida andre Gomes	1385754	SSP/PB Sítio Muq
17	Odete do Nascimento	2242699	SSP/PB Sítio Mu
18	Maria do Céu Isidio	3673734	SSP/PB Sítio Mu
19	Regane da Silva dos Santos	2952422	SSP/PB Sítio Mu
20	Maria Gino de Lima Silva	1517379	SSP/PB Sítio Mu
21	Marinalva Felipe da Silva	3710073	SSP/PB Sítio Muq
22	Joseane Alves do Nascimento	3665260	SSP/PB Sítio Muq
23	Francisca Salustino Alves	2511212	SSP/PB Sítio Muqu
24	Maria José dos Santos Vital	1872216	SSP/PB Sítio Muqu
25	Alaide Nunes da Costa	1199.009	" " Sítio Muq

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demon
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araru
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do se

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CE
01	Francisca Valmir de Alencar -SSP-PB	2242840	IRAU. Fabiano
02	Maria José Belmiro da Silva -SSP-PB	2417624.4	Professor Moreira
03	Fabio de Queiroz -SSP-PB	1883795	R. Manuel B. de
04	Maria das Graças Gomes -SSP-PB	1842503	R. ERNULFO GOMES, S
05	Violeta da Costa -SSP-PB	236479	Conj. HELDER MAR
06	Allyson S.F.B -SSP-PB	2041272	Cachoeira Pedro Targino
07	Francisco da S. Santos -SSP-PB	2151979	RUA. Targino Pere
08	Marineide de Souza Freire -SSP-PB	1391.736	Av. Semeão Leal
09	Mª José Fdes. Bezerra -SSP-PB	1.416.487	R. Manuel de Gomes
10	Mª das Dores de Sousa Gomes -SSP-PB	1872857	R. Manoel B. Mor
11	Mª das Graças Fdes. Souza -SSP-PB	1460841	Conj. Marizete Sil
12	Mª Aparecida de Lima Ribeiro -SSP-PB	2242432	St. Jamaica
13	Eliene da Silva Gomes. -SSP-PB	3.875.993	Conj. Ant. Luca
14	Andreia Faustino do Nascimento -SSP-PB	2748388	Conj. Helder F. Mara
15	Teresa Eleutério da Silva -SSP-PB	1.267.923	1 St. Mª Dib. Sil
16	Fca Roseni das Neves -SSP-PB	2242228	R. Benj. G. Mara
17	Ronaldo Rafael Gomes -SSP-PB	910.528	Conj. Mª de Fátim
18	Mª Jucimeide Silva Gomes -SSP-PB	1797.986	St. Boa Vista
19	Rosicleide Preciliano Fidelis -SSP-PB	3.643.081	1 est. José Gomes Bez
20	Fca Taveira da Silva Costa -SSP-PB	1441.306	R. Abilardo Targin
21	Rosineide Barbosa de Lima -SSP-PB	1872948	St. Bernardo
22	Mª Aparecida da Silva Ferreira -SSP-PB	1709.355	R. Benj. Gomes Mar
23	Andreia Macedo de Alcantara -SSP-PB	2977127	R. João Felipe
24	Manoel da Silva Justino -SSP-PB	3485147	R. Sergio Novais
25	Rozane Moreira Soares -SSP-PB	2284328	Conj. Francisco Gon

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINAD

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, dem
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Arar
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do

Nº	Nome Legível	Identidade		Endereço/C
01	Marines Fernandes de Arquino	1845784	SSP/PB	Sítio
02	Maria Vindoura Vicente	1402169	SSP/PB	"
03	Eliene Mª da Silva Santos	1873342	SSP/PB	Sítio
04	Francisco Alves de Lima	1590719	SSP/PB	Sítio
05	Rosana Crispino de Almeida	2242285	SSP/PB	Sítio
06	Jeanne Pontes de Rocha Costa	2755456	SSP/PB	Sítio
07	Lanaina Martiniano Nascimento	2756131	SSP/PB	Lot:
08	Joana Selma Eleuterio da Silva	22848442	SSP/PB	Conj:
09	Francisca do Nascimento Souza	2511634	SSP/PB	Sítio
10	Josefa Mª da Costa	1153416	SSP/PB	Rua
11	Josevilda Lira de Lima	1819797	SSP/PB	Av. Sem
12	Leide Januario	1768772	SSP/PB	Sítio
13	Adeilza Fernandes Pajeu	14161365	SSP/PB	Conj:
14	Mª das Graças Guedes	1.353.333	SSP/PB	Rua Cel
15	Francisco de Assis Barbosa Sousa	467.685	SSP/PB	Sítio
16	Zilda Ignácio da Silva	1.210.736	SSP/PB	Conj:
17	Bernardete Avelino Costa	3.093.921	SSP/PB	Sítio
18	Damião Gonzaga Gomes	1.267.859	SSP/PB	Lot:
19	Cecília Mª da Conceição	964.509	84-91 SSP/PB	Conj:
20	Clidenor Analino Izidro	1.313.189	SSP/PB	Acent
21	Josinalva Batista da Silva	2510879	SSP/PB	Lot:
22	Afonso Alves da Silva	1578593	SSP/PB	Sítio
23	Antonio Santos Lima	578.519	SSP/PB	Rua B
24	Gilvonete Gomes Pequeno	1263834	SSP/PB	Conj:
25	Francisca Mª da Cunha Pequeno	578645	SSP/PB	Sítio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TVR 11/15

Volume II

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

53000.036335/2011-93

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos 27 dias do mês de julho de 2011, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº 53000.036335/2011-93, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02.

Pedro Paulo V. de Souza
Pedro Paulo Verano de Souza
Pedro Paulo Verano
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEI/MC-SRC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos 27 dias do mês de julho de 2011 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 53000.036335/2011 que se inicia com a folha nº 201. Para constar, eu Pedro Paulo Verano de Souza,Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Pedro Paulo Verano de Souza

Pedro Paulo Verano
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVER/COPAC/DLOC/SC

iniciais/CGRC

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonst
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serv

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Damiana Duarti da Costa	2511193 SSP/PB	LOT. JOSÉ GOMES DE
02	JONAS MOREIRA DA COSTA	1.762338 SSP/PB	LOT. JOSÉ GOMES DE
03	ANTONIO ALVES SILVES FILHO	1.342282 SSP/PB	RUA FAUSTO HERCÍNIO
04	Lucia Karla da Rocha Cunha SSP.PB	2.656.472	Lot. Luiz Azevedo
05	Edirio Pontes Martins SSP.PB	1881793	LOT Maria Libe
06	Francisco Filho Pontes Martins SSP.PB	2265013	R. MANOEL BORGES DE MORA
07	OZENI DA LUZ DE MEDEIROS TARGINO SSP.PB	2.284.263	TRAVESSA FELICIANO SOA
08	JONNATHAN DE LIMA JACINTO SSP.PB	2799883	AV. EPITACIO PESSOA, 89
09	Maria Auxiliadora da Silva Lima SSP.PB	155733	Av. Epitácio Pessôa 89
10	Neuza dos Santos Melquiades SSP.PB	1682.756	St. Jumão
11	Cilene Mª Moreira do Nascimento SSP.PB	2362867	St. Mata Zelha
12	Mª Halva Alves SSP.PB	991.959	Conj. Helder T. Ma
13	Jolanda Mousinho de Pontes Barbosa	1.246.560	R. João Pessoa
14	Mª das Vitorias da Rocha Silva SSP.PB	2839773	Conj. Helder T. Maran
15	José de Arimateia Freire Pedrosa SSP.PB	2721500	Conj. Frei Damião
16	Mª do Carmo da Costa SSP.PB	900.812	R. Dr. Castro Pinto
17	Gilmo Fabricio da Silva SSP.PB	1.376.860	R. Antonio Carneiro
18	Mª Amélia de Araujo SSP.PB	3339737	Conj. Frei Damião
19	Mª Selma Pinheiro SSP.PB	2888897	Lot. José Gomes Azeve
20	Adelmo Rocha da Silva SSP.PB	929.340	R. Ant. Targino da
21	Pe. Juan Feliz SSP.PB	2242451	R. Alvaro T. da Fonseca
22	Mª de Lourdes da Luz Silva SSP.PB	2.511.655	R. Luis Targino More
23	Fca Venancio Fernandes SSP.PB	1590720	St. Camucá
24	Lindalva Vieira da Costa SSP.PB	900781	R. Francisco Filho 11
25	Ana Paula Galdino Barbosa SSP.PB	3189284	St. Esbrasa Grand

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demo
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araru
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do se

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CE
01	Helena Pinheiro Martiniano	782.451	R. Epitácio Pessoa
02	Francinete [illegible] da Silva	3.673.933	R. Epitácio Pessoa
03	Marcia Gomes de Sena	3.718.444	SSP/PB ST. Bai
04	Gidilene Aureliano da Silva	3.538.407	SSP/PB " Bai
05	Josefa da Silva Nascimento	1.264.832	" " Sítio Alta
06	Mª da Luz Pimenta Ferreira	27.56075	" " Sítio Ba
07	Marilene do Nascimento Pontes	1.881.973	" " Sítio Ba
08	Simonete Ferreira de Pontes	2172232	SSP/PB / Sítio Limão
09	Elisandra Ribeiro da Costa	3.215.799	" " Conj. Abelg
10	Luis de Lima Oliveira	1960583	" " Sítio Dave
11	Adamina Henrique de Oliveira	2.284.329	" " Sítio Bogo
12	Mª do Cerq. Gualberto	2.28408	" " Sítio Ca
13	Jessica Justino Rodrigues	3.769.143	" " Conj. Bela
14	João Paulo Bonifacio de Araujo	3.642.945	" " Sítio Alta
15	Olenka de Andrade do Nascimento	2205253	" " Sítio Haca
16	Francinete Soares de Lima	2.285.000	SSP/PB " Varela
17	Mª de Fátima Ribeiro da Silva	2510921	SSP/PB Sítio Faz
18	Mª Edivan Fernandes Alves	1762395	SSP/PB Sítio Ca
19	Romilda Faustino da Luz	002091487	SSP/PB Sítio Ba
20	Josefa Mª da Conceição	2514600	SSP/PB Sítio A
21	Francisca Leicia de S. Santos	2910649	SSP/PB Rua: Ja
22	Graci Barbosa da Silva	15580273	SSP/PB Rua: A
23	Helena Rosa da Silva	1263835	SSP/PB Conj.
24	Lindalva de Pontes Alves	2330461	SSP/PB Sítio
25	Dereza Pereira Felinto	1622583	SSP/PB R. Fisc

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstr
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do servi

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Tereza Ferreira Macedo SSP PB	292. 266	R. Dr: Castro Rinte
02	José Mauzinho de Pontes SSP PB	03483308-7	R. Luis Targino -
03	Joceira Araújo de Pontes SSP PB	001.685.288	R. José Targino Mara
04	Mª do Carmo Pereira da Silva SSP PB	1.086.880	Cong. Ant. Mauriz -
05	Irene Marcelino da Silva SSP PB	2.207.995	St. Bernardo -
06	Cristiane Rodrigues de Lima SSP PB	2.755.465	St. Bernar -
07	Marilide da Silva Costa SSP PB	1.983.327	R. Ant. Targino da
08	Fca Francineide de Araújo SSP PB	1820008	Cong. Ant. Lucas
09	Hilma Ferreira Pereira SSP PB	4.246.557 SSP PB	Cong. Ant. Mauriz
10	Mª Roxane Machado Santos SSP PB	3371736	R. Dr: Castro Pint
11	Mª Eleide Cardoso Moreira SSP PB	2745578	R. Declarado T. da Fon
12	Claudijane dos Santos Batista SSP PB	3.608.853	R. Jerusina T. Moreira
13	Tereza Pereira da Silva SSP PB	1622583 SSP PB	Sit. Mª Dib. Declar
14	Rosilene do Carmo Santos SSP PB	1.332.028	R. Dr: Castro Pin
15	Mª das Graças Pereira dos Santos SSP PB	240.342	Cong. Helder T. Mara
16	Mª das Dores Mauzinho da Silva SSP PB	396.829	R. Declarado T. Fo
17	Roberta Gomes Brandão SSP PB	3.673-951	R. Perilo de Ulis
18	Ana Paula dos Santos SSP PB	3223554	Cong. Frei Damiã
19	Mª do Socorro de Sousa Silva SSP PB	1.263.981	Cong. Helder T. Mara
20	Mª José Taveira dos Santos SSP PB	2910178	R. Cel. Targino Pe
21	Veronilde de Lima Silva SSP PB	002.547.726	St. Mata Velha
22	Marivalda Mª da Silva SSP PB	1626708	R. Benj. G. Maranhã
23	José Vieira dos Santos SSP PB	959.804	Cong. Frei Dami
24	Geraldo Torres de Macedo SSP PB	435.319	R. Perilo de Ulis
25	Aurelio de Oliveira Lima	3060200	St. Limas.

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar **Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/P** Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço
01	Maria Jorette H. de S. Silva	2.242.246 SSP/PB	Rua Cel.
02	Geralda Soares de Silva.	1.845.744 SSP/PB	Sítio V
03	Marcela Batista de Silva.	2.756.915 SSP/PB	Conj: F
04	Alfenise de Oliveira Souza	1.873.294 "	Sítio varejo
05	Gilvanete Rodrigues F. Marques	2.242.328 "	Sítio estrad
06	José Domingos de Brito	659.935 SSP/PB	Conj. C
07	José Humberto Costa Gomes.	2910197 SSP/PB	Conj. Mª d
08	Mª de Lima Cruz	2033.995 SSP/PB	Rua Cel. A
09	Mª Vitoria S. Silva	863.939 SSP/PB	Rua: Abela
10	Manoel Sabino Costa	RG 2755476 SSP/PB	Sítio Ca
11	Magno Faustino de Luz	3.215.760 SSP/PB	Conj: Mª
12	João Batista Duarte Pereira	12324463735 SSP/PB	Conj: H
13	Julita Dutra de Araujo	1.209.658 SSP/PB	Rua: Bui
14	Fabio Ferreira Pereira	2721479 SSP/PB	Rua Cel.
15	João Maximino Oliveira	723.515 SSP/PB	Sítio Cam
16	Fernando Araujo Rocha	2284160 SSP/PB	Sítio Ma
17	Mª Freire do Nascimento	1.022.111 SSP/PB	Sítio C
18	Francinete S. Silva	2284017 SSP/PB	Rua: Fe
19	Mª José Santos Oliveira	1783359 SSP/PB	Rua: Pe
20	Francisco Paz de Silva	1872769 SSP/PB	Sítio C
21	Mª Magna Pontes da Silva	1.267.900 SSP/PB	Rua Fa
22	Mª da Conceição Silva	2.284.143 SSP/PB	Sítio
23	Rosete Dantas Silva	1.416519 SSP/PB	Conj: N
24	Francisco Jesuino Souza	2363220 SSP/PB	Rua: Pe
25	Ricardo Sandro Vieira Lima	1.365.514 SSP/PB	Cot: Mª

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demo
da Associação dos moradores da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas circunvizinhas (denominação
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. de Araruna P.B. (ABMAC).

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serv

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /C
01	Jaciana Rb de O. Bezerra	3413048 SSP PB	Rua Coronel Jarc
02	Rosilene Alves dos Reis	2659160	Sot: José gam
03	Antonio Fernandes Bezerra	3.738.874 SSP PB	Av. Fausto Alen
04	Thor Cordeiro Fernandes	3 965 965	Av. Sergio Geão. S
05	Jerem M.F.D. Da Silva Lopes	2910452 SSP PB	Rua Cel. Antonio Per
06	Maria Lucia Felipe Lucio	3180712 SSP PB	Rua do Casto Lim
07	Rosileide Felipe de Souza.	3.888.002	Sitio Lagoa de
08	Maria das Graças T. dos Santos	3.266.565 SSP PB	R. Benjamim S.
09	Maria Francileine dos Santos	2511675 SSP PB	Rua: João Pessoa
10	Francisca Mônica da Costa	2685663 SSP PB	Sitio Mororó
11	Raimundo Saturnino da Silva	2511130 SSP PB	Assentamento Sa
12	Cinalda Barros Florentino	2242.565 SSP PB	Conj. Abelardo da Fo
13	Suzana Ribeiro Sousa	3271421 SSP PB	Conj. Manoel Dut
14	Carlos Eduardo Almeida de Brito SSP PB	2409240 SSP PB	Coronel Antonio Per
15	Fabio Rogério Da Silva Pereira SSP PB	2850621 SSP PB	CORONEL PEDRO T
16	Rozenilda Fernandes Pessoa	1069264 SSP PB	Rua: Cel Antonio
17	Maria Tarcizio Moreira Costa SSP PB	1010588 SSP PB	Rua: Cel. Pedro Tarcizio
18	Francisca Maria P. oliveira	2386215 SSP PB	Rua: Pedro Moreira
19	Maria da Soledade da Santos SSP PB	2.478.01	Rua: Sitio Local
20	Francisca Pereira Soares Domingos	1273840	Rua: Manoel Borges

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demons
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Ararun
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do ser

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	Alexandra Santos Sousa - SSP-PB	3.745.050	Sufio Serra Ver
02	Janaina Fernandes Oliveira	2631791	R. Benf. G. Maran
03	Francisco de Araújo Oliveira	1.364.747	R. Projetada
04	Irene Marcelino da Silva	2.207.995 - SSP-PB	St. Bernardo
05	Fca Tercia Sousa Domingos - SS-PB	1.273.840	R. Manoel B. Moraes
06	Josefa Macedo Duarte - SSP-PB	900.721	Conj. Marizete Dutra
07	Quiteria Fernandes Araújo	2284075	Av. Senhão Leal
08	Antonio Pedro Batista	1.726.843 - SSP-PB	St. Mata Velha
09	Fca Soares Martins - SSP-PB	2362.786	R. Pedro Gomes Azevedo
10	Jearissa Neel da Silva - SSP-PB	36.950.556	St. Mata Velha
11	Ana Paula do Nasc. Alves - SSP-PB	3345894	R. Benf. Gomes Mara
12	Mª das Graças Gomes de Amorim	1.416.478	Conj. Helder T. Mara
13	Alberto da Silva Aquino	2625774 - SSP-PB	St. Mata Velha
14	Mª Ivanilda dos Santos Silva	1845788	R. Benf. Gomes Mar
15	Marilene Pereira Filho - SSP-PB	2756390	Leot. Mª Lub. Ave
16	Rosimery Preciliano Fideles SSP-PB	3215607	St. Leogoa da Mata
17	Josefa dos Santos Lima - SSP-PB	2242271	St. Macapa
18	Fco Moisés do Nascimento - SSP-PB	603.383	R. Benedito Fialho
19	Mª das Graças da Silva Rocha - SSP-PB	1.873.255	R. Abelardo T. da Fo
20	Mª Leicia Samuel dos Santos - SSP-PB	2511069	R. Fco Fialho
21	Rosineide Claudino Torquato	1883613	Conj. Helder T. Marant
22	Severino Herculano das Filho	1719555	Conj. Helder T. Mar
23	Mª Hozana da Silva SSP-PB	2242572	St. Mata Vell
24	Mª José Fds. da Silva -	2.235.957 - SSP-PB	St. Mata Vell
25			

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/P
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviç

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereç
01	Maria Aparecida Moreira do Nascimento	1.159.250 SSP-PB	Sitio Mata Ve
02	Leandra Pontes da Rocha Barta	3.637.782 SSP-PB	Sitio Mata Ve
03	Lenilda Silva Gomes	2362847 SSP-PB	conj. Frei Da
04	Josefa Graciete de Pontes Evangelista	3.864.471 SSP-PB	Conj. Frei Dam
05	Joelma Januario da Costa	3.607.940 SSP-PB	Sitio barnabé
06	Joelma Lima Sobrinho	3.215.601 SSP-PB	Sitio Varelo de
07	Josefa Aparecida Ferreira	2284892 SSP-PB	Sitio barnabé
08	Ivanildi Tavares de Lima	321.566.3 SSP-PB	Sitio barnabé
09	Gilvaneti da Benezição	2330468 SSP-PB	Sitio Varelo de
10	Francisca dos Santos Silva	2755434 SSP-PB	Sitio Varelo de
11	Francisca Alexandra F. de Lima	1872969 SSP-PB	R. Abelardo Ta
12	Francisca Soares dos Santos	2206324 SSP-PB	Sitio Macapá
13	Erica Vieira de Araújo	3.887.996 SSP-PB	Sitio Macapá
14	Edilma da Silva Souza	1.873.317 SSP-PB	Rua: Abelardo T
15	Edna Bezerra Reinaldo	3679.311 SSP-PB	Sitio barnabé
16	Maria da Penha de Oliveira Batista	2-361-452 SSP-PB	conj: Antonio
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demons
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Ararun
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do ser

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	maria das Dores dos santos silva	3.093.923	Rua nanell
02	marilei de da silva santos - SSP-PB	2363298	Sitio Lagoa das
03	Claudete Faustino de Sousa	2533568	Rua Targino Perre
04	Jose Carlos da Silva - SSP-PB	1873230	Rua Targino Perrei
05	Ivonei de Honorato de Queiroz - SSP-PB	3093774	Conjunto Frei Damiã
06	Claudia Faustino de Sousa - SSP-PB	3093769	Rua João Felipe
07	Juno Freire de Avelar - SSP-PB	28.345-507	Rua Pericio de Li
08	Francisco Edifunior de Lima	3.621-860	João Felipe
09	Josevonia Fonseca - SSP-PB	3.613908	João Felipe
10	maria de Lourdes ma Silva	2755-452	João Filiac
11	Herminio da Silva Neto SSP-PB	548.185	João Filiac
12	Rosinei de Ferreira de Lima	1144778	Conj. Alberlado da
13	Adriana Alexandre Targino - SSP-PB	291.0328	Conj. Antônio L
14	Rosinalva dos Santos - SSP-PB	2.754.325-2	Conj. Antônio L
15	Maria Lucrecia da Santa Silva	3215664	Conjunto Mari Z
16	Maria de Fatima Duarte de Brito - SSP-PB	3203257	Conjunto Marizi
17	Luis gonsalves da Silva - SSP-PB	1.476.460	Pedro gomes de A
18	Maria Bernardo da Silva - SSP-PB	1-446.04	Pedro gomes de A
19	Maria Jose de Lima - SSP-PB	749.753	Conjunto Helder Tar
20	Luciana Fernandes Pereira - SSP-PB	2787899	Conjunto Helder Targin
21	Francisca Bezerra da Silva SSP-PB	623 826	João Felipe No 1
22	Franciana alves da Silva - SSP-PB	2.362.677-2	Abelardio Targino
23	Gartene Bonifacio - SSP-PB	2.697.502	Rua Manoel
24	Francisco Pereira dos Santos	1.263.804	Conj. Frei Dam
25	Ronaldo Aureliano Soares - SSP-PB	2511773	Travessa Bulhões

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demonstram **Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna/PI** Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço
01	Maria José de Sousa Franca	2.619.489 SSP-PB	Sítio Balanç
02	Maria José da Silva	2.166256 SSP.PB	R. Luiz Pinheir
03	Francisca Soares da Silva	3.673.777 SSP.PB	Sítio Macapá
04	Maria Mouzinho da Silva	2756706 SSP.PB	Sítio Macapá
05	Silvana Olegario de Sousa	3.768.045 SSP-PB	Sítio Varelo
06	Jardivan Bonifacio da Silva	2.736.926 SSP.PB	Conj. Marizete
07	Maria Aparecida Costa de Souza	3235712 SSP.PB	Conj. Helder T.
08	Maria Albemirio Costa de Souza	1.783308 SSP.PB	Conj. Fatima T
09	Francisca Pontes Soares	2756934 SSP.PB	Sítio Guaribas
10	Alan Souza de Carvalho	2.193.302 SSP.PB	R. João Pessoa
11	Idaiana de Oliveira Lima	3093651 SSP.PB	Sítio Matavilh
12	Selma Moreira de Queiroz	27.45557 SSP.PB	Conj. Fatima T
13	Maria José da Silva Ferreira	2.511.135 SSP.PB	Conj. Frei Dan
14	Quiteria Aida Pontes F. Araujo	2284075 SSP.PB	Avenida Semea
15	Luciano Cândido	2242427 SSP/PB	Travessa Pedro
16	Benedita Herculano Silva	2.284.136 SSP/PB	Rua Trajetada
17	Cassiana Francisco da Silva	905.091 SSP/PB	Loteamento Hº
18	Antonia Pereira dos Santos	1597866 SSP/PB	Conj: Hari
19	Mª Cleonice da Silva da Luz	1.872848 SSP/PB	R: Manoel Bar
20	Ana Lucia Ferreira da Silva	1.263.779 SSP/PB	Rua 01 de Ju
21	Lucilene Medeiros Santos	2242568 SSP/PB	Rua São Mate
22	Arnaldo Moreira do Nascimento	1.184.020 SSP/PB	Sítio Mata V
23	Maria do Livramento Pereira	2242384 SSP/PB	Conj: Teha
24	Mª Nazaret V. da Silva	1.210.726 SSP/PB	Rua Fausto Ab
25	José Machado de Sousa	2756074 SSP/PB	Rua Francisco

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar nº 01/2004, demons
Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Ararun
Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do ser

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP
01	GILVANA SILVA COSTA - SSP-PB	2511690	CONJ. HELDER T. NA
02	MARIA DE LOURDES T. PONTES-SSP-PB	1.139.663	CEL. PEDRO TARGI
03	Adenilda da Costa Amorim-SSP-PB	2242456	Rua Benjamin [illegible]
04	Mª Aparecida Barbosa Neri - SSP-PB	1.263.964	St. Estrada Grande
05	Edvaldo Soares de Araujo - SSP-PB	1376.252	St. Jeagoa da Mai
06	Ivonete Mª do Nasc. Felise-SSP-PB	2363067	St. Leg. dos Hom
07	Rosa André dos Santos - SSP-PB	1.061.060	A. Pereira da Sil
08	Roseane da Silva Santos-SSP-PB	3371698	Cong - Ant. Juca
09	Jone Barbosa Ventura - SSP-PB	3093602	Cohj. Ant - Juca
10	Cristiane de Amorim Araujo-SSP-PB	2737071	R. Beh. C. Maranhão
11	Antonieta de Oliveira Barbosa -	1574245	Cong. Ant. Lucas
12	Fco de Assis Rocha - - SSP-PB	1985753	cong. Helder T. Nar
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Josivânia Soares da Silva, portador da Identidade n° 1.875.903 SSP-PB, CPF: 038.720.594-24, Lot. Maria Liberato de Avelar, 221, Centro, Araruna, Paraíba. Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

JOSIVÂNIA SOARES DA SILVA

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Belquice Trajano da Silva Teixeira, portador da Identidade n° 382641 SSP-PB, CPF: 518.920.574-68, Rua Pe. Targino Sobrinho, s/n, Araruna, Paraíba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

BELQUICE TRAJANO DA SILVA TEIXEIRA

Belquice Trajano S Teixeira

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Joelma Arquino de Lima, portador da Identidade n° 2288324 SSP-PB, CPF: 033.846.734-33, Residente na Av. Simeão Leal, s/n, Araruna, Paraíba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Joelma Arquino de Lima.

JOELMA ARQUINO DE LIMA

ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO COMUNITÁRIO
CNPJ: 04.914.889/0001-73
COMUNIDADE CARNAÚBA – ZONA RURAL DE ARARUNA/PB

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

UBIRACY NOBRE FIALHO RIBEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1845802- SSP-PB, residente na Rua José Maranhão, s/n, Centro de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Assinatura

ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO COMUNITÁRIO
CNPJ: 04.914.889/0001-73
COMUNIDADE CARNAÚBA – ZONA RURAL DE ARARUNA/PB

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

IZENALDO BRITO NUNES PINTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1647826 - SSP-PB, residente na Rua Pe. Targino Sobrinho, 110, Centro de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Izenaldo Brito Nunes Pinto

Assinatura

ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO COMUNITÁRIO
CNPJ: 04.914.889/0001-73
COMUNIDADE CARNAÚBA – ZONA RURAL DE ARARUNA/PB

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

FÁBIO JOSÉ PONTES MARTINIANO, portador da Carteira de Identidade nº 169270 - SSP-RN, residente no Conj. Helder Maranhão, s/n, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Fábio José Pontes Martiniano
Assinatura

ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO COMUNITÁRIO
CNPJ: 04.914.889/0001-73
COMUNIDADE CARNAÚBA – ZONA RURAL DE ARARUNA/PB

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

MARIA DAS VITÓRIA GALDINO FERNANDES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 2511161 - SSP-PB, residente no Conj. Vicente Gomes, s/n, Centro de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Maria das Vitórias G. Fernandes

Assinatura

ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO COMUNITÁRIO
CNPJ: 04.914.889/0001-73
COMUNIDADE CARNAÚBA – ZONA RURAL DE ARARUNA/PB

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

VÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2910542 - SSP-PB, residente Sítio Lagoa Dantas, zona rural de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Vânia Cristina de Oliveira Lima

Assinatura

ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO COMUNITÁRIO
CNPJ: 04.914.889/0001-73
COMUNIDADE CARNAÚBA – ZONA RURAL DE ARARUNA/PB

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

TERESA DANTAS BARBOSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 404977-2 - SSP-PB, residente na Av. Cel. Pedro Targino, 411, Centro de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

x Teresa Dantas Barbosa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

JOSE JOACIDE FELIPE NÉRI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.398.001 SSP-PB, Residente RUA BENEDITO FILHO - 108 Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, ___ de _____ de _____.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

FRANCISCO NILTON FERREIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 25.30423 SSP-PB, Residente RUA BENJAMIN MARANHÃO - 17 Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 11 de julho de 2011.

Francisco Nilton Ferreira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.709 355 SSP-PB, Residente RUA BENJAMIM MARANHÃO 17 Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 11 de Julho de 2011.

Maria Aparecida dos Santos
Assinatura

SSCE - M. des Comunicações
Fls. 224
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

JOSE JAELSON NÉRI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 537.627 SSP-PB, Residente RUA ARNULFO GOMES Nº 337 Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 11 de Julho de 2011.

José Jaelson Neri
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

HELAINE CRISTINA NUNES SOARES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 22.05374 SSP-PB, Residente RUA ARNULFO GOMES Nº 337 Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 11 de Julho de 2011.

Helaine Cristina Nunes Soares
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

BENEDITO FELIPE NÉRI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.273.836 SSP-PB, Residente SITIO ESTRADA GRANDE S/N Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 11 de Julho de 2011.

Benedito Felipe Néri
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

FRANCISCA BENEDITA NERI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 565.112 SSP-PB, Residente SITIO ESTRADA GRANDE Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 11 de Julho de 2011.

Francisca Benedita Neri
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

DAMIÃO CARDOSO DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.224.468 SSP-PB, Residente RUA PEDRO MOREIRA SOBRINHO Nº 78 Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 11 de julho de 2011.

Damião Cardoso de Sousa

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

LUCIANA DOS SANTOS SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº3.373.744 SSP-PB, Residente RUA PEDRO MOREIRA SOBRINHO - Nº 78 Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 11 de julho de 2011.

luciana dos santos sousa
Assinatura

Min. das Comunicações
Fls. 130
SSCE - SRTVC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

MARIA GORETE DOS SANTOS SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.398.020 SSP-PB, Residente RUA PEDRO MOREIRA SOBRINHO - Nº 78 Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 11 de Julho de 2011.

maria gorete dos santos sousa

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

WALFREDO JUNO DA COSTA BATISTA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1803270 SSP-PB, Residente R DR JOSE TARGINO MARANHÃO Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 8 de JULHO de 2011.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Nivalva de Fatima de Azevedo Costa, portador (a) da Carteira de Identidade n° 1873135 SSP-PB, Residente _____ _____ Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, ___ de _____ de _____.

Nivalva de Fatima de Azevedo Costa
Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Maria Dalva de Assis Fernandes, portador da Identidade n° 26.811627 SSP-SP, Rua Cel. Pedro Targino, s/n, Araruna, Paraíba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Maria Dalva de Assis Fernandes

MARIA DALVA DE ASSIS FERNANDES

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Ana Cristina de Avelar Barbosa, portador da Identidade n° 1873153 SSP-PB, Endereço: Conj. Abelardo Targino da Fonseca, s/n, Araruna, Paraíba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Ana Cristina de Avelar Barbosa.

ANA CRISTINA DE AVELAR BARBOSA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

JEANE DANTAS DE MORAIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23849718-5 - SSP-SP, residente no Sítio Estrada Grande, zona rural de Araruna, Estadó da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004. demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Jeane Dantas de Morais.

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

MARIA BETÂNIA GUEDES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 275.6373 SSP-PB, CPF: 063.237.014-99, residente na Rua Benjamim Gomes Maranhão, s/n, na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Maria Betânia Guedes da Silva

MARIA BETÂNIA GUEDES DA SILVA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

MARIA CILENE FELIPE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1726987 - SSP-PB, residente à Rua Benedito Fialho, 179, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Sra Cilene Felipe

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

MARIA FERNANDES DA SILVA LIMA, portador da Carteira de Identidade n° 1.424.727 SSP-PB, CPF: 467.657.514-91, CPF: 467.657.514-91, residente na Rua Manoel Borges de Morais, s/n, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Maria Fernandes da S. Lima

MARIA FERNANDES DA SILVA LIMA

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

SELMA VIANA TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade n° 1.580.577 2ª via SSP-PB, CPF: 854.629.504-20, residente na Rua Epitácio Pessoa, s/n, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

SELMA VIANA TEIXEIRA

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

ADJÁRIO VIEIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 2.682.455 2ª via SSP-PB, CPF: 010.781.924-48, residente na Rua Manoel Borges de Morais, 221, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Adjário Vieira dos Santos

ADJÁRIO VIEIRA DOS SANTOS

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

ERIVELTON VAMBERTO MARTINS, portador da Carteira de Identidade n° 2159522 SSP-PB, CPF: 025.187.384-60, residente na Rua Francisco Fialho, s/n, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Erivelton Vamberto Martins

ERIVELTON VAMBERTO MARTINS

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

CLAUDIO JOSÉ DE MOURA CÂMARA, portador da Carteira de Identidade n° 1.201.152 SSP-PB, CPF: 586.291.304-15, residente na Av. Semeão Leal, s/n, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Cláudio José de Moura Câmara

CLAUDIO JOSÉ DE MOURA CÂMARA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

PAULO AZEVEDO DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 116.032 SSP-PB, Residente, á RUA CEL PEDRO TARGINO, Nº30 Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 08 de JULHO de 2011.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

JENICE DA COSTA AZEVEDO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 852.829 SSP-PB, Residente RUA LUIZ TAVARES SOBRINHO, S/N Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, ___ de _____ de _____.

Jenice da Costa Azevedo
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

ROBERTO MACÊDO DA ROCHA, portador (a) da Carteira de Identidade n° 929.623 SSP-PB, Residente RUA BULHÕES DE CARVALHO, 51, CENTRO, Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, ___ de _____ de _____.

Roberto Macêdo da Rocha

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

MARIA DE FATIMA PONTES PEREIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP-PB, Residente RUA BENE DITO GALVÃO, 196, Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, ___ de _____ de _____.

Maria de Fátima Pontes Pereira

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

JOSÉ SÁVIO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 450.146 2ª via SSP-PB, CPF: 040.930.878-14, residente na Rua Benedito Fialho, s/n, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

JOSÉ SÁVIO DE LIMA

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

ROSENILDA PONTES DE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade n° 2685675 SSP-PB, CPF: 045.563.264-27, residente no Conj. Fátima Targino, 23, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Rosenilda Pontes de Araújo

ROSENILDA PONTES DE ARAÚJO

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

JAMILSON MARTINS TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade n° 813.660 SSP-PB, CPF: 500.400.224-04, residente na Rua Benedito Fialho, s/n, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

JAMILSON MARTINS TEIXEIRA

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

BENTO AGRIPINO DE MACÊDO, portador da Carteira de Identidade nº 171.837 2ª via SSP-PB, CPF: 219.742.844-68, residente na Rua Epitácio Pessoa, s/n, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

BENTO AGRIPINO DE MACEDO

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Mauricio Sousa da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 187.29.65 SSP-PB, residente no Endereço: Rua: Pedro Moreira Sobrinho nº ____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Mauricio Sousa da Silva

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Firmino Mauricio, portador da Carteira de Identidade nº 641.106 SSP-PB, residente no Endereço: Rua: Pedro Moreira Sobrinho nº ____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Firmino Mauricio

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Jorilene Oliveira Ribeiro., portador da Carteira de Identidade nº 2.007.259 SSP-PB, residente no Endereço: R= Pedro Moreira Sabrinho nº 33, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Jorilene O. Ribeiro.

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Ana Cristina de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 263,18-19 SSP-PB, residente no Endereço: Rua: Pedro Moreira Sobrinho nº ____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Ana Cristina de Amorim

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Reconelma Oliveira de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 3363.862 SSP-PB, residente no Endereço: Rua: Pedro Moreira Sobrinho nº SN., na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Reconelma Oliveira de Moraes

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Dorotéa de Lourdes da Costa Batista, portador (a) da Carteira de Identidade nº 258.604 SSP-PB, Residente Av. Epitacio Pessoa, 132-Centro- Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 08 de julho de 2011.

D. Batista

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Luiz Azevedo do Nascimento, portador (a) da Carteira de Identidade nº 457.953 SSP-PB, Residente Rua Luiz Tamarino Sobrinho, S/N Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, ___ de _____ de _____.

Luiz Azevedo do Nascimento

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Ana Lucia de Lucena Cordeiro, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1622561 SSP-PB, Residente R: Padre Joaquim Sobrinho Nº 121 Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 11 de Julho de 2011.

Ana Lucia de L. Cordeiro

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

JOSÉ MÁRIO DANTAS DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 1.622.574 2ª via SSP-PB, CPF: 854.638.094-53, residente na Rua Cel. Pedro Targino, s/n, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

José Mário Dantas da Costa.

JOSÉ MARIO DANTAS DA COSTA

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Roberta da Silva Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.887.342 SSP-PB, residente no Endereço: Sitio Lamtinhas nº —, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Roberta da Silva Santos

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

JOÃO JUSTINO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.263.865 SSP-PB, residente no Endereço: Sitio Lourenços nº —, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

João Justino da Silva

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

JOSÉ WELLINGTON DA S. MAXIMINO, portador da Carteira de Identidade nº 3-642-948 SSP-PB, residente no Endereço: Silio Cantinhas nº –, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

José Wellington da S. Maximino

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

OSMAR DA SILVA JUSTINO, portador da Carteira de Identidade nº 3375740 SSP-PB, residente no Endereço: Sitio Lantinhas nº –, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Osmar da Silva Justino

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Rozilda Justino da silva santos, portador da Carteira de Identidade nº 2.242.785-2 SSP-PB, residente no Endereço: Sitio barreiras nº -, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Rozilda Justino da silva santos

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

NALZITE DA SILVA DUSTINO, portador da Carteira de Identidade nº 1263999 SSP-PB, residente no Endereço: Sitio Carlinhos nº –, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Nalzite da Silva Dustino

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Helena Rosa da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1263835 SSP-PB, residente no Endereço: Sitio Carneiros nº –, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Helena Rosa da Silva

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

MARIA DA PENHA DE PONTES MACÊDO, portador da Carteira de Identidade nº 290.782 2ª via SSP-PB, CPF: 136.296.384-49, residente na Rua Bulhões de Carvalho, s/n, na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

MARIA DA PENHA DE PONTES MACÊDO

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

ANTONIO ALVES SIMÕES FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1.342.282 2ª via SSP-PB, CPF: 631.599.964-68, residente na Rua Fausto Hermínio de Araújo, s/n, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

ANTONIO ALVES SIMÕES FILHO

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Jailson Pereira de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 1171.875 SSP-PB, residente no Endereço: Rua: Pedro Moreira Sobrinho nº ____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Jailson Pereira de Amorim

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Francineta Gomes de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 2.242.544 SSP-PB, residente no Endereço: Rua Pedro Moreira Sobrinho nº S/N, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Francinete Gomes de Amorim

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Ana Luiza M. da Costa, portador da Carteira de Identidade n° 1.020.855 SSP-PB, residente no Endereço: Rua: Pedro Moreira Sobrinho nº ____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Ana Luiza M. da Costa

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Jácia Ieana Moreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3.384.043 SSP-PB, residente no Endereço: Rua Pedro Moreira Sobrinho nº ____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Jácia Ieana Moreira da Silva

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Jaciluana Moreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3.673.651 SSP-PB, residente no Endereço: Rua: Pedro Moreira Sobrinho nº —, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Jaciluana Moreira da Silva.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

FRANCISCA LEDA FREITAS DE LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 24754095 SSP-SP, residente no Conjunto Helder Maranhão, s/n, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Maria das Dores dos santos Silva, portad
da Carteira de Identidade nº 3.093.923- SSP-PB, residente na Ru
Rua Manoel Borges de Morais nº 459, na cidade
Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, n
termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/200
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente d
Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ru
Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Servi
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na ár
pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Maria das Dores dos santos Silva

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Nairleide da Silva Santos, portad da Carteira de Identidade nº 2363298 SSP-PB, residente na Ru Sitio Lagoa da Serra nº S/N, na cidade Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, n termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/20(demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente d Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ru Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Servi de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na ár pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Nairleide da Silva Santos

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Ivonete Honorato de Queiroz, portad
da Carteira de Identidade nº 3.093771 SSP-PB, residente na Ru
Frei Damião nº ____, na cidade
Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, n
termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/20C
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente d
Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ru
Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Servi
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na ár
pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Ivonete Honorato de Queiroz
Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Francisco Edijunior de Lima, portad
da Carteira de Identidade nº 3.621.860 SSP-PB, residente na Ru
Joao Filipe nº 49, na cidade
Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, n
termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/200
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente d
Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ru
Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Servi
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na ár
pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Francisco Edijunior de Lima

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

maria de Fatima ena Silva portad
da Carteira de Identidade nº 275.5457 SSP-PB, residente na Ru
Rua João Telles nº 44, na cidade
Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, n
termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/20(
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente d
Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ru
Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Servi
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na ár
pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

maria de Fatima ena Silva

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL .

MARIA CLEONICE DA COSTA AMORIM, portador da Carteira de Identidade n° 1.159.261 SSP-PB, residente no Endereço: _____ n° _____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Maria cleonice da Costa Amo.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

MARIA ALVES DA COSTA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 698533 SSP-PB, Residente RUA ETC PEDRO TAMARINO, 951 Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, ___ de _____ de _____.

Maria Alves da Costa

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Fábio de Lima Bandeira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2391214D-5 SSP-PB, Residente Rua Antonio Targino da Costa 125 Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 08 de Julho de 2011.

Fábio de Lima Bandeira.

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3404357 SSP-PB, residente no Endereço: Sitio Cantinhos nº –, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Maria das Graças da Silva Pereira

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

JOSÉ MAXIMINO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP-PB, residente no Endereço: Sitio Cantinhos nº —, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

José maximino da Silva

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Francisca Francinete B. da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2034186 SSP-PB, residente no Endereço: Sitio Cantinhos nº —, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Francisca Francinete Barbosa da Silva

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Erasmo Soares Bezerra, portador da Carteira de Identidade nº 2363238 SSP-PB, residente no Endereço: Sitio Varzinhas nº –, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Erasmo Soares Bezerra

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 2091377 SSP-PB, residente no Endereço: Sitio Carrapichos nº —, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Maria das Graças da Silva

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

GERMANO FREIRE DE ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 3371665 SSP-PB, residente no Endereço: SITIO SERRA VERDE nº ____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Germano Freire de Araújo

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

JULIANA SOARES DOS SANTOS AFONSO, portador (a) da Carteira de Identidade n° 2756976 SSP-PB, Residente RUA MANOEL BENTES DE MORAIS 221 Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, ___ de _____ de _____.

Juliana Soares dos Santos Afonso
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Erinelton Vamanto Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2159522 SSP-PB, Residente R. Francisco Coelho -238 - Centro Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, ___ de _____ de _____.

Erinelton Vamanto Martins
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

MARIA DA GLORIA GERONIMO GOMES SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1170180 SSP-PB, Residente RUA ANTONIO TARGINO DA COSTA, 167, Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, ___ de _____ de _____.

Maria da Gloria Geronimo Gomes Santos

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL .

MARCOS CASADO DA COSTA, portador da Carteira de Identidade n° 1777780 SSP-PB, residente no Endereço: _____ n° _____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Marcos Casado da Costa

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL .

TIAGO DA COSTA PROFIRIO, portado da Carteira de Identidade nº 33.71760 SSP-PB, residente no Endereço SITIO SEARA VERDE nº ____, na cidade d Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, no termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente do Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Rua Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviç de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na áre pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Tiago da Costa Profirio

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL .

VARDEMIR DE SOUZA LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 745.248 SSP-PB, residente no Endereço: SITIO SERRA VERDE nº ____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Valdemir de Souza Lima

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

ALEXSANDA FREIRE DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 3.608.898 SSP-PB, residente no Endereço _____ nº _____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

AlexSandra Freire do nascimento

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL .

EVANDRO LEANDRO ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 1.762.300 SSP-PB, residente no Endereço: SITIO SERRA VERDE JATOBA nº _____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Evandro Leandro Araujo

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL .

EDINELMA FREIRE DE ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 3.718.452 SSP-PB, residente no Endereço: _____ nº _____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Edinelma Freire de Araújo

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, portador (a) da Carteira de Identidade n° 583.796 SSP-PB, Residente RUA MARIA DE JESUS FIALHO DA COSTA, 113, Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, ___ de _____ de _____.

Sebastiana Maria da Conceição
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Maria Azevedo Sudgério, portador (a) da Carteira de Identidade nº 301.201 SSP-PB, Residente Epitacio Pessoa Araruna, Estado da Paraíba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 07 de Julho de 2011

Maria Azevedo Sudgério
Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Silvana Justino da Silva Bezerra, portador da Carteira de Identidade nº 3215895 SSP-PB, residente no Endereço: Sitio Lagoinhas nº —, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Silvana Justino da Silva Bezerra

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Rasimeide Ferreira de Lima portac da Carteira de Identidade nº 114478 SSP-PB, residente na Ru _____ nº 71, na cidade Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, n termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/20(demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente d Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ru Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Servi de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na ár pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Rasimeide Ferreira de Lima

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Adriana Alexandre Targino, portad
da Carteira de Identidade n° 291.0328 SSP-PB, residente na Ru
Conjunto Antônio Lucas n° ____, na cidade
Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, n
termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/20(
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente d
Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ru
Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Servi
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na ár
pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Adriana Alexandre Targino
Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Maria Lucrecia dos Santos Silva portad da Carteira de Identidade n° 3275664 SSP-PB, residente na Ru Como Juto Mari Zite n° _____, na cidade Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, n termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/200 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente d Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ru Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Servi de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na ár pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Maria Lucrecia dos Santos Silva

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Maria de Fatima Duarte de Brito, portad
da Carteira de Identidade nº 3203257 SSP-PB, residente na Ru
Conjunto Marizete Freire nº 809, na cidade
Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, n
termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/20(
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente d
Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ru
Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Servi
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na ár
pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Maria de Fatima Duarte de Brito

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Luís Gonzalves da Silva, portad
da Carteira de Identidade nº 1.476.460 SSP-PB, residente na Ru
Pedro Gomes de Azevedo nº _____, na cidade
Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, n
termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/20(
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente d
Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ru
Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Servi
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na ár
pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Luís Gonzalves da Silva

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Luciana Fernandes Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 278.7899 SSP-PB, residente na Rua: Conjunto Helder Targino Marabá nº ____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Luciana Fernandes Pereira

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Francisana da Silva Alves, portador da Carteira de Identidade nº 2.362.677-SSP-PB, residente na Rua: Abelardo Targino da Fonseca nº ____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Francisana Alves Silva

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Antonio Nunes da Costa, portador da Carteira de Identidade n° _____ SSP-PB, residente na Rua: Sitio Mata Velha n° _____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Antonio Nunes da Costa

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Francisco Pereira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1.263.304 SSP-PB, residente na Rua: Conjunto Frei Damião nº ____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Francisco Pereira dos Santos

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Gerlene Bonifacio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 2.697.502 SSP-PB, residente na Rua: Rua manuel nº _____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Gerlene Bonifacio dos Santos

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Ronaldo Aureliano Soares, portador da Carteira de Identidade n° 751713 SSP-PB, residente na Rua: Bulhões de Carvalho n° ____, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Ronaldo Aureliano Soares

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

FÁBIO SOARES MARTINS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 318930-6- SSP-PB, residente na Rua Pedro Gomes de Azevedo, s/n, Centro de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Fábio Soares Martins

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

RAILDA TARGINO MOREIRA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 1.010.588 2ª via SSP-PB, CPF: 738.477.474-87, residente na Rua Cel. Pedro Targino, s/n, na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

RAILDA TARGINO MOREIRA COSTA

314

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Antonio Firmo de Moura, portador da Carteira de Identidade nº 1819979 SSP-PB, residente no Endereço: Rua: Pedro Moreira Sobrinho nº S/N, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Antônio Firmo de moura

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Janaina Nunes Soares, portador da Carteira de Identidade nº 3198.010 SSP-PB, residente no Endereço: Rua Pedro Moreira Sobrinho nº S/N, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Janaina Nunes Soares.

Assinatura

316

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Lúcia Venturino dos Santos Silva portador da Carteira de Identidade nº 893.371 SSP-PB, residente no Endereço: Rua: Pedro Moreira Sobrinho nº S/N, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Lucia venturino das Santos Silva

Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIIDUAL

Mª Celene Felipe, portador da Carteira de Identidade nº 1726987 SSP-PB, residente no Endereço: R. Pedro Moreira Sobrinho nº SIN, na cidade de Araruna, Estado da Paraiba, Cep: 58.233-000, Pessoa Física, vem, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna,PB., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Araruna-PB, 18 de junho de 2011.

Assinatura

RECIBO DO SACADO

318

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59536 50000.000005 00642.662217 7 50290000003300

Cedente	Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraiba.	0011-6 / 00002111-3	R$		00000000000642662

Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
1602249962XXXX	459535	08667024000100	15/07/2011	33,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anotacao Resp. Tecnica - ART - 2011 - J00086471 - 33,00 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.
****** XXXXXXX ******

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
JOAO DE DEUS BARROS

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

[illegible]
13/07/2011 BANCO DO BRASIL [illegible]
123469437 [illegible]
[illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSELHO REGIONAL ENGENH ARQUI

[illegible]
NR. DOCUMENTO [illegible]
NOSSO NUMERO [illegible]
CONVENIO [illegible]
CONSELHO REGIONAL ENGENH ARQUI
AGENCIA/COD. CEDENTE [illegible]
DATA DE VENCIMENTO [illegible]
DATA DO PAGAMENTO [illegible]
VALOR DO DOCUMENTO [illegible]
VALOR COBRADO [illegible]

NR. AUTENTICACAO [illegible]

CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I, 809 – João Pessoa/PB – CEP: 58013-021 PABX: (83) 241-2525
E-mail: informatica@creapb.org.br - Home page: www.creapb.org.br

J00086471

ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1.Título Profissional	2.Nome do Profissional	3.Carteira
ENGENHEIRO ELETRICISTA	JOÃO DE DEUS BARROS	1602249962

4.Endereço para correspondência	5.Bairro	6.Cidade	7.UF
R. PROFª SEVERINA DE SOUSA SOUTO, H °55, AP 602	BESSA	João Pessoa	PB

8.CEP	9.Fone	10.Fax	11.E-Mail
58037070	8332469191	8332469191	jdbarros1@hotmail.com

12.Empresa Contratada	13.Registro CREA
00000000000000000000000000000000000000000	0000000000000000

14.Endereço para correspondência	15.Bairro
00000000000000000000000000000000000000000	00000000000000000000

16.Cidade	17.UF	18.CEP	19.Fone
00000000000000000000	00	0	0

CONTRATANTE

20.Nome do(a) contratante da Obra/Serviço	21.CPF/CNPJ
ASS. BEM. DOS MOR. E DAS MORA. - ABMAC	13770774000143

22.Endereço para Correspondência	23.Bairro
RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA, 247	CENTRO

24.Cidade	25.UF	26.CEP	27.Fone
ARARUNA	PB	58233000	8399839910

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28.Proprietário da Obra/Serviço	29.CPF/CNPJ	30.Fone
ASS. BEM. DOS MOR. E MORA. - ABMAC	13770774000143	8399839910

31.Endereço da Obra/Serviço	32.Bairro	33.Cidade	34.UF	35.CEP
RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA	CENTRO	ARARUNA	PB	58233000

36.Tipo da ART	37.Participação	38.Vinculada a ART	38.1 – do Profissional
Normal	Individual	00000000000000000	0000000000000000

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	Atividade Técnica (Ver Tabela 01)	Nível (Ver Tabela 03)	Descrição do Trabalho (Ver Tabela 02)	Quantitativo do Serviço	Unidade de medida (Ver Tabela 04)
39	12	1	B0109	1,00	45
40					
41					
42					
43					
44					

RESUMO DO CONTRATO

PROJETO TECNICO DE INSTALAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA FM NA CIDADE DE BARRA DE ARARUNA, ESTADO DA PARAIBA

46.Valor da Obra/Serviço	46.1.Período da Obra/Serviço	47.Entidade de Classe	48.Honorários	49.Taxa a Recolher
00	28/06/2011 Até 28/06/2011	0000000000000000	R$1.000,00	R$33,00

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
João Pessoa, 28/06/2011	Profissional Contratado	Contratante

Este documento anota perante o CREA-PB, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes(Lei Federal 6.496/77).

1)A análise do preenchimento desta ART deverá ser efetuada pelo setor de atendimento do CREA-PB, após a qual será emitido o boleto de pagamento cuja taxa esteja de acordo com as tabelas utilizadas no CREA-PB.
2)Para efeito de fiscalização, deve-se permanecer no local da obra/serviço uma via deste documento, bem como o referido comprovante de pagamento.
3)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a respectiva baixa desta ART junto ao CREA-PB
4)Este documento só tem validade mediante assinatura da(s) parte(s) contratada(s) e contratante, bem como a identificação da chancela do CREA-PB na parte inferior, contendo o número do boleto de pagamento.

[1º via – CREA-PB] [2º via - Profissional] [3º via – Contratante] [4º via – Local obra/serviço]

CONFEA / CREA – PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77

Pago Conforme Gu...

1.Título Profissional	2.Nome do Profissional	33.Cidade da Obra	Nº 49.Taxa a recolher

FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. BENEFICENTE DOS MORD. E MORDA.

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
RUA A. CAR. FON. - ABMAC

CGC
13770774000143

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA Nº

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
247

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
ARARUNA

UF
PB

CEP
58233-000

FONE
083-998391910

FAX
0833246919 1

E-MAIL
HILTTONFARIAS@HOTMIL.COM

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA S/N

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
ARARUNA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PB

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
06º 31' 47" S 35º 44' 23" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV. CORONEL PEDRO TARGINO S / N

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
ARARUNA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PB

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
APEL - APLICAÇÕES ELETRÔNICA LTDA

MODELO
CAT - 2H - ATFM - RC

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
080204000 1

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: APEL - APLICAÇÕES ELET. LTDA | MODELO: ATC-001

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,dB	29,0 m	30,0 m	572,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RF BRASIL KMP | MODELO: RG-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
32,0 m	4,3 dB	1,37 dB	0,73

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,73) = -17,40 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,40) - 20 log 1,0 Km = 89,60 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: JOÃO DE DEUS BARROS 160

REG.CREA	ENDEREÇO
2249624	RUA SEVERINA DE S SOUTO 55

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): APTO 602 | BAIRRO: BESSA

CIDADE: JOÃO PESSOA | UF: PB

CEP	TELEFONE	FAX
58037-070	083-32469191	083-32469191

E-MAIL9: jdbarros1@hotmail.com

LOCAL: JOÃO PESSOA | DATA: 28/06/2011

ASSINATURA: João de Deus Barros

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

Declaro perante o Poder Concedente, que na ocorrência de **Interferências Prejudiciais** causadas pela Estação de Rádio Comunitária da Cidade de Araruna/PB, pertencente a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINAS DE ARARUNA, PB – (ABMAC), interromperemos imediatamente suas transmissões, até que esses problemas sejam sanados.

Araruna, 28 de Junho de 2011

Maria do Livramento dos Santos Souza

Maria do Livramento dos Santos Souza
CPF nº 007.764.114-03
Representante Legal

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

DECLARO PERANTE O PODER CONCEDENTE, QUE NA OCORRÊNCIA DE **INTERFERENCIAS INDESEJÁVEIS** CAUSADAS PELA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE **ARARUNA** – PB PERTENCENTE À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINAS DE ARARUNA, PB – (ABMAC), CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA **ANATEL,** INTERROMPEREMOS IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES, ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS.

ARARUNA, 28 DE JUNHO DE 2011

Maria do Livramento dos Santos Souza

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUZA
CPF: 007.764.114-03
REPRESENTANTE LEGAL

apel

ANTENA VERTICAL COMUNITÁRIA MODELO: ATC-01 88 - 108 MHz

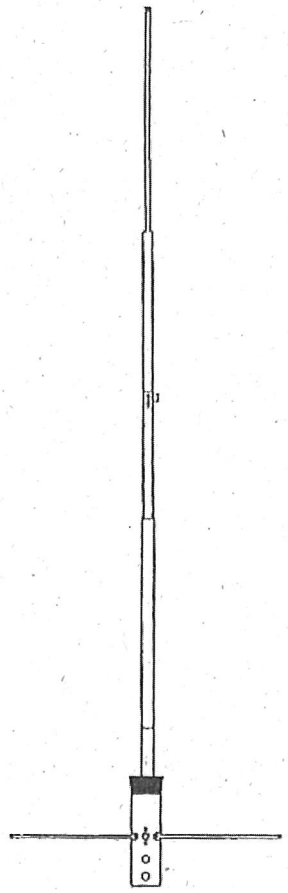

- Faixa de operação: 88 - 108 Mhz
- Irradiação omnidirecional
- Relação de ondas estacionárias: (ver gráfico)
- Potência: 300Watts
- Proteção estática D.C. Ground
- Terminação: conector tipo UHF fêmea
- Fixação para mastro até 2-1/2" Ø
- Peso: 3,5 kg
- Resistência à ventos: até 100 km/h

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL

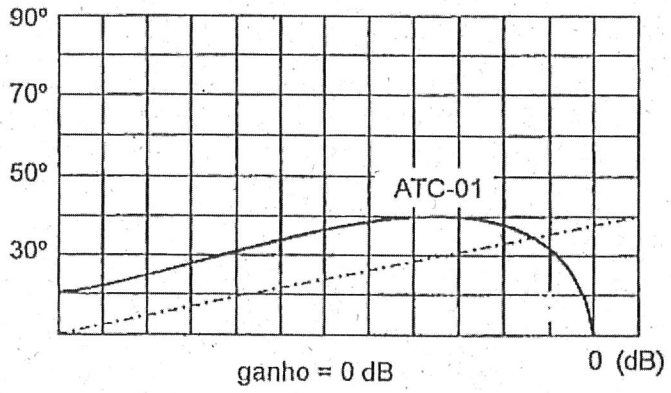

DIAGRAMAS DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL

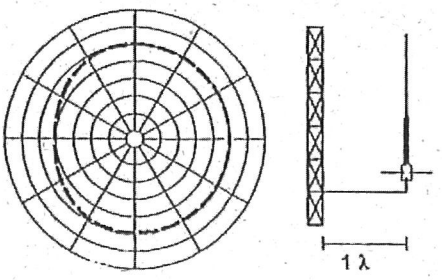

1 - MONTAGEM LATERAL

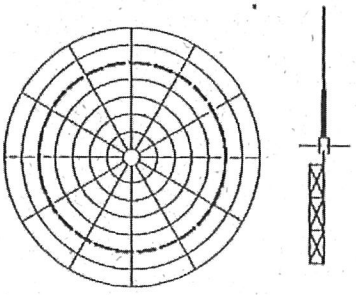

2 - MONTAGEM NO TOPO

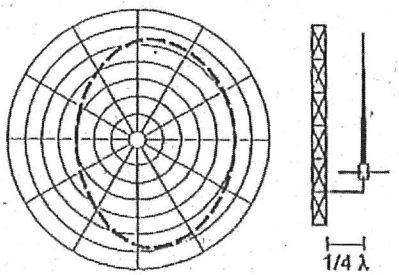

3 - MONTAGEM LATERAL

APLICAÇÕES ELETRÔNICAS IND. COM. LTDA.
FAX: (083) 331-1025 - FONE: (083) 331-2121- EMAIL: apel@cgnet.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0802-04-0001

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/09/2004

Fabricante:

APEL - APLICAÇÕES ELETRÔNICAS IND. E COM. LTDA.
AV. ASSIS CHATEAUBRIAND 4193 DISTRITO INDUSTRIAL
58105421 CAMPINA GRANDE PB

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 1930/04 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação (ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

ATFM-RC

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Em.
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Potência de saída redutível até 6 W.
Os produtos devem estar ajustados na potência e freqüência a' zada lo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel antes de seu fornecimento ao usu.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de projeto de instalação e sob minha inteira responsabilidade, que a cota do terreno no local pretendido para a instalação do Sistema Irradiante da Rádio Comunitária da Cidade de Araruna - PB, atende plenamente as condições exigidas no item 18.2.7.1 da norma n.º 1/2004, aprovada pela Portaria n.º 103 de 23 de janeiro de 2004.

Araruna, 28 de Junho de 2011

Maria do Livramento dos Santos Souza

Maria do Livramento dos Santos Souza
Representante Legal

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e perante o Ministério das Comunicações, que a denominação do nome fantasia da Rádio Comunitária da Cidade de Araruna/PB será: RÁDIO PROGRESSO "FM".

Araruna, 28 de Junho de 2011

Maria do Livramento dos Santos Souza

Maria do Livramento dos Santos Souza
CPF: 007.764.14-03
Representante Legal

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e perante o Ministério das Comunicações, que inexiste aeródromo na cidade de Araruna – PB e em suas proximidades, onde estar sendo proposta a instalação do sistema irradiante de uma Rádio Comunitária pertencente à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINAS DE ARARUNA, PB – (ABMAC).

Araruna, 28 de Junho de 2011

João de Deus Barros
Engº. Eletricista (Op. Eletrônica)
CREA Nº 1602249962

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em 28/06/2011 na estação de RadCom de Araruna, pertencente a Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna, PB (ABMAC), localizada na cidade de Araruna/Paraíba, local de coordenadas geográficas 06º 31' 47" S e 35º 44' 23" W, atende ao **Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 KHz e 300 GHz**, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02 de Julho de 2002, publicada no DOU de 10 de Julho de 2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

Declaro ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o citado Regulamento.

Araruna, 28 de Junho de 2011

_____P

João de Deus Barros

CREA/PB: 1602249962

Engº Eletricista

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta da Rádio Comunitária pertencente à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINAS DE ARARUNA, PB – (ABMAC), atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de 89,73 dBμ da emissora não fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Araruna, 28 de Junho de 2011

João de Deus Barros
Engº. Eletricista Op. Eletrônica
CREA/PB nº 1602249962

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.036335/11 Localidade/UF: Araruna/PB

Entidade: ASSOCICAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FOSNECA E RUAS CIRCUNVIZINHAS DE ARARUNA - ABMAC

Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 21/07/2011 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	06S3147	06S3330
Longitude	35W4423	35W4430

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.19

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/nº		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53730.000094/99	Araruna	PB	410,00	IND
4	53730.000777/98	Araruna	PB	1.180,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Antonio Carneiro da Fonseca, nº 247 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. ***A Entidade deverá retificar o endereço de instalação do sistema

Carlos Alberto Martins Gobi Junior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 331
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC** na localidade de **Araruna / PB**, processo nº **53000.036335/2011**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 34º, publicado no DOU de 06/06/2011, com prazo final em 21/07/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 07 de dezembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

slpm/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fls. 35
SCE

Identificação do Processo

Número: 53000.036335/11 Localidade/UF: Araruna/PB

Entidade: ASSOCICAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FOSNECA E RUAS CIRCUNVIZINHAS DE ARARUNA - ABMAC

Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 21/07/2011 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
fls. 22		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls. 22-24) - devidamente registrado Ata de Fundação, datada de 05/03/2011 (fls. 25-26) - devidamente registrada Ata de Eleição (fls. 27) - devidamente registrada		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
"Rádio Progresso FM" - fls. 05		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 05		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 05		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
13.770.774/0001-43 (fls. 16)		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 2 anos, art. 12 Validade: 18/06/2013	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria do Livramento dos Santos Sousa	007.764.114-03	Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria das Graças Belmiro da Silva	396.023.624-72	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
Dinara Nelo da Silva	068.864.914-90	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim

Declaração de fiel cumprimento - fls. 08

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 32

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7601 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2011.

À Senhora
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUSA
Representante Legal da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC
Rua Antonio Carneiro da Fonseca, nº 247, centro
58.233-000 Araruna – PB

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.036335/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.036335/11**, na localidade de **Araruna / PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2068, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

Ministério das Comunicações
Fls. 337
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2068/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.036335/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruna / PB**, protocolizado em 14/07/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo. ✓

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

slpm/CGRC

(ABMAC)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINHAS DE ARARUNA, PARAÍBA.

CNPJ: 13.770.774/0001-43

Rua Antonio Carneiro da Fonseca, 247, Centro, CEP: 58.233-000, Araruna, Paraíba.

Ofício 02/2012 Araruna-PB, 24 de janeiro de 2012.

Da: Presidente da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna, Paraíba.

Ao: Ministério das Comunicações, Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica, Departamento de Outorga de Serviços de Comunicações Eletrônica.

OCTÁVIO PENNA PIERANTI
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitário
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar, CEP: 70.044-900
Brasília-DF.

Sr. Coordenador:

Em atendimento ao Ofício n° 7601/2011/ CGRC/DEOC/SCE-MC, venho encaminhar a Vossa Senhoria (anexo), Documentação Referente à solicitação constante em Nota Técnica n° 2068, que indica pendências relativas a analise do Processo n° 53000.036335/2011, que requer Autorização para Execução de Radiodifusão Comunitária no Município de Araruna, Paraíba.

Atenciosamente,

Maria do Livramento dos Santos Sousa

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUZA
Representante Legal da ABMAC.
Araruna, Paraíba.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004938/2012-19
SEI/MC/ASCE
31/01/2012-09:14

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03/02/2012

SEDCO

Ministério das Comunicações
Fls. 339
Rubrica

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

11:55:08

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

FRANCISCO HELIO DE PONTES MARTINS

Pai : JOSE ANISIO MARTINS FILHO
Mãe : MARIA DO CARMO PONTES MARTINS
Nascimento : 06 12 1978
Naturalidade: ARARUNA PB
RG/CPF/CNPJ : 2265013 SSP PB

ARARUNA, 20 DE JANEIRO DE 2012

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

Ministério das Comunic
Fls. 340

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200012675

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCO HÉLIO DE PONTES MARTINS
CPF: 275.908.558-98

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 20/1/2012 12:36:32

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

Ministério das Comunica... SCE
Fls. 341
Rubrica

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

MARIA IVANEIDE DO NASCIMENTO GOMES

Pai : FRANCISCO XAVIER GOMES
Mãe : MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO
Nascimento : 16 08 1967
Naturalidade: PICUI PB
RG/CPF/CNPJ : 1178150 SSP PB

ARARUNA, 20 DE JANEIRO DE 2012

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 342

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200012658

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA IVONEIDE DO NASCIMENTO GOMES
CPF: 517.281.174-53

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 20/1/2012 12:20:30

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Ministério das Comunicações
Fls. 343
Rubrica
SCE

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

PAG: 001
10:48:38

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUSA

Pai : LUIS GONZAGA DOS SANTOS
Mãe : MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
Nascimento : 17 05 1951
Naturalidade: ARARUNA PB
RG/CPF/CNPJ : 447076 SSP PB

ARARUNA, 20 DE JANEIRO DE 2012

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 344

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200012204

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUSA
CPF: 007.764.114-03

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 19/01/2012 18:43:31

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

Ministério das Comunicações
Fls. 345
Rubrica
SCE

11:51:56

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

MARIA DAS GRACAS BELMIRO DA SILVA

Pai : ANTONIO BELMIRO DA SILVA
Mãe : ESTELINA MARIA DA SILVA
Nascimento : 01 05 1958
Naturalidade: ARARUNA PB
RG/CPF/CNPJ : 2284251 SSP PB

ARARUNA, 20 DE JANEIRO DE 2012

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 346

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200012644

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA DAS GARÇAS BELMIRO DA SILVA
CPF: 396.023.624-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 20/1/2012 12:14:26

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Ministério das ... Fls. 317 ... SCE

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

11:53:40

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

DINARA NELO DA SILVA

Pai : MANOEL SOARES DOS SANTOS
Mãe : IOLANDA NELO DA SILVA
Nascimento :
Naturalidade: ARARUNA PB
RG/CPF/CNPJ : 2938655 SSP PB

ARARUNA, 20 DE JANEIRO DE 2012

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

Ministério das Comunicações SCE 348

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200012646

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

DINARA NELO DA SILVA
CPF: 068.864.914-90

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 20/1/2012 12:15:50

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Ministério das Comunicações
Fls. 219
Publica
SCE

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

11:59:10

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

ROSEANE SOARES DOS SANTOS

Pai : FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
Mãe : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA
Nascimento : 24 06 1982
Naturalidade: CAMPO DE SANTANA PB
RG/CPF/CNPJ : 2733072 SSP PB

ARARUNA, 20 DE JANEIRO DE 2012

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 350

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200012660

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ROSEANE SOARES DOS SANTOS
CPF: 054.681.264-35

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 20/1/2012 12:22:08

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Ministério das Comunicações
Fls. 361
ECT

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

PAG: 001
11:58:02

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

JOSE BARBOSA DE SOUZA

Pai : ANTONIO BARBOSA DE SOUSA
Mãe : SEVERINA MARIA DE SOUSA
Nascimento : 04 05 1948
Naturalidade: ARARUNA PB
RG/CPF/CNPJ : 500492 SSP PB

ARARUNA, 20 DE JANEIRO DE 2012

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

Ministério das Comunic... Fls. 352

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Emissão Certidão Negativa JFPB - CERTIDÃO ON-LINE

Nome JOSE BARBOSA DE SOUZA

CPF/CNPJ 18882196453

Natureza Todas

Emitir Limpar

Digite o nome e o C.G.C./C.P.F do interessado em consultar a certidão.
Obs.: ao digitar o número do documento, despreze pontos e hífens.

- Apenas serão emitidas, via internet, as certidões cujo resultado for "NADA CONSTA".

Se o resultado da consulta apresentar alguma ocorrência, inclusive possibilidade de homonímia (nomes iguais), a certidão não será disponibilizada e o interessado deverá se dirigir ao Setor de Certidões, em quaisquer de nossas unidades abaixo:

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: Segunda a sexta-feira - das 08h às 18h
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar - Fone (83) 2108-4040.
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n -Liberdade - Fone (83) 2101-9100.
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha - Fone (83) 3521-3300.
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096.
Distribuição Processual - Informações de Processos

1 - Documentos necessários:

Pessoa física - nome e cpf

Pessoa jurídica - nome e cnpj

2 - Prazo de entrega - No mesmo dia

Justiça Federal na Paraíba - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar João Pessoa/PB, CEP: 58031-900

Fls. 353

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária da Paraíba

Emissão de Certidão Negativa on-line

Esta certidão não pode ser disponibilizada via internet.

Por favor, dirija-se ao Setor de Certidões de quaisquer das unidades abaixo:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar - Fone (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade - Fone (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha - Fone (83) 3521-3300

Horário de atendimento ao público:

Segunda a sexta-feira - das 08h às 18h

Ministério das Comunicações
Fls. 354
Rubrica

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

12:00:29

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

FRANCISCA MUNIZ DA SILVA

Pai : DANIEL TEIXEIRA MUNIZ
Mãe : ANTONIA FERNANDES DAS CHAGAS
Nascimento : 05 08 1960
Naturalidade: ARARUNA PB
RG/CPF/CNPJ : 1647818 SSP PB

ARARUNA, 20 DE JANEIRO DE 2012

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Ministério das Comunic... Fls. 355

Emissão Certidão Negativa JFPB - CERTIDÃO ON-LINE

Nome FRANCISCA MUNIZ DA SILVA

CPF/CNPJ 32358482404

Natureza Todas

Emitir Limpar

Digite o nome e o C.G.C./C.P.F do interessado em consultar a certidão.
Obs.: ao digitar o número do documento, despreze pontos e hífens.

- Apenas serão emitidas, via internet, as certidões cujo resultado for "NADA CONSTA".

  Se o resultado da consulta apresentar alguma ocorrência, inclusive possibilidade de homonímia (nomes iguais), a certidão não será disponibilizada e o interessado deverá se dirigir ao Setor de Certidões, em quaisquer de nossas unidades abaixo:

  HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: Segunda a sexta-feira - das 08h às 18h
  João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar - Fone (83) 2108-4040.
  Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n -Liberdade - Fone (83) 2101-9100.
  Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha - Fone (83) 3521-3300.
  Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096.
  Distribuição Processual - Informações de Processos

  1 - Documentos necessários:

  Pessoa física - nome e cpf

  Pessoa jurídica - nome e cnpj

  2 - Prazo de entrega - No mesmo dia

Justiça Federal na Paraíba - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar João Pessoa/PB, CEP: 58031-900

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Emissão de Certidão Negativa on-line

Esta certidão não pode ser disponibilizada via internet.

Por favor, dirija-se ao Setor de Certidões de quaisquer das unidades abaixo:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar - Fone (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade - Fone (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha - Fone (83) 3521-3300

Horário de atendimento ao público:

Segunda a sexta-feira - das 08h às 18h

Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária da Paraíba

Ministério das Comunicações
Fls. 357
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
201200013407

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

JOSE BARBOSA DE SOUSA
CPF: 188.821.964-53
RG: 500492 SSP/PB

N A D A C O N S T A

Campina Grande, 23 de janeiro de 2012. (10:30h)

Maria Goretti Avelino Gadelha
Seção de Distribuição e Certidões

Justiça Gratuita
Referente ao pedido de certidão número 2012.00013407-0

OBS: ESTA CERTIDÃO NÃO ABRANGE EVENTUAIS PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA

Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão não apresenta partes em benefício de Sursis.

Ministério das Comunicações
Fls. 358

Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária da Paraíba

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
201200013403

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

FRANCISCA MUNIZ DA SILVA
CPF: 323.584.824-04
RG: 1647818 SSP/PB

N A D A C O N S T A

Campina Grande, 23 de janeiro de 2012. (10:29h)

Maria Goretti Avelino Gadelha
Seção de Distribuição e Certidões

Justiça Gratuita
Referente ao pedido de certidão número 2012.00013403-0

OBS: ESTA CERTIDÃO NÃO ABRANGE EVENTUAIS PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA

Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão não apresenta partes em benefício de Sursis.

Muniz da Silva, Identidade n° 1647818 – SSP-PB 2° via, CPF: 323.584.824-04, ambos da Associação Comunitária de Macapá, submetida as chapas da Diretoria e do Conselho Comunitário à apreciação e considerando que toda tramitação estava de acordo com o artigo 14ª, parágrafo único, e artigo 15°, passou-se a votação tendo a chapa única para Diretoria obtido 18 votos, portanto mais de 20% dos votos válidos, sendo imediatamente declarados eleitos e empossados os membros da Diretoria Presidente, Sra. Maria do Livramento dos Santos Sousa, com 18 votos, Diretoria Administrativa, Sra. Maria das Graças Belmiro da Silva, Diretora de Operações Sra. Dinara Nelo da Silva, todos para um mandato de 02 anos, portanto de 18 de junho de 2011, até 18 de junho de 2013. Para o Conselho Comunitário Srs. Francisco Hélio de Pontes Martins, Maria Ivoneide do Nascimento Gomes, Roseane Soares dos Santos, José Barbosa de Souza, Francisca Muniz da Silva, todos com 18 votos, eleitos para um mandato de 02 anos de 18 de junho de 2011, até 18 de junho de 2013, os quais foram empossados imediatamente. Em seguida falou a Senhora Presidente Eleita agradecendo a presença de todos convocando para trabalhar para o bom desempenho e o total desenvolvimento da Associação. Em seguida determinou que fosse lavrada a presente ata e encerrada a Assembléia Geral extraordinária.

Araruna, 18 de junho de 2011.

Maria do Livramento dos Santos Souza
Presidente da ABMAC

Maria das Graças Belmiro da Silva
Diretora Administrativa

Dinara Nelo da Silva

Rosiane Soares dos Santos

Maria Ivoneide do Nascimento Gomes

José Barbosa de Souza

FRANCISCO HELIO PONTES MARTINS

FRANCISCA MUNIZ DA SILVA

Ministério das Comunicações
Fls. 359
SCE

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 30 / 06 / 2011
Tip. Esc.

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
PRAÇA ANTÃO RIO BRANCO, Nº 25
ARARUNA - PARAÍBA
Documento protocolado sob nº 3.704
Fls. 40 Livro A 2 Reprodução
Sob nº 964 Livro A 5
(Pessoas Jurídicas) Dou Fé
Araruna 27 / 06 / 2011
Araruna Fernandes M. Nobre
Oficial Escrevente

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Beneficente dos Moradores e Moradores da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna-PB., (ABMAC) a fim de adequar conforme a reforma do Estatuto da ABMAC nos seus Artigos 10°, 11°, §1°, §2°, §3°, §4°, Art.12°, §1°, §2°, Art. 13°, Art. 14°, Art. 15°, §1°, §2°, bem como, eleição dos membros da Diretoria e Conselho Comunitário, tudo também de acordo com o estabelecido por seu Estatuto.

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2011, às 08:00hs., na rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, na Cidade de Araruna, PB., reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, convocada em data de 09 de junho de 2011, os membros da referida Associação com a finalidade de eleger a Nova Diretoria e Conselho Comunitário tudo conforme o Estatuto Vigente. Tendo inicialmente sido feita a leitura da pauta da Assembléia e seu edital de convocação. Bem como, a leitura da chapa única apresentado por seus Associados com os seguintes nomes: Para Presidente Sra. Maria do Livramento dos Santos Sousa, brasileira, casada, aposentada, Identidade n° 447.076 - SSP-PB, 2ª via expedida em 14 de maio de 1996, CPF n° 007.764.114-03, Diretora Administrativa Sra. Maria das Graças Belmiro da Silva, brasileira, Divorciada, funcionária pública, identidade n° 2.284.251 – SSP-PB., CPF: 396.023.624-72, Diretora de Operações Sra. Dinara Nelo da Silva, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Identidade n° 293.8655 – SSP-PB, CPF: 068.864.914-90. Para o Conselho Comunitário, foram indicados os senhores, Francisco Hélio de Pontes Martins, Identidade n° 2265013 SSP-PB, CPF: 275.908.558, membro da Associação Comunitária de Macapá, Maria Ivoneide do Nascimento Gomes, Identidade n ° 1.1778.150 – SSP-PB, CPF: 517.281.174-53, Roseane Soares dos Santos, Identidade n° 2733072 – SSP-PB, CPF: 05468126435, sendo as duas últimas da Associação Comunitária do Loteamento Maria Liberato de Avelar, Conjunto Antonio Mariz e Adjacências, José Barbosa Souza, CPF: 188.821.904-53, Identidade n° 500.492 - SSP-PB 2ª via, Francisca

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUSA"
Autentico esta fotocópia, reprodução fiel do original, de acordo com a lei vigente. Dou Fé
Araruna (PB), 30/06/2011
1º Esc

CORREIOS

www.correios.com.br

DESTINATÁRIO AOS: S. SIDELLA LEANDRA CORTELHA. COORDENADORA, RADIO FUNCAO COMUNITARIA, MINISTE COMUNICACÃO, SECRETARIA DE SERVICOS COMUNICACAO E

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTERIO BLOCO. R.

CIDADE BRASILIA

CEP 70044-900

REMETENTE PREFEITURA MUNICIPAL ARARUNA

FONE 085.31.3575.1010

ENDEREÇO RUA. PROFESSOR MORREIRA Nº 210

CEP 58233-000

CIDADE ARARUNA

UF PB

USO E

Rubric

Fls. 361

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.036335/11 Localidade/UF: Araruna/PB

Entidade: ASSOCICAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FOSNECA E RUAS CIRCUNVIZINHAS DE ARARUNA - ABMAC

Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 21/07/2011 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
fls. 22		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls. 22-24) - devidamente registrado Ata de Fundação, datada de 05/03/2011 (fls. 25-26) - devidamente registrada Ata de Eleição (fls. 27) - devidamente registrada		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
"Rádio Progresso FM" - fls. 05		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 05		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 05		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
13.770.774/0001-43 (fls. 16)		
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação — Mandato: 2 anos, art. 12 — Validade: 18/06/2013	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria do Livramento dos Santos Sousa	007.764.114-03	Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria das Graças Belmiro da Silva	396.023.624-72	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
Dinara Nelo da Silva	068.864.914-90	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim

Declaração de fiel cumprimento - fls. 08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.036335/11 Localidade/UF: Araruna/PB

Entidade: ASSOCICAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FOSNECA E RUAS CIRCUNVIZINHAS DE ARARUNA - ABMAC

Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 21/07/2011 Canal: 200

Declaração de sede - fls. 05: Rua Antonio Carneiro da Fonseca, nº 247, centro.
Declaração de que não possui vínculo - fls. 05
Relação de Associados - fls. 28-30
Comprovante de recolhimento de taxa - fls. 43
Certidões criminais - fls. 339-351

13.	Conclusão da Análise

O processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.

À consideração superior.

Sibela Leandra Portella Matias
(Analista)

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 362

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 584/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.036335/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associcação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fosneca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruna / PB.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Comprovantes de residência de todos os dirigentes, **no original ou cópia autenticada**, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "k", da Norma n.º 01/2011. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

II. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

À consideração superior.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

CG/CGRC

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
Fls. 369
Rubrica
SCE

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1,**	

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

Ministério das Comunicações
As. 364
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 919 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

À Senhora
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUZA
Representante Legal da Associcação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fosneca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC
Rua Antonio Carneiro da Fonseca, nº 247 - Centro
58233-000 Araruna / PB

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.036335/11.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.036335/11**, na localidade de **Araruna / PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **584**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

34

34 · Exp.

Ministério das Comunicações
Fls. 305
Rubrica

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

Ofício nº ____/2011/ABMAC

Referência: **Processo nº 53000.036335/2011**
Oficio nº 919/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016152/2012-32
SEPRO/DILOG/COLOG/CORL/GPO
02/04/2012-16:41 — Sedco

Senhora Coordenadora-Geral Substituta

Em atendimento ao oficio supracitado datado de 17 de Fevereiro de 2012 e a Nota Técnica nº 584/2012/ CGRC/DEOC/SCE-MC, estamos enviando toda a documentação exigida no subitem 8.1, alínea "k", da Norma nº 1/2011, como também, a documentação referente ao **Projeto Técnico**, citado no subitem 12.1 da Norma acima referida, para analise e providencias necessárias, quanto a Autorização da Estação de RadCom do Município de ARARUNA/PB.

Araruna/PB, 21 de Março de 2012

Maria do Livramento dos Santos Souza

Maria do Livramento dos Santos Souza
CPF: 007.764.14-03
Representante Legal

À Coordenadora Sibela Leandra Portella Matias
Coordenadora-Geral Substituta de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Brasília – DF.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05 / 04 / 2012.

Ministério das Comunicações
Fls. 369
Anexo I
SCE

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1,**	

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

Fls. 366

FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. BENEFICENTE DOS MORD. E MORDA.

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
RUA A. CAR. FON. - ABMAC

CGC
13770774000143

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA Nº

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
247

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
ARARUNA

UF
PB

CEP
58233-000

FONE
083-98839910

FAX
0833246919 1

E-MAIL
HILTTONFARIAS@HOTMIL.COM

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
AV. CORONEL PEDRO TARGINO S/N

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
ARARUNA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PB

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
06º 31' 47" S 35º 44' 23" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV. CORONEL PEDRO TARGINO S/N

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
ARARUNA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PB

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
APEL-APLICAÇÕES ELETRÔNICA LTDA

MODELO
CAT-2H-ATFM-RC

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
080204000 1

8 – ANTENA/TORRE

Fls. 367

FABRICANTE DA ANTENA: APEL - APLICAÇÕES ELET. LTDA | MODELO: ATC-001

GANHO max (Gt): 00,0 dB | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 29,0 m | ALTURA DA TORRE: 30,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 572,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RF BRASIL KMP | MODELO: RG-213

COMPRIMENTO(L): 32,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 4,3 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 1,37 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,73

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,73) = -17,40 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,40) - 20 log 1,0 Km = 89,60 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: JOÃO DE DEUS BARROS 160

REG.CREA: 224962 | ENDEREÇO: RUA SEVERINA DE S SOUTO 55

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): APTO 602 | BAIRRO: BESSA

CIDADE: JOÃO PESSOA | UF: PB

CEP: 58037-070 | TELEFONE: 083-32469191 | FAX: 083-32469191

E-MAIL9: jdbarros1@hotmail.com

LOCAL: JOÃO PESSOA | DATA: 21/03/2012

ASSINATURA: João de Deus Barros

Ministério das Comunicações
Fls. 360

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Maria do Livramento dos Santos Souza, na qualidade de representante legal da entidade Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna, PB. (ABMAC):

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Araruna/PB, 21 de Março de 2012

Maria do Livramento dos Santos Souza

Maria do Livramento dos Santos Souza
CPF nº 007.764.114-03
Representante Legal

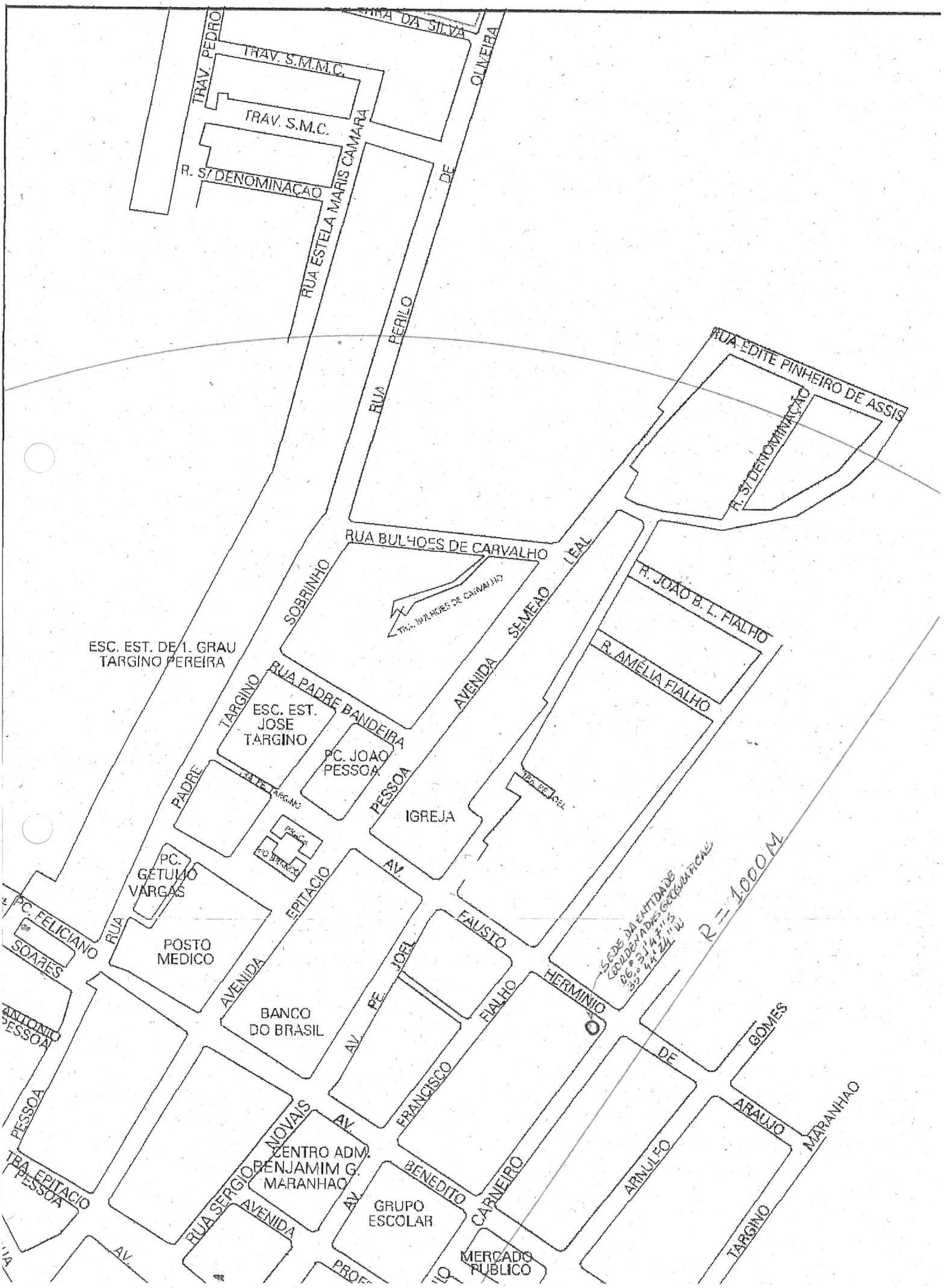
TRAV. PEDRO
TRAV. S.M.M.C.
TRAV. S.M.C.
R. S/ DENOMINAÇÃO
RUA ESTELA MARIS CAMARA
RUA PERILO DE OLIVEIRA
RUA EDITE PINHEIRO DE ASSIS
R. S/ DENOMINAÇÃO
RUA BULHOES DE CARVALHO
TRAV. BULHOES DE CARVALHO
SOBRINHO
AVENIDA SEMEAO LEAL
R. JOÃO B. L. FIALHO
R. AMÉLIA FIALHO
ESC. EST. DE 1. GRAU TARGINO PEREIRA
TARGINO
RUA PADRE BANDEIRA
ESC. EST. JOSE TARGINO
PC. JOAO PESSOA
PADRE
TRA. PE. TARGINO
PESSOA
IGREJA
TRA. PE. JOEL
PRAÇA PE. BANDEIRA
PC. GETULIO VARGAS
PC. FELICIANO
RUA
SOARES
POSTO MEDICO
AVENIDA
EPITACIO
AV.
FAUSTO
SEDE DA ENTIDADE COORDENADAS GEOGRAFICAS 06° 31' 43" S 35° 44' 24" W
R = 1000 M
HERMINIO
FIALHO
AV. PE. JOEL
BANCO DO BRASIL
FRANCISCO
DE
GOMES
ANTONIO PESSOA
PESSOA
NOVAIS
AV.
CENTRO ADM. BENJAMIM G. MARANHAO
ARAUJO
MARANHAO
TRA. EPITACIO PESSOA
RUA SERGIO
AVENIDA
GRUPO ESCOLAR
BENEDITO
CARNEIRO
ARNULFO
TARGINO
AV.
MERCADO PUBLICO

apel

ANTENA VERTICAL COMUNITÁRIA MODELO: ATC-01 88 - 108 MHz

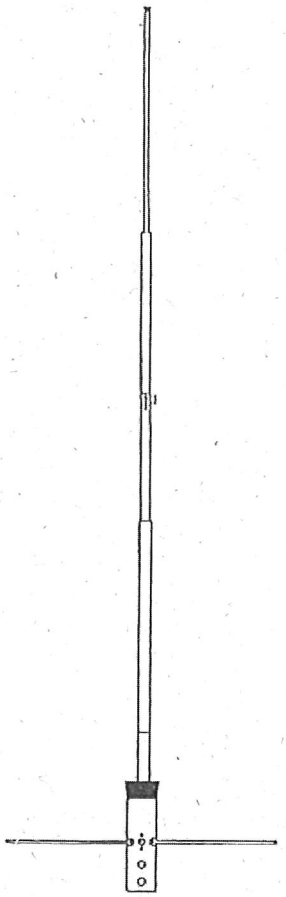

- Faixa de operação: 88 - 108 Mhz
- Irradiação omnidirecional
- Relação de ondas estacionárias: (ver gráfico)
- Potência: 300Watts
- Proteção estática D.C. Ground
- Terminação: conector tipo UHF fêmea
- Fixação para mastro até 2-1/2" Ø
- Peso: 3,5 kg
- Resistência à ventos: até 100 km/h

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL

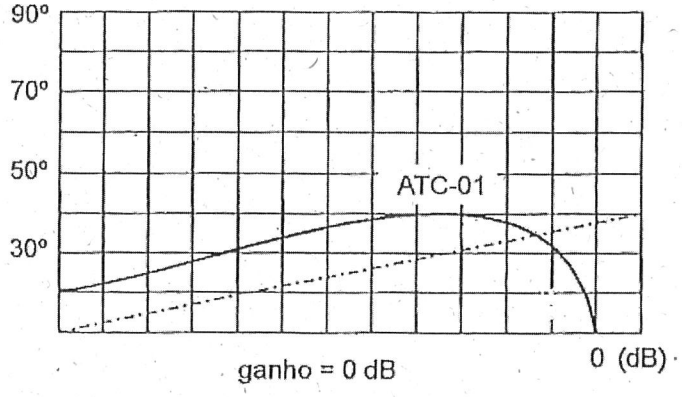

DIAGRAMAS DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL

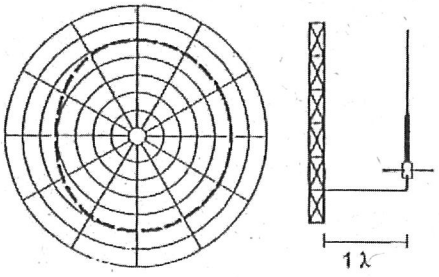

1 - MONTAGEM LATERAL

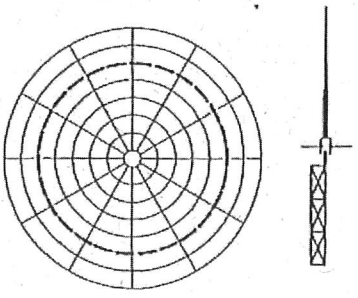

2 - MONTAGEM NO TOPO

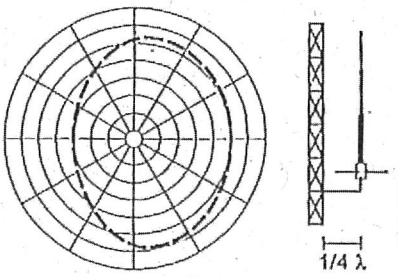

3 - MONTAGEM LATERAL

APLICAÇÕES ELETRÔNICAS IND. COM. LTDA.
FAX: (083)3331-1025 - FONE: (083)3331-2121- EMAIL: apel@cgnet.com.br

Ministério das Comunicações
372
Folha
SCE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de projeto de instalação e sob minha inteira responsabilidade, que a cota do terreno no local pretendido para a instalação do Sistema Irradiante da Rádio Comunitária da Cidade de Araruna – PB pertencente à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINAS DE ARARUNA, PB – (ABMAC), atende plenamente as condições exigidas no item 19.2.5.1 da norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria n.º 462 de 14 de Outubro de 2011.

Araruna/PB, 21 de Março de 2012

João de Deus Barros
Engº Eletric. Op-Eletrônica
CREA/PB: 1602249962

Ministério das Comunicações
Fls. 373

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

Declaro em atendimento as normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação pertencente à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINAS DE ARARUNA, PB – (ABMAC), na localidade de Araruna/PB, não excede os gabaritos da zona de proteção de Aeródromos.

Araruna/PB, 21 de Março de 2012

João de Deus Barros
Engº. Eletricista (Op. Eletrônica)
CREA Nº 1602249962

Ministério das Comunicações
Fls. 374

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta da Rádio Comunitária pertencente à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINAS DE ARARUNA, PB – (ABMAC), atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de 89,60 dBμ da emissora não fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Araruna/PB, 21 de Março de 2012

João de Deus Barros
Engº. Eletricista Op. Eletrônica
CREA/PB nº 1602249962

CONFEA/CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ATENÇÃO: A **VALIDADE** deste documento deverá ser verificada através do link **https://art.crea-rn.org.br/checkart**, informando a carteira do profissional e o número da ART.

No. ART
00016022499625005415

ART Fácil 2.0.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional	2 - Nome do Profissional	3 - Carteira CREA
ENGENHEIRO ELETRICISTA ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA	**JOAO DE DEUS BARROS**	**1602249962XXXX**

4 - Endereço de Correspondência	5 - Bairro	6 - Cidade	7 - UF
RUA PROF. SEVERINA DE SOUSA SOUTO 55	**JARDIM OCEANIA**	**JOAO PESSOA**	**PB**

8 - CEP	9 -Telefone	10 - E-MAIL
58035070	**32469191**	**JDBARRPS1@HOTMAIL.COM**

11 - Empresa Contratada	12 - Registro no CREA
**XXXX

para fins de fiscalização.
(3)A Validade deste documento deverá ser verificada através do link **https://art.crea-rn.org.br/checkart**, informando a carteira do profissional e o número da ART.
(4)O Boleto Bancário referente a esta ART é **704061**

desta ART junto ao CREA-PB.

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ATENÇÃO: A **VALIDADE** deste documento deverá ser verificada através do link **https://art.crea-rn.org.br/checkart**, informando a carteira do profissional e o número da ART.

No. ART
10016022499625005415

ART Fácil 2.0.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional	2 - Nome do Profissional	3 - Carteira CREA
ENGENHEIRO ELETRICISTA ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA	**JOAO DE DEUS BARROS**	**1602249962XXXX**

4 - Endereço de Correspondência	5 - Bairro	6 - Cidade	7 - UF
RUA PROF. SEVERINA DE SOUSA SOUTO 55	**JARDIM OCEANIA**	**JOAO PESSOA**	**PB**

8 - CEP	9 -Telefone	10 - E-MAIL
58035070	**32469191**	**JDBARRPS1@HOTMAIL.COM**

11 - Empresa Contratada	12 - Registro no CREA
XXXX

para fins de fiscalização.
(3)A Validade deste documento deverá ser verificada através do link **https://art.crea-rn.org.br/checkart**, informando a carteira do profissional e o número da ART.
(4)O Boleto Bancário referente a esta ART é **704061**

desta ART junto ao CREA-PB.

Ministério das Comunicações
Fls. 378
Rubrica

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO]

Ministério das Comunicações
Fls. 379

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

DECLARO perante ao Ministério das Comunicações e a quem mais possa interessar, que o horário de funcionamento da RÁDIO PROGRESSO 'FM' de Araruna será, diariamente das 5:30hs às 21:00hs, com uma programação variada em sua grade, dando ênfase aos assuntos e as manifestações da cultura regional.

Araruna, 21 de março de 2012

Maria do Livramento dos Santos Souza

Maria do Livramento dos Santos Souza
Representante Legal

Ministério das Comunicações
Fls. 380
Rubrica

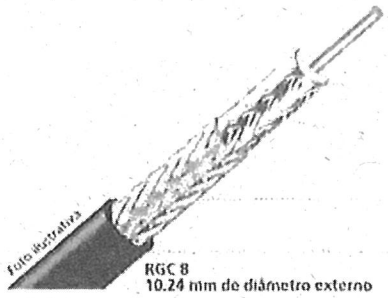

Condutor Interno
Fio de cobre nu

Dielétrico
PE Expanso

Blindagem
Fita de poliéster aluminizada
+ trança de cobre estanhado

Capa
PE 70°C

Cabo		
MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,61(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (75%)	FATSn(88%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,13(0,08)	0,14(0,09)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	82	87
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3

obs1.: FNu = Fio de cobre nu
obs2.: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3.: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

Comunic
Fls. 381

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em 21/03/2012 na estação de RadCom de Araruna, pertencente a Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna, PB (ABMAC), localizada na cidade de Araruna/Paraíba, local de coordenadas geográficas 06º 31' 47" S e 35º 44' 23" W, atende ao **Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 KHz e 300 GHz**, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02 de Julho de 2002, publicada no DOU de 10 de Julho de 2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

Declaro ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o citado Regulamento.

Araruna/PB, 21 de Março de 2012

João de Deus Barros
CREA/PB: 1602249962
Engº Eletricista

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 382

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 584/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.036335/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruna / PB.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Comprovantes de residência de todos os dirigentes, **no original ou cópia autenticada**, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "k", da Norma n.º 01/2011. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes, ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

II. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

À consideração superior.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

CG/CGRC

Ministério das Comunicações
Fls. 383
Rubrica
SCE

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 959 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de junho de 2012.

À Senhora
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUZA
Representante Legal da Associcação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fosneca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC
Rua Antonio Carneiro da Fonseca, nº 247 - Centro
58233-000 Araruna / PB

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.036335/11.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.036335/11**, na localidade de **Araruna / PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **584**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Ministério das Comunicações
Fls. 385
Rubrica
SCE

Atenciosamente,

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

JOSE BARBOSA DE SOUZA
R ANTONIO CARNEIRO 247 - CENTRO
CEP 58233000 - ARARUNA / PB (AG: 62)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 09-062-060-2630
Nº do Medidor: 00000973496

0
Referência: JAN/2012
Emissão: 19/01/2012

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.[illegible]-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 564226

253

Identificador para Débito Automático:00003149705

80aa.c351.af07.5e15.622a.0471.d8e1.7c28

11/2011 - Conjunto Araruna

[illegible] CONSUMIDOR
5/314970-5

DIC MENSAL	9,2	1,42
DIC TRIMESTRAL	18,5	
DIC ANUAL	37,0	
FIC MENSAL	3,9	1,00
FIC TRIMESTRAL	7,9	
FIC ANUAL	15,7	
DMIC	5,0	1,42

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	201
LIMITE SUPERIOR	231

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (IMEQ/PB/INMETRO) alerta os consumidores da Paraíba que a instituição não comercializa equipamentos de qualquer natureza.

JOSE BARBOSA DE SOUZA
R ANTONIO CARNEIRO 247
ARARUNA
CNPJ/CPF 18882196453

JAN/2012 24/01/2012

15/02/2012

DEZ/2011	106
NOV/2011	91
OUT/2011	93
SET/2011	77
AGO/2011	74
JUL/2011	92
JUN/2011	77
MAI/2011	105
ABR/2011	80
MAR/2011	83
FEV/2011	87
JAN/2011	78

02/01/2012 57,57

20/12/11 7904 18/01/12 8005 1 101 29

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 87 KWh

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAPB	17,78	32,88
COMPRA DE ENERGIA	14,40	26,63
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,98	3,66
ENCARGOS SETORIAIS	3,76	6,95
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	16,16	29,88
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	54,08	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 11/2011): R$ 23,39

	Valor (R$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
101 X 0,37554	37,92
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,52
COFINS:	2,41
CONTRIB ILUM PUBLICA	1,52
JUROS DE MORA 11/2011	0,62
MULTA 11/2011	0,88
ICMS (Base de Cálculo R$ 51,06 | Alíquota 20.00%)	10,21

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 08/02/2012. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento

[illegible] TOTAL A PAGAR
01/02/2012 **R$ 54,08**

MARIA DAS GRACAS BELMIRO
R PROF JOÃO MOREIRA SOARES 220 - ARARUNA
CEP 58233000 - ARARUNA / PB (AG: 62)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 09-062-060-4200
Nº do Medidor: 00000285533

0
Referência: FEV/2012
Emissão: 16/02/2012

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-[illegible]
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-[illegible]

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
402
Nº 589779

Identificador para Débito Automático:00003152741

370a.0e5c.4fc8.402f.7454.9993.6b6e.c69e

12/2011 - Conjunto Araruna

CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/315274-1

DIC MENSAL	9,2	0,00
DIC TRIMESTRAL	18,5	
DIC ANUAL	37,0	
FIC MENSAL	3,9	0,00
FIC TRIMESTRAL	7,9	
FIC ANUAL	15,7	
DMIC	5,0	0,00

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	201
LIMITE SUPERIOR	231

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

MARIA DAS GRACAS BELMIRO
OF JOAO MOREIRA SOARES 220
ARARUNA
CNPJ/CPF 39602362472

FEV/2012 23/02/2012

19/03/2012

JAN/2012	89
DEZ/2011	135
NOV/2011	119
OUT/2011	148
SET/2011	152
AGO/2011	140
JUL/2011	133
JUN/2011	123
MAI/2011	147
ABR/2011	123
MAR/2011	134
FEV/2011	127

06/02/2012 26,82

18/01/12 36057 15/02/12 36155 1 98 28

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 131 KWh

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
S[illegible]CO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAPB	8,60	26,73
[illegible]RA DE ENERGIA	6,97	21,67
[illegible]VIÇO DE TRANSMISSÃO	0,96	2,98
ENCARGOS SETORIAIS	1,82	5,66
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	10,82	33,63
OUTROS SERVIÇOS	3,00	9,33
TOTAL	32,17	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2011): R$ 20,10

	Valor (R$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
30 X 0.12525	3,75
68 X 0.21471	14,60
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,27
COFINS:	1,24
CONTRIB ILUM PUBLICA	0,73
JUROS DE MORA 12/2011	0,27
MULTA 12/2011	0,82
ICMS (Base de Cálculo R$ 44,06 | Alíquota 17.00%)	7,49
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	
DOAÇÃO - HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO 02/2012	3,00

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 09/03/2012. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$16.71

VENCIMENTO
06/03/2012

TOTAL A PAGAR
R$ 32,17

MARIA DAS GRACAS BELMIRO
Roteiro: 09-062-060-4200
83660000000-1 32170054000-8 03152742012-4 02000620019-8

Paraiba

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

06/03/2012 R$ 32,17 315274-2012- 02-0

MANUEL SOARES DA SILVA
R ANTONIO CARNEIRO 196 - CENTRO
CEP 58233000 - ARARUNA / PB (AG: 62)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 09-062-060-2910 0
Nº do Medidor: 00001050611 Referência: FEV/2012
Emissão: 16/02/2012

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-580
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est.16.015.823-0

280

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 589598

Identificador para Débito Automático:00003150240

597f.9973.ea1b.af8d.ecc9.c3f0.f963.d9dd

12/2011 - Conjunto Araruna

DIC MENSAL	9,2	0,00
DIC TRIMESTRAL	18,5	
DIC ANUAL	37,0	
FIC MENSAL	3,9	0,00
FIC TRIMESTRAL	7,9	
FIC ANUAL	15,7	
DMIC	5,0	0,00

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	201
LIMITE SUPERIOR	231

5/315024-0

Informamos a não efetuação da leitura por impedimento do acesso a sua unidade, resultando no faturamento pela média. Eventual diferença será compensada no próximo faturamento. Reafirmamos a necessidade de desimpedir o acesso ao local da medição. Persistindo o impedimento o fornecimento poderá ser suspenso após três dias da apresentação da próxima fatura (Art.171 Res.414 ANEEL). Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

MANUEL SOARES DA SILVA

R ANTONIO CARNEIRO 196

ARARUNA
CNPJ/CPF 13206087449

FEV/2012 23/02/2012

19/03/2012

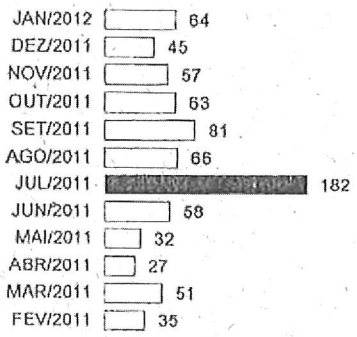

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 63 KWh

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 11/02/2012 PAGAS. OBRIGADO!

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAPB	5,08	25,31
COMPRA DE ENERGIA	4,11	20,48
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,57	2,84
ENCARGOS SETORIAIS	1,07	5,33
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	9,24	46,04
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	20,07	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2011): R$ 11,56

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$11,71
- Imóvel fechado sem acesso ao medidor Faturado pela média

18/01/12	8669	15/02/12	8732	1	63	28	

	Valor (R$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
30 X 0.12525	3,75
33 X 0.21471	7,08
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,15
COFINS:	0,73
CONTRIB ILUM PUBLICA	0,43
JUROS DE MORA 09/2011	0,85
JUROS DE MORA 10/2011	0,64
JUROS DE MORA 12/2011	0,19
MULTA 09/2011	0,42
MULTA 10/2011	0,60
MULTA 12/2011	0,44
ICMS (Base de Cálculo R$ 28,21 | Alíquota 17.00%)	4,79

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
16/03/2012	R$ 20,07

MANUEL SOARES DA SILVA
Roteiro: 09-062-060-2910
83660000000-1 20070054000-4 03150242012-3 02900620019-9

Paraíba

16/03/2012 R$ 20,07 315024-2012- 02-9

FRANCISCA MUNIZ DA SILVA
R JESUINA TARGINO MOREIRA S/N - CENTRO
CEP 58233000 - ARARUNA / PB (AG: 62)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 06-062-015-3710 0
Nº do Medidor: 00000507004 Referência: FEV/2012
Emissão: 13/02/2012

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-570
CNPJ 03.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.018.623-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 440497

431

Identificador para Débito Automático:00013558903

d65c.8821.167f.36f4.b9d2.d68c.b068.44aa

12/2011 - Conjunto Araruna

DIC MENSAL	9,2	0,00	NOMINAL		220
DIC TRIMESTRAL	18,5		CONTRATADA		
DIC ANUAL	37,0		LIMITE INFERIOR		201
FIC MENSAL	3,9	0,00	LIMITE SUPERIOR		231
FIC TRIMESTRAL	7,9				
FIC ANUAL	15,7				
DMIC	5,0	0,00			

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR
5/1355890-3

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

FRANCISCA MUNIZ DA SILVA
R JESUINA TARGINO MOREIRA S/N
ARARUNA
CNPJ/CPF 32358482404

FEV/2012 16/02/2012

14/03/2012

Faturas em Atraso

13/01/12	3443	10/02/12	3499	1	56	28

JAN/2012 57
DEZ/2011 57
NOV/2011 37
OUT/2011 28
SET/2011 42
AGO/2011 42
JUL/2011 39
JUN/2011 31
MAI/2011 45
ABR/2011 49
MAR/2011 63
FEV/2011 31

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 43 KWh

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 08/02/2012 PAGAS. OBRIGADO!

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAPB	4,38	29,75
COMPRA DE ENERGIA	3,54	24,05
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,49	3,33
ENCARGOS SETORIAIS	0,92	6,25
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	5,39	36,62
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	14,72	100,00

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2011): R$ 6,39

	Valor (R$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
30 X 0.12525	3,75
26 X 0.21471	5,58
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,13
COFINS:	0,63
CONTRIB ILUM PUBLICA	0,37
ICMS (Base de Cálculo R$ 25,06 | Alíquota 17.00%)	4,26

ISENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$10,71

VENCIMENTO
27/02/2012

TOTAL A PAGAR
R$ 14,72

FLAVIO JUNO COSTA VIEIRA
RUA MARIA LIBERATO AVELAR S/N CASA - CENTRO
CEP 58233000 - ARARUNA / PB (AG: 62)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 06-062-015-0270 0
Nº do Medidor: 00001095582 Referência: FEV/2012
Emissão: 13/02/2012

Seq. Comunicações Fls. 390

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 03.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.623-0

15

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 438735

Identificador para Débito Automático:00013045398

7ac9.974c.4687.acb6.740e.ca53.6ab3.0b77

12/2011 - Conjunto Araruna

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1304539-8

DIC MENSAL	9,2	0,00	NOMINAL	220
DIC TRIMESTRAL	18,5		CONTRATADA	
DIC ANUAL	37,0		LIMITE INFERIOR	201
FIC MENSAL	3,9	0,00	LIMITE SUPERIOR	231
FIC TRIMESTRAL	7,9			
FIC ANUAL	15,7			
DMIC	5,0	0,00		

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

FLAVIO JUNO COSTA VIEIRA

RUA MARIA LIBERATO AVELAR S/N
CASA

ARARUNA
CNPJ/CPF 3537430469

FEV/2012 16/02/2012

14/03/2012

JAN/2012	180	26/01/2012	62,11
DEZ/2011	149	26/10/2011	12,01
NOV/2011	1		
OUT/2011	9		
SET/2011	41		
AGO/2011	19		
JUL/2011	31		
JUN/2011	88		
MAI/2011	93		
ABR/2011	86		
MAR/2011	67		
FEV/2011	0		

MEDIA DOS ULTIMOS MESES: 64 KWh

LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		DIAS	CONSUMO
13/01/12	3280	10/02/12	3431	1	151 28

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAPB	16,50	29,93
COMPRA DE ENERGIA	13,36	24,23
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,84	3,34
ENCARGOS SETORIAIS	3,49	6,33
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	19,94	36,17
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	55,13	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2011): R$ 23,11

	Valor (R$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
30 X 0.12525	3,76
70 X 0.21471	15,02
51 X 0.32207	16,42
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,53
COFINS:	2,48
CONTRIB ILUM PUBLICA	1,41
JUROS DE MORA 12/2011	0,32
MULTA 12/2011	0,95
ICMS (Base de Cálculo R$ 71,28 | Alíquota 20.00%)	14,25

ATENÇÃO

- REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 02/03/2012. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsiderar essa mensagem.
ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$18,63
- Leitura confirmada

VENCIMENTO 27/02/2012

TOTAL A PAGAR R$ 55,13

MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA
R PROJETADA 67 - CENTRO
CEP 58233-000 - ARARUNA / PB (AG: 62)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 06-062-015-4920 0
Nº do Medidor: 00000870798 Referência: FEV/2012
Emissão: 13/02/2012

Fls 391

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.095.183 / 0001-49 Insc.Est. 16.015.823-0

574

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 430419

Identificador para Débito Automático:00010157204

31ec.4574.b17c.08ab.dae1.acb6.59d7.275f

12/2011 - Conjunto Araruna

DIC MENSAL	9,2	0,00	NOMINAL	220
DIC TRIMESTRAL	18,5		CONTRATADA	
DIC ANUAL	37,0		LIMITE INFERIOR	201
FIC MENSAL	3,9	0,00	LIMITE SUPERIOR	231
FIC TRIMESTRAL	7,9			
FIC ANUAL	15,7			
DMIC	5,0	0,00		

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1015720-4

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA
R PROJETADA 67
ARARUNA
CNPJ/CPF 4220212450

FEV/2012 16/02/2012

14/03/2012

Faturas em atraso

JAN/2012	130	26/01/2012	40,92
DEZ/2011	140		
NOV/2011	130		
OUT/2011	142		
SET/2011	165		
AGO/2011	131		
JUL/2011	137		
JUN/2011	115		
MAI/2011	130		
ABR/2011	124		
MAR/2011	130		
FEV/2011	96		

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 131 KWh

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAPB	12,27	28,84
COMPRA DE ENERGIA	9,94	23,37
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,37	3,22
ENCARGOS SETORIAIS	2,59	6,09
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	16,37	38,48
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	42,54	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2011): R$ 21,17

13/01/12 12014 10/02/12 12137 1 123 28

	Valor (R$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
30 X 0.12525	3,75
70 X 0.21471	15,02
23 X 0.32207	7,40
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,40
COFINS:	1,84
CONTRIB ILUM PUBLICA	1,05
JUROS DE MORA 12/2011	0,65
MULTA 12/2011	0,87
ICMS (Base de Cálculo R$ 57,80 | Alíquota 20,00%)	11,56

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 02/03/2012. Conforme Resolução 414 da ANEEL O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$17,63

VENCIMENTO: 27/02/2012

TOTAL A PAGAR: R$ 42,54

Paraíba

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	NÚMERO DA FATURA
27/02/2012	R$ 42,54	1015720-2012- 02-3

MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA
Roteiro: 06-062-015-4920
83670000000-0 42540054000-0 10157202012-7 02300620019-2

FRANCISCO HELIO PONTES MARTINS
R MANOEL BORGES DE MORAES S/N - CENTRO
CEP 58233000 - ARARUNA / PB (AG: 62)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 06-062-015-0747 0
Nº do Medidor: 00008287864 Referência: JAN/2012
Emissão: 16/01/2012

Ministério da Fls. 392

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-49 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
07 Nº 414041

Identificador para Débito Automático:00014531974

7efe.5d11.1982.3fd8.bb4f.52d0.690e.ace6

11/2011 - Conjunto Araruna

CDC CÓDIGO DO CONSUMIDOR
5/1453197-4

DIC MENSAL	9,2	0,00	NOMINAL	220
DIC TRIMESTRAL	18,5		CONTRATADA	
DIC ANUAL	37,0		LIMITE INFERIOR	201
FIC MENSAL	3,9	0,00	LIMITE SUPERIOR	231
FIC TRIMESTRAL	7,9			
FIC ANUAL	15,7			
DMIC	5,0	0,00		

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (IMEQ/PB/INMETRO) alerta os consumidores da Paraíba que a instituição não comercializa equipamentos de qualquer natureza.

FRANCISCO HELIO PONTES
RTINS
MANOEL BORGES DE MORAES S/N
ARARUNA
CNPJ/CPF 27590855898

JAN/2012 19/01/2012

10/02/2012

Faturas em atraso

DEZ/2011		72
NOV/2011		75
OUT/2011		104
SET/2011		144
AGO/2011		58
JUL/2011		99
JUN/2011		95
MAI/2011		108
ABR/2011		91
MAR/2011		97
FEV/2011		84
JAN/2011		108

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES 95 KWh

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 11/01/2012 PAGAS. OBRIGADO!

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
RVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAPB	5,46	34,62
COMPRA DE ENERGIA	4,42	28,03
ERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,61	3,87
ENCARGOS SETORIAIS	1,15	7,29
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	4,13	26,19
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	15,77	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 11/2011): R$ 19,28

ATENÇÃO

14/12/11	1195	13/01/12	1226	1	31	30

	Valor (R$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
31 X 0.37554	11,64
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,15
COFINS:	0,71
JUROS DE MORA 12/2011	0,01
MULTA 12/2011	0,70
ICMS (Base de Cálculo R$ 15,06 | Alíquota 17.00%)	2,56

VENCIMENTO **26/01/2012**

TOTAL A PAGAR **R$ 15,77**

Ministério das Comunicações
Fls. 393

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	OK
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	OK
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	OK
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	OK
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1,**	OK

Fls. 394

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	OK
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

Ministério das Comunicações
Fls. 395

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	OK
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	OK
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	OK
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	OK
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	OK
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1,**	OK

Ministério das Comunicações
Fls. 396

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	OK
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	OK
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	OK
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	OK
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	OK

Fls. 394

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59536 50000.000005 00704.061217 6 52930000004000

Cedente	Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.	0011-6 / 00002111-3	R$		00000000000704061

Número do documento	Contrato	CNPJ CEI/CAEPF	Vencimento	Valor documento
1602249962XXXX	459535	08667024000100	04/04/2012	40,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anotacao Resp. Tecnica - ART - 2012 - 00016022499625005415 - 40,00 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

(-) Outras deduções (+) Mora/Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado

Sacado

JOÃO DE DEUS BARROS

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

MERCADINHO GG
RUA ANTONIO CARNEIRO, 83, CENTRO.
ARARUNA, PB
CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DATA:26/03/2012 HORA DE BRASILIA:09:54
CODIGO DE BARRAS: 00194.59536 50000.
000005 00704.061217 6 52930000004000
CEDENTE:
VALOR DO PAGAMENTO: 40.00
AG.BRADESCO: 0793 - BELEM
PACB : 140 - MERCADINHO GG
NSU:022908965649 AUTENTICACAO:313042
OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933
DEMONSTRATIVO EMITIDO NO
POS: 00000859 NSU: 138274387

POLICARD POLICARD POLICARD POLICARD

Fls. 348

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

Relação Entidades em Andamento - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço
PB	ARARUNA	530000046622003	0	ARQC DI	RÁDIO COMUNITÁRIA DE ARARUNA - ARASERRA FM			
PB	ARARUNA	530000363352011	34	ADR	ABMAC			
PB	ARARUNA	537300000941999	4	ARQD EF	RÁDIO COMUNITÁRIA DE ARARUNA - ARASERRA FM			
PB	ARARUNA	537300007771998	4	ARQD EF	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ARARUNA			

Quantitativo dos Processos conforme o Status das Entidades Autorizadas

	ADR	ARQC DI	ARQD EF	Total
PB	1	1	2	4
Total	1	1	2	4

Legenda de Status

Sigla	Nome	Descrição
AAP	AAP - AGUARDA ASSENTIMENTO PRÉVIO	Caso em que o processo principal está instruído e o processo de concessão d
ACO	ACO - AGUARDA ACORDO	Caso em que duas ou mais entidades estão com processos regularmente inst convivência entre as emissoras foi proposta a associação entre elas.
ACPRE	ACPRE - AGUARDA CONCORRENTE EM PRE	Caso em que a Entidade Concorrente entrou com pedido de reconsideração e

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.036335/2011 Localidade/UF: ARARUNA/PB
Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORES DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA
Aviso: 34 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S06°31'53"		S06°31'47"
Longitude:	W35°44'09		W35°44'23"

Distância	
Distância A-C	0.47 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
AVENIDA CORONEL PEDRO TARGINO Nº S/N - B. CENTRO ARARUNA - PB	
3. Endereço da Sede	
null	
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)	

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53730.000777/1998	ARARUNA	PB	1,18	ARQDEF
53730.000094/1999	ARARUNA	PB	0,41	ARQDEF
53000.004662/2003	ARARUNA	PB	1,18	ARQCDI

Check List

	Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A Entidade apresentou documentação completa e o processo encontra-se tecnicamente instruído.

Edilon Esaú dos Reis

400

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.036335/2011 Localidade / UF: ARARUNA/PB

Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORES DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA

Aviso: 34 Canal: 200

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e		b. Modelo :	ATFM-RC	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0802040001	e. Potência (W) :	25

3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com.			b. Modelo :	ATC-001
c. Altura:	29,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.6	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
O Processo encontra-se tecnicamente instruído.

Edilon Esaú dos Reis

NT-1491/2015
TVR 11/15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

volume III

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

53000.036335/2011-93

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 561/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº **53000.036335/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna – ABMAC,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruna, Estado da Paraíba.**

ANÁLISE

2. A **Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna – ABMAC**, inscrita no CNPJ sob o número **13.770.774/0001-43**, com **sede** à **Rua Antônio Carneiro da Fonseca nº247 - Centro**, no município de **Araruna**, no estado de **PB**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29/06/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/06/2011, com prazo final em 21/07/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. A Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Antônio Carneiro da Fonseca S/N – Bairro Centro, no município de **Araruna**, estado da **Paraíba**, de coordenadas geográficas em **06°31'47"S** de latitude e **35°44'23"W** de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 333, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à fl.399 dos autos.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 8.1 alíneas 'k"da Norma Complementar nº 01/2011, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 333 a 399).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 366 e 367, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 399 e 400. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 400, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna – ABMAC**;

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria do Livramento dos Santos Sousa	Presidente
Maria das Graças Belmiro da Silva	Diretora Administrativa
Dinara Nelo da Silva	Diretora de Operações

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Avenida Coronel Pedro Targino, S/N.º - Bairro Centro**, município de **Araruna**, estado da **Paraíba**;

IV. localização do **estúdio**: **Avenida Coronel Pedro Targino, S/N.º - Bairro Centro**, município de **Araruna**, estado da **Paraíba**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **06°31'47"S** de latitude e **35°44'23"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 333, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 366 e 367, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 26 de fevereiro de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

Brasília, 26 de fevereiro de 2013.

LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 4 de março de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 561/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de Delegação n.º 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 7 de março de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 12 de MARÇO de 2013.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

...municações - ...
403
Fls

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Araruna	UF: PB
SELECIONADA: Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna – ABMAC	
Nº DO PROCESSO: 53000.036335/2011	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 26 de fevereiro de 2013.

Responsável: _____

LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA

Autuação - Leocádio

Ministério das Comunicações - MC

Controle de Processos e Documentos - CPROD

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Tipo do Protocolo: Processo
Nº do Protocolo: 53000.036335/2011-93
Data/Hora: 19/03/2013 13:11

Espécie: REQUERIMENTO **Número:**

Código Class. Arquivo: 999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A IMPLANTACAO

UF: PB

Procedência: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA

Solicitante: - MARIA DO LIBRAMENTO DOS SANTOS SOUZA

Resumo do Assunto:

EM ATENDIMENTO AO AVISO DE HABILITACAO Nº 04/2011, APRESENTA DOCUMENTACAO QUE TRATA O ITEM 07 DA NORMA 01/2004

Resumo do Complemento:

Interessados:

- ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA

Para: Leocádio

Para o obséquio de:

( ) Falar-me
( ) Examinar e Informar
( ) Responder
( ) Preparar Resposta
( ) Arquivar
( ) Providenciar
(✓) Dar Parecer
( ) _____

Favor Providenciar até: ___/___/_____ 10 dias

Data: 25/03/2013

Assinatura _____

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

CONJUR - M. das Comunicações
405

COTA N° 264/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.036.335/2011-93
ASSUNTO : Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruna, Estado da Paraíba. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (53000.036.335/2011-93) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 8 de abril de 2013.

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

M.C. - M. das Comunicações
Fls. 407
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.036335/2011**, de interesse da **Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna**, na localidade de **Araruna / PB**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 406 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 05 de dezembro de 2013.

Eliane Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

emar/CGRC

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.036335/2011 Localidade / UF: ARARUNA/PB
Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORES DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA
Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria do Livramento dos Santos Sousa	007.764.114-03	null	18/06/2013 18/06/2013	
Dinara Nelo da Silva	068.864.914-90	null	18/06/2013 18/06/2013	
Maria das Graças Belmiro da Silva	396.023.624-72	null	18/06/2013 18/06/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A Entidade deve remeter nova ata de eleição tendo em vista a extinção do mandato da diretoria anterior. como também as declarações e certidões dos diretores a ela pertentes.

à consideração superior.

Eliane Rodrigues
Eliane Maria Alves Rodrigues

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 3324/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.036335/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruna / PB**, protocolizado em 14/07/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 18/06/2013, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:

a. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1. (416, 417, 419)

b. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. (418, 420, 416)

Eliane Rodrigues.

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3324/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 6 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6924 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de dezembro de 2013.

À Senhora
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUZA
Representante Legal da Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna
Rua Antonio Carneiro da Fonseca, nº 247, Centro
58.233-000 Araruna / PB

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.036335/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.036335/2011**, na localidade de **Araruna / PB**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **3324 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

CGR 34

38

SCE-M. das Comunicações
Fls. 412
Rubrica

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

Ofício nº 03/2014/ABMAC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.003239/2014-10
SEDE/ASCE
22/01/2014 09:11

Referência: Ofício nº 6924/2013/CGRC/ SCE-MC
Nota Técnica nº 3324/2012/CGRC/ SCE-MC
Processo nº 53000.036335/2011

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Em atendimento ao Ofício e Nota Técnica supracitados, datados de 09 de Dezembro de 2013, estamos enviando anexo, toda a documentação exigida no subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma nº 1/2004, conforme nos foi exigido na Nota Técnica referida, para analise e providencias necessárias, objetivando a Autorização da Estação de RadCom do Município de ARARUNA/PB.

Araruna/PB, 14 de Janeiro de 2014

Maria do Livramento dos Santos Souza

Maria do Livramento dos Santos Souza
CPF: 007.764.14-03
Representante Legal

Ao Coordenador - Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Brasília – DF.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03/02/2014
Folha

133

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Eleição da Nova Diretoria da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna – Paraíba.

16.12.13
16.12.15

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de dois mil e treze, em segunda chamada às 15:30hs, atendendo ao Edital de Convocação devidamente afixado na sede social, no período de 03 à 16 de dezembro de 2013, nesta cidade, na Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, Centro, Cep: 58.233-000, Araruna-Pb., reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a Eleição da Nova Diretoria e Conselho Comunitário, gestão: 2013/2015, da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna, PB. Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora presidente, Maria do Livramento dos Santos Sousa, e secretario, Francisco Toscano Neto, coube a tarefa de registrar a presente ata. Após constatar que suficiente o quorum estabelecido no Estatuto e que todos os associados presentes estavam em condições regulares de voto, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos, sendo apresentada chapa única, ou seja a mesma existente, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve inicio o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos. O resultado foi apresentado pela Senhora Presidente tendo ficado a nova Diretoria e Conselho Comunitário da Associação, com a seguinte composição: Presidente, Maria do Livramento dos Santos Souza, brasileira, casada, aposentada, Identidade nº 447776 2 via SSP-PB, e CPF nº 007.764.114-03, residente à Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, Centro, Araruna-PB., Diretor Administrativo, Maria das Graças Belmiro da Silva, brasileira, Divorciada, funcionária pública, identidade nº 2.284.251 – SSP-PB., CPF: 396.023.624-72, Diretora de Operações, Dinara Nelo da Silva, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Identidade nº 293.8655 – SSP-PB, CPF: 068.864.914-90, residente à Rua Antonio Carneiro da Fonseca, s/n, Centro, Araruna,Pb., e para o **Conselho Comunitário:** Francisco Hélio de Pontes Martins, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, Identidade nº 2.265.013 SSP-PB, CPF: 275.908.558-98,

Rua Manoel Borges de Morais, s/n, Centro, Araruna-PB; Maria Ivoneide do Nascimento Gomes, brasileira, divorciada, autônoma, Identidade n ° 1.1778.150 – SSP-PB, CPF: 517.281.174-53, residente na Maria Liberato de Avelar, s/n, Araruna,PB; Rosiane Soares dos Santos, brasileira, solteira, Identidade n° 2.733.072–SSP-PB, e CPF: 054.681.264-35, residente à Rua Projetada, 67, Araruna-PB; Francisca Muniz da Silva, Identidade n° 1647818 – SSP-PB 2° via, CPF: 323.584.824-04, Sítio Macapá, Araruna-PB; Francisca Leda Freitas de Lima, brasileira, solteira, Identidade n° 24754085-x, e CPF: 144.859.758-78, residente na Rua Projetada, Estrada Maquiné, Araruna, PB. Concluídos os trabalhos, a Senhora Presidente comunicou que o novo mandato terá seu inicio em 16 de dezembro de 2013 e término em 16 de dezembro de 2015, ficando os eleitos empossados no ato. Finalmente, a Senhora Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto, a presidente agradeceu por mais uma vez a confiança depositada e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando a mim, secretario que lavrasse a presente Ata. A presente segue assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais.

Maria do Livramento dos Santos Souza
Presidente

Dinara Nelo da Silva
Diretora de Operações

Francisco Toscano Neto
Secretário da Reunião

Maria das Graças Belmiro da Silva
Diretor Administrativo

Francisco Hélio de Pontes Martins
Membro do Conselho Comunitário

Francisca Muniz da Silva
Membro do Conselho Comunitário

Maria Ivoneide do Nascimento Gomes
Membro do Conselho Comunitário

Rosiane Soares dos Santos
Membro do Conselho Comunitário

Francisca Leda Freitas de Lima
Membro do Conselho Comunitário

CARTÓRIO "MARTINS DE SOUZA"
PRAÇA BARÃO RIO BRANCO Nº 36
ARARUNA - PARAÍBA

Documento protocolado sob nº 4.853
fls. 63V do Livro A- 02 - Registrado
sob nº 1.137 fls 18/1/2016 Livro A- 6
(Pessoas Jurídicas) Dou fé.
Araruna, 19 / 12 / 2013
Arasnira Fernandes M. Nobre
Oficial/Escrevente

CARTÓRIO MARTINS DE SOUSA
Antônio Martins de Sousa
TABELIÃO
Antônio Ataulfo Targino de Sousa
SUBSTITUTO
Arasnira Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE
ARARUNA-PB.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P 10
Maria do Livramento Santos Souza
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUZA
DATA DE NASCIMENTO
14/05/1951
Nº INSCRIÇÃO
0046 5975 1295
D.V.
ZONA
020
SEÇÃO
0044
MUNICÍPIO / UF
ARARUNA/PB
DATA DE EMISSÃO
15/04/1986
JUIZ ELEITORAL
Dra. Genesia Gomes Pereira Filho
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DE CIA. PRÓPRIA ELEITORAL
Presidente do TRE-PB


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUSA
Data do Nascimento
17/05/51
Nº de Inscrição
007764114-03

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 435
Rubrica

JOSE BARBOSA DE SOUZA
RUA ANTONIO CARNEIRO, 247 - CENTRO
ARARUNA / PB CEP: 58233000 (AG: 62)

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Br230, Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP:58071-680
CNPJ:03.005.183/0001-40 Insc.Est:16.015.823-0

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 15 - 62 - 80 - 6240
Nº medidor: 00000973486
Referência: Dez / 2013
Emissão: 20/12/2013

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 001.003.177
Código para Débito Automático: 000003149705

*47ed bfdb 81cf 398c 8581 9f82 1c48 2d99.

5/314970-5

Dez / 2013

20/12/2013

22/01/2014

- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Dezembro vigorará a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicaria R$/kWh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Mais informações em www.aneel.gov.br

16882188453

Data	Leitura	Data	Leitura			
22/11/13	9849	20/12/13	9921	1	72	28

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 16/12/2013 PAGAS. OBRIGADO!

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	72	0,30445	21,92
IMPOSTOS E ENCARGOS			
PIS			0,27
COFINS			1,25
CONTRIBUIM PUBLICA			0,88
JUROS DE MORA 10/2013			0,38
JUROS DE MORA 11/2013			0,05
MULTA 10/2013			0,68
MULTA 11/2013			0,84
ICMS (Base de Cálculo R$ 31,25 | Alíquota 25,00%)			7,81
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2013			0,09

Nov/13	74
Out/13	83
Set/13	81
Ago/13	84
Jul/13	82
Jun/13	87
Mai/13	82
Abr/13	94
Mar/13	92
Fev/13	85
Jan/13	94
Dez/12	100

Média dos últimos meses
87 kWh

30/12/2013

R$ 33,97

10/2013 - Araruna

DIC MENSAL	7,70
DIC TRIMESTRAL	15,32
DIC ANUAL	30,65
FIC MENSAL	3,70
FIC TRIMESTRAL	7,47
FIC ANUAL	14,95
DMIC	4,31
DICRI	12,22

2,89		
	NOMINAL	220
1,00	CONTRATADA	
	LIMITE INFERIOR	201
	LIMITE SUPERIOR	231
2,89		

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist da Energisa PB	10,73	31,59
Compra de Energia	9,22	27,14
Serviço de Transmissão	0,66	1,94
Encargos Setoriais	1,31	3,86
Impostos Diretos e Encargos	11,96	35,21
Outros Serviços	0,09	0,26
Total	**33,97**	**100,00**

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Ref 10/2013) R$ 15,72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

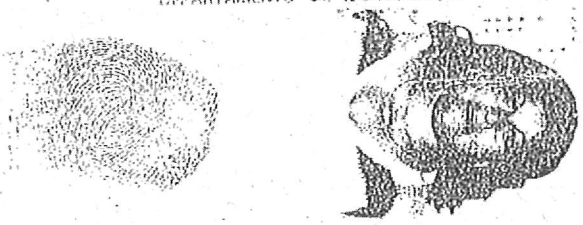

Maria das Graças Belmiro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

396.023.624-72

MARIA DAS GRAÇAS BELMIRO LUCAS

01/05/1958

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 417
Rubrica

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUNHO/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.284.251 2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 11 JUL 2001

NOME MARIA DAS GRAÇAS BELMIRO DA SILVA

FILIAÇÃO Antônio Belmiro da Silva
Estelina Maria da Silva

NATURALIDADE Araruna-PB. 01 05 1958 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Cas.C/avert.de Sep.Judicial Nº 2830 fls.45 livro B-8.

CPF

João Pessoa - PB MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS CAVALCANTE
DIR. DEPTª DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 418

MARIA DAS GRACAS BELMIRO
RUA PROF JOAO MOREIRA SOARES, 220 - ARAPUNA
ARARUNA / PB CEP: 58233000 (AG: 62)

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.095.163/0001-40 Insc Est 16.015.823-0

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro: 14 - 62 - 110 - 1660 Referência: Mai / 2013
Nº medidor: 000000285533 Emissão: 24/05/2013

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica nº 912426
Código para Débito Automático: 000093182741

a91c 79c2 e8c7 884f 0f02 f81a ea54 7b0b

5/315274-1

Mai / 2013

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2012 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

24/05/2013

25/06/2013

39502362472

Data	Leitura	Data	Leitura			
24/04/13	39166	24/05/13	39301	1	135	30

03/05/2013 54,32

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	30	0,10760	3,22
Consumo em kWh	70	0,18445	12,91
Consumo em kWh	35	0,27687	9,69
IMPOSTOS E ENCARGOS			
PIS			0,66
COFINS			3,07
CONTRIB ILUM PUBLICA			1,03
JUROS DE MORA 02/2013			0,27
MULTA 02/2013			0,80
ICMS (Base de Cálculo R$ 63,87 / Alíquota 27,00%)			17,24
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS			
DOAÇÃO - HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO 05/2013			3,00
BÔNUS ITAÚ - ART 21 DA LEI 10438/2002 05/2012			-8,93

Abr/13	134
Mar/13	144
Fev/13	141
Jan/13	137
Dez/12	178
Nov/12	132
Out/12	169
Set/12	132
Ago/12	133
Jul/12	159
Jun/12	134
Mai/12	169

Média dos últimos meses 146 kWh

06/07/2013

R$ 42,95

3/2013 - Araruna

DIC MENSAL	7,70	0,00		
DIC TRIMESTRAL	15,32		NOMINAL	220
DIC ANUAL	30,85			
FIC MENSAL	3,70	0,00	CONTRATADA	
FIC TRIMESTRAL	7,47		LIMITE INFERIOR	201
FIC ANUAL	14,95		LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	4,31	0,00		
DICRI	12,22			

Discriminação	Valor (R$)	%
Serviços de Dist da Energisa/PB	14,12	27,22
Compra de Energia	9,91	19,10
Serviço de Transmissão	0,60	1,16
Encargos Setoriais	1,18	2,27
Impostos Outros e Encargos	23,07	44,47
Outros Serviços	3,00	5,78
Total	51,88	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Ref 3/2013) R$ 19,04

- REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 09/08/2013. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$ 17,09
As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet

Com. das Comissões
Fls. 439

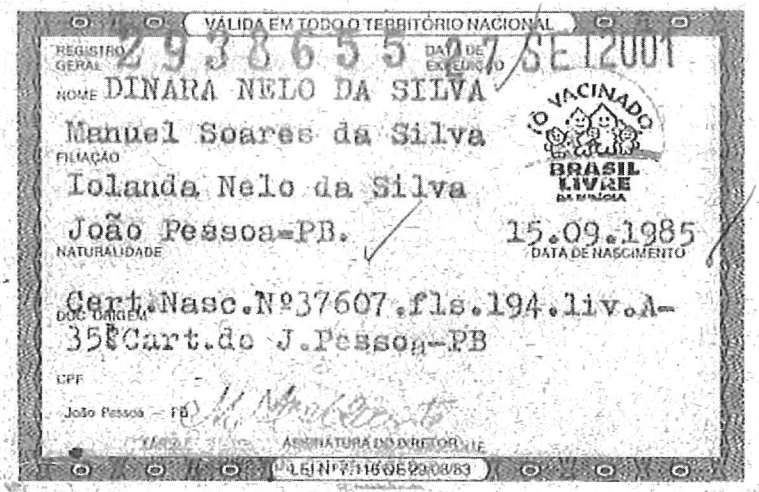

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2938655 DATA DE EXPEDIÇÃO 17SET2001

NOME DINARA NELO DA SILVA

FILIAÇÃO Manuel Soares da Silva

Iolanda Nelo da Silva

NATURALIDADE João Pessoa-PB.

DATA DE NASCIMENTO 15.09.1985

DOC ORIGEM Cert.Nasc.Nº37607.fls.194.liv.A-35Cart.de J.Pessoa-PB

CPF

João Pessoa – PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

D. VACINADO BRASIL LIVRE DA PÓLIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

INSCRIÇÃO - COREN-PB 278.801

ENFERMEIRO

NOME
DINARA NELO DA SILVA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
JOÃO PESSOA
PB
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1985
DATA DE VALIDADE: 07/03/2017

PRESIDENTE

É PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
068.864.914-90

Nome
DINARA NELO DA SILVA

Nascimento
16/06/1985

MANUEL SOARES DA SILVA
RUA ANTONIO CARNEIRO 196 - CENTRO
CEP 58233000 - ARARUNA / PB (AG: 62)

Classe/Subcls.: RESIDENCIAL/BAIXA RENDA / MONOFÁSICA
Roteiro: 15-062-080-6860
Nº do Medidor: 00008518640

Referência: NOV/2013
Emissão: 25/11/2013

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-010
CNPJ 09.095.163 / 0001-49 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
1
Nº 001.204.636

Atendimento 24 horas CLIENTE ENERGISA 0800 083 0196 LIGAÇÃO GRATUITA Acesse: www.energisa.com.br

Reservado ao FISCO

AC3C.BAE5.9E55.FDF7.EF4E.D48A.EE3B.3DB3

Identificador para Débito Automático: 00003150240

Histórico de Consumo 09/2013 - Conjunto Araruna

INDICADORES DE QUALIDADE	APURADO	PADRÃO	UNIDADE DE TENSÃO (V)	
DIC MENSAL	7,7	3,75	NOMINAL	220
DIC TRIMESTRAL	15,3		CONTRATADA	
DIC ANUAL	30,7		LIMITE INFERIOR	201
FIC MENSAL	3,7	1,00	LIMITE SUPERIOR	231
FIC TRIMESTRAL	7,5			
FIC ANUAL	15,0			
DMIC	4,3	3,75		
DICRI	12,2			

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Positivos valores inferiores aos padrões estabelecidos nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Nº DO CLIENTE	MÊS/ANO REFERÊNCIA	DATA EMISSÃO
MANUEL SOARES DA SILVA	NOV/2013	28/11/2013

RUA ANTONIO CARNEIRO 196

ARARUNA
CNPJ/CPF/RANI 13206007449

Data Provável da Próxima Leitura
20/12/2013

Histórico de Consumo (kWh)

OUT/2013	106
SET/2013	99
AGO/2013	177
JUL/2013	187
JUN/2013	155
MAI/2013	170
ABR/2013	307
MAR/2013	28
FEV/2013	31
JAN/2013	33
DEZ/2012	30
NOV/2012	36

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 113 kWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA	35,90	30,70
COMPRA DE ENERGIA	30,84	26,37
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	2,19	1,87
ENCARGOS SETORIAIS	4,37	3,74
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	43,64	37,32
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	116,94	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 09/2013): R$ 0,52

Informações Técnicas
5/315024-0

Mensagem
- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Novembro vigoraria a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicaria R$/kWh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Mais informações em www.aneel.gov.br .

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 420
Rubrica

Cálculo do Consumo

Anterior		Atual				
Data	Dias	Data	Leitura	Fator	Consumo kWh	Dias
24/10/13	1229	22/11/13	1534	1	305	29

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R$)
Consumo em kWh	30	0.10454	3,13
Consumo em kWh	70	0.17921	12,54
Consumo em kWh	120	0.26882	32,25
Consumo em kWh	85	0.29869	25,38

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS	0,63
COFINS	3,82
CONTRIB ILUM PUBLICA	2,93
ICMS (Base de Cálculo R$ 133,56 | Alíquota 27,00%)	36,06

SEGUNDA VIA DE CONTA

- REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 13/12/2013. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após esta data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsiderar esta mensagem.
ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90(noventa) dias, contado da data do vencimento da fatura vencida e não paga.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Esta unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$19,53
- Leitura confirmada

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
16/12/2013	R$ 116,94

energisa
MANUEL SOARES DA SILVA
Roteiro: 15-062-080-6860
83650000001-0 16940054000-4 03150242013-1 11800620019-0

das Comunicações
SSCE-M



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Francisco Helio Pontes Martins

FRANCISCO HELIO PONTES MARTINS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/12/96

FRANCISCO HELIO PONTES MARTINS
RUA MANOEL BORGES DE MORAES, S/N - CENTRO
ARARUNA / PB CEP 58233000 (AG 62)

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Roteiro: 10 - 62 - 10 - 747 Referência: Dez - 2013
Nº medidor: 00009287884 Emissão: 14/12/2013

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rua Rodrigues Alves, 1 - Centro Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N/000 705 593
Código para Débito Automático: 00014531974

4ac0 3551 7106 5658 5879 83fd 1226 3b4c

5/1453197-4

Dez / 2013

- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Dezembro vigoraria a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicaria R$/kWh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

14/12/2013

16/01/2014

27590855899

Data	Leitura	Data	Leitura			
14/11/13	3127	14/12/13	3230	1	103	30

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 09/12/2013 PAGAS CERTIGADO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	103	0,30445	31,35

IMPOSTOS E ENCARGOS

PIS	0,40
COFINS	1,85
CONTRIB ILUM PUBLICA	1,25
ICMS (Base de Cálculo R$ 46,02 | Alíquota 27,00%)	12,42

Nov/13	92
Out/13	92
Set/13	114
Ago/13	127
Jul/13	114
Jun/13	75
Mai/13	42
Abr/13	34
Mar/13	49
Fev/13	63
Jan/13	60
Dez/12	88

Média dos últimos meses
78 kWh

20/12/2013 **R$ 47,27**

10/2013 - Araruna

DIC MENSAL	7,70	2,89
DIC TRIMESTRAL	15,32	
DIC ANUAL	30,65	
FIC MENSAL	3,70	1,00
FIC TRIMESTRAL	7,47	
FIC ANUAL	14,95	
DMIC	[illegible],31	2,69
DICRI	12,22	

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	201
LIMITE SUPERIOR	231

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	15,35	32,47
Compra de Energia	13,19	27,90
Serviço de Transmissão	0,94	1,99
Encargos Setoriais	1,87	3,98
Impostos Diretos e Encargos	15,92	33,68
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**47,27**	**100,00**

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Ref 10/2013) R$ 17,42

SSCE - M. das Comunicações
Nº 422



SSP-SEC-M das Comunicações
Fls 423
Rubrica





MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA
RUA PROJETADA, 67 - CENTRO
ARARUNA / PB CEP: 58233000 (AG: 62)

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-0

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro: 11 - 62 - 20 - 5140 Referência: Dez / 2013
Nº medidor: 00000870788 Emissão: 16/12/2013

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000.763.195
Código para Débito Automático: 00010187204

ec8a.20f1.7391.c438.aa2a.1218.6dbe.8450.

5/1015720-4

Dez / 2013

16/12/2013

17/01/2014

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Dezembro vigoraria a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicaria R$/MWh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Mais informações em www.aneel.gov.br .

4220212450

Data	Leitura	Data	Leitura			
18/11/13	16386	16/12/13	16540	1	164	28

25/11/2013 75,02

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	30	0,10454	3,13
Consumo em kWh	70	0,17921	12,54
Consumo em kWh	64	0,26882	14,51
IMPOSTOS E ENCARGOS			
PIS			0,38
COFINS			1,78
CONTRIB ILUM PUBLICA			1,21
ICMS (Base de Cálculo R$ 87,17 | Alíquota 27,00%)			18,13

Nov/13	181
Out/13	168
Set/13	153
Ago/13	205
Jul/13	179
Jun/13	164
Mai/13	201
Abr/13	190
Mar/13	148
Fev/13	169
Jan/13	164
Dez/12	170

Média dos últimos meses
174 kWh

23/12/2013 **R$ 51,68**

10/2013 - Araruna

DIC MENSAL	7,70	2,89			
DIC TRIMESTRAL	15,32		NOMINAL	220	
DIC ANUAL	30,65				
FIC MENSAL	3,70	1,00	CONTRATADA		
FIC TRIMESTRAL	7,47		LIMITE INFERIOR	201	
FIC ANUAL	14,95		LIMITE SUPERIOR	231	
DMC	4,31	2,89			
DICRI	12,22				

Discriminação	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	14,78	28,61
Compra de Energia	12,70	24,57
Serviço de Transmissão	0,90	1,74
Encargos Setoriais	1,80	3,48
Impostos Diretos e Encargos	21,50	41,60
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**51,68**	**100,00**

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2013) R$ 20,86

- REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/12/2013. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$16,7

PARAÍBA

Roteiro: 11 - 62 - 20 - 5140
Matrícula: 1015720-2013-12-0

23/12/2013 **R$ 51,68**

83620000000-5 51680054000-2 10157202013-5 12000620019-6



SSE-M. das Comissões
Fls. 424
Rubrica

Secretaria das Comunicações
425





FRANCIS :O MARTINS DA SILVA
LOC POV(E MACAPA, S/N - AREA RURAL
ARARUNA PB CEP 58233000 (AG 62)

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, Km26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09 095.'83/0001-40 Insc Est 16 015 823-0

Classe/Sul :ls RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro 12 62 - 157 - 860 Referência Dez / 2013
Nº med dor 00000708066 Emissão 17/12/2013

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000 811 985
Código para Débito Automático: 00000783709

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 426

bbe2 be7f 8868 d2a5 bbb7 958d e623 4035.

5/578370-9

De: / 2013

17/' 2/2013

18/(1/2014

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Dezembro vigoraria a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicaria R$/kWh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br.

1511 995488

Data	Leitura	Data	Leitura			
18/11/13	9744	17/12/13	9777	1	33	28

FATURAS ' ENCIDAS ATÉ O DIA 12/1: /2013 PAGAS. OBRIGAD(I

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	30	0,10454	3,13
Consumo em kWh	3	0,17921	0,53

IMPOSTOS E ENCARGOS

PIS	0,03
COFINS	0,15
ICMS (ISENTO)	

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

BEM SEGURO FÁCIL - ACE 12/2013	4,03

Nov/13	60
Out/13	60
Set/13	43
Ago/13	62
Jul/13	70
Jun/13	58
Mai/13	54
Abr/13	67
Mar/13	58
Fev/13	61
Jan/13	77
Dez/12	59

Média dos ítimos meses
61 kWh

24/12/2013 **R$ 7,93**

10/2013 - Araruna

DIC MENSAL	13,20	2,89		
DIC TRIMES RAL	28,34		NOMINAL	220
DIC ANUAL	52,68			
FIC MENSAL	8,10	1,00	CONTRATADA	
FIC TRIMES RAL	18,24		LIMITE INFERIOR	201
FIC ANUAL	32,48		LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	7,20	2,89		
DICRI	16,60			

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	1,78	22,57
Compra de Energia	1,54	19,42
Serviço de Transmissão	0,11	1,39
Encargos Setoriais	0,22	2,77
Impostos Diretos e Encargos	0,18	2,27
Outros Serviços	4,09	51,58
Total	[illegible]	

Valor do encargo do Uso [illegible]
(Ref 10/2013) [illegible]

- Sua unida le foi faturada como Baixa Renda, tendo um de[illegible]
- Leitura co firmada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P.62





Maria Ivaneide do Nascimento Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.178.150 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 16-01-2008.

NOME MARIA IVANEIDE DO NASCIMENTO GOMES

FILIAÇÃO Francisco Xavier Gomes
Maria Moreira do Nascimento

NATURALIDADE Picui-PB DATA DE NASCIMENTO 16-08-1967

DOC. ORIGEM Cert.de Casam.c.AverbSep.nº4.182, Fls.241,Liv.11-BCart.de Araruna-PB

CPF 517.281.174.53

João Pessoa - PB ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29.08/83

429

FLAVIO JUNO COSTA VIEIRA
RUA MARIA LIBERATO AVELAR, S/N / CASA - CENTRO
ARARUNA / PB CEP: 58233000 (AG: 62)

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 10 - 62 - 10 - 270
Referência: Dez / 2013
Nº medidor: 00001095592
Emissão: 14/12/2013

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000 698 426
Código para Débito Automático: 00013046398

cbd0 902b e41d 84bb 8d30 28b7 83ce c1f7

5/1304539-8

Dez / 2013

14/12/2013

16/01/2014

- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Dezembro vigoraria a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicaria R$/MWh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Mais informações em www.aneel.gov.br.

3537430489

Data	Leitura	Data	Leitura			
14/11/13	7641	14/12/13	7799	1	258	30

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 08/12/2013 PAGAS. OBRIGADO!

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	258	0,30445	78,54
IMPOSTOS E ENCARGOS			
PIS			1,00
COFINS			4,83
CONTRIB ILUM PUBLICA			3,14
JUROS DE MORA 11/2013			0,83
MULTA 11/2013			1,00
ICMS (Base de Cálculo R$ 115,30 | Alíquota 27,00%)			31,13
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2013			0,07

Nov/13	214
Out/13	186
Set/13	184
Ago/13	181
Jul/13	212
Jun/13	183
Mai/13	222
Abr/13	248
Mar/13	186
Fev/13	232
Jan/13	224
Dez/12	215

Média dos últimos meses
208 kWh

20/12/2013

R$ 121,04

10/2013 - Araruna

DIC MENSAL	7,70
DIC TRIMESTRAL	15,32
DIC ANUAL	30,65
FIC MENSAL	3,70
FIC TRIMESTRAL	7,47
FIC ANUAL	14,95
DMIC	4,31
DICRI	12,22

2,89

1,00

2,89

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	201
LIMITE SUPERIOR	231

Discriminação	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa PB	38,47	31,78
Compra de Energia	33,04	27,30
Serviço de Transmissão	2,35	1,94
Encargos Setoriais	4,68	3,87
Impostos Diretos e Encargos	42,43	35,05
Outros Serviços	0,07	0,06
Total	**121,04**	**100,00**

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Rel. 10/2013) R$ 35,23

- Leitura confirmada

CARTEIRA DE IDENTIDADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1253-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

Francisca Leda F. de Lima

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.754.095-X

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/8

NOME FRANCISCA LEDA FREITAS DE LIM

FILIAÇÃO SEVERINO FERREIRA DE LIMA

E CECILIA FREITAS DE LIMA

NATURALIDADE ARARUNA -PB

DATA DE NASCIMENTO 06/OUT/196

DOC ORIGEM ARARUNA_PB
ARARUNA
CN:LV.A8 /FLS.60 /N.00631

CPF 144859758/78

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 428 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCA LEDA FREITAS DE LIMA

Nº de Inscrição
144859758-78

Data de Nascimento
06/10/66

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Francisca Leda F. de Lima

FRANCISCA LEDA FREITAS DE LIMA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/03/

SSCE-M. de Comunicações
Fls 439
Rubrica

FRANCISCA LEDA FREITAS DE LIMA
SIT ESTRADA GRANDE, S/N - ARARUNA
ARARUNA / PB CEP 58233000 (AG: 62)

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-0

Classe/Subcls RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro 12 - 62 - 50 - 3140 Referência Dez / 2013
Nº medidor 00008475593 Emissão 17/12/2013

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000 851.129
Código para Débito Automático: 00016063316

348b 838a c337 778a 574c 4bd0 5747 13c2

5/1606331-5

Dez / 2013

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Dezembro vigoraria a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicaria R$/kWh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Mais informações em www.aneel.gov.br.

17/12/2013

18/01/2014

14485976878

Data	Leitura	Data	Leitura			
19/11/13	558	17/12/13	633	1	75	28

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 12/12/2013 PAGAS OBRIGADO!

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	30	0,10454	3,13
Consumo em kWh	45	0,17921	8,06

IMPOSTOS E ENCARGOS

PIS	0,13
COFINS	0,64
CONTRIBILUM PUBLICA	0,45
JUROS DE MORA 11/2013	0,07
MULTA 11/2013	0,33
ICMS (Base de Cálculo R$ 31,45 | Alquota 25,00%)	7,86

Nov/13	64
Out/13	61
Set/13	61
Ago/13	62
Jul/13	75
Jun/13	55
Mai/13	64
Abr/13	58
Mar/13	58

Média dos últimos meses
62 kWh

24/12/2013 **R$ 20,67**

10/2013 - Araruna

DIC MENSAL	7,70	2,89		
DIC TRIMESTRAL	16,32		NOMINAL	220
DIC ANUAL	30,65			
FIC MENSAL	3,70	1,00	CONTRATADA	
FIC TRIMESTRAL	7,47		LIMITE INFERIOR	201
FIC ANUAL	14,95		LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	4,31	2,69		
DICRI	12,22			

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	5,48	26,51
Compra de Energia	4,71	22,79
Serviço de Transmissão	0,33	1,60
Encargos Setoriais	0,67	3,24
Impostos Diretos e Encargos	9,48	45,88
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**20,67**	**100,00**

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2013) R$ 6,33

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$ 11,63
- Leitura confirmada

PARAÍBA

Roteiro: 12 - 62 - 50 - 3140
Matrícula: 1606331-2013-12-1

24/12/2013 **R$ 20,67**

83660000000-1 20670054000-1 16063312013-6 12100620019-4

S.C.M. das Comunicações
Fls 434
Rubrica

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC).

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e suas Circunvizinhanças de Araruna-PB (ABMAC), **declaramos**, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Maria do Livramento dos S. Souza
Presidente
CPF: 007.764.114-03

Maria I. do Nascimento Gomes
Conselheira
CPF: 517.281.174-53

Maria das Graças Belmiro Silva
Diretora Administrativa
CPF: 396.023.624-72

Rousiane Soares dos Santos
Conselheira
CPF: 054.681.264-35

Dinara Melo da Silva
Diretora operacional
CPF: 068.864.914-90

Frncisca Muniz da Silva
Conselheira
CPF: 323.584.824-04

Fco. Helio de Pontes martins
Pres. Do Conselho
CPF: 275.908.558-98

Fca. Leda Freitas de Lima
Conselheira
CPF: 144.859.758-78

Endereço para correspondência : Rua Antonio Carneiro da Fonseca, nº 247, Centro, na cidade de Araruna, Estado Paraíba, CEP 58233-000,

Telefone para contato: 083-9983-9910/3373-1010;

Correio eletrônico (e-mail): adjario.santos @gmail.com,

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

Fls. 432

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Poder Concedente e sob as penas da Lei, que todos os dirigentes da Entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, e, que compreende a área urbana.

Araruna/PB, 14 de Janeiro de 2014

Maria do Livramento dos Santos Souza

Maria do Livramento dos Santos Souza
Representante Legal

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 434

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB. (ABMAC)

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Poder Concedente e sob as penas da Lei, que a Associação Beneficente dos Moradores e das Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Circunvizinhas de Araruna-PB (ABMAC), NÃO é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo e de associados, pessoas que nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Araruna/PB, 14 de Janeiro de 2014

Maria do Livramento dos Santos Souza

Maria do Livramento dos Santos Souza
Representante Legal

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

PAG: 001
09:42:47

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ARARUNA - PARAIBA

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

DINARA NELO DA SILVA

Pai : MANUEL SOARES DA SILVA
Mãe : IOLANDA NELO DA SILVA
Nascimento : 15 09 1985
Naturalidade: JOAO PESSOA PB
RG/CPF/CNPJ : 2938655 SSP PB

ARARUNA, 07 DE JANEIRO DE 2014

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

436

PAG: 001
09:39:59

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUZA

Pai : LUIS GONZAGA DOS SANTOS
Mãe : MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
Nascimento : 17 05 1951
Naturalidade: ARARUNA PB
RG/CPF/CNPJ : 447076 SSP PB

ARARUNA, 07 DE JANEIRO DE 2014

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

PAG: 001
09:45:57

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ARARUNA - PARAÍBA

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

MARIA DAS GRACAS BELMIRO DA SILVA

Pai : ANTONIO BELMIRO DA SILVA
Mãe : ESTELINA MARIA DA SILVA
Nascimento : 01 05 1958
Naturalidade: ARARUNA PB
RG/CPF/CNPJ : 2284251 SSP PB

ARARUNA, 07 DE JANEIRO DE 2014

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

Fls. 478

PAG: 001
11:21:16

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ARARUNA - PARAÍBA

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

FRANCISCA MUNIZ DA SILVA

Pai : DANIEL TEIXEIRA MUNIZ
Mãe : ANTONIA FERNANDES DAS CHAGAS
Nascimento : 05 08 1960
Naturalidade: ARARUNA PB
RG/CPF/CNPJ : 1647818 SSP PB

ARARUNA, 07 DE JANEIRO DE 2014

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

PAG: 001
08:56:16

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

ROSIANE SOARES DOS SANTOS

Pai : FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
Mãe : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA
Nascimento : 24 06 1982
Naturalidade: TACIMA PB
RG/CPF/CNPJ : 2733072 SSP PB

ARARUNA, 07 DE JANEIRO DE 2014

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ARARUNA - PARAIBA

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 440
Rubrica

PAG: 001
09:49:02

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

MARIA IVANEIDE DO NASCIMENTO GOMES

Pai : FRANCISCO XAVIER GOMES
Mãe : MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO
Nascimento : 16 08 1967
Naturalidade: PICUI PB
RG/CPF/CNPJ : 1178150 SSP PB

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

ARARUNA, 07 DE JANEIRO DE 2014

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 441
Rubrica

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ARARUNA PARAIBA

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

FRANCISCO TOSCANO NETO

Pai : FRANCISCO DE ASSIS TOSCANO DE BRITO
Mãe : MARLENE ROCHA DA SILVA BRITO
Nascimento : 23 01 1992
Naturalidade: ARARUNA PB
RG/CPF/CNPJ : 09318781440

ARARUNA, 07 DE JANEIRO DE 2014

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ARARUNA

Fls. 442

PAG: 001
09:31:02

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

FRANCISCO HELIO PONTES MARTINS

Pai : JOSE ANISIO MARTINS FILHO
Mãe : MARIA DO CARMO PONTES MARTINS
Nascimento : 06 12 1978
Naturalidade: ARARUNA PB
RG/CPF/CNPJ : 27590855898

ARARUNA, 07 DE JANEIRO DE 2014

Solange Teixeira Targino
CENTRAL DE CERTIDÕES

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300260637

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUSA
CPF: 007.764.114-03

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 23/12/2013 15:54:05

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300260639

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA DAS GRAÇAS BELMIRO DA SILVA
CPF: 396.023.624-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 23/12/2013 15:55:20

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasilia - Fone (83) 3415-8700

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300260642

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

DINARA NELO DA SILVA
CPF: 068.864.914-90

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 23/12/2013 15:56:42

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300260643

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCO HELIO DE PONTES MARTINS
CPF: 275.908.558-98

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 23/12/2013 15:57:45

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasilia - Fone (83) 3415-8700

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300260644

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA IVONEIDE DO NASCIMENTO GOMES
CPF: 517.281.174-53

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 23/12/2013 15:58:37

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasilia - Fone (83) 3415-8700

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300260647

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCCA LEDA FREITAS DE LIMA
CPF: 144.859.758-78

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 23/12/2013 16:01:55

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasilia - Fone (83) 3415-8700

DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS CI
SECRETARIA DE SERVIÇ
COORDENAÇÃO-GERAL

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINIST

CIDADE B

CEP 70044-900

REMETENTE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE D
MARADORES E MORADORAS DA RUA ANTONIO

ENDEREÇO ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MA
DA RUA. ANTONIO CARNEIRO DA FONSE
CIRCUNVINHAS DE ARARUNA, PB.

CEP 58233-000

CIDADE ARARUN

CORREIOS

FC0928/38

AR ☐ MP ☐

PESO (kg) 212

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SA 89645923 4 BR

VICAÇÕES. AO. C. SAMIR A.G. NOBRE MAIA
DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

FONE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 449
Rubrica

OS BLOCO R. 3º - AMDAR.

SIZIA

UF

DF

FONE

MEIRO DA FONSECA
RES E MORADORAS
E RUAS
ARMAC

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

2ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

SSCE-M. das Comunicações Fls. 450 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.036335/2011 Localidade / UF: ARARUNA/PB
Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES E MORADORES DA RUA ANTONIO CARNEIRO DA
Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria do Livramento dos Santos Sousa	007.764.114-03	null	18/06/2013 18/06/2015	
Dinara Nelo da Silva	068.864.914-90	null	18/06/2013 18/06/2013	
Maria das Graças Belmiro da Silva	396.023.624-72	null	18/06/2013 18/06/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

05.02.14 - Processo juridicamente regular e instruído.
Estatuto Social - fls. 22 a 24;
Ata de Fundação - fls. 25/26;
Ata de Eleição - fls. 410;
Declarações - fls. 433;
Certidões criminais Estaduais: fls. 435,436 e 437;
Certidões criminais Federais: fls. 443,444 e 445);
Consulta Radar da Anatel (fls. 407).

à consideração superior.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues

SCE-M das Comunicações
Fls. 451
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 552/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.036335/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Araruna / PB,** formulado pela **Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna.**

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a Cota nº 264/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR/MC/CGU/AGU, datada de 08/04/2013, (fls. 405), foi apontada a seguinte pendência:

I. anexar aos autos pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da Anatel, sobre a prestação ou não do serviço de radiodifusão clandestina por parte da entidade e seus dirigentes.

3. Dessa forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma colacionada aos autos (fls. 407), como também anexada nova ata de eleição (fls.413/414) e a documentação a ela referente, complementando a documentação instrutória do processo.

CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 5 de fevereiro de 2014.

emar/CGRC

M. das Comunicações
CONJUR
Fls 452
Rubrica

PARECER Nº 0239/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.036335/2011-93

INTERESSADO: Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruna, Estado da Paraíba. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Araruna, Estado da Paraíba.
II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV - Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Araruna, Estado da Paraíba..

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0561/2011/CGCR/SCE-MC, fls. 401/402, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06/06/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 21/07/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 14/07/2011, conforme requerimento de fls. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 17/21 e 22/24, Art. 2º, fl. 22);

Min. dos Comunicações
CONJUR
Fls. 453
Rubrica

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas à comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (fls. 343/348).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 407, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0561/2011/CGCR/SCE-MC, fls. 401/402.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

M. das Comunicações - CONJUR - Fls: 454

DESPACHO Nº 0683/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.036335/2011-93

INTERESSADO: Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruna, Estado da Paraíba. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0239/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 21 de fevereiro 2.014

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

FCM. 22/15

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 17/06/2014
Página: 88 Seção: 01
ANOTADO POR: [illegible]

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 455
Rubrica

PORTARIA Nº 425 , DE 22 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.036335/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna – ABMAC** , com sede na **Rua Antônio Carneiro da Fonseca, n°247, Centro**, no município de **Araruna**, no estado de **PB**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

I. Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Avenida Coronel Pedro Targino, S/N° - Centro, nas coordenadas geográficas com latitude em **06°31'47"S** e longitude em **35°44'23"W**, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033196/2013-51, resolve:

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de suspensão de 30 (trinta) dias e suspensão de 60 (sessenta) dias, a pessoa jurídica CIPETRAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.923.599/0001-96, situada no Município de Natal - RN, com sede na Av. Interventor Mário Câmara, 2822 - Cidade da Esperança, CEP 59.064-600, em razão das irregularidades prevista no item 09 e 2ª ocorrência nos itens 01, 05 e 19 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 374, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 96, §2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.016306/2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a Rádio Pantera Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Canoinhas, estado de Santa Catarina, a realizar a transferência indireta com modificação de quadro diretivo, nos termos da minuta da 6ª (sexta) alteração contratual de 16 de agosto de 2013, passando seus quadros societário e diretivo a serem, respectivamente, os seguintes:

NOME	COTAS	VALOR (R$)
Flávia Brandalise Kocialli	45.400	45.400,00
Matias Vibera de Andrade Neto	45.400	45.400,00
TOTAL	90.800	90.800,00

NOME	CARGO
Flávia Brandalise Kocialli	Sócia-Administradora

Art. 2º Determinar, nos termos do artigo 97 do citado Regulamento, que a interessada comprove ao Ministério das Comunicações, no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação desta Portaria, o registro da referida alteração que originou a presente autorização, sob pena de nenhum outro pedido de transferência ser considerado por esta Pasta.

Art. 3º Determinar que após a aprovação dos atos decorrentes da presente autorização por este Ministério se comunique ao Congresso Nacional, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 425, DE 22 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.036335/2011, resolve:

Art. 1o Outorgar autorização à Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC, com sede na Rua Antônio Carneiro da Fonseca, nº247, Centro, no município de Araruna, no estado de PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Avenida Coronel Pedro Targino, S/Nº - Centro, nas coordenadas geográficas com latitude em 06°31'47"S e longitude em 35°44'23"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 434, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005389/2014, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação do canal 256 E para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, no município de Amaturá, Estado do Amazonas, concedida por meio da Portaria nº 307, de 19 de Junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de Julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 435, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005375/2014, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação do canal 271 E para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, concedida por meio da Portaria nº 849, de 18 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 436, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.006152/2014, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação do canal 240 E para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, concedida por meio da Portaria nº 850, de 18 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 437, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005395/2014, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação do canal 250 E para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, no município de Jutaí, Estado do Amazonas, concedida por meio da Portaria nº 85, de 16 de Março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 03 de Abril de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 438, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005394/2014, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação do canal 258 E para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, no município de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, concedida por meio da Portaria nº 309, de 19 de Junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de Julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 439, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005386/2014-16, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação do canal referente à frequência 9665 KHz, no município de Brasília, Distrito Federal, para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas (OC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 440, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005373/2014-47, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação referente ao canal 3+, no município de Santa Inês, Estado do Maranhão, para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 441, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005367/2014-90, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação referente ao canal 13, no município de Arari, Estado do Maranhão, para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 442, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005368/2014-11, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação referente ao canal 42, no município de Cajari, Estado do Maranhão, para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 443, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005371/2014-58, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação referente ao canal 5+, no município de Pio XII, Estado do Maranhão, para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 444, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005380/2014-49, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação referente ao canal 5-, no município de Lages, Estado de Santa Catarina, para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 445, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005378/2014-70, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação referente ao canal 17, no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

das Comunicações Fls. 456 S

Eliane Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 552 /2014/CGRC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais.

Brasília, 5 de março de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SCE-M. das Comunicações
Fls. 451
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 552/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.036335/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Araruna / PB,** formulado pela **Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antonio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna.**

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a Cota nº 264/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR/MC/CGU/AGU, datada de 08/04/2013, (fls. 405), foi apontada a seguinte pendência:

I. anexar aos autos pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da Anatel, sobre a prestação ou não do serviço de radiodifusão clandestina por parte da entidade e seus dirigentes.

3. Dessa forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma colacionada aos autos (fls. 407), como também anexada nova ata de eleição (fls.413/414) e a documentação a ela referente, complementando a documentação instrutória do processo.

CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 5 de fevereiro de 2014.

emar/CGRC

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033196/2013-81, resolve:

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de suspensão de 30 (trinta) dias e suspensão de 60 (sessenta) dias, à pessoa jurídica CIPETRAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.923.599/0001-96, situada no Município de Natal - RN, com sede na Av. Interventor Mário Câmara, 2822 - Cidade da Esperança, CEP 59.064-600, em razão das irregularidades prevista no item 09 e 2ª ocorrência nos itens 01, 05 e 19 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 374, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 96, §2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.016306/2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a Rádio Pantera Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Canoinhas, estado de Santa Catarina, a realizar a transferência indireta com modificação de quadro diretivo, nos termos da minuta da 6ª (sexta) alteração contratual, de 16 de agosto de 2013, passando seus quadros societário e diretivo a serem, respectivamente, os seguintes:

NOME	COTAS	VALOR (R$)
Flávia Brandalise Kozaski	45.400	45.400,00
Matias Vilhena de Andrade Neto	45.400	45.400,00
TOTAL	90.800	90.800,00

NOME	CARGO
Flávia Brandalise Kozaski	Sócia Administradora

Art. 2º Determinar, nos termos do artigo 97 do citado Regulamento, que a interessada comprove ao Ministério das Comunicações, no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação desta Portaria, o registro da referida alteração que originou a presente autorização, sob pena de nenhum outro pedido de transferência ser considerado por esta Pasta.

Art. 3º Determinar que após a aprovação dos atos decorrentes da presente autorização por este Ministério se comunique ao Congresso Nacional, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 425, DE 22 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.036335/2011, resolve:

Art. 1o Outorgar autorização à Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC, com sede na Rua Antônio Carneiro da Fonseca, nº 247, Centro, no município de Araruna, no estado de PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Avenida Coronel Pedro Targino, S/Nº - Centro, nas coordenadas geográficas com latitude em 06°31'47"S e longitude em 35°44'23"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 434, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005389/2014, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação do canal 256 E para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, no município de Amaturá, Estado do Amazonas, concedida por meio da Portaria nº 307, de 19 de Junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de Julho de 2007.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 435, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005375/2014, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação do canal 271 E para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, concedida por meio da Portaria nº 849, de 18 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Fevereiro de 2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 436, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.006152/2014, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação do canal 240 E para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, concedida por meio da Portaria nº 850, de 18 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Fevereiro de 2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 437, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005395/2014, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação do canal 250 E para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, no município de Tonantins, Estado do Amazonas, concedida por meio da Portaria nº 85, de 16 de Março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 03 de Abril de 2006.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 438, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005394/2014, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação do canal 258 E para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, no município de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, concedida por meio da Portaria nº 309, de 19 de Junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de Julho de 2007.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 439, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005386/2014-16, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação do canal referente à frequência 9665 KHz, no município de Brasília, Distrito Federal, para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas (OC).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 440, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005373/2014-47, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação referente ao canal 3+, no município de Santa Inês, Estado do Maranhão, para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 441, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005367/2014-90, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação referente no canal 13, no município de Arari, Estado do Maranhão, para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 442, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005368/2014-11, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação referente ao canal 42, no município de Cajari, Estado do Maranhão, para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 443, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005371/2014-58, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação referente ao canal 5+, no município de Pio XII, Estado do Maranhão, para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 444, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005380/2014-49, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação referente ao canal 5-, no município de Lages, Estado de Santa Catarina, para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 445, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005378/2014-70, resolve:

Art. 1o Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação referente ao canal 17, no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

das Comunicações Fls. 456

SCE-M. das Comunicações Fls. 457 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.036335/2011-93**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 19 de dezembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 19/12/2014, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0295686** e o código CRC **E2EBCA4B**.

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 20/01/2015, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0333489** e o código CRC **977D7380**.

EM Nº 70/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC, no Município de Araruna, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.036335/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/01/2015, às 18:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0339011** e o código CRC **C2ACAE03**.

DESPACHO

Processo nº: **53000.036335/2011-93**

Entidade: **Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 425, de 22/05/14, no Diário Oficial da União de 17/06/14, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Araruna/PB, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.036335/2011-93, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/02/2015, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0296079** e o código CRC **86AE50D1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM nº 00022/2015 MC

Brasília, 11 de março de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente dos Moradores e Moradoras da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC, no Município de Araruna, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.036335/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini